

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ quarta-feira, 28 de Julho de 2021 Nº 28.051

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2018/CASA CIVIL

I- **Partes:** Contratante: **CASA CIVIL**. Contratada: **DSS-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

II- **Objeto:** Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **processo nº 144738/2021**, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência e repactuar o Contrato nº 016/2018/CASA CIVIL - serviços de recepcionista executiva contempla 01 (um) posto de trabalho, auxiliar operacional administrativo contempla 06 (seis) postos de trabalho e encarregado contempla 01 (um) posto de trabalho

III - **Vigência do contrato:** Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de 12 (doze) meses a contar de 13/08/2021 a 13/08/2022.

IV - **Do valor do Contrato:** Fica alterado o valor total do contrato para **R\$ 426.521,16 (quatrocentos e vinte e seis mil quinhentos e vinte e um reais e dezesseis centavos)**.

V - **Fundamentação Legal:** Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do Art. 57, C/C Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e no Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações.

VI - **Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 016/2018/Casa Civil

VII - **Assinam:** Em Cuiabá-MT, 27 de julho de 2021. **Anildo Cesario Correa**, Ordenador de Despesa da Casa Civil, Contratante - **Airton Soares da Silva** - Representante legal da Empresa DSS - Serviços de Tecnologia da Informação LTDA.

O GOVERNO DE MT ESTÁ  
CREDENCIANDO EMPRESAS  
PARA FORNECIMENTO  
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR  
E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL  
DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

SE SUA EMPRESA TEM INTERESSE EM ATENDER  
AS DEMANDAS HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS  
DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ACESSE:

[SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL](http://SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL)



## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Visite nosso Portal:  
[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....	Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar .....	Silvano Ferreira do Amaral
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania .....	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer .....	Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação .....	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretaria de Estado de Meio Ambiente .....	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão .....	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretaria de Estado de Comunicação .....	Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado .....	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Emerson Hideki Hayashida

SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 029/2021 - SEPLAG/MT

**CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

**CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASSAE MT.**

**OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASSAE MT**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.384.418/0001-14, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

**VIGÊNCIA: 13/07/2021 a 12/07/2022**

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
CONSIGNANTE

**JOSE CELSO DORILEO LEITE**  
Presidente  
CONSIGNATÁRIA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 017/2021/SEPLAG

PROCESSO: 306528/2021  
DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a CONTRATADA POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo trata da Rerratificação da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do contrato nº 017/2021/SEPLAG, que tem por finalidade a Contratação de serviços de leiloeiro público oficial habilitado e credenciado, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de imóveis e semoventes por meio de leilão público preferencialmente eletrônico, de acordo com a Lei 8.666, de 21.6.93 e com o Decreto 21.981 de 19.10.1932, e modificações posteriores  
DA RERRATIFICAÇÃO: Fica rerratificado a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO contrato nº 017/2021/SEPLAG, com efeitos a partir da assinatura do contrato e conforme abaixo:

**Onde se lê:**

**“CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Contratação de serviços de leiloeiro público oficial habilitado e credenciado, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de imóveis e semoventes por meio de leilão público preferencialmente eletrônico, de acordo com a Lei 8.666, de 21.6.93 e com o Decreto 21.981 de 19.10.1932, e modificações posteriores; 1.2. A presente contratação foi realizada em resultado de acordo com o Termo de Cooperação nº 0280/2020, firmado entre Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Secretaria de Estado de Segurança Pública, através Inexigibilidade de Licitação - Chamamento Público nº 001/2017/

SEJUDH; 1.3. Vincula-se a este contrato o edital de Chamamento Público nº 001/2017/SEJUDH.”

**Leia-se:**

**“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Celebração de Termo de Contrato, derivado do Termo de Cooperação nº 0280/2020, para compartilhamento dos leiloeiros cadastrados e credenciados no processo de Inexigibilidade de Licitação - Chamamento Público nº 001/2017/SEJUDH de 26/04/2017, para a realização de serviços de leiloeiro público oficial habilitado e credenciado, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens imóveis e bens móveis de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso por meio de leilão público eletrônico. 1.2. A presente contratação foi realizada em resultado de acordo com o Termo de Cooperação nº 0280/2020, firmado entre Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Secretaria de Estado de Segurança Pública, através Inexigibilidade de Licitação - Chamamento Público nº 001/2017/SEJUDH; 1.3. Vincula-se a este contrato o edital de Chamamento Público nº 001/2017/SEJUDH.”

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas iniciais do contrato.

DA DATA: Cuiabá, 22 de Julho de 2021.

ASSINAM: Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e a Srª. Poliana Mikejevs Calça Lorga - Representante Legal -CONTRATADA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/ SEPLAG

PROCESSO: 129358/2021

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a CONTRATADA SUPER ESTÁGIOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o aditivo de 24,44 % de QUANTITATIVO do contrato nº 001/2021/SEPLAG, que altera as seguintes Cláusulas: CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, e a CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O referido contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, de estudantes dos ensinos superiores, para preenchimento de bolsas para estágio em pós-graduação (lato e stricto sensu), para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

DA ALTERAÇÃO: Fica acrescido o valor de R\$ 538.216,80 (quinhentos e trinta e oito mil duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos) ao referido contrato, correspondente ao acréscimo de 24,44% (vinte e quatro virgula quarenta e quatro por cento) sobre o quantitativo de estagiários em pós-graduação, o que representa um aumento quantitativo de 22 (vinte e dois) estagiários de pós-graduação. Após esse Acréscimo o valor do contrato passará a ser de R\$ 2.740.012,80 (dois milhões e setecentos e quarenta mil e doze reais e oitenta centavos) equivalente a 112 (cento e doze) estagiários e com efeitos a partir da assinatura deste termo aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

U.O	PROJ/ATIVIDADE	DESPESA	FONTE
11101	2007	33.90.37	100

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas iniciais bem como dos demais termos aditivos.

DA DATA: Cuiabá, 22 de Julho de 2021.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e o Sr. Emerson Carvalho Redez - CONTRATADA

### PORTARIA Nº 064/GAB/CPM/SUADM/SAAS/SEPLAG/2021

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições e, considerando Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012 que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação do Lotacionograma dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, faz saber:

LOTACIONOGRAMA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

3º Trimestre / 2021

LEIS DE CARREIRAS	CARGOS	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIOS
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
Lei 7.350 de 13/12/2000, alterada pela Lei nº 9.317, de 21 de janeiro de 2010.	Gestor Governamental	110	99	11	0	Lei nº 9.317, de 21 de janeiro de 2010

PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DA ADM.PÚBLICA DIR.AUT E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT Lei nº1052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	243	236	7	0	Lei 10052/2014
	Técnico Administrativo	143	139	4	0	Lei 10052/2014
	Apoio Administrativo	2	2	0	0	Lei 10052/2014
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 1050/14 e 10177/2014.	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	45	46	-1	0	Lei 10050/2014
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	45	40	5	0	Lei 10050/2014
	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	5	4	1	0	Lei 10050/2014
PCCS/92	Analista Administrativa	0	1	0	0	Lei 9756/2012
	Técnico de Nível Superior	0	1	0	0	
	Assistente de Administração	0	1	0	0	
	Agente de Administração	0	1	0	0	
SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DA DIRETA COM ÔNUS	Servidor Requisitado	0	2	0	0	-
TOTAL		593	572	29	0	
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS PARA A SEPLAG						
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO			QUANTIDADE	
SEDUC	PROF.DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014	Analista de Desenv. Econômico e Social			1	
	PROF. DA AREA MEIO LEI Nº 10.050 de 07/01/14	Analista Administrativo			1	
	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Professor da Educação Básica			1	
SINFRA	PROF.DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014	Técnico Administrativo Educacional			2	
		Analista de Desenv. Econômico e Social			2	
SEFAZ	PROF. DA AREA MEIO LEI Nº 10.050 de 07/01/14 TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Técnico de Desenv. Econômico e Social			1	
		Analista Administrativo			4	
SESP	PROF. DA ÁREA MEIO LEI Nº 10.050 de 07/01/14	Fiscal de Tributo Estadual - FTA			2	
		Analista Administrativo			3	
	PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014	Técnico Administrativo			2	
		Analista de Desenv. Econômico e Social			5	
SEMA	PROF. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	Técnico de Desenv. Econômico e Social			1	
		Analista de Desenv. Econômico e Social			1	
		Assistente do Sistema Sócio Educativo			2	
DETRAN	PROF. DO MEIO AMBIENTE	Técnico de Desenv. Econômico e Social			1	
		Analista do Meio Ambiente			2	
		Técnico do Meio Ambiente			1	
SECEL	PROF. DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO	Assistente do Meio Ambiente			1	
		Analista de Serviço de Trânsito			1	
SETASC	PROF. DA AREA MEIO LEI Nº 10.050 de 07/01/14	Agente do Serviço de Trânsito			2	
		Analista Administrativo			1	
MTPREV	PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014	Analista de Desenv. Econômico e Social			2	
		Técnico de Desenv. Econômico e Social			1	
UNEMAT	PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014	Analista de Desenv. Econômico e Social			2	
		Conciliador de Defesa do Consumidor			1	
MTI	PROF. DA ÁREA MEIO LEI Nº 10.050 de 07/01/14	Técnico Administrativo			1	
		Agente Universitário			2	
SECITEC	PROF. DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	Professor da UNEMAT			1	
		EMPREGADOS PÚBLICOS			2	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	PROF. DA ÁREA MEIO LEI Nº 10.050 de 07/01/14	Analista de T.I			1	
		Analista de T.I Desenvolvedor			1	
		Analista Administrativo e Financeiro			1	
SES	PROFISSIONAIS DO SUS LC 441/2011 DE 24/10/11	Técnico Administrativo e Financeiro			1	
		Prof. Tec. Nível Superior Serv. Saúde SUS			17	
INDEA	ANALISTA ADM. EST. DEF. EST.AGRO E FLORESTAL - LEI 9070	Prof. Tec. Nível Médio Serv. Saúde SUS			2	
		Profissional Defesa Agro Florestal			1	
TOTAL:					77	
Este Lotacionograma está de acordo com o Decreto nº 581 de 31 de julho de 2020, que dispõe sobre a redistribuição dos cargos de carreiras profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autarquia e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.						

Fonte: Coordenadoria de Provimento e Manutenção - SEPLAG/MT

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2021.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SEPLAG

\* (Original Assinado)

**PORTARIA N.º 65/2021/SEPLAG****Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** de Mato Grosso, no uso das atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

**Presidente:**

Jefferson Claude Dutra - Matrícula nº 249259.

**Membros:**

Paola Tapajós Pereira - Matrícula nº 303696;  
Elzio Curvo de Moraes Junior - Matrícula nº 250840;  
Neuci Aparecida Botelho - Matrícula nº 96587;  
Luzinete Aparecida Campos Caldereiro - Matrícula nº 68921;  
Alex Campos de Matos - Matrícula nº 139997;  
Carlos Henrique Santos da Silva - Matrícula nº 291182;  
Victor Hugo Alves de Souza - Matrícula nº 298257;  
Nilton dos Reis Barros - Matrícula nº 297897.

**Art. 3º** Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

**I** - Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;

**II** - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;

**III** - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;

**IV** - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;

**V** - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;

**VI** - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;

**VII** - Realizar levantamento físico "in loco", e o Registro Fotográfico de cada imóvel inventariado;

**VIII** - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor

venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

**IX** - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados;

**X** - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;

**XI** - Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado.

**XII** - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;

**XIII** - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;

**XIV** - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural);

**XV** - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

**XVI** - Elaborar Relatório Final de Inventário;

**XVII** - Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 20 de novembro do ano corrente.

**Art. 3º** - Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

**Art. 4º** Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

**Art. 5º** Estabelecer a data de 20 de novembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 6º** Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio.

**Art. 7º** Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

**Art. 8º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2021

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021/CGE

- I- CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**II- CONTRATADO:** K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA-ME  
**III- OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de Publicação de Matérias em Jornais de Grande Circulação Diária Estadual, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos da CGE/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2020/SEPLAG.  
**IV- VIGÊNCIA:** A vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato: 14/07/2021 a 13/07/2022.  
**V- VALOR:** R\$ 1.096,00 (um mil e noventa e seis reais).  
**VI- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/1993 e suas alterações.  
**VII- DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 036/2007, elem. de despesa: 3.3.90.39.00 fonte 100.  
**VIII- ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 14 de julho de 2021. **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **JOÃO BATISTA ARAUJO** - K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA-ME - Contratada.



**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021/CGE

- I- CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**II- CONTRATADO:** GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI  
**III- OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Publicação de Matérias em Jornais de Grande Circulação Diária Nacional, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos da CGE/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2021/SEPLAG.  
**IV- VIGÊNCIA:** A vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato a contar de 14/07/2021 a 13/07/2022, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II e alterações da Lei 8666/93.  
**V- VALOR:** R\$ 3.660,00 (três mil seiscientos e sessenta reais)  
**VI- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/1993 e suas alterações.  
**VII- DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 036/2007, elem. de despesa: 3.3.90.39.00 fonte 100.  
**VIII- ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 14 de julho de 2021. **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante **KELI ALESSANDRA BANDETTINI** - GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI - Contratada.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. Nº 006/2020/CGE/MT

- I-CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**II-CONTRATADO:** SUPER ESTÁGIO LTDA EPP  
**III-OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses que passará de **22/07/2021** a **21/07/2022** e o valor global do contrato permanecerá inalterado, na quantia de R\$ 269.108,40 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e oito reais e quarenta centavos).  
**IV-DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 2007, Natureza de Despesa: 3390.3900 fonte 100.  
**V-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/1993 e suas alterações.  
**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 22 de julho de 2021. **JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **EMERSON CARVALHO REDEZ** - Super Estágios LTDA EPP Contratada.



**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

### PORTARIA Nº 161/2021/CGE-COR/SEDUC/MTI

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** e o **DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 52 da Constituição Estadual e pelos artigos 3º da Lei Complementar n. 550/2014, e em razão da competência que lhes é atribuída pelos artigos 18, 33 e 34 da Lei Complementar n. 550/2014 e pelo parágrafo segundo do artigo 6º do Decreto n. 522/2016.

#### RESOLVEM:

**Art. 1º Retificarem parte** a PORTARIA Nº 156/2021/CGE-COR/SEDUC/MTI, publicada no Diário Oficial do Estado n. 28.045 de 20/07/2021, páginas 7;

#### Onde se lê:

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**

#### Leia-se:

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.**

**Art. 2º** Os demais artigos permanecem inalterados. REGISTRADA E PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2021.

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Controlador-Geral do Estado em substituição legal

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**ANTÔNIO MARCOS S. DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente do MTI

### SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
Superintendência de Fiscalização - SUFIS  
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL-CPF	NOTIFICAÇÃO	E PROCESS
CEREALISTA TELES PIRES	13.607.734-0	311696/1760/68/2021	5925503/2021

**FTE: Ana Lucia Vieira Estrela**

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
Superintendência de Fiscalização - SUFIS  
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL-CPF	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E PROCESS	NAI
RUAN GARCIA FERNANES	029.687.071-40	319847/1760/39/2021	5911631/2021	51731005302021135
BRNO JOSE MONTEIRO DA SILVA	043.673.531-84	319848/1760/39/2021	5911631/2021	51731005302021135
HIGOR DINIZ BIANCHINI	039.545.251-19	319865/1760/39/2021	5911861/2021	51731005352021143

**FTE: Ana Lucia Vieira Estrela**

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

## EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica:

ACMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www5.sefaz.mt.gov.br](http://www5.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados:

- 1) o número completo da Notificação;
- 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte;
- 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo **SEFAZ PARA VOCÊ**, que é um portal de Serviços Fazendários disponibilizado aos contribuintes pessoa física ou jurídica - Os procedimentos necessários para solicitação no SEFAZ PARA VOCÊ encontram-se disponíveis em <http://www5.sefaz.mt.gov.br/-/6461989-codigo-verificador>).

CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	Nº NOTIFICAÇÃO
VPS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	14.851.738/0001-77	2651/693/11/2021

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT  
NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ADVAIR PEREIRA DE SOUSA		907.293.401-63	263074/1719/96/2021
ANGELO MARCOS DA SILVA		197.001.802-04	263079/1719/96/2021
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600		263069/1719/96/2021
HENRIQUE DE SA CORREA ME	136281508		263026/1719/96/2021
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	135280664		263028/1719/96/2021
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	135280664		263030/1719/96/2021
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	135280664		263053/1719/96/2021
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	135280664		263065/1719/96/2021
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	135280664		263068/1719/96/2021
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	135280664		263093/1719/96/2021
VALDECIR MARQUES		022.353.839-63	263054/1719/96/2021
WAGNER FERNANDES KIELING		027.132.419-87	263067/1719/96/2021
WAGNER FLORENCIO PIMENTEL		432.752.098-50	263052/1719/96/2021
WAGNER FLORENCIO PIMENTEL		432.516.298-40	263061/1719/96/2021
WAGNER KURTEMBACH		705.940.431-74	263060/1719/96/2021
WAGNER VAN DORF BAUER		706.245.321-86	263072/1719/96/2021

## AGENFAS

## AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

## ALTA FLORESTA

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS. Para efeito do §8º Artigo 325 RICMS/MT o Contribuinte PAULO FERNANDO TOREZAN com Inscrição Estadual nº 132231603, através do e-process nº 5936331/2021, Apresenta comunicado de inutilização dos seguintes documentos fiscais: AIDF-e nº 95759 NFS N°S 94 a 100, AIDF-e nº 95933 NFS N°S 101 A 150. ADRIANO M B DE LIMA - 458860241. Alta Floresta/MT,27/07/2021

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS. Para efeito do §8º Artigo 325 RICMS/MT o Contribuinte LAURO SIMON com Inscrição Estadual nº 133260887, através do e-process nº 5936369/2021, Apresenta comunicado de inutilização dos seguintes documentos fiscais: AIDF-e nº 121867 NFS N°S 26 A 50, AIDF-e nº 237744 NFS N°S 76 A 150, AIDF-e nº 602333 NFS N°S 199 E 200, AIDF-e nº 668558 NFS N°S 292 A 325. ADRIANO M B DE LIMA - 458860241. Alta Floresta/MT,27/07/2021

## SINOP

COMUNICADO nº 005/2021 AGENFA/SINOP/MT COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (Art. 325, § 8º - RICMS/MT) Contribuinte: CELSO GRADE-Inscr. Estadual: 13.273.633-0; AIDF:687688- NF. Mod.1 nº 224 a 225 e 288 a 300; AIDF nº 656082 - NF. Mod.1 nº 200; ; AIDF:237885 - NF. Mod.1 nº 74 a 75 e 76 a 100; AIDF: 124157 - NF Mod. 1 nº 26 a 50; MARTA HELENA DUARTE-Inscr. Estadual: 13.305.348-2; AIDF:672976 - NF Mod 1 nº 34 a 50; ARLINDO SIMONETTO - Inscr. Estadual: 13.238.402-7- AIDF: 648800 - NF Mod 1 nº 126 a 150; AIDF: 694905 - NF Mod 1 nº 195 a 200; AIDF: 123754 - NF Mod. 1 nº 20 a 25; LEONIR ECCO- Inscr. Estadual: 13.223.121-2- AIDF: 684521 - NF Mod 1 nº 76 A 100; AIDF: 657227 - NF Mod 1 nº 48 A 49; AIDF: 597516 - NF Mod 1 nº 17 a 25; JAIME LUIZ WEIRICH-Inscr. Estadual: 13.231.133-0- AIDF: 669561 - NF Mod 1 nº 165 a 175; AIDF: 669561 - NF Mod 1 nº 176 a 200; OSVALDO HORSCZARUK-Inscr. Estadual: 13.301.473-8- AIDF: 667933- NF Mod 1 nº 291 a 300- AIDF: 125403 - NF Mod 1 nº 24 a 25; JOÃO RECH ARAUJO-Inscr. Estadual: 13.252.037-0- AIDF: 684632 - NF Mod 1 nº 9 a 50; ARGEMIRO JOSE SAVI-Inscr. Estadual: 13.243.063-0- AIDF: 661026 - NF Mod 1 nº 53 a 75; JOÃO JOSE RODRIGUES-Inscr. Estadual: 13.336.571-9- AIDF: 678900 - NF Mod 1 nº 49 a 50; JORGE HUBER-Inscr. Estadual: 13.298.362-1- AIDF: 643726 - NF Mod 1 nº 93 a 100; CARLOS MIGUEL PIROVANI-Inscr. Estadual: 13.280.940-0- AIDF: 132141- NF Mod 1 nº 5 a 25; AIDF244080 - NF Mod 1 nº 32 a 50; FRANCISCO ALBINO DA SILVA-AIDF: 684162 - NF Mod 1 nº 433 a 450; AIDF: 244216 - NF Mod 1 nº 40 a 50; AIDF: 605521 - NF Mod 1 nº 66 a 100; AIDF: 220983- NF Mod 1 nº 1 a 25; AIDF: 664077 - NF Mod 1 nº 107 a 150; LUTERO SIQUEIRA DA SILVA-Inscr. Estadual: 13.223.106-9- AIDF: 176814 - NF Mod 1 nº 126 a 150; AIDF: 563558 - NF Mod 1 nº 158 a 175; Gisela L. Pietzsch - Gerente Fazendária. Agência Fazendária de Sinop, 27 de julho de 2021.

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

## Processo n. 317007/2014

## Recorrente - Antônio Domingos Debastiani.

Auto de Infração n. 138902, de 29/05/2014.

Relator - André Stumpf Jacob Gonçalves.

Advogada - Raquel Zini - OAB/MT 16.972.

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

## Acórdão 103/2021

Auto de Infração n. 138902, de 29/05/2014. Auto de Inspeção n. 0487, de 29/05/2014. Termo de Embargo/Interdição n. 29/05/2014. Por desmatar a corte raso 182,1493 hectares de vegetação nativa, fora da área de reserva legal (ARL), sem autorização do órgão ambiental competente. Decisão Administrativa n. 2627/SGPA/SEMA/2016, pela homologação do auto de infração n. 138902, de 29/05/2014, arbitrando multa de R\$ 364.298,60 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente seja recebido e acolhido o presente recurso para reformar a decisão prolatada pela autoridade julgadora de 1ª instância em seus ulteriores termos, declarando cancelado o auto de infração n. 132908 e o termo de embargo n. 124854, lavrados em desfavor do ora recorrente. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, com supedâneo nos fundamentos acima expostos, declaro de ofício prescrição quinquenal, em decorrência do lapso temporal havido entre o 29/05/2014 (fl. 3) e Decisão Administrativa de 08/10/2019 (fls. 212/215), tendo como consequência o arquivamento dos autos, baixa do auto de infração n. 138902, de 29/05/2014, e manutenção do Embargo/Interdição n. 124854, de 29/05/2014, até que o recorrente regularize sua situação perante este Órgão Ambiental.

**Augusto César Costa Castilho**

Representante do IBAMA

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da SEDUC

**Leonardo Gomes Bressane**

Representante do Instituto Ação Verde

**William Khalil**

Representante do CREA

**Adelayne Bazzano Magalhães**

Secretaria de Estado de Saúde

Cuiabá, 16 de julho de 2021.

**William Khalil****Presidente da 2ª J.J.R.****CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo n. 215528/2011****Recorrente - Elói Domingos Bachiski e Outros**

Auto de Infração n. 129954, de 28/03/2011.

Relator - Marcos Felipe Verhalen de Freitas - SEDUC

Advogado - Daniel Winter - OAB/MT 11.470

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

**Acórdão 104/2021**

Auto de Infração n. 129954, de 28/03/2011. Por desmatar a corte raso 147,92 hectares de vegetação nativa, fora da área de reserva legal e sem autorização do órgão ambiental, conforme Auto de Inspeção n. 142700, de 28/03/2011. Decisão Administrativa n. 2070/SGPA/SEMA/2019, pela homologação do Auto de Infração n. 129954, de 28/03/2011, arbitrando multa de R\$ 147.920,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos e vinte reais), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente, seja recebido e processado na forma da lei o presente recurso administrativo, a fim de que sejam conhecidas as matérias de defesa acima aventadas, por ordem de prejudicialidade, cancelando-se o auto de infração lançado em desfavor do autuado. Em pedido subsidiário, na remota hipótese de não ser anulado o auto de infração ora combatido, requer a suspensão e posterior conversão da pena de multa indicada no AI combatido, conforme preconiza o art. 59, do NCF em simetria com o art. 8º, do Decreto Estadual n. 1.491/2018. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, pois entre a lavratura do Auto de Infração, de 28/03/2011 (fl. 2) e a identificação do autuado para pagamento ou apresentação de defesa administrativa (05/11/2018, (fls. 87), se passaram mais de 7 (sete) anos, sem que houvesse qualquer ato inequívoco para apuração do fato ou prolação da decisão condenatória recorrível, devendo ser reconhecida e declarada a prescrição punitiva. Cumpridos os requisitos legais, conhecemos do recurso e reconhecemos a ocorrência da prescrição punitiva do Estado, em decorrência do lapso temporal decorrido entre a lavratura do Auto de Infração (28/03/211) e a notificação do autuado para apresentação de defesa (05/11/2018), julgando extinto o processo, sem prejuízo de reparação pelo dano ambiental causado pelo recorrente, conforme constatado no Relatório Técnico n. 028/SUF/CFFUC/2011 (fls. 6/9).

**Augusto César Costa Castilho**

Representante do IBAMA

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da SEDUC

**Leonardo Gomes Bressane**

Representante do Instituto Ação Verde

**William Khalil**

Representante do CREA

**Adelayne Bazzano Magalhães**

Secretaria de Estado de Saúde

Cuiabá, 16 de julho de 2021.

**William Khalil****Presidente da 2ª J.J.R.****CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo n. 634110/2008****Recorrente - Daniel Manfroi.**

Auto de Infração n. 114939, de 13/10/2008.

Relator - Willian Khalil - CREA

Advogado - Gustavo Tomazeti Carrara - OAB/MT 5.967, e

Elais Vanin - OAB/MT 10.026

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

**Acórdão 105/2021**

Auto de Infração n. 114939, de 13/10/2008. Por fazer uso de fogo em áreas agropastoris sem autorização do órgão ambiental competente, sendo a área de 900 hectares. Por destruir ou danificar 420 hectares de mata nativa sem aprovação prévia do órgão ambiental competente. Requer o recorrente afirmando que temos no caso em tela, um auto de infração de valor exorbitante, muito superior ao valor da propriedade do autuado. Além disso, o agente fiscal não levou em consideração ao lavrar o auto de infração, muito menos localizou com exatidão a área atingida, eis que sequer constam as coordenadas geográficas no auto de infração. Tudo isso, por que os agentes não efetuaram uma fiscalização ou vistoria *in loco*, onde certamente restariam penalizados os verdadeiros responsáveis, os assentados, que atearam fogo. Deve, portanto, consoante a tudo aqui exposto, ser o auto de infração 114.939 ser anulado, por ser medida justa, correta e perfeita. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, pois julgamos procedente o recurso administrativo para reconhecer, *mutatis mutandi*, a prescrição intercorrente havida entre 07/05/2014, quando foi juntado o Parecer Técnico n. 2325/CG/SMIA/2014 (fl. 113), e o dia 22/08/2009, determinando o cancelamento da multa arbitrada no Auto de Infração n. 114939, de 13/10/2008 com o devido arquivamento do feito, nos termos do art. 19 §2º do Decreto Estadual 1.986/2013. Caso superada a prescrição, julgo procedente o recurso administrativo para anular o auto de infração n. 114939, de 13/10/2008 e a Decisão Administrativa n. 2992/SGPA/SEMA/2019 e sua penalidade, porque da análise do conjunto probatório contido nos autos, corroborado pelo Parecer Técnico n. 2325/CG/SMIA/2014 de dinâmica de queimadas, verifica-se que inexistente nexos causal entre a conduta do administrado e os focos de incêndios que correspondem, em maior proporção, a uma área alheia daquela autuada, devendo-se então proceder o devido arquivamento do procedimento.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Augusto César Costa Castilho**

Representante do IBAMA

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da SEDUC

**Leonardo Gomes Bressane**

Representante do Instituto Ação Verde

**William Khalil**

Representante do CREA

**Adelayne Bazzano Magalhães**

Secretaria de Estado de Saúde

Cuiabá, 16 de julho de 2021.

**William Khalil****Presidente da 2ª J.J.R.****CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo n. 382963/2013****Recorrente - Madeireira Vafab Ltda.**

Auto de Infração n. 139427, de 13/06/2013.

Relator - Herman Hudson de Oliveira - CARACOL

Advogado - Daniel Winter - OAB/MT 11.470

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

**Acórdão 106/2021**

Auto de Infração n. 139247, de 13/06/2013. Por depositar resíduos sólidos de madeira diretamente em solo permanente e a céu aberto, contrariando as normas legais, conforme Auto de Inspeção n. 163347, de 15/05/2013. Relatório Técnico n. 195/CFE/SUF/SEMA/2013. Decisão Administrativa n. 538/SPA/SEMA/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 139247 de 13/06/2013, arbitrando multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pela prática da infração prevista no artigo 62, incisos V e X do Decreto Federal n. 6.514/08. Requer o recorrente a nulidade do auto de infração ora combatido, tendo em vista inexistência de motivação e indicação precisa dos artigos infringidos para aplicação da infração, mostrando-se

como vício insanável no mesmo, nos termos do artigo 100, do Decreto Federal 6.514/08, conforme argumentos acima aduzidos, sem prejuízo das demais teses jurídicas que demonstram a nulidade do auto de infração n. 139427. Como pedido subsidiário, caso a multa não seja anulada, requer a conversão da multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do §4º, do art. 72 da LCA. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, pois o recorrente reitera a alegação de obrigatoriedade de o órgão público aplicar advertência antes da aplicação da multa. Para isso se utiliza do que prevê a Lei 9.605 de 1998. Alega desproporcionalidade da pena. E, requer conversão da multa. Devemos se considerar que tal questão já foi enfrentada acertadamente pela Decisão Administrativa recorrida. Portanto, não prospera as alegações de desproporcionalidade e obrigatoriedade de advertência. Com base no que preceitua o art. 3º, IX da Lei Complementar n. 38/95, bem como art. 43 c/c 60, I do Decreto Federal 6.514/08, decidimos pela manutenção da Decisão Administrativa n. 538/SPA/SEMA/2018 (fl. 46) e, portanto, pela aplicação de multa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Presente à votação os seguintes membros:

**Augusto César Costa Castilho**

Representante do IBAMA

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da SEDUC

**Leonardo Gomes Bressane**

Representante do Instituto Ação Verde

**William Khalil**

Representante do CREA

**Adelayne Bazzano Magalhães**

Secretaria de Estado de Saúde

Cuiabá, 16 de julho de 2021.

**William Khalil**

**Presidente da 2ª J.J.R.**

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo n. 405531/2010**

**Recorrente - Agropecuária Fazenda do Brasil Ltda**

Auto de Infração n. 125081, de 27/05/2010.

Relator - Lediane Benedita de Oliveira - FEPESC

Advogadas - Estela L. Monteiro Soares de Camargo - OAB/SP 60.429, e

Priscila Furgeri Morando - OAB/SP 209.554

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

**Acórdão 107/2021**

Auto de Infração n. 125081, de 27/05/2010. Por fazer uso de fogo em 7,835 hectares área agropastoril sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Parecer n. 241/CG/SMIA/2010, de 30/03/2010. Decisão Administrativa n. 729/SPA/SEMA/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 125081, de 27/05/2010, pela homologação do Auto de Infração n. 125081, de 27/05/2010, arbitrando multa de R\$ 7.835,00 (sete mil e oitocentos e trinta e cinco reais), com fulcro no art. 58 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente seja reconhecida a ocorrência da prescrição intercorrente no presente caso, nos termos do art. 19, §2º do Decreto Federal 6.514/08 e ao artigo 9, IX da Constituição Federal, seja em razão da insubsistência da autuação. Por fim, a recorrente esclarece que a proprietária da fazenda está em fase final de adesão do Programa de Regularização Ambiental - PRA, sendo certo que com tal adesão, qualquer sanção relativa a supressão irregular de vegetação estaria suspensa, nos termos do art. 4º §§s 4º e 5º, da Lei 12.651/2012. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto divergente apresentado oralmente pela representante da SES, no sentido de reconhecer a prescrição intercorrente nas fls. 43/52, de 22/09/2011, até às fls. 63, Despacho da SEMA/MT, de 15 de 15/06/2015. O representante da FECOMÉRCIO determinou a instauração de um processo administrativo para apuração de responsabilidade do servidor público, e que seja apurada a instauração pela falta de impulsionamento do processo, que redundou o procedimento na prescrição intercorrente, devendo ser oficializada a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, sob pena de prevaricação. Em votação. Votaram com o voto divergente da SES: SEDUC, CREA, AÇÃO VERDE, FECOMÉRCIO e IBAMA. Decidiram por maioria, acolher o voto divergente apresentado oralmente pela representante da SES, no sentido de reconhecer a prescrição intercorrente nas fls. 43/52, de 22/09/2011, até às fls. 63, Despacho da SEMA/MT, de 15 de 15/06/2015. Decidiram também pela instauração de

um processo administrativo para apuração de responsabilidade do servidor público, e que seja apurada a instauração pela falta de impulsionamento do processo, que redundou o procedimento na prescrição intercorrente, devendo ser oficializada a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, sob pena de prevaricação.

Presentes à votação os seguintes membros:

**André Stumpf Jacob Gonçalves**

Representante da FECOMÉRCIO

**Augusto César Costa Castilho**

Representante do IBAMA

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da SEDUC

**Leonardo Gomes Bressane**

Representante do Instituto Ação Verde

**William Khalil**

Representante do CREA

**Adelayne Bazzano Magalhães**

Secretaria de Estado de Saúde

Cuiabá, 16 de julho de 2021.

**André Stumpf Jacob Gonçalves**

**Presidente da 2ª J.J.R.**

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo n. 420415/2008.**

**Recorrente - Izonel Rodrigues de Araújo.**

Auto de Infração n. 113540, de 04/07/2008.

Relator - William Khalil - CREA

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

**Acórdão 108/2021**

Auto de Infração n. 113540, de 04/07/2008. Por exercer atividades agrícolas ou pecuárias sem a licença ambiental única (LAU) expedida pelo órgão competente. Decisão Administrativa da SEMA/MT n. 523/SPA/SEMA/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 113540, de 04/07/2008, arbitrando multa de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fulcro no artigo 44 do Decreto Federal 3.179/99. Requer o recorrente o prazo de 60 (sessenta) dias, para providenciar a documentação exigida pelo licenciamento ambiental de sua propriedade e a substituição do responsável técnico, e, também para cumprir as exigências contidas no Ofício n. 123/SEMA/CIDMA/SUAD/2008, datado de 29/01/2008, Processo n. 103720/2005. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto divergente da representante da SES, reconhecendo a prescrição intercorrente, das fls. 35 às fls. 514, de 12/05/2016, paralisado por mais de 3 (três) anos sem decisão, anulando o Auto de Infração n. 113540, de 04/07/2008 e conseqüentemente arquivando o processo administrativo.

Presentes à votação os seguintes membros:

**André Stumpf Jacob Gonçalves**

Representante da FECOMÉRCIO

**Augusto César Costa Castilho**

Representante do IBAMA

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da SEDUC

**Leonardo Gomes Bressane**

Representante do Instituto Ação Verde

**William Khalil**

Representante do CREA

**Adelayne Bazzano Magalhães**

Secretaria de Estado de Saúde

Cuiabá, 16 de julho de 2021.

**André Stumpf Jacob Gonçalves**

**Presidente da 2ª J.J.R.**



**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo n. 636549/2017.****Recorrente - A.M.R. Augusto - ME**

Auto de Infração n. 160382, de 24/11/2017.

Relatora - Adelayne Bazzano Magalhães - SES

Revisora - Gisele Gaudêncio Alves da Silva - ITEEC

Advogados - Rui Heehann Junior - OAB/MT 15.326, e

Joyce C. M. A. Heemann - OAB/MT 8.723.

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

**Acórdão 109/2021**

Auto de Inspeção n. 161918, de 27/11/2017. Termo de Embargo/Interdição n. 112840, de 27/11/2017. Por expor à venda 66,7990 m³ de madeira serrada e 10,2600 ST de resíduos de madeira, cadastrados no saldo da empresa no SISFLORA e existente no pátio da mesma, em desacordo com a licença obtida no órgão ambiental competente. Relatório Técnico n. 274/DUDSINOP/SEMA/MT/2017. Decisão Administrativa n. 383/SGPA/SEMA/2020, pela homologação do Auto de Infração n. 160382, de 27/11/2017, arbitrando multa de R\$. 43.117, 70 (quarenta e três mil, cento e dezessete reais e setenta centavos). Reque a recorrente o conhecimento e o provimento do presente recurso administrativo, para que seja anulado o Auto de Infração n. 160382, e, conseqüentemente, o Termo de Embargo n. 112840, com o cancelamento da correspondente multa e seus efeitos, haja vista possuir vícios insanáveis nos termos do art. 100 do Decreto 6.614/08. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a Decisão Administrativa n. 383/SGPA/SEMA/2020, fls. 72ª 74, homologando o Auto de Infração n. 160382, de 27/11/2017, mantendo a multa de R\$ 43.117,70 (Quarenta e três mil cento e dezessete reais e setenta centavos), com fulcro no artigo 47, §1º do Decreto Federal 6.514/08.

Presentes à votação os seguintes membros:

**André Stumpf Jacob Gonçalves**

Representante da FECOMÉRCIO

**Augusto César Costa Castilho**

Representante do IBAMA

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da SEDUC

**Leonardo Gomes Bressane**

Representante do Instituto Ação Verde

**William Khalil**

Representante do CREA

**Adelayne Bazzano Magalhães**

Secretaria de Estado de Saúde

Cuiabá, 16 de julho de 2021.

**André Stumpf Jacob Gonçalves**

Presidente da 2ª J.J.R.

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo n. 575169/2019.****Recorrente - Agropecuária Verdes Mares Ltda.**

Auto de Infração n. 133235, de 19/11/2019.

Relatora - Adelayne Bazzano Magalhães - SEMA

Advogado - Silvio Eduardo Polidório - OAB/MT 13.968

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

**Acórdão 110/2021**

Auto de Infração n. 133235, de 19/11/2019. Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora de extração de minério aurífero sem autorização do órgão ambiental competente. Decisão Administrativa n. 66/SGPA/SEMA/2020, pela homologação do Auto de Infração n. 133235, de 19/11/2019, arbitrando multa de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com fulcro no art. 66 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente em razão da total improcedência, atipicidade e ausência de fundamentação legal das condutas descritas no Auto de Infração n. 133235, requer, seja o mesmo anulado e posteriormente arquivado pela eiva dos vícios aqui arguidos, sobretudo falta de Laudo Pericial que comprove a materialidade dos fatos. Requer o cancelamento do Auto de Infração em decorrência da ausência de previsão da infração e sanção tipificada em Lei (princípio da legalidade), ocasionando, como ocorreu, a aplicação de norma sancionadora tipificada em "Decreto", em flagrante ofensa aos princípios da legalidade e tipicidade e, ainda, pelo cerceamento de direito de defesa do requerente em virtude da inexistência de perícia de constatação de dano ambiental previsto na legislação de regência (art. 19 da Lei 9.605/98), que no Direito Administrativo está representado pelo Laudo Técnico de Constatação. Em análise de mérito, em decisão final requer-se que seja declarado nulo o Auto de

Infração n. 133235, de acordo com o art. 100, do Decreto 6.514/08, por estar eivado de vícios insanáveis, como aqui demonstrado. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da revisora, como foi bem destacado pela decisão administrativa, foi constatado que houve a atividade de extração de minério (garimpo) sem o devido licenciamento ambiental, bem como ressalta que a licença de operação não autoriza a extração de aurífero/garimpo da forma que o autuado realizou na propriedade, não sendo, portanto, documento hábil para desconstituir o auto de infração. Verificamos no processo, autos de inspeção, de embargo e relatório técnico que descreve claramente o fato descrito no auto de infração, com foto, conforme vistoria *in loco*. Voto pela manutenção da Decisão Administrativa n. 66/SGPA/SEMA/2020, que homologou o Auto de Infração n. 133235, de 19/11/2019, arbitrando a multa no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Presentes à votação os seguintes membros:

**André Stumpf Jacob Gonçalves**

Representante da FECOMÉRCIO

**Augusto César Costa Castilho**

Representante do IBAMA

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da SEDUC

**Leonardo Gomes Bressane**

Representante do Instituto Ação Verde

**William Khalil**

Representante do CREA

**Adelayne Bazzano Magalhães**

Secretaria de Estado de Saúde

Cuiabá, 16 de julho de 2021.

**André Stumpf Jacob Gonçalves**

Presidente da 2ª J.J.R.

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo n. 556773/2008.****Recorrente - Prefeitura Municipal de Nova Marilândia.**

Auto de Infração n. 109277, de 28/08/2008.

Relatora - Vitória Leopoldina G. Mendes.

Advogado - Rogério Anastácio Chaves - OAB/MT 11.226.

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

**Acórdão 111/2021**

Auto de Infração n. 109277, de 28/08/2008. Termo de Embargo/Interdição n. 103494, de 28/08/2008. Por operar atividade poluidora sem licença ambiental. Por causar poluição através da disposição em área degradada de resíduos sólidos. Termo de Embargo/Interdição n. 103494, de 28/08/2008. Decisão Administrativa n. 652/SPA/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 103494, de 28/08/2008, arbitrando multa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com fulcro nos artigos 62, V e 66 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente o arquivamento do processo diante da prescrição consumada ou caso não seja o entendimento; requer também a anulação do auto de infração, por flagrante afronta a princípios e dispositivos legais conforme foram expostos, com o seu posterior arquivamento. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, pois verificamos que entre o AR (fl. 41) datado de 26/10/2012 e o Despacho (fl. 50) datado de 18/05/2016 passaram-se mais de três anos sem a incidência de marcos interruptivos previstos pelo Decreto Estadual n. 1986 e o Decreto Federal 6.514. Portanto reconhecemos a prescrição. Com base no que preceitua o art. 3º, IX da Lei Complementar 38/95, bem como art. 43 c/c 60, I do Decreto Federal 6.514/08, decidimos pelo reconhecimento da prescrição intercorrente entre o AR (fl. 41) e o Despacho (fl. 50) e conseqüente arquivamento da Decisão Administrativa n. 652/SPA/SEMA/2018.

Presentes à votação os seguintes membros:

**André Stumpf Jacob Gonçalves**

Representante da FECOMÉRCIO

**Augusto César Costa Castilho**

Representante do IBAMA

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da SEDUC

**Leonardo Gomes Bressane**

Representante do Instituto Ação Verde

**William Khalil**

Representante do CREA

**Adelayne Bazzano Magalhães**

Secretaria de Estado de Saúde

Cuiabá, 16 de julho de 2021.

**André Stumpf Jacob Gonçalves**

Presidente da 2ª J.J.R.

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo n. 496307/2008.****Recorrente - Ivan Carlos Kich e Cia Ltda - ME.**

Auto de Infração n. 112306, de 23/06/2008.

Relator - Belmiro Lopes de Miranda.

Advogado - Alcides B. de Lima Neto - OAB/MT 7.525

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

**Acórdão 112/2021**

Auto de Infração n. 112306, de 23/06/2008. Por transportar 44,103 m³ de madeiras serradas em bruto, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção n. 111749, de 23/06/2008. Relatório Técnico n. 524/SUF/CFF/08. Decisão Administrativa n. 955/SPA/SEMA/2018, pela homologação do Auto de Infração nº. 112306, de 23/06/2008, arbitrando multa de R\$ 4.410,30 (quatro mil quatrocentos e dez reais e trinta centavos), com fulcro no art. 32 do Decreto Federal 3.179/99. Requer o recorrente preliminarmente, reconheça a incidência da prescrição, nos termos do art. 21, §2º do Decreto Federal 6.514/08 - art. 1º, §1º da Lei 9.783/99, uma vez que, contados da data de 02/04/2012 (fls. 80/84) houve o transcurso de prazo superior a 3 (três) anos hábeis para que a aplicação da prescrição intercorrente, ressaltando que não houveram causas de interrupção do prazo, uma vez que são necessários atos inequívocos que visam apurar os fatos, o que não ocorrera no caso em tela. Que, no caso os Íncritos Julgadores entendam pela manutenção da decisão recorrida, seja reformada a r. decisão administrativa para o fim de converter o valor da multa em prestação de serviços tudo conforme autoriza o Decreto 3.179/99, posto que o requerente possui interesse na preservação do meio ambiente e esta é a principal finalidade deste órgão. Recurso provido,

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto divergente apresentado oralmente pelo representante da SEDUC, reconhecendo a prescrição intercorrente, fls. 78, Despacho n. 1626/SPA/SEMA/2011, de 07/11/2011 até às fls. 87, Despacho da SEMA/MT de 01 de julho de 2016. Decidiram pela anulação do Auto de Infração n. 112306, de 23/06/2008 e consequentemente o arquivamento do processo administrativo.

Presentes à votação os seguintes membros:

**André Stumpf Jacob Gonçalves**

Representante da FECOMÉRCIO

**Augusto César Costa Castilho**

Representante do IBAMA

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da SEDUC

**Leonardo Gomes Bressane**

Representante do Instituto Ação Verde

**William Khalil**

Representante do CREA

**Adelayne Bazzano Magalhães**

Secretaria de Estado de Saúde

Cuiabá, 16 de julho de 2021.

**André Stumpf Jacob Gonçalves**

Presidente da 2ª J.J.R.

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo n. 686431/2010.****Recorrente - Alberdan Nogueira Costa.**

Auto de Infração n. 119236, de 05/04/2020.

Relatora - Vitória Leopoldina Gomes Mendes - CARACOL.

Advogados - Ari Frigeri - OAB/MT 12.736, e

Reginaldo S. Faria - OAB/MT 7.028

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

**Acórdão 113/2021**

Auto de Infração n. 119236, de 05/04/2010. Por causar dano ao meio ambiente, proveniente de um acidente rodoviário com derramamento de resíduos (óleo diesel) contaminando o solo deixando de atender exigências quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente. Auto de Inspeção n. 102884, de 12/08/2009. Decisão Administrativa 1414/SPA/SEMA/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 119236, de 05/04/2010, arbitrando multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro nos artigos 80 e 62, V do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente seja conhecido o presente recurso, atribuindo-lhe efeito suspensivo, e no mérito seja provido para anular a R. Decisão recorrida, ratificando-se a matéria declinada na defesa que não fora apreciada

pela decisão subjugada, aliando-se a matéria exclusivamente de direito encartada no presente recurso. Ou, subsidiariamente, requer pela anulação do auto de infração, em decorrência da incidência da prescrição decadencial conforme entendimento jurisprudencial consolidado. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, com base no que preceitua o art. 3º, IX da Lei Complementar n. 38/95, bem como o art. 43 c/c 60, I do Decreto Federal 6.514/08, decidimos pela prescrição do processo n. 686431/2010 entre o AR (fl. 103) e o Despacho (fl. 104) e, consequente, pela anulação do Auto de Infração n. 119236, de 05/04/2010 e arquivamento da Decisão Administrativa n. 1414/SPA/SEMA/2018.

Presentes à votação os seguintes membros:

**André Stumpf Jacob Gonçalves**

Representante da FECOMÉRCIO

**Augusto César Costa Castilho**

Representante do IBAMA

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da SEDUC

**Leonardo Gomes Bressane**

Representante do Instituto Ação Verde

**William Khalil**

Representante do CREA

**Adelayne Bazzano Magalhães**

Secretaria de Estado de Saúde

Cuiabá, 16 de julho de 2021.

**André Stumpf Jacob Gonçalves**

Presidente da 2ª J.J.R.

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo n. 147431/2010.****Recorrente - José Braga.**

Auto de Infração n. 122583, de 23/02/2010.

Relatora - Melissa Scarlet Ribeiro Domingos - GAIA.

Advogados - Antônio Fernando Mancini - OAB/MT 1.581, e

Elaine Ferreira Santos Mancini - OAB/MT 2.915

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

**Acórdão 114/2021**

Auto de Infração n. 122583, de 23/02/2010 Por desmatar 3,0429 hectares de vegetação nativa em área de reserva legal sem autorização do órgão ambiental, conforme fls. 197 do Processo n. 107937/2005. Decisão Administrativa n. 392/SPA/SEMA/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 122583, de 23/02/2010, arbitrando multa de R\$ 15.214,50 (quinze mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), com fulcro no art. 51 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente em vista do evidente descumprimento e a desobediência aos dispositivos contidos no Decreto 1.986/2013, pelo recorrido, que regulamento o procedimento administrativo, e como ninguém está acima da lei, deverá arcar com as consequências de seus atos, devendo o presente feito ser arquivado preliminarmente pelas alegações aqui expostas, devendo prevalecer a legalidade, através do princípio do devido processo legal. Por fim, requer seja o presente recurso recebido ante o preenchimento dos requisitos legais contidos no art. 36, § único e seus incisos, atribuindo-se o efeito suspensivo para tornar sem efeito imediato a decisão nº 392/SPA/SEMA/2018, consequentemente conhecido ante sua tempestividade, bem como seja totalmente provido pelos argumentos apresentados, reformando integralmente a decisão objurgada, que por se tratar de matérias de ordem pública, podem ser arguidas em qualquer momento processual, reconhecendo e decretando a prescrição intercorrente no processo administrativo. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto divergente apresentado oralmente pelo representante da FECOMÉRCIO, reconhecendo a prescrição intercorrente de fls. 61, Decisão Interlocutória, de 12 de setembro de 2011, até o Despacho da SEMA/MT, fls. 69, de 11 de junho de 2015, passando mais de 3 (três) o processo paralisado sem decisão administrativa.

Presentes à votação os seguintes membros:

**André Stumpf Jacob Gonçalves**

Representante da FECOMÉRCIO

**Augusto César Costa Castilho**

Representante do IBAMA

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da SEDUC

**Leonardo Gomes Bressane**

Representante do Instituto Ação Verde

**William Khalil**

Representante do CREA

**Adelayne Bazzano Magalhães**

Secretaria de Estado de Saúde

Cuiabá, 16 de julho de 2021.

**André Stumpf Jacob Gonçalves**

Presidente da 2ª J.J.R.

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo n. 147431/2010.****Recorrente - José Braga.**

Auto de Infração n. 122583, de 23/02/2010.  
Relatora - Melissa Scarlet Ribeiro Domingos - GAIA.  
Advogados - Antônio Fernando Mancini - OAB/MT 1.581, e  
Elaine Ferreira Santos Mancini - OAB/MT 2.915  
2ª Junta de Julgamento de Recursos.

**Acórdão 115/2021**

Auto de Infração n. 122583, de 23/02/2010. Por desmatar 3,0429 hectares de vegetação nativa em área de reserva legal sem autorização do órgão ambiental, conforme fls. 197 do Processo n. 107937/2005. Decisão Administrativa n. 392/SPA/SEMA/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 122583, de 23/02/2010, arbitrando multa de R\$ 15.214,50 (quinze mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), com fulcro no art. 51 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente em vista do evidente descumprimento e a desobediência aos dispositivos contidos no Decreto 1.986/2013, pelo recorrido, que regulamento o procedimento administrativo, e como ninguém está acima da lei, deverá arcar com as consequências de seus atos, devendo o presente feito ser arquivado preliminarmente pelas alegações aqui expostas, devendo prevalecer a legalidade, através do princípio do devido processo legal. Por fim, requer seja o presente recurso recebido ante o preenchimento dos requisitos legais contidos no art. 36, § único e seus incisos, atribuindo-se o efeito suspensivo para tornar sem efeito imediato a decisão nº 392/SPA/SEMA/2018, consequentemente conhecido ante sua tempestividade, bem como seja totalmente provido pelos argumentos apresentados, reformando integralmente a decisão objurgada, que por se tratar de matérias de ordem pública, podem ser arguidas em qualquer momento processual, reconhecendo e decretando a prescrição intercorrente no processo administrativo. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto divergente apresentado oralmente pelo representante da FECOMÉRCIO, reconhecendo a prescrição intercorrente de fls. 61. Decisão Interlocutória, de 12 de setembro de 2011, até o Despacho da SEMA/MT, fls. 69, de 11 de junho de 2015, passando mais de 3 (três) o processo paralisado sem decisão administrativa.

Presentes à votação os seguintes membros:

**André Stumpf Jacob Gonçalves**

Representante da FECOMÉRCIO

**Augusto César Costa Castilho**

Representante do IBAMA

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da SEDUC

**Leonardo Gomes Bressane**

Representante do Instituto Ação Verde

**William Khalil**

Representante do CREA

**Adelayne Bazzano Magalhães**

Secretaria de Estado de Saúde

Cuiabá, 16 de julho de 2021.

**André Stumpf Jacob Gonçalves**

Presidente da 2ª J.J.R.

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo n. 167903/2009.****Recorrente - Gustavo Ferreira de Souza.**

Auto de Infração n. 866416, de 30/11/2009.  
Relatora - Vitória Leopoldina Gomes Mendes - CARACOL.  
Advogados - Silvano Francisco de Oliveira - OAB/MT 6.280-B, e  
Carolina Depiné de Oliveira - OAB/MT 14.125.  
2ª Junta de Julgamento de Recursos.

**Acórdão 116/2021**

Auto de Infração n. 866416, de 30/11/2009. Auto de Inspeção n. 135009, de 23/11/2009. Laudo Técnico n. 169DUD/SEMA/SINOP/09. Por causar poluição pela disposição final de resíduos domiciliares, comerciantes, pertinentes da construção civil em local sem a adoção de medidas de controle ambiental, que possam executar danos à saúde mental do homem. Auto de Inspeção n. 135009, de 23/11/2009. Relatório Técnico n. 169/DUD/SEMA/SINOP/2009. Decisão Administrativa n. 1112/SPA/SEMA/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 135009, de 23/11/2009, arbitrando multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro no artigo 61 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente que seja reconsiderada a decisão administrativa da SEMA/MT para fins de revogar a multa imposta no Auto de Infração n.113642, em razão as medidas já realizadas pelo município de Vera-MT e ou substituí-la por advertência, por ser de direito. Em não sendo este o entendimento e permanecendo a imposição da multa, o que não se espera, requer-se que a mesma, diante de todas as medidas já tomadas, e das dificuldades financeiras do município de Vera-MT, o qual, atualmente, gasta aproximadamente R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para coleta, transporte e tratamento e destinação final do lixo seja reduzida penalidade de multa. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto divergente apresentado oralmente pelo representante da FECOMÉRCIO, reconhecendo a prescrição quinquenal, de fls. 03. Auto de Infração n. 117542, de 11/03/2009 até o Despacho da SEMA/MTA, fls. 02. Pela instauração de processo administrativo para

apuração da responsabilidade do servidor pelo extravio do processo, com a consequente determinação, e que seja oficializada a Secretaria de Estado de Meio Ambiente para apuração dos fatos.

Presentes à votação os seguintes membros:

**André Stumpf Jacob Gonçalves**

Representante da FECOMÉRCIO

**Augusto César Costa Castilho**

Representante do IBAMA

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da SEDUC

**Leonardo Gomes Bressane**

Representante do Instituto Ação Verde

**William Khalil**

Representante do CREA

**Adelayne Bazzano Magalhães**

Secretaria de Estado de Saúde

Cuiabá, 16 de julho de 2021.

**André Stumpf Jacob Gonçalves**

Presidente da 2ª J.J.R.

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo n. 866416/2009.****Recorrente - Prefeitura Municipal de Vera.**

Auto de Infração n. 117542, de 11/03/2009.

Relatora - Vitória Leopoldina G. Mendes - CARACOL

Advogada - Cláudia Rosane Cristianetti Ferreira - OAB/MT 13.117.

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

**Acórdão 117/2021**

Auto de Infração n. 117542, de 11/03/2009. Termo de Embargo/Interdição n.104502, de 11/03/2009. Explorar seletivamente 598,70 hectares de vegetação nativa, sendo 557,70 hectares dentro da área de reserva legal e 21 hectares nos limites da reserva legal, ambos sem autorização do órgão ambiental competente, conforme fls.129 e dinâmica de desmate e exploração seletiva das fls. 131 do Processo LAU n.120802/2005. Decisão Administrativa n. 1977/SPA/SEMA/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 117542, de 11/03/2009, arbitrando a multa no valor de R\$ 177.504,90 (cento e setenta e sete mil quinhentos e quatro reais e noventa centavos), com fulcro no art. 38 do Decreto Federal 3.179/99. Requer o recorrente que seja conhecido e provido o presente recurso administrativo e, não sendo o caso da retratação, seja remetido ao Consema a fim de ser apreciado, com o consequente reconhecimento da prescrição, nas modalidades acima apontadas, em especial na modalidade intercorrente ante o extravio e, portanto, ante a paralisação do processo por mais de 6 (seis) anos, do procedimento para apuração do auto de infração n. 117542 e se consequente Termo de Embargo n. 107502, por ser a questão de ordem pública, arquivando-se imediatamente os autos e anulando-se, por consequência seus efeitos. Não sendo ainda o entendimento requer nos termos dos argumentos acima, bem ainda dos documentos encartados à esta defesa, em especial do contrato e da escritura pública de compra e venda e a própria defesa apresentada pelo verdadeiro proprietário, o qual, inclusive, assumiu e requereu a alteração da titularidade do polo passivo, o reconhecimento da ilegitimidade do recorrente para figurar no polo passivo do presente auto de infração, arquivando-o imediatamente. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pela recorrente, acolhendo o voto da relatora, a recorrente alega já ter tomado as providências para desativar o lixo e remover o lixo da área. No entanto, insta salientar que a responsabilidade da parte em reparar o dano, não a elide da penalidade administrativa prevista na Constituição Federal. Com base no que preceitua o art. 3º, IX da Lei Complementar n. 38/95, bem como o art. 43 c/c 60, I do Decreto Federal 6.514/08, voto pela manutenção da Decisão Administrativa n. 1112/SPA/SEMA/2018 que homologou parcialmente o Auto de Infração n. 113462/09, aplicando a multa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro no art. 61 do Decreto Federal 6.514/08.

Presentes à votação os seguintes membros:

**André Stumpf Jacob Gonçalves**

Representante da FECOMÉRCIO

**Augusto César Costa Castilho**

Representante do IBAMA

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da SEDUC

**Leonardo Gomes Bressane**

Representante do Instituto Ação Verde

**William Khalil**

Representante do CREA

**Adelayne Bazzano Magalhães**

Secretaria de Estado de Saúde

Cuiabá, 16 de julho de 2021.

**André Stumpf Jacob Gonçalves**

Presidente da 2ª J.J.R.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, I e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e leis que lhe confere a Lei Complementar nº 612/2019, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 4º, inciso IV, § 9º e § 10, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

**CIENTIFICA:**

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
INDIANA FORCE IND. E COM. DE RAÇÕES E ÓLEOS VEGETAIS	INDIANA FORCE IND. E COM. DE RAÇÕES E ÓLEOS VEGETAIS	Primavera - MT	34.053.419/0001-23	213532231 23/07/2021	W 54° 15' 19,57" S 15° 27' 39,47"
FRANCISCO LEMOS GUERRA	FRANCISCO LEMOS GUERRA	Nova Mutum - MT	295.366.788-10	213531392 31/05/2021	W 56° 01' 52,1" S 14° 11' 39,1"
GILMAR RODRIGUES DA SILVA	GILMAR RODRIGUES DA SILVA	Nova Mutum - MT	021.201.959-78	213531394 31/05/2021	W 56° 09' 12,9" S 13° 47' 8,8"
SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA	SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA	Feliz Natal - MT	11.644.786/0006-00	213531128 12/05/2021	W 54° 55' 48,6" S 12° 22' 36,4"
LATICÍNIO ALVORADA LTDA	LATICÍNIO ALVORADA LTDA	Comodoro - MT	07.791.811/0001-05	213531080 11/05/2021	W 59° 47' 22,7" S 13° 41' 26,3"

ROMEU SPIERING	ROMEU SPIERING	Porto dos Gaúchos - MT	148.184.189-00	213531358 26/05/2021	W 56° 28' 21,4" S 11° 59' 33,60"
ROVARIS ARMAZÉNS GERAIS LTDA	ROVARIS ARMAZÉNS GERAIS LTDA	Porto dos Gaúchos - MT	11.026.326/0002-95	213531563 10/06/2021	W 57° 24' 18,32" S 11° 33' 3,12"
OSMAR DALLAS LIBERA	OSMAR DALLAS LIBERA	Nova Mutum - MT	225.870.200-34	213531393 31/05/2021	W 56° 07' 09,1" S 14° 04' 13,6"

Cuiabá, 23 de julho de 2021.

**MAUREN LAZZARETTI**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

**NOTIFICA:**

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 20 (Vinte) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Conf.. Art. 2º, § Único do Decreto Nº 990/2021 e será concedido **o desconto de 75% para o pagamento à vista**, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.957/2017, regulamentada pelo **Decreto 987/2021**, (somente para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016). (para pagamentos 31/08/2021), e que os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração e será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista, conforme determina Art. 2º, § Único do Decreto Nº 990/2021 (para os Autos de Infração emitidos a partir de 01/01/2017);

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 28 de Julho de 2021.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
WANDERCI DOS ANJOS DOS SANTOS	536.708.509-10	-	140790	DECISÃO ADMINISTRATIVA 190/SGPA/SEMA/2020	22.500,00
VALENTIN PERON	164.952.339-49	VALENTIN PERON AOB 7524	49G	DECISÃO ADMINISTRATIVA 146/SGPA/SEMA/2021	249.652,20
VALTEMBERG LOPES DA SILVA	083.476.431-80	-	137159	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5773/SGPA/SEMA/2020	15.000,00

VALMOR PEREIRA DE SOUZA	035.029.329-56	-	116941	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2327/SGPA/SEMA/2020	5.000,00
TUCARA TUMONAGA	028.224.071-34	-	117056	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2162/SGPA/SEMA/2020	25.000,00
SEBASTIÃO REZENDE SILVA	089.285.921-00	-	120814	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4917/SGPA/SEMA/2020	221.553,30
SATURNINO GUSMÃO DE LARA	013.729+741.64	-	108089	DECISÃO ADMINISTRATIVA 276/SGPA/SEMA/2021	2.294,00
RANDOMOLAS TRANSPORTES LTDA	84.638.583/0001-05	-	4545	DECISÃO ADMINISTRATIVA 909/SGPA/SEMA/2020	4.112,13
PAULO DE SOUZA PASEE SIQUEIRA	630.684.511-91	-	108114	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2238/SGPA/SEMA/2020	10.000,00
PAULO ANTONIO CARDOSO	284.142.929.68	-	229D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5191/SGPA/SEMA/2020	38.550,00
PEDRO DA SILVA	627.659.659-00	FERNANDO PASINI OAB 8856 MT	150051	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2452/SGPA/SEMA/2020	3.400,00
MADEVAL IND E COM DE MADEIRAS	13.037.329/0001-79	-	133075	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4815/SGPA/SEMA/2020	270.384,51
MANTOVANI E SANTOS TRANSPORTES LTDA ME	15.184.678/0001-49	-	121676	DECISÃO ADMINISTRATIVA 446/SGPA/SEMA/2020	19.584,00
LUCIVAN LIMA BANDEIRA	031.814.681-93	-	122425	DECISÃO ADMINISTRATIVA 203/SGPA/SEMA/2020	41.000,00
JOEL ANTONIO RIVA	522.087.451-91	-	133654	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2019/SGPA/SEMA/2020	3.500,00
INDUMAR MADEIREIRA SÃO MARCOS LTDA	05.971.999/0001-30	-	161204	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2696/SGPA/SEMA/2020	10.602,90
INCORPORADORA E AGROPECUÁRIA CONQUISTA	33.085.416/0002-90	-	20033143	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5749/SGPA/SEMA/2020	6.921.333,30
IRISMAR RODRIGUES DA CUNHA	604.205.611-53	-	136	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4938/SGPA/SEMA/2020	1.250,00
IND. E COM. DE MADEIRAS SUL PARAENSE	11.620.496/0001-12	-	136203	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1688/SGPA/SEMA/2020	10.472,40
IND. COM. EXP. DE MADEIRA SÃO PEDRO LTDA	05.930.683/0001-08	-	4592	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1133/SGPA/SEMA/2020	8.258,40
GERBERT E CIA LTDA	07.028.911/0001-76	-	122076	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1921/SGPA/SEMA/2020	2.000,00
GAMA DE SOUZA E CESAR PRADO LTDA ME	18.487.430/0001-45	-	136264	DECISÃO ADMINISTRATIVA 314/SGPA/SEMA/2020	5.000,00
FRANCISCO PAULO FERREIRA DOS SANTOS	545.872.201-91	-	137308	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2688/SGPA/SEMA/2020	9.000,00
FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA LIMA	068.981.526-37	-	133842	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3133/SGPA/SEMA/2019	1.454,00
F DA SILVEIRA MADEIRAS ME	07.284.281/0001-09	-	119367	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4760/SGPA/SEMA/2020	13.140,00
F P TEIXEIRA	10.572.011/0001-08	-	131786	DECISÃO ADMINISTRATIVA 130/SGPA/SEMA/2020	10.000,00
FERNANDO ALCANTARA DA SILVA	025.136.351-16	-	136976	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1851/SGPA/SEMA/2020	1.000,00
EUGENIO ALVES DA ROCHA	027.246.321-33	-	113185	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5625/SGPA/SEMA/2020	5.400,90
EDSON ALVES DE AMORIM	331.219.561-91	-	164873	DECISÃO ADMINISTRATIVA 009/SGPA/SEMA/2021	5.000,00
E C FROTA COM. DE MADEIRA ME	22.487.306/0001-57	-	291D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 101/SGPA/SEMA/2021	17.307,60
AGRENCO BIOENERGETICA E PARTICIPAÇÕES LTDA	08.614.267/0001-80	-	108929	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5752/SGPA/SEMA/2020	177.000,00
ANTONIO DOMINGOS MARQUES	127.938.769-68	-	1544D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 30/SGPA/SEMA/2021	375.350,00
AMAURI CESAR CARMO ME	07.114.186/0001-59	-	135765	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5783/SGPA/SEMA/2020	8.877,00
DIRCEU MAYER	502.733.709-44	-	2227	DECISÃO ADMINISTRATIVA 530/SGPA/SEMA/2020	14.294,40
CARLOS DE MORAES	622.537.191-53	-	157716	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4863/SGPA/SEMA/2020	5.883,20
CAIO BALLA	760.570.622-72	-	162198	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4699/SGPA/SEMA/2020	38.640,00
CRISTIAN FABIANO VENSKE	057.054.491-27	-	161713	DECISÃO ADMINISTRATIVA 207/SGPA/SEMA/2020	493.487,25

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2021.

Portaria nº 719 de 26 de julho de 2021, Renova a Outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida pela Portaria SEMA nº 964 de 11/11/2016, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 21/11/2016, a qual outorgou a **CARLOS ALBERTO BENEZ**, CPF: 223.351.238-31, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio dos Peixes, com a finalidade de irrigação de 103,8 ha das culturas de sorgo, milho, algodão, soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento de pivô central, na Fazenda Ouro Branco, zona rural do Município de Porto dos Gaúchos/MT, com validade até 19 de julho de 2026.

Portaria nº 720 de 26 de julho de 2021, Renova a Outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida pela Portaria SEMA nº 466 de 01/09/2015, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 17/09/2015, a qual outorgou a **MARCOS ROMAGNOLI**, CPF: 568.906.809-87, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Café, com a finalidade de irrigação de 535,60 ha das culturas de algodão, soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento de pivô central, na Fazenda Café, zona rural do Município de Primavera do Leste/MT, com validade até 19 de julho de 2031.

Portaria nº 721 de 26 de julho de 2021, Outorga a **GISELE GAUDENCIO ALVES SILVA**, CPF: 819.678.701-44, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no ribeirão Macuco, para a finalidade de irrigação de 3 (três) áreas, totalizando, 264,20 ha das culturas de Soja, Milho e Feijão, pelo sistema de aspersão móvel, com equipamento tipo pivô central na Fazenda Recreio II, zona rural do Município de Claudia/MT, com validade até 20 de julho de 2031.

Portaria nº 722 de 26 de julho de 2021, Altera e Renova a Portaria SEMA nº 265 de 19/06/2015, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 30 de junho de 2015, a qual outorgou a **DIOGO RAPHAEL SORDI GARCIA**, CPF nº 936.626.881-15, doravante denominado Outorgado, o uso de recursos hídricos, para captação superficial de água no Rio Verde, com a finalidade de irrigação para as culturas de soja, algodão e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central para um e melhor aproveitamento das terras agricultáveis da **Fazenda Irmãos Garcia**, localizada na Rodovia BR 364, Km 866 margem direita, no Município de Campo Novo do Parecis/MT, com validade até 22 de julho de 2031.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão de **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para os seguintes usuários:

**OESTE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 04.746.603/0001-98, PROCESSO Nº.: 267765/2021** Características - Municípios: Cáceres/MT; Curso d'água: Riacho São Sebastião; Bacia Hidrográfica do Paraguai; Coordenadas Geográficas: Captação 1: 16°08'42,21" S de Lat. e 58°03'08,92" W de Long.; Captação 2: 16°08'31,62" S de Lat. e 58°03'59,39" W de Long.; Captação 3: 16°07'21,86" S de Lat. e 58°06'48,02" W de Long.; Modalidade: Captação; Finalidade: Umidificação de vias; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0007m³/s. **Prazo de Validade: 22/07/2029.**

**AGROPECUARIA BOM RETIRO, CNPJ: 31.814.344/0001-68, PROCESSO Nº.: 260670/2021** Características - Municípios: Jaciara/MT; Curso d'água: Córrego Jatobá; Bacia Hidrográfica do Paraguai; Coordenadas Geográficas: Captação: 15°44'52" S de Lat. e 55°10'01,0" W de Long.; Modalidade: Captação; Finalidade: Serviços; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,00043m³/s. **Prazo de Validade: 22/07/2026.**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 27 de julho de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
19271/2021	LO nº 324836/2021	ANDRE RICARDO TRAGUETA	Serrarias com desdobrando de madeira	Nova Monte Verde/MT

**Vinicius Salles Padovan Rezek**  
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

#### Cancelamento do Termo de Suspensão e Restabelecimento

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n. 1.661, de 13 de setembro de 2018 c/c com o art. 2º, da Portaria n. 73/2019/GSMA-MT; e

Considerando que o processo nº 7004290/2017 título ativo (AUTEX nº996/2019), em nome de BRASIL SENEDESI DE PAULO CPF Nº 632.721.999-34 foi SUSPENSO e publicado no DOE nº 27769, de 10 de junho de 2021;

Considerando o Parecer Técnico nº 148536/GEMF/CRF/SUGF/2021, que ao final sugeriu a retirada da suspensão e restabelecimento da AEF nº 996/2019 do referido processo uma vez que o Responsável Técnico apresentou o Termo de Desembargo nos autos do processo e-Sac nº 7004290/2017.

Diante das Considerações acima DETERMINO:

1º - A RETIRADA DA SUSPENSÃO e RESTABELECIMENTO da AUTEX nº 996/2019, bem como ainda do CC-SEMA do processo PMFS nº 7004290/2017, em nome de BRASIL SENEDESI DE PAULO CPF Nº 632.721.999-34 - Fazenda Santa Margarida - Gleba C - Peixoto de Azevedo/MT.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2021.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

#### EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DO INTERESSADO Nº 15/2021

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento e arquivamento do pedido de outorga/cadastro relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos da Instrução Normativa nº 05 de 22 de agosto de 2017 que diz em seu artigo 7º, § 5º que "o não atendimento às solicitações previstas no parágrafo anterior nos prazos fixados nos ofícios encaminhados pela SEMA poderá motivar o indeferimento do pedido".

PROCESSO	INTERESSADO	CNPJ OU CPF	ATO ADMINISTRATIVO
178191/2012	MBL ALIMENTOS S/A	02.292.057/0002-18	PT Nº : 147508 / CCRH / SURH / 2021
182680/2019	JOILSO CAMPOS	004.123.002-73	PT Nº : 148218 / CCRH / SURH / 2021
343346/2012	THOR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E ACESSORIS LTDA	37.487.717/0003-81	PT Nº : 148219 / CCRH / SURH / 2021
227737/2018	KLEBER NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	16.904.264/0001-00	PT Nº : 148164 / CCRH / SURH / 2021
425504/2013	LAÉRCIO ZERBINATI	204.358.199-68	PT Nº : 146481 / CCRH / SURH / 2021
538755/2019	RIZZIERI TINTAS LTDA	03.331.356/0001-04	PT Nº : 148440 / CCRH / SURH / 2021
350584/2013	APLAINADOS SANTA CATARINA LTDA	37.456.993/0001-10	PT Nº : 147518 / CCRH / SURH / 2021
613551/2013	HENRIQUE ANTONIO MARTELLI	337.248.061-91	PT Nº : 148438 / CCRH / SURH / 2021
272412/2019	VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	09.380.191/0001-39	PT Nº : 147520 / CCRH / SURH / 2021
646564/2018	INSTITUTO LIONS DA VISÃO	03.984.624/0001-89	PT Nº : 147511 / CCRH / SURH / 2021
553862/2018	CONDOMINIO EDIFICIO REMBRANT	01.873.124/0001-44	PT Nº : 148215 / CCRH / SURH / 2021

#### Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para o seguinte usuário:

**Autorização nº 010/2021: CARINA KURTZ STEFANELO**, CPF nº 029.561.471-45, Processo nº **66771/2021**. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda São Carlos, Rodovia BR 364, a aproximadamente 6 km de Campo Novo do Parecis, zona rural, município de **Campo Novo do Parecis/MT**. O uso da água será para fins de irrigação. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000, **Poço CS 01** - Lat. 13°35'34,73"S e Long. 57°55'08,75"W; **Poço monit. CS 01** - Lat. 13°35'34,53"S e Long. 57°55'07,25"W; **Poço CS 02** - Lat. 13°35'41,21"S e Long. 57°55'58,40"W; **Poço monit. CS 02** - Lat. 13°35'41,09"S e Long. 57°55'56,93"W; **Poço CS 03** - Lat. 13°35'47,70"S e Long. 57°56'45,64"W; **Poço monit. CS 03** - Lat. 13°35'47,53"S e Long. 57°56'44,15"W; **Poço CS 04** - Lat. 13°35'53,50"S e Long. 57°57'29,31"W; **Poço monit. CS 04** - Lat. 13°35'53,33"S e Long. 57°57'27,81"W; **Poço CS 05** - Lat. 13°35'59,00"S e Long. 57°58'10,33"W; **Poço monit. CS 05** - Lat. 13°35'58,89"S e Long. 57°58'08,831"W; A Profundidade pretendida dos poços é de 152 metros. A empresa perfuradora será a Hidroquerência Poços Artesianos LTDA, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Cibele Diana dos Santos, CREA CREA 2215037490 e ART 1220210010576. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização até **23 de dezembro de 2021** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização

da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

\*Esse extrato substitui o publicado no D.O.E. do dia 14/07/2021.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 265/2021: CRWJ AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ nº 38.028.457/0001-87. Processo nº 251655/2021. O poço tubular será construído na Fazenda Saycan, Rodovia MT 140, Km 10 + 9 Km à esquerda, zona rural, município de **Nova Ubiratã/MT**. O uso da água será para fins: **dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 13°10'42,68"S e Long. 55°16'30,09"W; A Profundidade pretendida do poço é de 56 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a IMT Comércio e Tecnologia em Poços Artesianos Eireli ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Pablo Fernando Sacomano, CREA 1210460254. Essa autorização vigorará até **27 de janeiro de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 266/2021: J P INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES EIRELI**, CNPJ nº 33.006.778/0001-67. Processo nº 255121/2021. O poço tubular será construído na Chácara Brisa da Chapada, Rodovia MT 010, Km 14, zona rural, município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **industrial**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°27'17,20"S e Long. 56°09'33,80"W; A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Soluduro Comércio e Serviços Hidráulicos e Elétricos Eireli, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Walter Alves dos Santos Junior, CREA 1201055776. Essa autorização vigorará até **27 de janeiro de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 268/2021: COMPANHIA ENERGÉTICA DE SINOP S.A.** CNPJ nº 19.527.586/0002-56. Processo nº 234408/2021. O poço tubular será construído na Estrada municipal Guaxupé, nº 3662, Km 896, BR 163 norte, zona rural, município de **Cláudia/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 11°16'07,16"S e Long. 55°26'53,99"W; A Profundidade pretendida do poço é de 200 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Vinicius Caetanos de A.P.T.-ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins, CREA 1215589425. Essa autorização vigorará até **27 de janeiro de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**ÁLVARO DE CARVALHO**, CPF: 953.279.241-49, PROCESSO: 458702/2020. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°33'20,10"S e Long. 56°07'13,20"W; Vazão máxima de bombeamento **1,092 m³/h** por um período de **2,303 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,303 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **27/07/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

**ANTONIO MATOSO DE OLIVEIRA**, CPF: 048.757.611-04, PROCESSO: 381817/2020. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°37'02,59"S e Long. 56°03'34,15"W; Vazão máxima de bombeamento **2,40 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,40 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **27/07/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo**

**a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

**MARIA DA PAZ CONCEIÇÃO E SILVA**, CPF: 315.751.882-87, PROCESSO: 247258/2021. Município: **Nossa Senhora Do Livramento/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°50'53,98"S e Long. 56°28'0,12"W; Vazão máxima de bombeamento **4 m³/h** por um período de **0,41 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,46 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá - UPG P-7. Validade do cadastro: **27/07/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**POSTO LACERDA MELO LTDA**, CNPJ: 28.189.612/0001-93, PROCESSO: 241102/2021. Município: **Barra Do Bugres/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°04'13,96"S e Long. 57°11'21,55"W; Vazão máxima de bombeamento **1,5 m³/h** por um período de **4,4333 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,65 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Pantanal - UPG P-2. Validade do cadastro: **27/07/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**RONDON AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA EPP**, CNPJ: 00.270.960/0001-71, PROCESSO: 406721/2014. Município: **Tangará da Serra/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 14°38'55,00"S e Long. 57°30'01,30"W; Vazão máxima de bombeamento **8 m³/h** por um período de **1,25 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Serrana - UPG P-2. Validade do cadastro: **27/07/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 02.937.632/0048-75, PROCESSO: 213424/2021. Município: **Nova Ubiratã/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 13°27'09,70"S e Long. 54°50'0,93"W; Vazão máxima de bombeamento **4,615 m³/h** por um período de **1,83 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,45 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas - UPG A-6. Validade do cadastro: **30/11/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a obra de Implantação e Pavimentação Asfáltica da rodovia estadual MT-130; Trecho: Entr. BR-242 (Dist. Santiago do Norte) - Rio Ronuro; Extensão de 42,72 Km; no município de Paranatinga (MT).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 023/2021  
PROCESSO Nº. 153297/2021**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Doação de bens Móveis, a título gratuito, pela **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Segunda.

**DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

A doação por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

Nº Patrimonial	Descrição do Bem
765731	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: KAU6621 - CHASSI: 9BM6953049B683887 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2009 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAL: 193046504 - DESCRICAO: CAMINHÃO BASCULANTE MUNICIPIO DE CAMPINAPOLIS - MOTORIZACAO: 231 CV - COR: BRANCA - PORTAS: 02
765732	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: KAU6901 - CHASSI: 9BM6953049B689247 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2009 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAL: 193053780 - DESCRICAO: CAMINHÃO BASCULANTE MUNICIPIO DE CAMPINAPOLIS - MOTORIZACAO: 231 CV - COR: BRANCA - PORTAS: 02
765733	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: KAU5991 - CHASSI: 9BM6953049B686903 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2009 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAL: 193030110 - DESCRICAO: CAMINHÃO BASCULANTE MUNICIPIO DE CAMPINAPOLIS - MOTORIZACAO: 231 CV - COR: BRANCA - PORTAS: 02
765734	MOTONIVELADORA - ANO MODELO: 2010 - CHASSI: NAAF06361 - DESCRICAO: MODELO: RG140-B - MUNIC. CAMPINÁPOLIS
765735	PA CARREGADEIRA - ANO MODELO: 2010 - CHASSI: NAAE10952 - DESCRICAO: MODELO: 12B - MUNIC. CAMPINÁPOLIS

**DOADOR: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS-MT.**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONVÊNIO Nº  
067/2013-SECID/SINFRA**

**Processo: 677767/2013**

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a Rescisão Consensual do Convênio nº 067-2013 - SECIDSINFRA, que tem como objeto os serviços de Infraestrutura para a realização do festival de pesca, através da construção de um centro de eventos e de banheiros públicos no município de Cotriguaçu-MT, com obrigatoriedade da prestação de contas Final, foram devolvidos os recursos repassados pela Secretaria e sua devida Aplicação Financeira.

**Assinatura:** 27/07/2021.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - CNPJ: 37.465.309/0001-67

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0433-2021  
PROCESSO: 103826/2020**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para pavimentação asfáltica em TSD, na Rua Goiás e Rua 5 no Bairro Campina. Coordenadas rua principal: Rua Goiás Coordenada inicial: 14°27'02.77"S; 56°50'27.70"O Coordenada final: 14°27'01.51"S; 56°50'20.85"O, totalizando uma extensão de 2.085,73 m², no Município de Arenópolis -MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 409.332,64 (Quatrocentos e nove mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) sendo que R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) serão repassados pela SINFRA e R\$ 9.332,64 (Nove mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25.101

**PROGRAMA:** 338

**PROJETO/ATIVIDADE:** 3117

**REGIONALIZAÇÃO:** 0900

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.00.00

**FONTE:** 100

**INÍCIO:** 23/07/2021 - **TÉRMINO:** 23/07/2022

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS- MT.**

**Extrato do Instrumento Contratual nº 048/2021/00/00/SINFRA**

**Processo: nº 127608/2021**

**Modalidade:** RDC nº 011/2021

**Objeto do Contrato:** O objeto consiste na execução dos serviços remanescentes de implantação, pavimentação e revitalização da rodovia MT-320, trecho: Entr. MT-208 - Entr. BR-163/MT - Entr. MT-423, subtrecho: Entr. BR-163/MT - Marcelândia, com extensão de 69,30 km.

**Prazo de vigência:** 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

**Prazo de execução:** 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias - SAOR.

**Valor do contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 13.112.331,79 (treze milhões cento e doze mil trezentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos), data-base do orçamento: SICRO/MT SEM DESONERAÇÃO - Mês base JANEIRO/2020.

**Dotação orçamentária:** UO 25101 - FUNÇÃO 26 - SUBFUNÇÃO 782 - PROGRAMA 338 - PROJETO/ATIVIDADE 1287 - REGIÃO 0200 - NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51 - FONTE 196/100. Nota de Empenho de nº 25101.0001.21.001400-1, datada de 22/07/2021 no valor de R\$ 3.493.633,93 (três milhões e quatrocentos e noventa e três mil e seiscentos e trinta e três reais e noventa e três centavos) e Nota de Empenho nº 25101.0001.21.001418-4, datada de 27/07/2021 no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais),

**Assinatura:** 27/07/2021.

**PARTES: CONSÓRCIO MT-320 CNPJ Nº 42.765.935/0001-09 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.**

**Extrato do Instrumento Contratual nº 056/2021/00/00/SINFRA**

**Processo: nº 35364/2021**

**Modalidade:** RDC nº 005/2021

**Objeto do Contrato:** O objeto deste contrato consiste na contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de revitalização da rodovia MT-140 na travessia urbana de Nova Brasilândia - MT, com extensão de 2,51 km.

**Prazo de vigência:** 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual

**Prazo de execução:** 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias - SAOR.

**Valor do contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 2.204.500,00 (dois milhões, duzentos e quatro mil e quinhentos reais). - SICRO/MT Sem Desoneração- Mês base Janeiro/2020.

**Dotação orçamentária:** UO 25101 - FUNÇÃO 26 - SUBFUNÇÃO 782 - PROGRAMA 338 - PROJETO/ATIVIDADE 1289 - REGIÃO 0600 - NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51.00 - FONTE 196. Nota de Empenho de nº 25101.0001.21.001398-6, datada de 22/07/2021 no valor de R\$ 2.204.500,00 (dois milhões, duzentos e quatro mil e quinhentos reais)

**Assinatura:** 26/07/2021.

**PARTES: FRATELLO ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 22.451.088/0001-09 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.**

**PORTARIA Nº 040/2021/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **0154-2021**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Tesouro/MT**, cujo objeto é a **Construção de Praça Pública Diamante Azul no município de Tesouro - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Engº José Benedito Rodrigues de Souza** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores **Engº Lourival Alves e Engº Ely Ferraz Ribeiro**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de julho de 2021.

Rafaela Damiani  
Secretária Adjunta de Cidades  
\*Original assinada



**TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 009/2021/SUOB**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE: APROVAR** o Projeto Adequação de layout e reforma com ampliação das instalações elétricas da sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA em Cuiabá, sendo a obra orçada no valor de R\$ 724.377,92 (setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), considerando que o Projeto foi elaborado por esta Superintendência de Obras - SUOB. O referido projeto tem como **responsável técnico** pela elaboração do Projeto Arquitetônico **Arqtª e Urbanista Yumi Julia Matsubara Pereira**, Projeto Elétrico Eng.º **Eletric. Luiz Eduardo Barros da Guia**, Projeto Estrutural Eng.º **Civil Cristiano Henrique Dias** e Planilha Orçamentária Eng.ª **Civil Adrielli Paula R. Silva** e Eng.º **Civil Robson Layon Vaz**, a quem cabe total responsabilidade pelos mesmos.

Cuiabá - MT, 27 de julho de 2021.

**Antônio Carlos Rey de Figueiredo**  
Superintendente de Obras  
SUOB/SACID/SINFRA

**De acordo:**

**Rafaela Damiani**  
Secretária Adjunta de Cidades- SINFRA-MT  
\*Original assinada

**PORTARIA Nº 009/2021/SACID/SINFRA/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, vem através da Superintendência de Obras tornar público o **Termo de Aprovação de Projeto nº 009/2021/SUOB**, conforme discriminação abaixo:

SERVIÇOS	RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE
Adequação de layout e reforma com ampliação das instalações elétricas da sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.	Arqtª Yumi Julia Matsubara Pereira Eng.º Eletricista Luiz Eduardo Barros da Guia Eng.º Civil Cristiano Henrique Dias Eng.º Robson Layon Vaz Eng.ª Civil Adrielli Paula R. Silva

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.

**Antônio Carlos Rey de Figueiredo**  
Superintendente de Obras  
SUOB/SACID/SINFRA

**Rafaela Damiani**  
Secretária Adjunta de Cidades  
SACID/SINFRA  
\*Original assinada

PORTARIA Nº 045/2021/GS/SINFRA, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a delegação de competências no âmbito da Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias/SINFRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso II da Constituição do estado de Mato Grosso, e

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 962, de 08 de junho de 2021 que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;

CONSIDERANDO a necessidade de dar mais celeridade nos trâmites relacionados à análise e supervisão de processos de medições, resolve:

Art. 1º Designar as Superintendências de Execução e Fiscalização de Obras I, II e III, Superintendência Ambiental de Obras e a Superintendências de Projetos como responsáveis pela conferência e aprovação dos processos de medições provenientes dos Instrumentos Contratuais de suas competências, e de seus cálculos de reajustamentos, conforme índices das obras rodoviárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de julho de 2021.

**NILTON DE BRITTO**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT

**De acordo:**

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

  
**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PORTARIA Nº 041/2021/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **0088-2020**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Santa Carmem/MT**, cujo objeto é a **Rede de Iluminação pública em ruas e avenidas, no Município de Santa Carmem-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Engº Enéias Fagundes Dias** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores **Engº Wellington Figueiredo Romero**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de julho de 2021.

**Rafaela Damiani**  
Secretária Adjunta de Cidades  
\*Original assinada

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 0336/2016**

**DA ESPÉCIE:** Primeiro aditamento ao Termo de Convênio nº 0336/2016/SPE-DETRAN/MT - SESP celebrado entre DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP na forma a seguir:

**DO OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 0336/2016/DETRAN-SESP por sessenta meses contado a partir do dia 12 de setembro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021 PROCESSO: 211389/2021**

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública); PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES (Diretor de Administração Sistêmica em Substituição).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2021/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

**DO OBJETO:** Contratação de seguro aeronáutico com registro válido e atualizada na Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para a cobertura de seguro Aeronáutico "CASCO" (seguro total) para os aviões modelo Air Tractor 802A de prefixos PR-BFL e PP-BMT, pertencentes ao Grupamento de Aviação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT (GAvBM), com todos seus equipamentos e apetrechos técnicos nas condições e especificações.

**DA MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 052/2021/SESP (processo nº. 123047/2021)

**DO VALOR:** R\$ 390.000,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:036; Projeto Atividade: 2006; Fonte:193; Natureza de Despesa:339039

**DA VIGÊNCIA:** 13/07/2021 A 12/07/2022

**DA DATA:** 12/07/2021

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. CARLOS EDUARDO MAMEDE POLIZIO - MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A/ CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Prestação de serviço de forma contínua, de cozinheiro (a), incluindo mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos e demais componentes envolvendo as atividades laborais.

DA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2021/SESP (processo nº. 97555/2021)

DO VALOR: R\$ 152.499,60

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade: 2742; Fonte:100; Natureza de Despesa:339037

DA VIGÊNCIA: 13/07/2021 A 12/07/2022

DA DATA: 13/07/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e a Sra. PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA - MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa UNIÃO SUPRIMENTOS MILITARES LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI (vestimentas operacionais profissionais) para atender os policiais GEFRON/SESP.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 003/2021/SESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 065/2020 (processo nº. 267863/2021)

DO VALOR: R\$ 1.284.002,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:531; Projeto Atividade: 2841; Fonte:395; Natureza de Despesa:339030

DA VIGÊNCIA: 19/07/2021 A 18/07/2022

DA DATA: 19/07/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. GUILHERME CAVALIERI GRANZINOLLI - UNIÃO SUPRIMENTOS MILITARES LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa O. FILIZZOLA & CIA. LTDA-EPP.

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI (vestimentas operacionais profissionais) para atender os policiais GEFRON/SESP.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 003/2021/SESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 065/2020 (processo nº. 267863/2021)

DO VALOR: R\$ 15.988,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:531; Projeto Atividade: 2841; Fonte:395; Natureza de Despesa:339030

DA VIGÊNCIA: 19/07/2021 A 18/07/2022

DA DATA: 19/07/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. GUILHERME BANDLE FILIZZOLA - O. FILIZZOLA & CIA. LTDA-EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO nº 011/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa DRIMAR COMERCIAL LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de mesas para atender demanda das "Operações Lei Seca" no âmbito do Estado de Mato Grosso, da Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada Estadual/SESP.

DA MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (COMPRA DIRETA) (processo nº. 175223/2021)

DO VALOR: R\$ 5.432,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:531; Projeto Atividade: 2839; Fonte:240; Natureza de Despesa:449052

DO PRAZO: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de fornecimento.

DA DATA: 06/07/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e a Sra. ADRIANA VILAS BOAS - DRIMAR COMERCIAL LTDA /CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa CW CHAVEIROS & POLICE IN ART - EIRELI. DO OBJETO: Aquisição de Miniatura de Policial Feminino, tipo "Action Figures" (Figura Realista), para atender a demanda da Patrulha Maria da Penha da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA (processo nº. 163757/2021)

DO VALOR: R\$ 6.996,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:531; Projeto Atividade: 1424; Fonte:240; Natureza de Despesa:339031

DA VIGÊNCIA: 14/07/2021 A 13/01/2022

DA DATA: 14/07/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. ELIEZER RIBEIRO MACHADO - CW CHAVEIROS & POLICE IN ART - EIRELI/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e o Sr. SEBASTIÃO PAULO DO CANTO JUNIOR e Sra. NAGIA ZAHER DO CANTO.

DO OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Jayme Fernandes Costa, nº 1390, Bairro: Vila Aurora, Rondonópolis, para abrigar as instalações da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher e Adolescente de Rondonópolis/MT.

DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 014/2021/SESP (processo nº. 205939/2021)

DO VALOR: R\$ 468.000,00 (ref. 60 meses)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade: 2760; Fonte:100; Natureza de Despesa:339036

DA VIGÊNCIA: 13/07/2021 A 12/07/2026

DA DATA: 13/07/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO e Sr. SEBASTIÃO PAULO DO CANTO JÚNIOR e Sra. NAGIA ZAHER DO CANTO/LOCADORES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa TELTRONIC BRASIL LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos do tipo terminais de rádio para funcionamento em Sistema de Comunicações de Rádio Troncalizado PMR (Professional Mobile Radio) de padrão aberto (TETRA), na faixa 380 MHz a 400 MHz (de acordo Resolução nº 665, de 02 de maio de 2016), e conforme Portaria Nacional nº 68, de 22 de outubro de 2012 da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

DA MODALIDADE: Adesão à ARP nº 002/2021/SESP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 082/2020/SESP-MT (processo nº. 228486/2021)

DO VALOR: R\$ 5.708.579,30

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:531; Projeto Atividade: 1587/1407; Fonte:300; Natureza de Despesa:449052

DA VIGÊNCIA: 22/07/2021 A 21/07/2022

DA DATA: 22/07/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. PAULO EDUARDO GOUVEIA FERRÃO - TELTRONIC BRASIL LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS EIRELI ME.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de Equipamentos Topográficos, para atender as demandas do COINFRA da PMMT.

DA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2021/SESP (processo nº. 70445/2021)

DO VALOR: R\$ 26.589,75

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade: 2738; Fonte:100; Natureza de Despesa:339039

DA VIGÊNCIA: 21/07/2021 A 20/07/2023

DA DATA: 21/07/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e Sr. MARCOS GUANDALINI - GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS EIRELI ME/CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2021/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa TELTRONIC BRASIL LTDA.

**DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos do tipo terminais de rádio para funcionamento em Sistema de Comunicações de Rádio Troncalizado PMR (Professional Mobile Radio) de padrão aberto (TETRA), na faixa 380 MHz a 400 MHz (de acordo Resolução nº 665, de 02 de maio de 2016), e conforme Portaria nº 68, de 22 de outubro de 2012 da Secretaria Nacional de Segurança Pública, mediante recursos do convênio SENASP/MJ nº880339/2018.

**DA MODALIDADE:** Adesão à ARP nº 002/2021/SESP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 082/2020/SESP-MT (processo nº. 228562/2021)

**DO VALOR:** R\$ 3.577.587,30

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:519/531; Projeto Atividade: 2742/2841; Fonte:300/240/193; Natureza de Despesa:449052/339039

**DA VIGÊNCIA:** 23/07/2021 A 22/07/2022

**DA DATA:** 23/07/2021

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. PAULO EDUARDO GOUVEIA FERRÃO - TELTRONIC BRASIL LTDA/CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2021/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA - ME.

**DO OBJETO:** Fornecimento de água mineral natural visando atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande.

**DA MODALIDADE:** Adesão à ARP nº 005/2021/SEPLAG, Pregão Eletrônico nº 002/2021/SEPLAG (processo nº. 236159/2021)

**DO VALOR:** R\$ 363.627,70

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:036/519/524/509/520; Projeto Atividade: 2007/2738/2716/2742/2729/2750/2730; Fonte:100/217; Natureza de Despesa:339030

**DA VIGÊNCIA:** 21/07/2021 A 20/07/2022

**DA DATA:** 21/07/2021

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e Sr. MARCIO KNOPF - FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA - ME/CONTRATADA

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0228/2021**

**DA ESPÉCIE:** Termo cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Politec e de outro lado o Município de Paranatinga representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a realização de Capacitação e Formação dos Alunos das escolas Estaduais e Municipais do ensino fundamental, residentes no Município, no Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD - com a finalidade de evitar e conscientizar os alunos sobre o uso de drogas e suas consequências.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cooperação é de sessenta meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitados antes de vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2021 - PROCESSO: 194740/2021

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), DANIEL LIPI ALVARENGA (Comandante Geral Adjunto Diretor do PROERD), JOSIMAR MARQUES BARBOSA (Prefeito Municipal de Paranatinga).

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0278/2021**

**DA ESPÉCIE:** Termo cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Politec e de outro lado o Município de Paranatinga representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação Técnica-POLITEC, para emissão de Carteira de Identidade pessoal (Registro Geral-RG) no Município, com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao Público e a Segurança Pública.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo

de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cooperação é de sessenta meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitados antes de vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2021 - PROCESSO: 237560/2021

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), RUBENS SADAOKADA (Diretor Geral), JOSIMAR MARQUES BARBOSA (Prefeito Municipal de Paranatinga).

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0256/2021**

**DA ESPÉCIE:** Termo cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Politec e de outro lado o Município de Arenápolis representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação Técnica-POLITEC, para emissão de Carteira de Identidade pessoal (Registro Geral-RG) no Município, com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao Público e a Segurança Pública.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cooperação é de sessenta meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitados antes de vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2021 - PROCESSO: 231214/2021

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), RUBENS SADAOKADA (Diretor Geral), ÉDERSON FIGUEIREDO (Prefeito Municipal de Arenápolis).

**ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS Nº 002/2021/SESP**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 03.507.415/0028-64, com sede na Rua D, s-nº, Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT e a Empresa R.M ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.195.839/0001-93, nos termos do Contrato n.º 018/2021/SESP e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", torna público a **ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS**, a partir de 27 de julho de 2021, da obra com o seguinte objeto: "**Reforma e Ampliação do Batalhão de Polícia de Proteção Ambiental em Várzea Grande/MT**", Assinam: Carlos George de Carvalho Davim - Secretário Adjunto de Segurança Pública, Renato Barbosa Guanaes Simões - Coordenador de Obras e Manutenção COOMAN/SUADM/SAAS/SESP, Ricardo Francisco Bodnar Massad - R.M ENGENHARIA EIRELI..

**Assinado no Original**

**Carlos George de Carvalho Davim**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública

**CRM**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**PORTARIA Nº 369/BM-1/2021**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Artigos 172, 174 e 175 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVERTER** à atividade fim do Corpo de Bombeiros Militar, a 1º SGT BM ELISABETE VIDOR ARRUDA, RG nº 000.956 CBMMT, Matrícula nº 107143, lotado no Quartel do Comando Geral em Cuiabá - MT, **a contar de 11 de maio de 2020**, por ter cessado os motivos que determinavam sua agregação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 23 de Julho de 2021.

  
**CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

## PORTARIA Nº. 076/2021/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 022/2020/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 311432/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 27/07/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 23 de julho de 2021.

**Emivan Batista de Oliveira**  
Diretor-Geral em Substituição Legal  
POLITEC / SESP / MT  
(Original assinada)

## PORTARIA Nº. 077/2021/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a Sindicância Administrativa nº 112495/2020 instaurada pela Portaria Instauradora nº 019/2020/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da presente Sindicância Administrativa, para o término dos trabalhos elucidativos.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER a autoridade designada, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância supracitada.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias a partir de 29/07/2021 para a conclusão da Sindicância Administrativa, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2021.

**Emivan Batista de Oliveira**  
Diretor-Geral em Substituição Legal  
POLITEC / SESP / MT  
(Original assinada)

## PORTARIA Nº. 078/2021/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 482/2018/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 506206/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de

30/07/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2021.

**Emivan Batista de Oliveira**  
Diretor-Geral em Substituição Legal  
POLITEC / SESP / MT  
(Original assinada)

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato de Homologação Para Publicação** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a homologação de **Chamada Pública 002/2021** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Pontes e Lacerda/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN nº 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para a seguinte fornecedores: **a)** Celismar Leal Ramalho, CPF: 890.818.381-72, R\$ 11.950,00 **b)** Anísio Gomes de Oliveira, CPF: 858.418.461-91 R\$ 10.031,87 **c)** Arnaldo Fernandes da Silva, CPF: 005.240.238-08, R\$ 9.025,02 **d)** Rosângela Silva Guedes Santos CPF: 912.506.761-34, R\$ 3.957,10, Pontes e Lacerda/MT/2021.

**Extrato de Contrato Chamada Publica** A Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Jaciara/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº 002/2021**, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Jaciara/MT, **Contratante:** Escola Estadual Antônio Ferreira Sobrinho, **Contratado:** **a)** Ana Paula Felici Cazadei, CPF/MF nº 020.447.421-36 R\$ 120,08, **b)** Luiz Humberto Felici Casadei CPF/MF nº 064.176.211-97 R\$ 215,08, **c)** Cooperativa Central da Agricultura Familiar da Baixada Cuiabana - Central da Baixada Cuiabana CNPJ nº 21.267.189/0001-53 R\$ 326,24, **Contratante:** Escola Estadual Celestino Correa da Costa, **Contratado:** **a)** Ana Beatriz Felici Cazadei CPF/MF nº 963.674.661-34 R\$ 44,19, **b)** Ana Paula Felici Cazadei, CPF/MF nº 020.447.421-36 R\$ 254,80, **c)** Luiz Humberto Felici Casadei CPF/MF nº 064.176.211-97 R\$ 20,32, **d)** Cooperativa Central da Agricultura Familiar da Baixada Cuiabana - Central da Baixada Cuiabana CNPJ nº 21.267.189/0001-53 R\$ 775,64, **Contratante:** Escola Estadual Francisco Soares de Oliveira, **Contratado:** **a)** Ana Beatriz Felici Cazadei CPF/MF nº 963.674.661-34 R\$ 18,00, **b)** Luiz Humberto Felici Casadei CPF/MF nº 064.176.211-97 R\$ 18,00, **c)** Cooperativa Central da Agricultura Familiar da Baixada Cuiabana - Central da Baixada Cuiabana CNPJ nº 21.267.189/0001-53 R\$ 44,70, **Contratante:** Escola Milton da Costa Ferreira, **Contratado:** **a)** Cooperativa Central da Agricultura Familiar da Baixada Cuiabana - Central da Baixada Cuiabana CNPJ nº 21.267.189/0001-53 R\$ 778,24, **Contratante:** Escola Estadual Modelo Santo Antônio, **Contratado:** **a)** Ana Beatriz Felici Cazadei CPF/MF nº 963.674.661-34 R\$ 31,50, **b)** Luiz Humberto Felici Casadei CPF/MF nº 064.176.211-97 R\$ 59,80, **c)** Cooperativa Central da Agricultura Familiar da Baixada Cuiabana - Central da Baixada Cuiabana CNPJ nº 21.267.189/0001-53 R\$ 55,30, **Contratante:** Escola Estadual Prefeito Artur Ramos **Contratado:** **a)** Ana Beatriz Felici Cazadei CPF/MF nº 963.674.661-34 R\$ 189,67, **b)** Ana Paula Felici Cazadei, CPF/MF nº 020.447.421-36 R\$ 116,92, **c)** Luiz Humberto Felici Casadei CPF/MF nº 064.176.211- 97 R\$ 90,28, **d)** Cooperativa Central da Agricultura Familiar da Baixada Cuiabana - Central da Baixada Cuiabana CNPJ nº 21.267.189/0001-53 R\$ 2.526,48, **Contratante:** Escola Estadual São Francisco, **Contratado:** **a)** Cooperativa Central da Agricultura Familiar da Baixada Cuiabana - Central da Baixada Cuiabana CNPJ nº 21.267.189/0001-53 R\$ 1.788,70, Jaciara/MT/2021.

**Extrato de Contrato Chamada Pública** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Lambari D' Oeste/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº.002/2021**, segundo a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de Lambari D'Oeste/MT, **Contratante:** Escola Estadual Padre José de Anchieta, **Contratado:** Mauro Rigone PF/MF nº. 824.096.091-04, R\$: 17.881,81, Lambari D' Oeste/MT,26 de julho de 2021

**Extrato de Contrato 002 do Pregão Presencial 001/2021** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Figueirópolis D'Oeste/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 003/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Figueirópolis D'Oeste/MT, **Contratantes:** Escola Estadual Barão de Melgaço. **Contratada:** Eliane Maria de Souza Silva-ME, CNPJ n.º 19.480.245/0001-91, R\$ 21.189,83, **b) Auanser Lima Silva-ME**, CNPJ n.º 18.797.198/0001-41, R\$ 11.696,26, **Contratante:** Escola Estadual Dr José Gentil da Silva. **Contratada:** Eliane Maria de Souza Silva-ME, CNPJ n.º 19.480.245/0001-91, R\$ 10.174,05, **b) Auanser Lima Silva-ME**, CNPJ n.º 18.797.198/0001-91. R\$ 7.824,95, Figueirópolis D'Oeste/MT/2021.

**Extrato de Contrato Pregão Presencial 001/2021** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Canaã do Norte/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Nova Canaã do Norte /MT, **Contratante:** Escola Estadual Nova Canaã. **Contratada:** Arena Supermercado e Atacado LTDA, CNPJ n.º 15.920.183/0001-30, R\$ 129.717,39, **Contratante:** Escola Estadual Nova União Contratada: Arena Supermercado e Atacado LTDA CNPJ n.º 15.920.183/0001-30, R\$ 31.122,61, **Contratante:** Escola Estadual Ivone Borkowski de Lima. **Contratada:** Arena Supermercado e Atacado LTDA CNPJ n.º 15.920.183/0001-30 R\$ 25.364,67 Nova Canaã do Norte/MT/2021

**AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.** A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via Pregoeiro Oficial, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **CONQUISTA D'OESTE/MT** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro De Preços de **Nº 002/2021**, do Tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Educação Fundamental Regular 3º Ciclo; Ensino Médio Regular; Ensino Médio Educação de Jovens e Adultos 1º e 2º Ano; Ensino Fundamental Educação de Jovens e Adultos 1º e 2º Segmento 1º e 2º ano; Ensino Fundamental Educação Indígena EJA 2º Segmento 1º e 2º Ano; Ensino Médio Educação Indígena 1º-2º-3º ANOS; AEE da Rede Pública Estadual no Município de Conquista D'Oeste/MT, Escolas Estaduais do Município de Conquista D'Oeste/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. **005/2019/GS/SEDUC/MT**. Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: **Dia 09 de agosto de 2021 às 13h**. Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: Dia 09 de agosto de 2021 às 13h30min. Apresentação Das Amostras: Dia 10 de agosto de 2021 às 13h. Local Da Audiência Pública: Escola Estadual Conquista D'Oeste, Rua das Jabuticabeiras, nº 1339, centro, Município de Conquista D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Na Escola Estadual Conquista D'Oeste. Email: CDO.EE.ConquistaD.Oeste@educacao.mt.gov.br. **PREGOEIRO (A) OFICIAL:** Leonice da Silveira Cruz

**AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.** A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Ipiranga do Norte /MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual localizada no Município de Ipiranga do Norte /MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. **CREDECENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Dia 09 de agosto de 2021 às 14:30 h. **INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Dia 09 agosto de 2021 às 15:00 hs. **APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:** 10/08/2021, 15:00 hs. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Escola Estadual André Antônio Maggi do Município de Ipiranga do Norte Telefone: (66) 3588 1484. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Email: ipn.ee.andrea.maggi@educacao.mt.gov.br **PREGOEIRO (A) OFICIAL:** Alexandra Cossul.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2021.** CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **CONQUISTA D'OESTE /MT.** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na **Escola Estadual Conquista D'Oeste, do Município de Conquista D'oeste /MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) de Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 19 agosto de 2021, às 07h e 30min. Apresentação das Amostras: dia 20 agosto de 2021, às 13h. Local da Sessão da Chamada Pública: EE. Conquista D'Oeste, Rua das Jabuticabeiras, nº 1339, centro, Município de Conquista D'Oeste. Aquisição do Edital: Escola Estadual Conquista D'Oeste - MT do Município de Conquista D'oeste/MT. Telefone (s): (65) 32651199. E-mail: CDO.EE.ConquistaD.Oeste@educacao.mt.gov.br. Presidente da Comissão da Chamada Pública: Mônica Vieira da Silva

**PORTARIA Nº 500/2021/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre constituição de Comissão Permanente para gerir os Processos Seletivos Públicos, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e Considerando o processo nº 333579/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão Permanente responsável por elaborar, organizar, fiscalizar, supervisionar e acompanhar a realização de Processos Seletivos Públicos, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, inclusive nas Unidades Desconcentradas, para os cargos e funções dos Profissionais da Educação Básica, para atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público e continuidade dos serviços públicos.

**Art. 2º** A Comissão a que se refere esta Portaria será composta por 5 (cinco) servidores efetivos, lotados na Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas.

**Art. 3º** Designam-se os servidores abaixo relacionados para constituição da Comissão Permanente, para sob a presidência e coordenação do primeiro membro, conduzirem atos de realização de Processos Seletivos Públicos:

- I - Lucimeire Alves Cassiano - Coordenadoria de Provimento/SAGP;
- II - Solange Pereira Luz - Núcleo de Recrutamento e Seleção/SAGP;
- III - Joselaine Faria Gabriel - Núcleo de Recrutamento e Seleção /SAGP;
- IV - Leilaine Kendra Peres Araujo - Gerência de Quadro, Monitoramento e Indicadores/SAGP;
- V - Marillian Vitória Alves Farias - Coordenadoria de Desenvolvimento/SAGP.

**Parágrafo único.** Na ausência do membro Presidente, os trabalhos serão conduzidos pelo segundo membro.

**Art. 4º** São atribuições da Comissão Permanente:

- I - elaborar, coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização dos Processos Seletivos Públicos, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação;
- II - dar ampla divulgação aos Processos Seletivos, especialmente com a publicação de seus instrumentos na imprensa oficial do Estado ou Município;
- III - realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, prova de títulos, caso necessário, classificação e convocação dos candidatos nos Processos Seletivos, podendo delegar atribuições a outros servidores.

**Art. 5º** A comissão de que trata esta Portaria se reunirá sempre que convocada por seu Presidente, com antecedência mínima um dia útil.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2021.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021/SECITECI/MT

## Processo:

I - Partes: 199093/2021.

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME - CNPJ: 03.750.414/0001-26

II - Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de carimbos.

III - Modalidade: Adesão/Participante

IV - Empenho: 26101000121000366-4

V - Valor Total: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

VI - Vigência: O contrato terá vigência a contar da sua assinatura e terá validade por 12 meses (20/07/2021 - 19/07/2022).

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2021. **Nilton Borges Borgato** Secretário Chefe da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e **Waldemir Ferreira de Souza Fiho** Representantes legal.

## PORTARIA Nº 107/2021/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do recebimento do bem, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	OBJETO	FISCAL
GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME CNPJ: 03.750.414/0001-26	Contratação de empresa especializada na Confecção de Carimbos.	Titular: João Vítor Coelho de Campos Matrícula: 297415  Suplente: Sócrates de Albuquerque Menezes Matrícula: 219989

Art. 2º A execução da Ordem de Fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2021.

## NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021/SECITECI/MT

## Processo:

I - Partes: 199093/2021.

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: MARIA LUIZA P DE MATOS - CNPJ: 30.635.573/0001-52

II - Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de carimbos.

III - Modalidade: Adesão/Participante

IV - Empenho: 26101000121000423-7

V - Valor Total: R\$ 1.586,25 (um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

VI - Vigência: O contrato terá vigência a contar da sua assinatura e terá validade por 12 meses (20/07/2021 - 19/07/2022).

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2021. **Nilton Borges Borgato** Secretário Chefe da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e **Luiz Percio Dias de Matos** Representantes legal.

## PORTARIA Nº 113/2021/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do recebimento do bem, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	OBJETO	FISCAL
MARIA LUIZA P DE MATOS CNPJ: 30.635.573/0001-52	Contratação de empresa especializada na Confecção de Carimbos.	Titular: João Vítor Coelho de Campos Matrícula: 297415  Suplente: Sócrates de Albuquerque Menezes Matrícula: 219989

Art. 2º A execução da Ordem de Fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2021.

## NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado de Professores

EDITAL Nº 09/2020/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado de Professores, EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2020/SECITECI/MT de 22 de Dezembro de 2020, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 13 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017.

Unidade: ETEPT de Diamantino (MT)

Perfil: Graduado em Tecnologia em Rede de Computadores

Município: São José do Rio Claro (MT)

Nome do Candidato	Classificação
Felipe Cognasc Visentin Santos Gonçalves	2º

Unidade: ETEPT de Tangará da Serra (MT)

Perfil: Graduado em Agronomia

Município: Tangará da Serra (MT)

Nome do Candidato	Classificação
Edson da Costa Ramos	2º

Unidade: ETEPT de Tangará da Serra (MT)

Perfil: Graduado em Letras

Município: Tangará da Serra (MT)

Nome do Candidato	Classificação
Kelen Simone Nunes Fernandes Ramos	1º

Unidade: ETEPT de Sinop (MT)

Município: Porto dos Gaúchos

Perfil: Graduado em Ciências da Computação

Nome do Candidato	Classificação
Gabriel José Pereira	1º

**Unidade:** ETEPT de Sinop (MT)  
**Município:** Porto dos Gaúchos (MT)  
**Perfil:** Graduado em Letras

Nome do Candidato	Classificação
Josiana Monteiro da Silva	1º

**Unidade:** ETEPT da Escola Técnica Estadual de Sinop (MT)  
**Perfil:** Graduado em Zootecnia

Nome do Candidato	Classificação
Carla Silva Chaves	1º

**Unidade:** ETEPT de Sinop (MT)  
**Perfil:** Graduado em Enfermagem

Nome do Candidato	Classificação
Carla Adriane Perine	2ª
Dayane Carolini Rodrigues	3ª

**Unidade:** ETEPT de Sinop (MT)  
**Perfil:** Graduado em Contabilidade

Nome do Candidato	Classificação
Elis Jeanne Frajado	1º

**Unidade:** ETEPT de Sinop (MT)  
**Perfil:** Graduado em Matemática

Nome do Candidato	Classificação
Jonathan Prass Souza	2º

Cuiabá/MT; 27 de julho de 2021.

**Nilton Borges Borgato**  
 Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação  
 SECITECI - MT

**AVISO DE RESULTADO  
 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021/SECITECI-MT**

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, através de seu Pregoeiro Oficial designado pela portaria 098/2020, vem a público divulgar o resultado da Licitação, Pregão Eletrônico 002/2021/SECITECI-MT, cujo objeto é "Aquisição de Hard Disk (HD) para atender necessidade da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI-MT."

LOTE	FORNECEDOR	VALOR ESTIMADO	VALOR DA PROPOSTA	RESULTADO
001	JC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 68.274,54	R\$ 67.990,00	ADJUDICADO

LOTE	FORNECEDOR	VALOR ESTIMADO	VALOR DA PROPOSTA	RESULTADO
002	JC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 18.590,37	R\$ 18.230,00	ADJUDICADO

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Fábio Vieira Alves**  
 Pregoeiro Oficial/SECITECI

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA E HOMOLOGA**, o procedimento Licitatório Pregão 002/2021/SECITECI-MT, cujo objeto é Aquisição de Hard Disk (HD) para atender necessidade da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI-MT, nos termos do inciso XXII, do artigo 4º da LEI 10.520/2012 e artigo 51 do decreto 840/2017.

Cuiabá, 27 de julho de 2021

(ORIGINAL ASSINADO)  
**NILTON BORGES BORGATO**  
 Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação  
 SECITECI/MT

**PORTARIA Nº.111 /2021/SECITECI/MT**

**Designa servidor responsável pela remessa de informações e documentos, por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.**

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Resolução Normativa nº. 31/2014/TCE/MT, que estabelece regras para a remessa de informações via internet pelas unidades gestoras das Administrações Municipais e Estaduais do Estado de Mato Grosso, por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Ivandra Neiva Asevedo**, matrícula nº. 125352, responsável pela remessa de informações e documentos, por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de julho de 2021.

**NILTON BORGES BORGATO**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI

**SEDEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**CONVOCAÇÃO  
 CONDEPRODEMAT**

No uso das atribuições legais que foram conferidas conforme Parágrafo Único do Art. 09º, Capítulo IV do Regimento Interno do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2011, pg. 27.

**CONSIDERANDO** as medidas de distanciamento social em virtude da pandemia do COVID-19.

**CONVOCO a 06ª Reunião Ordinária do CONDEPRODEMAT**, a ser realizada segunda-feira, dia **09 de agosto de 2021**, sendo a primeira chamada às 09h00m e segunda chamada às 09h30m.

O link de acesso a videoconferência será disponibilizado aos conselheiros por e-mail, sendo que, os demais interessados em participar da reunião, na qualidade de ouvintes, deverão procurar as respectivas federações.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os conselheiros, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 48h de antecedência da reunião.

Cuiabá - MT, 27 de julho de 2021.

  
**CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

## PAUTA DA 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEPRODEMAT

Data: 09/08/2021

Horário: 09h00m.

Local: Videoconferência - Sala de Reuniões do Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo.

## 1. ABERTURA

## 2. REUNIÃO DO CONDEPRODEMAT

2.1 - Discussão e Votação da Ata da 03ª Reunião Extraordinária (27/08/2020), 04ª Reunião Extraordinária (18/12/2020) e 05ª Reunião Extraordinária (11/02/2021).

2.2 - Deliberações da 06ª Reunião Extraordinária (30/03/2021).

**Resolução n.º 075/2021** - Ata da 05ª Reunião Ordinária do CONDEPRODEMAT (13/07/2020);

**Resolução n.º 076/2021** - Aprovado o percentual de 62,50% de crédito outorgado para as operações próprias de saída interestadual de feijões - PRODER

**Resolução n.º 077/2021** - Aprovado o percentual de 62,50% de crédito outorgado para as operações próprias de saída interestadual de Gergelim - PRODER;

**Resolução n.º 078/2021** - Aprovado o percentual de 62,50% de crédito outorgado para as operações próprias de saída interestadual de Girassol - PRODER;

**Resolução n.º 079/2021** - Aprovado o percentual de 62,50% de crédito outorgado nas operações próprias de saída interestadual de Peixe - PRODER;

**Resolução n.º 080/2021** - Aprovado o percentual de 50% de crédito outorgado para as operações próprias de saída interestadual de Gado Bovino para Abate, sem restrição de idade, para os municípios de Aripuanã, Colniza e Rondolândia - PRODER;

**Resolução n.º 081/2021** - Aprovado o percentual de 50% de crédito outorgado para as operações próprias de saída interestadual de Suínos para abate para a NCM 0103.91.00 - PRODER

## 3. CÁLCULO DE RENÚNCIA FISCAL

## 3.1 - Apresentação da SEFAZ do Cálculo de Renúncia Fiscal

## 4. PRODEIC - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MATO GROSSO

## 4.1 - Pedido de vista FIEMT - Submódulo PRODEIC Investe Fabricação de Produtos Derivados do Petróleo - Resolução 042/2019

4.1.1 - Definição de Percentual - Gasolina

4.1.2 - Definição de Percentual - Diesel

## 4.2 - Submódulo - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal - Resolução 032/2019

4.2.1 - Óleos Vegetais de Soja, em bruto, mesmo degomado - NCM 15.07.10.00

4.2.2 - Óleos Vegetais de Milho, em bruto, mesmo degomado para produção de Ração Animal - NCM 15.15.21.00

## 5. ASSUNTOS GERAIS

## 5.1 - Avisos e Convites

## 6. ENCERRAMENTO

  
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

## PORTARIA CONJUNTA SEDEC/SEFAZ/DESENVOLVE MT Nº004/2021

Institui o Grupo de trabalho para a elaboração do Decreto de regulamentação da Lei 11.475/2021 de 14 de julho de 2021 dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO e o PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei n.º 11.475 de 14 de julho de 2021 que atribuem competências diversas aos entes para **estabelecer mecanismos** para a operacionalização do Fundo de Aval, CONSIDERANDO que para a definição de critérios na regulamentação deverão ser observados parâmetros que viabilizem o Fundo de forma que o mesmo seja retroalimentado,

## RESOLVEM:

**Art.1º** Instituir o Grupo de Trabalho para a elaboração do

Decreto de regulamentação da Lei 11.475/2021 de 14 de julho de 2021 dá outras providências.

**Art. 2º** Compete ao Grupo de Trabalho:

I- estudar e propor todas as matérias a serem regulamentadas bem como os critérios a serem definidos para a utilização do Fundo de aval;

II- estudar e propor as obrigações dos agentes financeiros e os parâmetros da operacionalização do aval;

III- estudar e propor os critérios e as linhas para o aval bem como os procedimentos para a viabilização e abertura de novas linhas com os estudos das políticas públicas que demonstrem a necessidade ou utilidade;

IV- estudar e propor as condições gerais para concessão de aval pelo Fundo, e toda a regulamentação necessária da matéria disposta no artigo 6º, parágrafo único da Lei 11.475/2021;

**Art. 3º** Todos os demais dispositivos da Lei n.º 11.475/2021 que estabeleçam competências com necessidade de regulamentação serão estudados e tratados pelo Grupo instituído.

**Art. 4º** O Grupo de trabalho de que trata a Portaria Conjunta será composto por servidores indicados pelos respectivos Secretários de Estado e indicados nos incisos que seguem, podendo ser alterada a composição de acordo com as fases, competências e matérias envolvidas e os setores demandados:

I- Linacis Roberta Pinho da Silva, lotada na coordenadoria de Gestão de programas de incentivos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;

II- Karine Gomes, assessora técnica lotada no gabinete da SEDEC -Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;

III- Ricardo Capristrano, lotado na Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual da SEFAZ;

IV- Hugo Felliipe Martins de Lima, Procurador do Estado lotado na SEFAZ;

V- Giuliane Crepaldi Silva, lotada na unidade de compliance da Desenvolve MT;

**Art. 5º** O Grupo de Trabalho deverá concluir os trabalhos até o dia 30 de agosto de 2021, podendo referido prazo ser prorrogado com a devida justificativa.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.  
C U M P R A - S E.

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
SEDEC - MT  
(Original Assinado)

**Rogério Luiz Gallo**

Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso  
SEFAZ-MT  
(Original Assinado)

**Jair de Oliveira Marques**

Diretor Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A  
(Original Assinado)

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

## PORTARIA Nº. 120 /2021/SECEL/MT

Dispõe sobre nomeação dos membros titulares e suplentes representantes da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e dos Órgãos Gestores Municipais das 12 (doze) Regiões de Planejamento do Estado na **Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso - CIB/MT**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, e em consonância com o Art. 41 e 43, inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei 10.362, de 27.01.2016, que instituiu a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear como membros titulares e respectivos suplentes da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Estadual de Cultura, Esporte e Lazer, as pessoas a seguir relacionadas:



Nome/Servidor	Titular/Suplente
Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames	Titular
Carolina Modtkowski Galante de Andrade	Suplente
Cinthia de Miranda Mattos	Titular
Daniela Harumi Tada de Castro Pinheiro	Suplente
Elaine da Silva Santos	Suplente
Everaldo do Nascimento Marques Junior	Titular
Fernanda Quixabeira Machado	Suplente
Graciele Leite do Nascimento	Suplente
Jandeivid Lourenço Moura	Titular
Jogiane Hellensberg	Titular
Josué Natanael Silva de Andrade	Suplente
Laura Denise de Arruda	Suplente
Lauro Victor Marques Gonçalves	Titular
Lucivaldo Pires de Ávila	Titular
Luiza Aparecida Ribeiro	Titular
Maria Aparecida Rodrigues Cireia	Suplente
Maria Sebastiana Miranda de Paula	Suplente
Patrícia Ribeiro Borges dos Santos	Suplente
Paulo Mario Moura Pereira da Silva	Titular
Raphael Cavassan Dourado	Suplente
Rayanny Correa Borges	Titular
Robinson de Carvalho Araújo	Titular
Veruska Almeida de Souza	Suplente
Waldineia Ribeiro de Almeida	Titular

Art. 2º Nomear como membros da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso, mandato 2021-2024, os representantes das 12 (doze) Regiões de Planejamento do Estado, regularmente eleitos, as pessoas a seguir relacionadas:

REGIÃO	NOME		CPF
Região Noroeste I	Francisca Gecilda Alves Bernardo	Titular	578.903.332-20
	Wesley de Oliveira Fago	Suplente	054.430.101-31
Região Norte II	Marciel da Silva Freitas	Titular	028.544.791-22
	Elisa Gomes Machado	Suplente	389.221.776-91
Região Nordeste III	Janete Moraes Rodrigues	Titular	008.091.381-40
	Rosa Dilma da Silva	Suplente	545.829.891-87
Região Leste IV	Garcias Abreu da Silva	Titular	549.840.091-87
	Aline Yonara Oliveira Silva	Suplente	976.183.811-00
Região V Sudeste	Wanderson Alex Moreira de Lana	Titular	014.706.461-96
	Izaurides Kesia da C. M. Siqueira Sampaio	Suplente	001.166.051-11
Região VI Sul	Marcio José de Oliveira	Titular	913.129.491-04
	Avinner Augusto da Silva Albino	Suplente	039.706.591-40
Região VII Sudoeste	Antonio Carlos Viana Da Costa	Titular	594.085.291-20
	VAGO	Suplente	X
Região VIII Oeste	Cristina Coimbra De Paula	Titular	568.779.601-06
	Ivan Carlos Terribele	Suplente	010.274.109-36
Região IX Centro Oeste	Andressa Lavinia Nunes Miranda	Titular	021.102.741-31
	Juliana Ghedin Cappellesso	Suplente	040.313.309-28
Região X Centro	Marisa de Fátima dos Santos Netto	Titular	821.406.771-53
	Anelise de Moraes Oliveira Duarte	Suplente	000.311.380-68
Região XI Noroeste	Flávio do Nascimento Melo	Titular	009.995.481-82
	Andyra Maria Pinheiro Piovesan	Suplente	801.776.201-10
Região XII Centro Norte	Rodrigo Gomes Pinto	Titular	142.146.581-67
	Cesar Muriana	Suplente	982.261.009-25

Art. 3º A Comissão Intergestores Bipartite, como instância de articulação, pactuação e deliberação do Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso, funcionará como órgão de assessoramento técnico ao Conselho Estadual de Cultura, desempenhando suas funções nos limites fixados pelo Capítulo III, Seção III, Subseção II, da Lei nº 10.362, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de sua publicação, fica revogadas as disposições em contrário e especialmente a Portaria nº 072/2019/SECEL/MT, de 18 julho de 2019, pag. 54/55, e suas posteriores alterações.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20/07/2021, data da posse do seus membros.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2021.

**Alberto Machado**  
 Presidente do Conselho Estadual de Cultura  
 Secretário de Cultura, Esporte e Lazer.  
 \*Original assinado

SFS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2021/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pela Secretário de Saúde - GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

CONTRATADA: INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Representada por ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAES.

OBJETO: "Aquisição de Equipamento Permanente Especifico para Atendimento Pré-Hospitalar - APH (Dea-Desfibrilador Externo Automático), para Atender o Serviço De Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192" DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 44.90.52; Fonte: 134/112.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 22/07/2021 e término em 21/07/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 83.125,00 (oitenta e três mil, cento e vinte e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2021.

#### 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 049/2021 PROCESSO N.º 448.147/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n.º 002/2021/SEPLAG/SES publicada no DOE em 14/01/2021, vem RETIFICAR A DESCRIÇÃO DE VALOR UNITÁRIO E DO TOTAL, E ACRESCENTAR A MARCA, constante no resultado final de licitação em epígrafe publicada no Diário Oficial do Estado nº. 28.050, página 20 em 27/07/2021. Nos seguintes termos:

Onde se lê:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VLR UNIT. MENSAL R\$	VLR TOTAL ANUAL R\$
GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME CNPJ: 03.750.414/0001-26	01	193	R\$ 3.800,00	R\$ 733.400,00
TOTAL				R\$ 733.400,00

Leia-se:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	MARCA	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME CNPJ: 03.750.414/0001-26	01	ROYPE	193	R\$ 3.800,00	R\$ 733.400,00
TOTAL					R\$ 733.400,00

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2021.

**CAMILA FERNANDA ANTUNES**  
 Pregoeira Oficial - SEPLAG/SES/MT  
 (Original assinado nos autos)

PORTARIA Nº. 513/2021/GBSES

**ALTERAR A PORTARIA 016/2018 QUE INSTITUIU O FLUXO INTEGRADO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS ENTRE OS SETORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A UNIDADE JURÍDICA - SES.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a necessidade da padronização dos procedimentos que objetivam garantir o respaldo jurídico e organizar o fluxo integrado entre a unidade jurídica e os setores da Secretaria de Estado de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade da padronização dos procedimentos que objetivam garantir o respaldo jurídico e organizar o fluxo integrado entre os setores da Secretaria de Estado de Saúde.

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação nº. 16/2019, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e o Estado

de Mato Grosso, com o objetivo de disponibilizar subsídios técnicos aos magistrados para a análise de demandas que tenham por objeto a saúde pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a portaria 016/2018 que institui e regulamenta o fluxo integrado de processos entre os setores da Secretaria de Estado de Saúde e a Unidade Jurídica, com a finalidade de garantir o respaldo jurídico dos processos relativos a ações e liminares judiciais, requisições, representações e pedidos de informações de órgãos judiciários, policiais, de controle externo, interno e de controle social, bem como, dos processos administrativos internos que necessitam de análise jurídica.

I - Compõe a Unidade Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde, todos os assessores técnicos, especiais, assistentes administrativos e estagiários, designados para atender as demandas jurídicas nas esferas judiciais, extrajudiciais e administrativas em todas as unidades vinculadas a Secretaria de Estado de Saúde e Hospitais Regionais no Estado de Mato Grosso, bem como, os servidores lotados na Unidade Jurídica/SES.

II - Os assessores e/ou técnicos que exercem atribuições de assessoria jurídica de todas as unidades vinculadas a Secretaria de Estado de Saúde, sendo Hospitais Regionais, Unidades Especializadas, Escritórios Regionais e outros, estão subordinados a Unidade Jurídica da SES, devendo ser informado e reportado todos os processos para conhecimento e homologação das análises e/ou providências jurídicas realizadas.

**Art. 2º** - O Apoio Técnico da Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência - AT CRUE, instituído pela portaria nº. 476/2021/GBSES, ficará subordinado à Unidade Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde e deverá proceder todos os encaminhamentos necessários para o cumprimento da demanda judicial ou extrajudicial, em tramite perante a unidade jurídica SES/MT sendo eles:

I- Todas as atribuições dispostas na Portaria nº 476/2021/GBSES que institui o Apoio Técnico da Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência - AT CRUE;

II- Disponibilizar aos órgãos solicitantes as informações referentes às pactuações dos procedimentos contemplados na PPI e contratos com os prestadores da rede de serviços do SUS, quando for o caso;

III- Registrar no Boletim de Regulação, os casos de negativa de vagas, os plantonistas médicos reguladores ou enfermeiros e deverão encaminhar aos plantonistas do apoio técnico;

IV- Caso haja negativas e com presença de vaga a equipe de apoio técnico remeterá tais informação a Secretaria Adjunta de Regulação da Secretaria de Saúde e Secretário de Estado de Saúde para as devidas providências.

V- A cada período de 06 meses ou sempre que solicitado o apoio técnico realizará relatório gerencial dos processos e deverá ser encaminhado a Unidade Jurídica SES, para fins de controle.

§ 1º - Ao recepcionar uma demanda judicial ou extrajudicial, os plantonistas do apoio técnico procederão ao cadastro interno para fins de controle, regulação e encaminhamentos para providências cabíveis e relatório gerencial.

§ 2º - Somente poderão ser encaminhados e protocolados ao órgão solicitante após a autorização da Unidade Jurídica da SES/MT;

§ 3º - Em todos os casos deverão constar a análise médica, boletim de Regulação de Urgência e Emergência, espelho do SISREG e certidão de contato com o paciente ou responsável, bem como outros documentos constantes para o cumprimento da demanda com emissão de Parecer Técnico Final sobre o caso ou Parecer Técnico Parcial nos casos de pendência para o cumprimento.

**Art. 3º** - A lotação, o perfil e o quantitativo de servidores do Apoio Técnico da Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência - AT CRUE/NAJ, serão compostos por equipe multiprofissional, gerenciadas pela Unidade Jurídica, após conhecimento e autorização do Secretário de Estado de Saúde, devendo realizar as atribuições no âmbito do cumprimento de demandas e determinações judiciais e extrajudiciais advindas do MPE, DPE e demais órgãos, que considerando os prazos estabelecidos judicialmente para cumprimento das liminares judiciais, funcionará de forma ininterrupta com servidores em sistema de regime de plantão 24 horas por dia via plantões de 12 (doze horas).

**Art. 4º** - A lotação, o perfil e o quantitativo de servidores administrativos e assessores técnicos de direção para atuação junto as demandas judiciais vinculados ao Apoio Técnico da Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência - AT CRUE serão gerenciadas pela Unidade Jurídica, após conhecimento e autorização do Secretário de Estado de Saúde, devendo realizar as atribuições, prazos e produções designadas via instrumento a ser definido e instituído pela chefe da assessoria jurídica da SES/MT.

**Art. 5º** As citações, intimações, requisições, notificações e pedidos de informações, oriundas de Ações Judiciais e extrajudiciais, que tratem no mérito de assuntos relacionados a saúde, deverão ser encaminhadas, imediatamente, a Assessoria de Demandas Judiciais (ADJ) na Unidade Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde para os trâmites e providências

necessárias junto às respectivas áreas técnicas e o órgão de controle, com as devidas devolutivas para encaminhamento das respostas a Procuradoria do Estado.

§ 1º Em horário não convencional, ficará responsável pelo recebimento dos expedientes judiciais, em rito de plantão, o apoio técnico da Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência - AT CRUE, localizado na Central de Regulação de Urgência e Emergência - ATCRUE do Complexo Regulador, inclusive, com relação às ações personalíssimas dirigidas ao Secretário de Estado de Saúde, seus adjuntos e cargos comissionados, desde que relacionadas ao exercício de suas funções, devendo ser remetidas a Assessoria de Demandas Judiciais (ADJ) na Unidade Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde, no dia útil subsequente, devidamente instruída com as informações técnicas referente ao objeto da demanda.

§ 2º São horários não convencionais aqueles compreendidos entre as 18h00min e 07h59min dos dias úteis, bem como integralmente aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, definidos em legislação própria.

§ 3º A verificação dos malotes originados do Tribunal de Justiça, será acessado pelo Apoio Técnico da Coordenadoria de Urgência e Emergência - ATCRUE, o qual deverá ser informado na planilha de controle online e após a adoção das providências cabíveis, as informações deverão ser encaminhadas a Unidade Jurídica.

§ 4º A verificação do malote originário do Tribunal de Contas do Estado - TCE serão acessados pela Unidade Jurídica e pelo Controle Interno da Secretaria de Estado de Saúde, cabendo à primeira, devidamente amparada pelo suporte técnico necessário das áreas afetas a matéria solicitada, diligenciar pela execução das providências necessárias a confecção da resposta.

§ 5º Os pedidos de informações da Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde - AGESUS e do Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - DENASUS deverão ser encaminhados, preliminarmente, a Unidade Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde, para providências junto a Secretaria Adjunta de Regulação responsável pela demanda e juntada de informações técnicas, e posterior envio ao órgão demandante pela unidade jurídica.

**Art. 6º** As demandas nominais em nome do Secretário de Estado de Saúde deverão ser encaminhadas a ADJ - Unidade Jurídica, sendo este o único setor competente para encaminhar informações atinentes ou destinadas ao Secretário de Estado de Saúde ao órgão solicitante, não tendo nenhuma unidade vinculada a SES, competência para responder diretamente a qualquer órgão judicial ou extrajudicial;

**Art. 7º** Das unidades descentralizadas

I - As determinações judiciais poderão ser recebidas nas diversas unidades da Secretaria de Estado de Saúde, cujos encaminhamentos devem observar o disposto no Art. 2º.

II - As demandas recebidas em nome dos Diretores dos Hospitais Regionais, Coordenadorias, Superintendências e demais Servidores Investidos em cargo de gestão das unidades vinculados a SES/MT e Escritório Regionais que forem relativas a prestação de informações atinentes à própria unidade vinculada à Secretaria de Estado de Saúde somente poderão ser encaminhadas/protocolados ao órgão solicitante após a autorização da assessoria jurídica da SES/MT.

III - Em se tratando de demandas nominais ao Secretário de Estado de Saúde, deverá ser observado o disposto no Art. 7º.

**Art. 8º** As intimações relativas aos agendamentos de audiências, seja no âmbito do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos ou das Varas Judiciais, na capital ou no interior, deverão ser encaminhados, imediatamente, a Unidade Jurídica para controle das datas e horários, comunicação com a Procuradoria Geral do Estado e Procurador representante designado para a ação, bem como, para interlocução com a área técnica, que, obrigatoriamente, deverá indicar representante habilitado e instruído quanto às questões técnicas e administrativas, para participar da referida audiência.

**Art. 9º** Os processos que necessitem de manifestação jurídica, em especial, os relativos as solicitações de pagamento por indenização, os licitatórios, os relativos a apuração de responsabilidade de fornecedores (PAF), servidores (PAD), Processo Administrativo Ético (PAE), Tomadas de Conta Especial (TCE), Instruções Sumárias, Sindicâncias, Investigações Preliminares, Termos Circunstanciados de Ocorrência, e outros desta natureza, deverão ser encaminhados a Unidade Jurídica instruídos com manifestação da área técnica respectiva.

**Art. 10** A produção técnica de instrumentos jurídicos, tais como: portarias, resoluções, minutas de decreto de minutas de projeto de lei, deverão ser submetidas à apreciação da assessoria jurídica, acompanhadas dos processos que as originaram, para manifestação.

**Parágrafo único.** Além do encaminhamento físico as minutas dos instrumentos referidos no *caput* deste artigo deverão ser encaminhadas ao e-mail funcional portariajuridico@ses.mt.gov.br, para formatação e correções jurídicas necessárias, e posterior envio ao gabinete para numeração de controle e devolução a área pertinente.

**Art. 11** Os depósitos judiciais decorrentes de ações que tratem no mérito de fornecimento ou providências para o fornecimento de medicamentos, insumos, realização de procedimentos ambulatoriais, procedimentos especializados ou hospitalares, terão como referência de preço o constante da tabela mais atualizada estabelecida pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (tabela CMED) no caso de medicamento, no caso de procedimento o valor do menor orçamento constatado nos autos.

**Art. 12** Os avisos de bloqueio judicial nas contas vinculadas a Secretaria de Estado de Saúde deverão ser encaminhados, diretamente, a Assessoria de Demandas Judiciais (ADJ) na Unidade Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde, para os trâmites junto a Secretaria Adjunta de Finanças e a Procuradoria Geral do Estado.

**Art. 13** As informações solicitadas às áreas técnicas pela Unidade Jurídica, para o bom e fiel cumprimento das determinações judiciais ou extrajudiciais, deverão observar, obrigatoriamente, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento pela área para confecção da resposta técnica e devolutiva a Unidade Jurídica demandante.

**Art. 14** A Gerência de Protocolo (Protocolo Geral) desta Secretaria deverá tramitar para unidade jurídica as demandas judiciais e as afetas aos órgãos de controle interno e externo, e os documentos relacionados, no mesmo dia do seu recebimento, sendo vedado qualquer tipo de acúmulo, tendo em vista os prazos estabelecidos.

**Art. 15** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com efeitos a partir de 27/07/2021**, alterar a Portaria nº. 016/2018/GBSES, de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as demais disposições em contrário.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRE-SE.**

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2021.



**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

### PORTARIA Nº 526/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da data abaixo:**

CONTRATO Nº 199/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/11/2020 a 18/11/2021	
FORNECEDOR: MANOEL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO DO HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER A PARTIR DE 10/06/2021	
DE: Mirian Alves Moreira - Matrícula: 114801	POR: Lucia Maria Tizo de Almeida - Matrícula: 281855
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER A PARTIR DE 10/06/2021	
DE: Jessika Domingos - Matrícula: 281536	POR: Lana Bruna da Silva - Matrícula: 281773
CONTRATO Nº 199/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/11/2020 a 18/11/2021	
FORNECEDOR: MANOEL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA A PARTIR DE 26/04/2021	
DE: Cleide Batista Franco - Matrícula: 101799	POR: Eva Solange Gonçalves Ratier - Matrícula: 296442
CONTRATO Nº 193/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/11/2020 a 31/10/2021	
FORNECEDOR: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA A PARTIR DE 26/04/2021	
DE: Cleide Batista Franco - Matrícula: 101799	POR: Eva Solange Gonçalves Ratier - Matrícula: 296442
CONTRATO Nº 193/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/11/2020 a 31/10/2021	
FORNECEDOR: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO DO HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER A PARTIR DE 10/06/2021	
DE: Mirian Alves Moreira - Matrícula: 114801	POR: Lucia Maria Tizo de Almeida - Matrícula: 281855

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER A PARTIR DE 10/06/2021	
DE: Jessika Domingos - Matrícula: 281536	POR: Lana Bruna da Silva - Matrícula: 281773

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 26790 de 03/06/2016.

**Art. 3º** Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2021.



**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

### PORTARIA Nº 527/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir de 26/07/2021:**

CONTRATO Nº 001/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 06/01/2021 A 05/01/2022	
FORNECEDOR: DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	
SUBSTITUIR DO GESTOR	
DE: Elizete Miranda dos Santos - Matrícula: 118335	POR: Gean Carlos Koch de Paula Arruda - Matrícula: 302868
SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL	
DE: André Orlando Checchio - Matrícula: 300597	POR: Lucas Eloy Ortolan - Matrícula: 305516
CONTRATO Nº 077/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/04/2021 A 08/04/2022	
FORNECEDOR: ISDBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	
SUBSTITUIR DO GESTOR	
DE: Elizete Miranda dos Santos - Matrícula: 118335	POR: Gean Carlos Koch de Paula Arruda - Matrícula: 302868
SUBSTITUIR FISCAL TITULAR	
DE: André Luis Roder de Souza - Matrícula: 135301	POR: Lucas Eloy Ortolan - Matrícula: 305516
SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL	
DE: André Orlando Checchio - Matrícula: 300597	POR: André Luis Roder de Souza - Matrícula: 135301
CONTRATO Nº 078/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/04/2021 A 08/04/2022	
FORNECEDOR: FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA - ME	
SUBSTITUIR DO GESTOR	
DE: Elizete Miranda dos Santos - Matrícula: 118335	POR: Gean Carlos Koch de Paula Arruda - Matrícula: 302868
SUBSTITUIR FISCAL TITULAR	
DE: André Orlando Checchio - Matrícula: 300597	POR: André Luis Roder de Souza - Matrícula: 135301
SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL	
DE: André Luis Roder de Souza - Matrícula: 135301	POR: Lucas Eloy Ortolan - Matrícula: 305516
CONTRATO Nº 102/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 28/04/2021 A 27/04/2022	
FORNECEDOR: LUASI PAPEIS E LIVRO EIRELI	
SUBSTITUIR DO GESTOR	
DE: Elizete Miranda dos Santos - Matrícula: 118335	POR: Gean Carlos Koch de Paula Arruda - Matrícula: 302868
SUBSTITUIR FISCAL TITULAR	
DE: André Orlando Checchio - Matrícula: 300597	POR: André Luis Roder de Souza - Matrícula: 135301
SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL	
DE: André Luis Roder de Souza - Matrícula: 135301	POR: Lucas Eloy Ortolan - Matrícula: 305516
CONTRATO Nº 106/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/05/2021 A 15/11/2021	
FORNECEDOR: DIA DE FESTA LTDA	
SUBSTITUIR DO GESTOR	

DE: Elizete Miranda dos Santos - Matrícula: 118335	POR: Gean Carlos Koch de Paula Arruda - Matrícula: 302868
SUBSTITUIR FISCAL TITULAR	
DE: André Orlando Checchio - Matrícula: 300597	POR: Lucas Eloy Ortolan - Matrícula: 305516

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 26790 de 03/06/2016.

**Art. 3º** Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

#### PORTARIA Nº 521/2021/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014 e,

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo nº 001/2018, devidamente fundamentado e observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Considerando a recomendação exarada na Orientação Técnica de Corregedoria nº 001/2021 de 22 de abril de 2021:

#### RESOLVE:

**Art. 1º Avocar**, com exclusividade, a responsabilidade pela condução do Processo Administrativo;

**Art. 2º Reconduzir** os atuais membros da Comissão Processante recomposta pela Portaria 287/2021/GBSES publicada no DOE/MT em 09/06/2021, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo supracitado.

**Art. 3º Conceder** o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2021, para a conclusão do referido Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 4º** Convalidar os atos até a presente data.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

#### PORTARIA Nº 522/2021/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2018, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º Reconduzir** os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 491/2020/GBSES, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º Conceder** o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2021, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

**Art. 3º** Convalidar os atos até a presente data.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

#### PORTARIA Nº 523/2021/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2018, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º Reconduzir** os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 035/2021/GBSES, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º Conceder** o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 30 de julho de 2021, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

**Art. 3º** Convalidar os atos até a presente data.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

#### PORTARIA Nº 524/2021/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2019, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 553/2020/GBSES, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 07 de julho de 2021, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

**Art. 4º** Convalidar os atos até a presente data.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### FAPEMAT

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº. 003/2021/EXTENSÃO TECNOLÓGICA - CONHECIMENTO A SERVIÇO DA POPULAÇÃO - Processo: 318453/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ingrid Lima da Silva. **Objeto:** Bolsa de Extensão Tecnológica - ET. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/05/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Ingrid Lima da Silva - Concessionário e Carlos Eduardo Pereira dos Santos - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº. 003/2021/EXTENSÃO TECNOLÓGICA - CONHECIMENTO A SERVIÇO DA POPULAÇÃO - Processo: 318445/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Patrícia Silva Matis. **Objeto:** Bolsa de Extensão Tecnológica - ET. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/05/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Patrícia Silva Matis - Concessionário e Carlos Eduardo Pereira dos Santos - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº. 003/2021/EXTENSÃO TECNOLÓGICA - CONHECIMENTO A SERVIÇO DA POPULAÇÃO - Processo: 308748/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Yuji Henrique de Souza. **Objeto:** Bolsa de Extensão Tecnológica - ET. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/07/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Yuji Henrique de Souza - Concessionário e Fernando Yoiti Obana - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 305905/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Anny Beatriz Santana e Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/07/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Anny Beatriz Santana e Silva - Concessionário e Claudinéia Aparecida Queli Geraldi - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 312745/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Dane Max Oliveira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/07/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Dane Max Oliveira - Concessionário e Vagner Ferreira do Nascimento - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 312725/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Cleydiane Deluqui de Oliveira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/07/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Cleydiane Deluqui de Oliveira - Concessionário e Severino de Paiva Sobrinho - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 304941/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Laura Antonia de Arruda Medeiros Chieron. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/07/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Laura Antonia de Arruda Medeiros Chieron - Concessionário e Vagner Ferreira do Nascimento - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 314320/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Leticia Koch. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/07/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leticia Koch - Concessionário e Raquel Aparecida Loss - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 318631/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rafael Rodrigues Spindula Thomaz. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/07/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rafael Rodrigues Spindula Thomaz - Concessionário e Tadeu Miranda de Queiroz - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 318506/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Raphael Ferreira Oliveira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/07/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Raphael Ferreira Oliveira - Concessionário e Caio Cesar Ensede de Abreu - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 318557/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Scenio Mathias Alves de Araujo. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/07/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Scenio Mathias Alves de Araujo - Concessionário e Caio Cesar Ensede de Abreu - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 314438/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Suyane Vitória Marques dos Santos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/07/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Suyane Vitória Marques dos Santos - Concessionário e Beatriz Schwantes Marimon - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 318614/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Tayná Lourenço da Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/07/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Tayná Lourenço da Silva - Concessionário e Josiane Silva Costa dos Santos - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 312778/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Yuri Jesus da Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/07/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Yuri Jesus da Silva - Concessionário e Sumaya Ferreira Guedes - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 299898/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Cinthia Ramona Jiraneck da Rosa. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/07/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Cinthia Ramona Jiraneck da Rosa - Concessionário e Sumaya Ferreira Guedes - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 298185/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Cleverson Ricardo Soares Viana. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/07/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Cleverson Ricardo Soares Viana - Concessionário e Cláudio Cesar Muniz - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 318471/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vinicius Souza da Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/07/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Vinicius Souza da Silva - Concessionário e Marco Barelli - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº. 005/2021/FAPEMAT/MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - Processo: 318710/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Larissa Pereira Oliveira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/05/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Larissa Pereira Oliveira - Concessionário e Juliana Garlet - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº. 005/2021/FAPEMAT/MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - Processo: 321261/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Stefani Fernanda de Lima Almeida. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 23/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/05/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Stefani Fernanda de Lima Almeida - Concessionário e Juliana Garlet - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº. 005/2021/FAPEMAT/MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - Processo: 320503/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Yasmin Bento Campani. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/05/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Yasmin Bento Campani - Concessionário e Carla Grazieli Azevedo da Silva - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº. 005/2021/FAPEMAT/MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - Processo: 314713/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Letícia Souza de Oliveira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior - IC Jr. **Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/05/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Letícia Souza de Oliveira - Concessionário e Edna Maria Bonfim da Silva - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº. 001/2019/FAPEMAT/CENTELHA - Processo: 314680/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Josemar Farias de Albuquerque. **Objeto:** Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial 3 - BDTI - III. **Valor:** R\$ 1.000,00 (mil reais). **Duração:** 09 (nove) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 30/04/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Josemar Farias de Albuquerque - Concessionário e Bruno da Cruz Gomes da Silva - Orientador.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 042/2016 - UNIVERSAL - PROCESSO Nº. 212607/2017.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Marco Antonio Aparecido Barelli. **OBJETO:** Alterar o período de vigência, passando a vigorar até 30/04/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 09/07/2021. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT e Marco Antonio Aparecido Barelli - Concessionário.

**AGER**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

**ATA DA QUINGENTÉSIMA OITAVA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2021.**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho, com início às 09h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Senhores LUIS ALBERTO NESPOLO - Presidente Regulador, JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR - Diretor Regulador Ouvidor, PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, WILBER NORIO OHARA - Diretor Regulador de Energia e Saneamento e VANIELE MENDES FIOR DE CASTRO - Advogada Geral Reguladora, abaixo assinados, presentes

como convidados o Diretor de Administração Sistemática - Aroldo de Luna Cavalcanti, Débora Regina Inácio da Silva, Camila Souza Molina e o Matheus Henrique Camarão Cunha, para a realização da 508ª Reunião de Diretoria Executiva.

A Reunião Deliberativa conta com a seguinte pauta e decisões:

- 1 - Processo nº 210511/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 693/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
- 2 - Processo nº 213224/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 567/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
- 3 - Processo nº 213265/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 580/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
- 4 - Processo nº 213856/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 663/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
- 5 - Processo nº 213879/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 683/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
- 6 - Processo nº 208314/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 697/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
- 7 - Processo nº 226009/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 602/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
- 8 - Processo nº 213891/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 709/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
- 9 - Processo nº 213452/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 669/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
- 10 - Processo nº 213493/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 702/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
- 11 - Processo nº 213314/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 593/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
- 12 - Processo nº 213294/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 577/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
- 13 - Processo nº 213325/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 604/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
- 14 - Processo nº 213922/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 573/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
- 15 - Processo nº 213798/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 719/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
- 16 - Processo nº 214161/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 608/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
- 17 - Processo nº 213372/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 671/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
- 18 - Processo nº 228790/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 684/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
- 19 - Processo nº 214338/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 657/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
- 20 - Processo nº 214268/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 658/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
- 21 - Processo nº 214138/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 589/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
- 22 - Processo nº 214125/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 588/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
- 23 - Processo nº 213390/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 670/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
- 24 - Processo nº 213239/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 569/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.
- 25 - Processo nº 210232/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 586/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**26 - Processo nº 209787/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 698/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**27 - Processo nº 214098/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 587/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**28 - Processo nº 214511/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 637/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**29 - Processo nº 191331/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 620/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**30 - Processo nº 213907/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 708/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**31 - Processo nº 191352/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 622/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**32 - Processo nº 213471/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 668/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**33 - Processo nº 191342/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 621/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**34 - Processo nº 191226/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 601/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**35 - Processo nº 213201/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 713/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**36 - Processo nº 210377/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 692/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**37 - Processo nº 211241/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 611/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**38 - Processo nº 213253/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 571/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**39 - Processo nº 213807/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 716/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**40 - Processo nº 214186/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 661/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**41 - Processo nº 210101/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 603/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**42 - Processo nº 213946/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 576/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**43 - Processo nº 213278/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 572/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**44 - Processo nº 191178/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 600/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**45 - Processo nº 210116/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 612/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**46 - Processo nº 210380/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 691/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**47 - Processo nº 213989/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 583/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**48 - Processo nº 214011/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 585/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**49 - Processo nº 213973/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 578/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**50 - Processo nº 210592/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 694/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**51 - Processo nº 191361/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 623/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**52 - Processo nº 213823/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 717/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de

Transportes e Rodovias.

**53 - Processo nº 213840/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 718/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**54 - Processo nº 214236/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 659/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**55 - Processo nº 213503/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 703/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**56 - Processo nº 214211/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 660/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**57 - Processo nº 215154/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 714/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**58 - Processo nº 256572/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 619/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**59 - Processo nº 214884/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 592/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**60 - Processo nº 214854/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 672/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**61 - Processo nº 214940/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 605/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**62 - Processo nº 214910/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 591/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**63 - Processo nº 215018/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 607/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**64 - Processo nº 215114/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 720/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**65 - Processo nº 228746/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 639/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**66 - Processo nº 214988/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 606/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**67 - Processo nº 214764/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 662/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**68 - Processo nº 214740/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 590/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**69 - Processo nº 223946/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 584/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**70 - Processo nº 228566/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 579/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**71 - Processo nº 228837/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 699/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**72 - Processo nº 228765/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 712/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**73 - Processo nº 228808/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 711/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**74 - Processo nº 230281/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 715/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

**75 - Processo nº 228553/2021 - Deputado Estadual Eduardo Botelho.** Assunto: Indicação nº 582/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

a) A Diretoria Executiva, por unanimidade, haja vista a instrução dos processos pautados nos itens 1 a 75 desta ata, determina o envio de resposta à ALMT com cópia integral dos respectivos processos, e posterior remessa do mesmo à Casa Civil em atendimento ao solicitado;

b) A Diretoria Executiva, por unanimidade, determina ainda que seja disponibilizado nos meios de comunicação da AGER a necessidade de cumprimento do disposto da Lei nº 8.823 de 16 de janeiro de 2008 e Lei nº 10.320 de 21 de setembro de 2015 quanto ao acesso de gratuidade das passagens intermunicipais ou desconto de 50%, no mínimo, no valor das passagens para idosos;

c) A Diretoria Executiva, por unanimidade, determina a Diretoria de Administração Sistêmica a confecção de 500 (quinhentos) adesivos de divulgação, conforme especificação encaminhada pela Coordenadoria Reguladora de Transporte Rodoviário; e

d) A Diretoria Executiva, por unanimidade, determina que seja remetido os referidos adesivos ao Deputado Estadual Eduardo Botelho, ao Deputado Sebastião Rezende e aos Postos Avançados de Atendimento da AGER.

**76 - Projetos Executivos.** Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva, por unanimidade, considerando o retorno de férias do Diretor Paulo Henrique Monteiro Guimarães, determina o retorno dos processos listados abaixo ao relator natural - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Projeto Executivo				
N	Processo	Interessado	MIT	Lote
1	277250/2021	Expresso Satélite Norte Ltda	7	I
2	242316/2021	Expresso Itamarati S/A	5	I
3	257841/2021	Logtrans Eireli	2	I
4	244084/2021 200451/2021	Viação Juína Ltda Epp	5	II

**77 - Processo nº 272224/2021 e apenso nº 281081/2021 - Transmol Transortes Eireli.** Assunto: Projeto Executivo. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouvidor. O Diretor Regulador de Energia e Saneamento, Wilber Norio Ohara, solicitou vistas do processo.

**78 - Processo nº 577614/2019 - A M Transportes e Turismo Ltda-ME.** Assunto: Auto de Infração nº 1955. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouvidor. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator José Rodrigues Rocha Júnior que, vota pelo recebimento do recurso, por tempestivo, e no mérito, pelo seu desprovinimento, mantendo incólume o Auto de Infração nº 1955, que autou a empresa recorrente por ter infringido o estabelecido no art. 55, Inc. II, alínea j, da Lei Complementar nº 432/2011, cuja penalidade de multa terá seu valor de 30 (trinta) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT, por não portar seu no veículo, no momento da prestação do serviço de fretamento, a lista de passageiros transportados (redação dada pela Lei Complementar nº 687 de 13/04/2021).

**79 - Processo nº 577626/2019 - Rogério Luiz Ribeiro.** Assunto: Auto de Apreensão nº 0600. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouvidor. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator José Rodrigues Rocha Júnior que, vota pelo recebimento do Recurso Administrativo, por tempestivo e no mérito pelo seu desprovinimento mantendo incólume o Auto de Apreensão nº 0600, que autou a recorrente pela prática de operação de seção não autorizada pela Ager-MT, infringindo o estabelecido no art. 57, Inc. III, da Lei Complementar nº 432/2011 e alterações posteriores, pela aplicação da multa no valor de 75 (setenta e cinco) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT a pessoa física interessada, aqui enquadrada como transportadora, que incorreu no caso de serviço de fretamento não autorizado pela AGER/MT, sem prejuízo dos demais procedimentos previstos nesta Lei Complementar e no regulamento do serviço e da apuração da responsabilidade civil ou criminal. Vota ainda para o processo seja remetido à Coordenadoria Reguladora de Transportes Rodoviários, uma vez constatado pela AGR que a pessoa física interessada persiste na prática do transporte irregular, para que sejam adotadas as providências de estilo.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luis Alberto Nespolo, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Mariana de Freitas Silva - Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim \_\_\_\_\_ e pelos Diretores Reguladores e pela Advogada Geral Reguladora.

Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

José Rodrigues Rocha Júnior  
Diretor Regulador de Ouvidoria

Paulo Henrique Monteiro Guimarães  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia e Saneamento

Vaniele Mendes Fior De Castro  
Advogada Geral Reguladora da AGER/MT

## ERRATA DA ATA DA 508ª REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT

Realizada em 27/07/2021

### Onde se lê:

**79 - Processo nº 577626/2019 - Rogério Luiz Ribeiro.** Assunto: Auto de Apreensão nº 0600. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouvidor. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator José Rodrigues Rocha Júnior que, vota pelo recebimento do Recurso Administrativo, por tempestivo e no mérito pelo seu desprovinimento mantendo incólume o Auto de Apreensão nº 0600, que autou a recorrente pela prática de operação de seção não autorizada pela Ager-MT, infringindo o estabelecido no art. 57, Inc. III, da Lei Complementar nº 432/2011 e alterações posteriores, pela aplicação da multa no valor de 75 (setenta e cinco) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT a pessoa física interessada, aqui enquadrada como transportadora, que incorreu no caso de serviço de fretamento não autorizado pela AGER/MT, sem prejuízo dos demais procedimentos previstos nesta Lei Complementar e no regulamento do serviço e da apuração da responsabilidade civil ou criminal. Vota ainda para o processo seja remetido à Coordenadoria Reguladora de Transportes Rodoviários, uma vez constatado pela AGR que a pessoa física interessada persiste na prática do transporte irregular, para que sejam adotadas as providências de estilo.

### LEIA-SE:

**79 - Processo nº 577626/2019 - Rogério Luiz Ribeiro.** Assunto: Auto de Apreensão nº 0600. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouvidor. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator José Rodrigues Rocha Júnior que, vota pelo recebimento do Recurso Administrativo, por tempestivo e no mérito pelo seu desprovinimento mantendo incólume o Auto de Apreensão nº 0600, infringindo o estabelecido no art. 57, Inc. III, da Lei Complementar nº 432/2011 e alterações posteriores, pela aplicação da multa no valor de 75 (setenta e cinco) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT a pessoa física interessada, aqui enquadrada como transportadora, que incorreu no caso de serviço de fretamento não autorizado pela AGER/MT, sem prejuízo dos demais procedimentos previstos nesta Lei Complementar e no regulamento do serviço e da apuração da responsabilidade civil ou criminal. Vota ainda para o processo seja remetido à Coordenadoria Reguladora de Transportes Rodoviários, uma vez constatado pela AGR que a pessoa física interessada persiste na prática do transporte irregular, para que sejam adotadas as providências de estilo.

Cuiabá, 27 de julho de 2021.

Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

Paulo Henrique Monteiro Guimarães  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia e Saneamento

José Rodrigues Rocha Júnior  
Diretor Regulador de Ouvidoria

### Homologação Inscrições Edital de Processo Seletivo nº 001/2021/AGER/MT Processo nº 163852/2019

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, a Lei Complementar nº 600, de 19/12/17, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do inciso VI do art. 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como de acordo com o que consta nos autos da ação nº 828-07.2011.811.0041 e do que consta nos autos do processo administrativo nº 163852/2019, homologa as inscrições realizadas no período de 13 a 26 de julho de 2021 referente ao EDITAL 001/2021/AGER/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) nº 28.029 de 28 de junho de 2021, conforme a seguir.

1. Nos termos do subitem 2.4.1. do Edital, no caso de candidato(a) que efetuou mais de uma inscrição foi considerada válida apenas a última inscrição, sendo cancelada a(s) inscrição(ões) anterior(es).

1.1. Foram recebidas um total de 2.011 (Duas mil e onze) inscrições, sendo consideradas válidas 1.875 (Hum mil, oitocentos e setenta e cinco) inscrições.

1.2. O quadro abaixo apresenta a quantidade de inscrições válidas por cargo - perfil.



Cargo - Perfil	Inscrições válidas	Qtde Vagas
Analista Regulador - Advogado	202	2
Analista Regulador - Engenheiro Civil	110	1
Analista Regulador - Engenheiro Eletricista	45	1
Inspetor Regulador - Cuiabá	245	2
Inspetor Regulador - Rondonópolis	93	1
Técnico Administrativo	1.180	4
Total	1.875	11

2. Os quadros com a relação nominal completa das inscrições válidas por cargo - perfil encontram-se disponível no sítio eletrônico da AGER/MT (<http://www.ager.mt.gov.br/processo-seletivo>).

Cuiabá MT, 27 de julho de 2021.

Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

**IPFM-MT**

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

### PORTARIA Nº 07 DE JULHO DE 2021

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso.

O **Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 5.358 de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

Presidente: ELI FACUNDO DE MORAES - TÉCNICA FISCAL METROLÓGICA - MATRÍCULA - 58443.

Membros:

I-MICHELLE OLIVEIRA ABREU- MATRÍCULA - 256722

II-ANTÔNIO DALTRO NETO- MATRÍCULA - 91240

III-ELAINE DA SILVA BARROS PRADO -MATRÍCULA - 91268

**Art. 3º** Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

**I** - Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;

**II** - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;

**III** - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;

**IV** - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;

**V** - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o

cronograma de execução das atividades;

**VI** - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;

**VII** - Realizar levantamento físico "in loco", e o Registro Fotográfico de cada imóvel inventariado;

**VIII** - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

**IX** - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados.

**X** - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;

**XI** - Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado.

**XII** - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;

**XIII** - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;

**XIV** - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural);

**XV** - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

**XVI** - Elaborar Relatório Final de Inventário;

**XVII** - Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 20 de novembro do ano corrente.

**Art. 3º**- Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

**Art. 4º** Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

**Art. 5º** Estabelecer a data de 20 de novembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 6º** Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio.

**Art. 7º** Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

**Art. 8º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.

**BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA**

Presidente do IPEM-MT

Cuiabá, 26 de julho de 2021

## JUICEMAT

## JUNTA COMERCIAL

## PORTARIA Nº 036/2021/JUCEMAT, de 26 de julho de 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004, que Disciplina a avaliação anual de desempenho para fins de progressão vertical, conforme as Leis de Carreira dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo Estadual, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar, com fundamento no Art. 9º do Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004, o resultado final das avaliações anuais de desempenho dos servidores relacionados no anexo I, referentes ao período encerrado no ano de 2021.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2021.

**Manoel Lourenço de Amorim Silva**  
Presidente

## Anexo I

NOME	NOTA
Adriéli Campos de Arruda	9,958
Adrielly Hyanna da Silva Costa	9,979
Allison dos Santos	9,645
Ariadne de Oliveira Jordão	9,375
Arquimedes Araújo de Santana	9,250
Darla Priscilla Seixas Garcia Maciel	9,520
Kátia Cristina Teixeira da Costa Diniz	9,833
Leila Peres de Castro	9,583
Marcelo Gomes de Oliveira	8,875
Marcos Paulo Silva Oliveira	9,562
Nayane Beatriz Evangelista Taques	9,750
Neusa Dias da Silva	9,666
Priscilla Peraro	9,000
Maria de Fátima Soares	9,333
Willamy Teixeira de Carvalho	9,250
Wellington Dias de Souza	9,145
Renata Marcya da Luz Póvoas	9,770
Alexandro Venâncio da Costa Lopes	10
Jandelize Santos Fernandes	9,645

## MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

## PORTARIA Nº 029/2021/MATO GROSSO SAÚDE

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 37 do Decreto Estadual nº 832, de 26 de fevereiro de 2021 e Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder como fiscal titular e substituto do seguinte contrato administrativo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde:

PROCESSO Nº	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	VIGÊNCIA	TITULAR	SUBSTITUTO
1188/2021	004/2021/MTS	Contratação de empresa especializada no serviço de emissão de certificados digitais.	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A.	09/04/2021 a 08/04/2022	Patrícia Verginia de Moura Luz - Matrícula nº 256556	Vitor Hugo Lira Ribeiro - Matrícula nº 297632

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de julho de 2021.

(Original assinado)  
**Misma Thalita dos Anjos Coutinho**  
Presidente do Mato Grosso Saúde

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

\*EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 011/2018/INDEA-MT  
Proc. Adm. N.º 229728/2021

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do Contrato nº 011/2018/INDEA-MT e prorrogar a vigência constante na CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis, para atender ao INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, com fulcro do artigo 65, e no Inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei nº. 8.666, art. 57, Inc. II de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, ao Decreto Estadual nº 840/2017.

**DO VALOR CONTRATADO:** O valor do aditamento é 25% acrescido ao valor inicial contratado que corresponderá a R\$ 321.315,30 (trezentos e vinte e um mil e trezentos e quinze reais e trinta centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 1.606.576,51 (um milhão e seiscentos e seis mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), com desconto ofertado de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento).

Item	Descrição/ Especificação	Unid.	% Desconto Atual	% Negociação Desconto
01	Gasolina comum tipo "C" de incolor a amarelada, límpida e isenta de impurezas, com teor de álcool etílico anidro combustível, conforme legislação em vigor.	LT	- 1,20%	- 1,65%
02	Etanol - Combustível comum para veículos automotores, conforme legislação em vigor.	LT	- 1,20%	- 1,65%
03	Óleo Diesel Comum Automotivo, em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP em vigor litro.	LT	- 1,20%	- 1,65%
04	Óleo Diesel S-10, em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP em vigor.	LT	- 1,20%	- 1,65%

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo prorroga por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **17 de agosto de 2021 a 16 de agosto de 2022.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Projeto: 2006.9900; Natureza de Despesa: 3390.3000; Fonte: 240.

**DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pelo servidor JOÃO AUGUSTO MINETTO - Matrícula nº 226.753 e Fiscal Substituto a servidora ELIZETE FERREIRA DE SOUZA - Matrícula nº 242.609.

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá-MT, 27 de julho de 2021.

**ASSINAM:** EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. SIRLENE CARDOSO MINGANTI - REPRESENTANTE/ PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**  
Presidente  
INDEA-MT

\*Republicado por ter saído incorreto no D.O. do dia 27/07/2021, à p. 34.

**DETRAN/MT**

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### LEILÃO INSERVÍVEL EDITAL 001/2020 - PROCESSO: 438745/2020

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO,** Autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediada a Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº. 1000, CEP 78.048-910, Residencial Paiaguás, Cuiabá-MT, doravante denominado **DETRAN/MT** Sede, neste ato representado pelo seu Presidente **Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos**, pelo Diretor de Veículo **Augusto S. S. Cordeiro** e pelo Gerente de leilão **Daniel Vitorio da Cruz**, através deste ato torna público relação dos veículos de outras UF reciclados no primeiro semestre de 2021, que estavam removidos nos pátios do Detran-MT, nos termos do § 16 do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN.

	Placa/UF	Chassi	Marca/Modelo	Cor	Ano Fabricação
1	NXS5734/AC	9C6DG2540J0004242	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	BEGE	2018
2	ORF7931/AL	9C2KC1670DR459922	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2013
3	NOP7056/AM	9C2KD0510AR024462	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	PRETA	2010
4	JXL8449/AM	9C2HA0700YR051998	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2000
5	NEX6826/AP	9BGRX48F0BG109097	GM/CELTA 4P SPIRIT	VERMELHA	2010
6	JQP0533/BA	9C2KC08505R024517	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2004
7	JNO0899/BA	9C2ND07006R008112	HONDA/NX-4 FALCON	PRATA	2006
8	OSJ1044/CE	9C2JC4110DR810219	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2013
9	JJS3763/DF	9C2KC08105R024552	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004
10	JGL4233/DF	9BGRZ48906G187515	GM/CELTA 4P LIFE	PRATA	2006
11	JFM3515/DF	8AP178530W4106705	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	BRANCA	1998
12	JFL8945/DF	93YJA00254J498506	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	PRATA	2004
13	JIJ2162/DF	9BD15822AB6565785	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	PRETA	2011
14	MTW8609/ES	93FGR250ABM007149	KASINSKI/COMET 250R	VERMELHA	2011
15	AGA2813/GO	9C2JA0101SRS84784	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	1995
16	CEI3604/GO	9BWZZZ30ZTP019616	VW/GOL 1000	BRANCA	1996
17	CGA4465/GO	9BWZZZ30ZGT094497	VW/GOL S	BRANCA	1986
18	CTQ0754/GO	9BWZZZ377WP542472	VW/GOL 16V	VERMELHA	1998
19	CWJ7761/GO	9BWCA05X42T171681	VW/GOL 16V POWER	CINZA	2002
20	GSY0468/GO	9BWZZZ32ZHP254084	VW/SANTANA	VERDE	1988
21	HSE6551/GO	9BD15822764677721	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	PRETA	2005
22	HST4122/GO	9C2JC30214R601545	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRETA	2003
23	JEH1829/GO	9BWZZZ30ZLP244254	VW/PARATI CL	CINZA	1991
24	JGS7277/GO	9BD17206G73247145	FIAT/SIENA FIRE FLEX	VERMELHA	2006
25	JIIY1584/GO	9BD195152B0068258	FIAT/UNO VIVACE 1.0	PRATA	2011
26	JTT2394/GO	9BWZZZ373WT063295	VW/GOL 16V PLUS 1998/1998	VERDE	1998
27	JUZ5932/GO	9C6KE037050031370	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2005
28	JZP7243/GO	9C2JC30213R621948	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2003
29	KB11203/GO	9BWZZZ30ZLT016738	VW/GOL CL	BRANCA	1990
30	KBW2978/GO	9BWZZZ30ZGT141177	VW/PARATI	VERDE	1986
31	KDH0942/GO	9C2JC250WVR042629	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998
32	KDI7576/GO	9BGSC08ZVVC750574	GM/CORSA WIND	PRATA	1997
33	KDI7989/GO	9C2JC250WWR240092	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998
34	KDL1868/GO	9C2JC250WWR209582	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998
35	KDM5845/GO	9C2JC250WWR170227	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998
36	KDT8051/GO	9BG343NZ0YC700362	GMC/6150	BRANCA	1999
37	KDU9040/GO	9C2MD2800XR009717	HONDA/XR 200R	BRANCA	1999
38	KEA2084/GO	9BFNSZPPAYB900390	FORD/COURIER 1.6 L	PRETA	2000
39	KED3598/GO	9BWCA15X61T004825	VW/GOL SERIE OURO 2000	BEGE	2000
40	KEO3424/GO	9C2HA07102R030133	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2002

41	KEQ9364/GO	9C2JC30102R176601	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002
42	KER6146/GO	9C2MC35002R041821	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2002
43	KEV5619/GO	9BD27808322812826	FIAT/STRADA ADVENTURE	BRANCA	2002
44	KEZ7744/GO	9C2JC30203R145110	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2003
45	NFD6857/GO	9C2KC08204R023318	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004
46	NFI1451/GO	9C6KE043030019382	YAMAHA/YBR 125E	BEGE	2003
47	NFJ4948/GO	9C2JC30214R612163	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRETA	2003
48	NFL2435/GO	9C2KC08205R018902	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004
49	NFP0887/GO	9C2MC35006R001497	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2005
50	NFU4639/GO	9C2KC08204R024369	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2004
51	NFZ0794/GO	9C2KC08106R943003	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2006
52	NGA3322/GO	9C2JC30707R161260	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007
53	NGP0853/GO	9C2JC30707R145481	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007
54	NGQ2587/GO	9C2HB02107R076026	HONDA/POP100	PRETA	2007
55	NGT9487/GO	9C2KC08208R010434	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2007
56	NGX9566/GO	9BFZF26P388161726	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	PRETA	2007
57	NGZ6695/GO	9C6KE100080002317	YAMAHA/NEO AT115	PRETA	2007
58	NKK7551/GO	9C6KE092080176931	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	2008
59	NKM0521/GO	9C2KC08508R037005	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2008
60	NKN5472/GO	9C6KG021080023192	YAMAHA/LANDER XTZ250	AZUL	2008
61	NKR8728/GO	9C2KC1550AR074913	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010
62	NKR8891/GO	9C2JA04108R032166	HONDA/BIZ 125 KS	AMARELA	2008
63	NKV7311/GO	9C2JA04207R045706	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2007
64	NLA9870/GO	9BWAA05W59P031432	VW/GOL 1.0 GIV	PRATA	2008
65	NLC8563/GO	9C2JC30708R619216	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008
66	NLC9045/GO	94J2XCCE88M027289	SUNDOWN/MAX 125 SED	AZUL	2008
67	NLK3811/GO	9C2JC42209R038115	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2009
68	NLK6638/GO	9C2JC4120AR150030	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010
69	NLP1025/GO	9BD27804DA7180729	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	CINZA	2009
70	NWB9805/GO	9C2JC4110AR702268	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010
71	NWC7691/GO	95VGF2J2ABM006058	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	VERMELHA	2010
72	OGK5166/GO	9BWAA05W1CP054634	VW/GOL 1.0 GIV	BRANCA	2012
73	OMY2018/GO	9C2JC4820FR527831	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2014
74	PQC3501/GO	9C2KC1660FR034168	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2015
75	HQC1388/MA	9BGXL68606B196635	GM/CORSA HATCH JOY	CINZA	2006
76	PSF5719/MA	9C6DG2510F0011511	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	BRANCA	2014
77	NHD9049/MA	9C2KC08107R165169	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007
78	HPS2634/MA	9C2JC30214R632728	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERDE	2004
79	NXN9576/MA	9C2KC1670CR544318	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012
80	GRL3277/MG	9C2MD2701SRS01063	HONDA/NX 200	VERMELHA	1995
81	ASR2385/MG	9BWAA05W2BP013816	VW/GOL 1.0 GIV	PRATA	2010
82	GLC0030/MG	9BGVP19BRRB216741	GM/OMEGA GLS	AZUL	1994
83	GOQ8523/MG	9C2JC2501SRT12514	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1995
84	GXE8439/MG	9C2HA0700YR031388	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2000
85	HAV4716/MG	9BGSA19X05B204024	GM/CLASSIC LIFE	BEGE	2005
86	HCE5666/MG	9C2KC08105R113967	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005
87	HCK9653/MG	9C6KE037050034198	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2005
88	HCM0664/MG	9BD15802764770742	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	VERMELHA	2005
89	HCX4973/MG	9C6KE092060015652	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2006
90	HDJ3496/MG	9BD27801A62489936	FIAT/STRADA FIRE FLEX	PRATA	2005
91	HDK2286/MG	9BD15802764769664	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	PRATA	2006
92	HGA1032/MG	9C2KC08108R200321	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008
93	HHH1607/MG	9C2KC08107R084912	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2006
94	HIS6116/MG	9C2KC08108R195132	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2008
95	HNR9993/MG	9C2JC4110AR064865	JONH HEIDER ALVES DE OLIVEIRA	PRETA	2010
96	HOF3390/MG	9BGRZ08F0BG220044	GM/CELTA 2P LIFE	PRATA	2010
97	JGI6766/MG	9BFBRZFHA4B443853	FORD/FIESTA STREET	PRATA	2004
98	JPT3327/MG	9BD15802764766166	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	VERMELHA	2005
99	PVP8241/MG	9C6KE1950F0042195	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	VERMELHA	2014
100	CEV2908/MS	LB4JYL90675	FORD/CORCEL II L	BEGE	1981
101	BLY0670/MS	9BWZZ32ZPP019732	VW/SANTANA CL 1800	BEGE	1993
102	CCN7869/MS	9BWZZ30ZTP040315	VW/GOL 1000	BRANCA	1996
103	CIC7854/MS	9BD146048V5907430	FIAT/UNO MILLE SX	VERMELHA	1997
104	GNF3202/MS	9BWZZ30ZKT039955	VW/GOL GL	PRETA	1989
105	HQO8876/MS	9C2JC1911JR103770	HONDA/ML 125	VERMELHA	1987
106	HRB9895/MS	9C2JA010TTR001453	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	1996
107	HRI2428/MS	9BWZZ377TT195984	VW/GOL I PLUS	VERMELHA	1997
108	HRK7902/MS	9C6KE013020021986	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2002
109	HRL0653/MS	9BGSD68ZWVC618222	GM/CORSA SUPER	BRANCA	1997
110	HRP7039/MS	9BGSD6840XC748864	GM/CORSA SUPER	BRANCA	1999
111	HRR7800/MS	9BD146000R5298810	FIAT/UNO ELECTRONIC	CINZA	1994
112	HRT8515/MS	9C2JC2500YR051112	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999

113	HRW5995/MS	9C2JC3010YR006099	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	1999
114	HSD6654/MS	9BGSA19X05B129351	GM/CLASSIC LIFE	BEGE	2004
115	HSD6723/MS	9BWKA05Z454019010	VW/FOX 1.0	CINZA	2004
116	HSJ6386/MS	9C2JC30708R103801	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007
117	HSJ6386/MS	9BD17206G73291901	FIAT/SIENA FIRE FLEX	CINZA	2007
118	HSL7638/MS	9C2JD17201R013235	HONDA/XLR 125 ES	PRETA	2001
119	HSO6446/MS	9C2JC30705R108921	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005
120	HSO8385/MS	9C2JA04206R838579	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2006
121	HSR4906/MS	9C2KD03306R024362	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2006
122	HSS3044/MS	9C2KC08507R024027	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRATA	2007
123	HSS3097/MS	9C6KE092070081292	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2006
124	HSU4737/MS	9C6KG021070009050	YAMAHA/LANDER XTZ250	PRETA	2007
125	HSW9253/MS	9C2JC30103R104384	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002
126	HTB4296/MS	9C2KC08108R105750	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2008
127	HTF4332/MS	LXSPCKLY281553170	I/DAYUN DY 150 7	PRETA	2008
128	HTU7041/MS	9C2JC4120AR096793	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010
129	HTW2814/MS	9C2JC250TTR039703	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996
130	KAR6279/MS	94J1XFBM56M020790	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2005
131	MDN3950/MS	BO377261	VW/FUSCA 1300	BRANCA	1982
132	NRO6710/MS	9C2NC4310CR005623	HONDA/CB 300R	AMARELA	2011
133	NRV1676/MS	9C2NC4310CR070508	HONDA/CB 300R	AZUL	2012
134	NSB2423/MS	9BGCA80X0DB276629	CHEVROLET/MONTANA LS	BRANCA	2013
135	OQI6185/MS	9C2JC4110ER809912	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2014
136	HRN2204/MS	9BWZZZ377WP506044	VW/GOL MI	CINZA	1998
137	KZZ3110/MS	9362CKFW96B039633	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	PRETA	2006
138	JTS4886/PA	9C2HA070WWR003206	HONDA/C100 BIZ	AMARELA	1998
139	BQB5877/PA	8AWZZZ30ZPJ041722	IMP/VW VOYAGE GL	VERDE	1993
140	NSO1296/PA	9C2JC4110AR666899	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010
141	OFG5784/PB	9BGCA80X0DB191262	CHEVROLET/MONTANA LS	VERMELHA	2012
142	AKA0176/PR	9BFNSZPPA1B922485	FORD/COURIER 1.6 L	PRATA	2001
143	BEW0441/PR	9BWAA05WXAP012556	VW/GOL 1.0 GIV	PRATA	2010
144	ADS7010/PR	9C62TW000J0012045	YAMAHA/DT 180 Z	BRANCA	1988
145	AED3972/PR	9C2JC1801PRP18066	HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1993
146	AFX9429/PR	9C2JC250TTR012050	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996
147	AKA8825/PR	9C2HA07101R242508	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2001
148	AKK7611/PR	9C6KE013020021387	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2002
149	AKX2318/PR	9C2MC35003R124165	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2003
150	ALT3027/PR	9C6KE042040022178	YAMAHA/YBR 125ED	ROXA	2004
151	AMJ9246/PR	9C2MC35005R005748	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2004
152	ANA5341/PR	9C2KC08105R152012	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005
153	ANE3854/PR	9362A7LZ96B020644	PEUGEOT/206 10 SENSAT	PRETA	2006
154	ANF1047/PR	9C2KC08506R009964	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRATA	2005
155	ANK4475/PR	9C2HA07005R042011	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2005
156	ANL6387/PR	9C2JC30706R822561	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2006
157	ANP9881/PR	93YBB2R2F6J629049	RENAULT/CLIO PRI 10 16VH	PRATA	2006
158	ANV9662/PR	9BD15822764855402	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	VERMELHA	2006
159	APK1353/PR	9BD17164G85119142	FIAT/PALIO FIRE FLEX	BRANCA	2008
160	ARB8017/PR	9C2JC41209R024348	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009
161	ARO3243/PR	9BD255049A8862297	FIAT/FIORINO IE JAEDI AM	BRANCA	2010
162	ASI0279/PR	9BD15804AA6431350	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	BRANCA	2010
163	ASP1111/PR	9BWZZZ30ZLT053805	VW/GOL CL	BEGE	1990
164	ASV9648/PR	9C6KE1060A0007043	YAMAHA/XTZ 125XE	PRETA	2010
165	AUG4297/PR	9BWMF07X6CP006891	VW/KOMBI	BRANCA	2012
166	BID1788/PR	9BGJL69YJHB000472	GM/MONZA CLASSIC SE 2.0	MARROM	1987
167	CKP9069/PR	8AWZZZ377VA904079	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	BRANCA	1997
168	CMX5291/PR	8AGSJ35N0XR634534	IMP/GM CORSA GLS WD 1999/1999	PRATA	1999
169	DXO9496/PR	9C2KC08108R132308	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008
170	ALC3121/RJ	9C2KD02303R008234	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2003
171	LPJ8346/RJ	9C6KE093080029424	YAMAHA/XTZ 125E	VERMELHA	2008
172	LAL6071/RJ	9BGSC08WSRC615014	GM/CORSA WIND	BRANCA	1994
173	KIT5458/RJ	9BD17201643067314	FIAT/SIENA 1.5	BRANCA	2003
174	MYI7143/RN	9BWAA01J344028002	VW/GOLF 1.6 PLUS	PRATA	2004
175	BGA6843/RO	9BD14600M3750517	FIAT/PREMIO S 1.5	PRETA	1991
176	DLI2406/RO	9C2KC08505R826756	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2005
177	GVO5715/RO	9BD158068X4061725	FIAT/UNO MILLE EX	CINZA	1999
178	JGM0599/RO	9BD17146232286815	FIAT/PALIO FIRE	BRANCA	2003
179	JMZ0323/RO	9BD146047T5863642	FIAT/UNO MILLE SX	BRANCA	1997
180	JXM0448/RO	9C2KC08205R823004	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2005
181	JZX5033/RO	9C2KC08105R037397	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	2005
182	LNY3718/RO	9BGXF19X02C160350	GM/CORSA SEDAN	BRANCA	2002
183	MGY1272/RO	9BD15802774945820	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2007
184	NBC8476/RO	9C2JD20205R031016	HONDA/NXR125 BROS ES	BRANCA	2005

185	NBD4657/RO	9BGSC08WTSC665212	GM/CORSA WIND	BRANCA	1996
186	NBD9340/RO	9C2MC270VVR018931	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	1997
187	NBE0118/RO	9BWZZZ231TP024257	VW/KOMBI	BRANCA	1996
188	NBF1136/RO	9C2JC1801RRR28149	HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1994
189	NBF2410/RO	9C2JC250WVR199076	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998
190	NBH2349/RO	9C2JC250WVR079896	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997
191	NBH2792/RO	9C2KC08105R095465	HONDA/CG 150 TITAN KS	AMARELA	2005
192	NBH3387/RO	9C2HA050WVR002020	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997
193	NBH5097/RO	9C2JC250WVR021908	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998
194	NBH5869/RO	9C2HA070WVR013958	HONDA/C100 BIZ	AMARELA	1998
195	NBJ8791/RO	9C2NC4310CR019998	HONDA/CB 300R	AMARELA	2012
196	NBK0953/RO	9C2JC250VTR052192	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1997
197	NBK1235/RO	9BWZZZ30ZRT057413	VW/GOL 1000	BRANCA	1994
198	NBK2669/RO	9C2JC250XWR007419	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998
199	NBK8996/RO	9C2MD280WVR004496	HONDA/XR 200R	ROXA	1998
200	NBM7889/RO	9C2JC1801PRP25763	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1993
201	NBO9000/RO	9C2JC250XWR030304	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998
202	NBP0788/RO	9C2JD1700XR016894	HONDA/XLR 125	AZUL	1999
203	NBP9898/RO	9C2JC3020YR037566	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2000
204	NBR5157/RO	9C2JC4120AR111807	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010
205	NBS1643/RO	9C2ND0910CR001446	HONDA/XRE 300	AZUL	2012
206	NBT3685/RO	9C2JC2500XR181930	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999
207	NBT6972/RO	95VC02E2CDM002089	DAFRA/RIVA 150	PRETA	2013
208	NBU2380/RO	9C2JC2500YR006295	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999
209	NBU5260/RO	9C2JC2501SRS95604	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995
210	NBU8285/RO	9C2JC3010YR079688	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000
211	NBU8738/RO	9C2JC3020YR017081	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000
212	NBV0256/RO	9C2JC3010YR083089	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000
213	NBV1401/RO	9C2JC3020YR002298	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2000
214	NBV8006/RO	9C2JC30101R119602	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2001
215	NBX7768/RO	9C2KC1670CR426831	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012
216	NBY3377/RO	9C2HA0700YR029946	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2000
217	NBY9038/RO	9C2JC30201R072243	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001
218	NCA0296/RO	9C2JC30101R109825	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001
219	NCA8040/RO	9C2MD28001R004516	HONDA/XR 200R	VERMELHA	2001
220	NCB2139/RO	9C2JC3010YR142531	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000
221	NCB2451/RO	9C2JC30102R114246	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001
222	NCB7685/RO	9C2JC30101R155640	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2001
223	NCB9074/RO	9C2JC30201R034456	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001
224	NCC0860/RO	9BWCA05X31T052535	VW/GOL 16V PLUS	PRATA	2001
225	NCC2608/RO	9C2JC30101R204645	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001
226	NCC4835/RO	9C2KC1650DR506895	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2013
227	NCC5854/RO	9C2ND07003R101160	HONDA/NX-4 FALCON	VERMELHA	2003
228	NCC8500/RO	9C2JC30101R003878	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000
229	NCD8240/RO	9C2JC30101R003874	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001
230	NCE3921/RO	9C6KG021090037186	YAMAHA/LANDER XTZ250	PRETA	2009
231	NCF0732/RO	9C2KD0510AR005367	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	VERMELHA	2009
232	NCF2037/RO	9C2KC1680DR009323	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2013
233	NCF8508/RO	9C6KE1220A0090902	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2009
234	NCG2683/RO	9C2JC4120AR070654	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010
235	NCH0140/RO	9C2JC4120AR014294	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010
236	NCH0481/RO	9C2JC4110AR568699	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009
237	NCH3954/RO	9C2KD0520AR500627	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	LARANJA	2009
238	NCI6344/RO	9C2HA07105R039036	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2005
239	NCI8735/RO	9C2JD20104R012888	HONDA/NXR125 BROS KS	AZUL	2004
240	NCJ3469/RO	9C2JC30101R243722	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001
241	NCJ8663/RO	9C2JC30102R115629	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001
242	NCJ9868/RO	9C2HA07004R038418	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2004
243	NCL0929/RO	9C2JC30101R172666	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001
244	NCO2564/RO	9C2KC08206R819324	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2006
245	NCP8130/RO	9C2HA07103R000096	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2002
246	NCQ9881/RO	9C6KE091070030077	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2007
247	NCR2471/RO	9C2KD02304R000672	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2003
248	NCS2297/RO	9C2KC08505R057464	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2005
249	NCS3450/RO	9C2JD17102R022747	HONDA/XLR 125	AZUL	2002
250	NCS6187/RO	9C2KC08206R837846	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2006
251	NCT0994/RO	9C2MC35008R006573	HONDA/CBX 250 TWISTER	AMARELA	2007
252	NCV5865/RO	9C2KC1670BR560894	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011
253	NCW6500/RO	9BR53ZEC148510595	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	PRATA	2003
254	NCW7205/RO	9C2KC1680BR508923	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2011
255	NCY1539/RO	9C2JC4120AR135919	HONDA/CG 125 FAN ES	AZUL	2010
256	NCY6746/RO	9C2HB0210BR512489	HONDA/POP100	VERMELHA	2011

257	NDA2732/RO	9BHBG51CAHP772996	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	PRETA	2017
258	NDA9625/RO	9C2JC4820BR072404	HONDA/BIZ 125 ES	ROSA	2011
259	NDB3892/RO	9C2JA04207R046739	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2007
260	NDD0233/RO	9C2KC08107R154451	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007
261	NDD7664/RO	9BFZF10A188139383	FORD/FIESTA FLEX	PRATA	2008
262	NDD9869/RO	9C2KC08507R022857	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006
263	NDE0666/RO	9C2KC08108R058176	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	2007
264	NDE3520/RO	9C2KD02305R003923	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2005
265	NDE5347/RO	9C2JC4120AR111570	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010
266	NDE6673/RO	9C2MC35007R064925	HONDA/CBX 250 TWISTER	AMARELA	2007
267	NDE8080/RO	9C2JD20205R003011	HONDA/NXR125 BROS ES	BRANCA	2004
268	NDF5719/RO	9C6KE091070025844	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2007
269	NDF8720/RO	9C2MD34005R001380	HONDA/XR 250 TORNADO	PRETA	2004
270	NDF9134/RO	9C2HB02107R028384	HONDA/POP100	AZUL	2007
271	NDG8707/RO	9C2MC35008R019690	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2007
272	NDH6080/RO	9C2HA07105R016181	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2005
273	NDI0161/RO	9C2KD03307R028547	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2007
274	NDJ0978/RO	9C2KD03108R006899	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2007
275	NDJ1452/RO	9C2KC08108R144654	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2008
276	NDK0105/RO	9C6DG2510F0009923	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	BRANCA	2015
277	NDK6467/RO	9C2KC1680ER436540	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014
278	NDL0514/RO	9C2JC30707R243760	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007
279	NDL0631/RO	9BD11812181015927	FIAT/PUNTO ELX 1.4	PRETA	2007
280	NDL8756/RO	9C2HB02107R071718	HONDA/POP100	PRETA	2007
281	NDM8025/RO	9CDNF41LJ8M240566	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2008
282	NDP5080/RO	9C2KC08605R006333	HONDA/CG 150 SPORT	PRETA	2005
283	NDP7840/RO	9C2KC08605R018729	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2005
284	NDQ0022/RO	9C2KC08508R063575	HONDA/CG 150 TITAN ES	CINZA	2008
285	NDS1630/RO	9C2KD03306R002451	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2006
286	NDT2033/RO	94J2XDCD88M028734	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRETA	2008
287	NDT8084/RO	9C6KE091080064728	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2008
288	NDU6054/RO	9C2MD34008R023653	HONDA/XR 250 TORNADO	LARANJA	2008
289	NDV7455/RO	9C2KC15209R027164	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2009
290	NDX2020/RO	9C2MD34008R022169	HONDA/XR 250 TORNADO	LARANJA	2008
291	NDX2681/RO	9C2MC35008R043933	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2008
292	NDY3198/RO	9C2JC41209R100464	HONDA/CG 125 FAN ES	AZUL	2009
293	NDY8029/RO	9BWBDB09N69P024582	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	PRETA	2008
294	NDZ1613/RO	9C2HB02108R040427	HONDA/POP100	PRETA	2008
295	NDZ2584/RO	9C2KC15209R025436	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2009
296	NEA5919/RO	9C2KD03108R033963	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2008
297	NEB1762/RO	9C6KE092080190392	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008
298	NEB1768/RO	9C2JC4120BR509328	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2011
299	NEB3549/RO	9C2JC30708R243703	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008
300	NED4957/RO	9C2NC4310AR007023	HONDA/CB 300R	PRETA	2009
301	NEE2136/RO	9C2JC41109R062992	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009
302	NEE7331/RO	9C2JC4120BR527419	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011
303	NEE8559/RO	9C2KC15309R102110	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2009
304	NEF6839/RO	9C2KD04209R032743	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2009
305	NEG6299/RO	9C6KG0210A0044071	YAMAHA/LANDER XTZ250	AZUL	2010
306	NKZ7059/RO	9C2ND0910BR209794	HONDA/XRE 300	VERMELHA	2011
307	NOL3207/RO	9C2JC30708R621640	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008
308	OHL7889/RO	9C2JC4120CR507118	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011
309	OHQ2050/RO	9C6KE1520C0082953	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2012
310	OHW0266/RO	9C6KG0380G0001593	YAMAHA/XTZ250 LANDER	LARANJA	2015
311	IMV9339/RS	9BD15822764783497	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2006
312	DFW2678/RS	9BWEB05X944003327	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	PRETA	2004
313	IDN7668/RS	9C2ND0401JR107259	HONDA/XXL 350 R	VERMELHA	1988
314	IFB0952/RS	9BGSC08ZTTC763734	GM/CORSA WIND	VERMELHA	1996
315	ION1682/RS	94J2XCCK78M023244	SUNDOWN/MAX 125 SED	PRATA	2007
316	IME9703/RS	9C2ND07005R001433	HONDA/NX-4 FALCON	VERDE	2004
317	MLE9973/SC	9BD27855MD7604199	FIAT/STRADA WORKING CE	CINZA	2013
318	MKP5094/SC	9BGSU19F0DB284927	CHEVROLET/CLASSIC LS	BRANCA	2013
319	MAK7224/SC	9BD255044X8650492	FIAT/FIORINO IE	BRANCA	1999
320	MAR2121/SC	9BD146000R5152115	FIAT/UNO ELECTRONIC	BRANCA	1994
321	MBG2362/SC	9BGSC19Z0YC198737	GM/CORSA WIND	VERDE	2000
322	MHY4500/SC	9C6KE093060000348	YAMAHA/XTZ 125E	AZUL	2006
323	MIP1225/SC	9C2KD0550BR026804	HONDA/NXR150 BROS ES	LARANJA	2011
324	MLE9973/SC	9BD27855MD7604199	FIAT/STRADA WORKING CE	CINZA	2013
325	MKP5094/SC	9BGSU19F0DB284927	CHEVROLET/CLASSIC LS	BRANCA	2013
326	MAK7224/SC	9BD255044X8650492	FIAT/FIORINO IE	BRANCA	1999
327	MAR2121/SC	9BD146000R5152115	FIAT/UNO ELECTRONIC	BRANCA	1994
328	MBG2362/SC	9BGSC19Z0YC198737	GM/CORSA WIND	VERDE	2000

329	MHY4500/SC	9C6KE093060000348	YAMAHA/XTZ 125E	AZUL	2006
330	MIP1225/SC	9C2KD0550BR026804	HONDA/NXR150 BROS ES	LARANJA	2011
331	APG6277/SP	9BWEB05W18P058642	VW/SAVEIRO 1.6	PRATA	2007
332	BGL5432/SP	9BFBXLLBAJBX57413	FORD/ESCORT XR3	AZUL	1988
333	BLE9699/SP	9BWZZZ373WT046999	VW/GOL 16V	BRANCA	1998
334	BOH4994/SP	9BGJK69SRRB054259	GM/MONZA GLS	CINZA	1994
335	BOQ9501/SP	9BGSC08WRRRC612678	GM/CORSA WIND	AZUL	1994
336	BSO4064/SP	9C2JC1801JR131702	HONDA/CG 125	BRANCA	1988
337	BVF5668/SP	9C2JC1801PRP00755	HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1993
338	BVN8728/SP	9BG5JK11ZEB059894	GM/MONZA SL/E	VERDE	1984
339	CAI1645/SP	9BWZZZ55ZSB676213	VW/POINTER GLI 1.8	PRATA	1995
340	CFD9781/SP	9C2JC30101R118175	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001
341	CMR5849/SP	9BWZZZ30ZKP222565	VW/SAVEIRO GL	PRATA	1989
342	COY7150/SP	8AWZZZ6K2VA049872	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	VERMELHA	1997
343	CPJ9906/SP	9BM384073XB196597	MBENZ/CIFERAL PCIDII U	AZUL	1999
344	CTL5528/SP	9C2JC30102R021703	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001
345	CTU4924/SP	9BGSC08ZWWB617046	GM/CORSA WIND	BRANCA	1998
346	CVG7238/SP	9C2JC3010YR128118	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000
347	CVK8815/SP	9362C7LZ91W059945	PEUGEOT/206 SELECTION	CINZA	2001
348	CYQ0424/SP	9BG124AS0YC404503	GM/S10 2.2 S	AZUL	2000
349	CYU4073/SP	9BWCA05XX1P102744	VW/GOL 16V PLUS	PRATA	2001
350	DBK4769/SP	9BWZZZ30ZKT088509	VW/GOL GL	BRANCA	1989
351	DBY3268/SP	9BWZZZ377YP066216	VW/GOL SPECIAL	AZUL	2000
352	DDN2349/SP	9BD17140212007124	FIAT/PALIO EX	BRANCA	2001
353	DEK8562/SP	9C2JC30102R164503	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002
354	DEP9935/SP	9C2KC08105R847729	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	2005
355	DEQ9653/SP	9C2JC30103R151594	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003
356	DFB1752/SP	9C2JC30212R542031	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRATA	2002
357	DFZ1791/SP	9BGRD08Z02G106059	GM/CELTA	BRANCA	2001
358	DGC5815/SP	9BGT75B02C137661	GM/ZAFIRA CD	PRATA	2001
359	DHD0589/SP	9C2MC35003R104301	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERDE	2002
360	DHR9385/SP	93HES15502Z120448	HONDA/CIVIC LX	PRATA	2002
361	DIT1005/SP	9BD17101232228806	FIAT/PALIO EX	CINZA	2003
362	DKJ3199/SP	9C2JC30103R293582	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003
363	DMB1457/SP	9BWEB05X53P070441	VW/SAVEIRO 1.6	VERMELHA	2003
364	DPQ6654/SP	9C2KC08106R928188	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2006
365	DPW7278/SP	9C2JA04206R886845	HONDA/BIZ 125 ES	AZUL	2006
366	DRA7646/SP	9BWHB09N15P025814	VW/POLO 1.6	PRATA	2005
367	DRY5757/SP	9C2PC36005R002986	HONDA/CB600F HORNET	VERMELHA	2005
368	DSB7579/SP	9BGT48W07B106497	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	PRATA	2006
369	DTD0647/SP	KMFZBN7HP8U355811	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	BRANCA	2008
370	DTU6908/SP	9BWCA05W17P080407	VW/GOL 1.0	PRATA	2007
371	DXP1487/SP	9BGRX48908G131907	GM/CELTA 4P SPIRIT	PRATA	2007
372	EGZ2036/SP	LE6PCKLL971817318	I/CTM GREEN SPORT	VERMELHA	2007
373	EHO0030/SP	9CDNF41LJ9M287122	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008
374	EIT1807/SP	9BD27804PC7513566	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	CINZA	2012
375	EKO3204/SP	9BD15802AA6363122	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	PRETA	2010
376	EPY4695/SP	8AWPB05Z9AA019215	I/VW SPACEFOX	PRETA	2009
377	ETD5918/SP	8AJFR22G4B4552360	I/TOYOTA HILUX CD4X4	BRANCA	2011
378	EWM5464/SP	9BD118181C1189548	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	VERMELHA	2011
379	FAO3489/SP	9BGJB69X0CB331422	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	PRATA	2012
380	GVG8232/SP	9BGSB19N04B210081	GM/CORSA CLASSIC	BRANCA	2004
381	HFL3932/SP	9C6KE092070066218	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2007
382	JIQ1994/SP	9BWAA05W1AP082074	VW/GOL 1.0 GIV	PRATA	2010
383	JYF5083/SP	9BGSC08WSSC648977	GM/CORSA WIND	VERMELHA	1995
384	JYV1396/SP	9C2JA0101MR210461	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	1991
385	MCN0897/SP	9BWAA01J734073247	VW/GOLF SPORT	PRATA	2003
386	NIY5758/SP	9C6KE092070138437	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2007
387	NTZ6385/SP	9C6KE1520B0063330	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011
388	MVM2509/TO	9BGSJ19PWVC609821	GM/CORSA GLS	BRANCA	1997
389	MWA9993/TO	9C6KG017060011505	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2006

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Presidente em Substituição do Detran/MT  
Original Assinado\*

**AUGUSTO S. S. CORDEIRO**  
Diretor de Veículos do Detran/MT  
Original assinado\*

**DANIEL VITORIO DA CRUZ**  
Gerente de Leilão do Detran/MT  
Original assinado\*



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 204/2018/DETRAN/MT (001/2016)  
(PROCESSO Nº 253341/2016)**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 60 (sessenta) meses, conforme prevê a CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93, do Termo de Cooperação nº 204/2018 (001/2016), que tem por objeto a implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Santa Cruz do Xingu.

**VIGÊNCIA:** 29/07/2021 a 28/07/2026

**DATA DE ASSINATURA:** 26/07/2021

**COOPERANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**COOPERADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT - JORAILDES SOARES DE SOUSA

**PORTARIA Nº 481/2021/GP/DETRAN/MT**

Dispõe sobre o cancelamento do processo de Transferência de Jurisdição;

O Coordenador de RENAAM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 310, de 29 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular n. 13/2016/SEI/CGIE/DENATRAN/SE, que trata com relação a transferência fraudulenta de veículos para outra UF;

**CONSIDERANDO** o Protocolo n. 101590/2021, que trata da solicitação do cancelamento do processo de Transferência de Propriedade e Jurisdição do veículo placa PZM1281.

**CONSIDERANDO** o Despacho n. 378/2021, expedido com base nos autos do processo n. 101590/2021, da Gerência de Controle de Processos de Veículos - GCPV, que apurou fraude nos processos de Transferência de Propriedade e Jurisdição, sob n.00060658/2018 (DETRANNET). **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar, com fulcro na Lei Estadual n. 7.692 de 2002 e Portaria n. 203 de 1999 do DENATRAN, o serviço de Transferência de Propriedade e Jurisdição, bem como o Certificado de Registro de Veículo n. 013701688060, do veículo 204178-JEEP/RENEGADE SPORT AT (Nacional), chassi 98861115XHK119963, placa PZM1281, do Sr. ° GILVAN ALVES DA CRUZ, em razão da adulteração do teor da certidão de procuração pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de julho de 2021.

**DAUSON JOSÉ DA SILVA**  
Coordenador de RENAAM e Veículos  
DETRAN-MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA N. ° 482/2021/GP/DETRAN/MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº. 310597/2021; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar, a título precário a clínica médica, abaixo relacionada, para atuar na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto aos municípios que especifica.

**CLÍNICA MÉDICA CASALEGNO LTDA - CLÍNICA MÉDICA  
CASALEGNO - CNJP: 42.567.026/0001-66 - COLÍDER/MT:**

**Art. 2º** - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2021.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Presidente em Substituição  
Original Assinado\*

**MTI**

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0125/2021/MTI**

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, Alessandra Sandra de Castro para exercer o cargo de Gerente de Unidade de Gestão de Aquisições e Contratos - UGACO, em substituição ao titular, Alci de Oliveira Junior, em razão de licença para tratamento de saúde no período de 26/07/2021 a 10/08/2021.

**Art. 2º** Esta portaria tem efeitos a partir de 26 de julho de 2021.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 27 de julho de 2021.

**Antônio Marcos de Oliveira**  
Diretor-Presidente da MTI

**EMPAER**

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.**

**009/2019**

**(Processo Nº. 313326/2021 - EMPAER/MT)**

**CONTRATANTE:** EMPAER - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

**CONTRATADA:** POL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP

**OBJETO:** O presente termo aditivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de **23/07/2021 à 23/07/2022**, que trata de Prestação de serviços de elaboração de recorte (clipping) eletrônico das intimações judiciais publicadas em nome da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER MT, a ser enviado diretamente no e-mail institucional de pessoa indicada pela EMPAER MT".

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Possibilidade de renovação prevista na cláusula oitavo instrumento contratual inicial, lei 13.303/2016.

**RATIFICAÇÃO:** Este termo decorre de Autorização da ORDENADORA DE DESPESA, nos termos da Comunicação Interna UNIJUR nº 021/2021 de 15 de julho de 2021 e Parecer Jurídico nº 383/2021/EMPAER-MT, fls. 95-100, homologado parcialmente a fl. 101, acolhido e autorizado pela DIRETORA SISTÊMICA em substituição legal a fl.103, do Processo Administrativo 313326/2021 que autoriza a celebração do presente Termo.

**VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 310,00 (*trezentos e dez reais*).

**FISCAL DO CONTRATO:** Leidiane Lopes da Silva

**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019 - DOE nº 27453 de 27/02/2019) **Flávia de Souza Almeida** e pela Contratada a Sra. **Fabiany Friedrich da Rosa** (representante Legal).

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2021

(original assinado)

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00112/2021  
28/07/2021

DE:

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 329928/2021  
Nome: (204612/1) SONIA MARIA FERREIRA SANTIAGO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 17/07/2013 Ate 16/07/2018  
A Partir de: 23/08/2021 Até21/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.  
Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00285/2021  
28/07/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (98483/3) ADRIANO MONTEIRO DA COSTA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (199141) UNID. DE EST. DA DESPESA COM PESSOAL  
A Partir de: 14/07/2021 Até25/07/2021

Processo N.:  
Nome: (124943/2) MINEIA SCHAVINSKI  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (178055) GER. DE SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO  
A Partir de: 20/07/2021 Até29/07/2021

Processo N.:  
Nome: (256877/1) YANA REGINA XAVIER CORREA DE MORAIS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (183113) GER DE APLIC. E AVAL. DE DESEMPENHO  
A Partir de: 21/06/2021 Até11/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00286/2021  
28/07/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 531647/2019  
Nome: (15928/1) TONI DA COSTA FERREIRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 02/08/2008 Ate 01/08/2013  
A Partir de: 11/01/2022 Até10/04/2022

Processo N.: 531647/2019  
Nome: (15928/1) TONI DA COSTA FERREIRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 02/08/2013 Ate 01/08/2018  
A Partir de: 11/04/2022 Até09/07/2022

Processo N.: 531647/2019  
Nome: (15928/1) TONI DA COSTA FERREIRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 02/08/2003 Ate 01/08/2008  
A Partir de: 13/10/2021 Até10/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01267/2021  
28/07/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 444978/2020  
Nome: (204208/43) DANIELA DO CARMO REIS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-004  
A Partir de: 28/01/2021

Processo N.: 89408/2021  
Nome: (245166/4) EVERALDO PEREIRA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 24/02/2021

Processo N.: 637608/2018  
Nome: (267989/1) JOSE LUIZ FRANCO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: B-001  
A Partir de: 19/02/2019

Processo N.: 398884/2020  
Nome: (280539/1) JOVANIRCO ALVES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-001  
A Partir de: 01/11/2020

Processo N.: 467443/2020  
Nome: (49245/2) LAURA ELENA FIGUEIREDO GUIMARAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: C-007  
A Partir de: 03/12/2020

Processo N.: 65739/2021  
Nome: (259823/1) LEANDRO PETRY  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 01/02/2021

Processo N.: 649848/2018  
Nome: (268204/1) ROGERIO CALDEIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: B-001  
A Partir de: 19/02/2019

Processo N.: 494642/2020  
Nome: (208501/2) SINEZIO APARECIDO DE CAMPOS LOPES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-005  
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 473404/2020  
Nome: (259833/1) TULIO DA SILVA MILOMEM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-002  
A Partir de: 18/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01268/2021  
28/07/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 492527/2020  
Nome: (259907/1) ROBERTA PATRICIA BARRINUEVO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 26/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01269/2021  
28/07/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 169165/2021

Nome: (64184/5) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-008  
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 160355/2021

Nome: (85442/1) ADRIANO MARCIO DE FARIA LOPES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-007  
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 164251/2021

Nome: (241079/1) ALESSANDRO SPINOLA BERGAMO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-004  
A Partir de: 24/05/2021

Processo N.: 167309/2021

Nome: (95632/1) ALEX JORGE DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-010  
A Partir de: 24/02/2021

Processo N.: 181295/2021

Nome: (232826/1) ALTINO JOSE NERES PENA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 09/05/2020

Processo N.: 167317/2021

Nome: (85455/2) AMAURY FEITOSA SANTOS DE CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-008  
A Partir de: 14/02/2021

Processo N.: 181203/2021

Nome: (115371/1) ANDERSON SANTANA DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-006  
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 174209/2021

Nome: (236886/1) ANDRE CLEITON EDUARDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 25/11/2020

Processo N.: 98289/2021

Nome: (136624/1) ANDREA CRISTINE OLIVEIRA COSTA GUIRRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-005  
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 169876/2021

Nome: (112921/2) ANDREIA BREDI PEREIRA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 03/05/2020

Processo N.: 181149/2021

Nome: (232243/1) ANE CAROLINA PRADO SANTOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: POLITEC  
Referência: C-004  
A Partir de: 03/05/2020

Processo N.: 181259/2021

Nome: (112158/2) ANTENOR SEBASTIAO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-006  
A Partir de: 09/05/2020

Processo N.: 175664/2021

Nome: (95827/5) ATAIR CLEBER DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-005  
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 175637/2021

Nome: (127512/1) CACILENE DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-005  
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 168834/2021

Nome: (131190/1) CLAUDINEI MOREIRA PORTO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: D-006  
A Partir de: 22/05/2021

Processo N.: 169023/2021

Nome: (125260/1) CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-005  
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 174150/2021

Nome: (204810/1) DEUSDEL FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-005  
A Partir de: 21/07/2020

Processo N.: 98141/2021

Nome: (136312/1) EDILSON PEREIRA LIZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-005  
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 160249/2021

Nome: (229534/1) EDSON JOSE DE FREITAS SOBRINHO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Órgão: POLITEC  
Referência: C-004  
A Partir de: 28/03/2020

Processo N.: 181241/2021

Nome: (218028/2) EDSON JUNIOR DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 06/05/2020

Processo N.: 161929/2020

Nome: (97487/1) ELANY DE ALBUQUERQUE CARVALHO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-006  
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 181147/2021

Nome: (232183/1) ELIOZANO BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 29/04/2020

Processo N.: 135612/2021

Nome: (255316/1) EMERSON BALDUINO MACEDO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Órgão: POLITEC  
Referência: B-003  
A Partir de: 15/04/2020

Processo N.: 169121/2021

Nome: (85367/1) ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-007  
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 164285/2021

Nome: (83896/2) EUGENIO LEITE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: D-008  
A Partir de: 02/01/2021

Processo N.: 174285/2021

Nome: (256794/1) GEISON BENEVIDES DE JESUS PINTO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-003  
A Partir de: 16/06/2020

Processo N.: 431516/2020

Nome: (234395/1) HEMAYLLON MICHAEL DIAS SALES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-004  
A Partir de: 22/06/2020

Processo N.: 160333/2021

Nome: (114848/1) JERUSA MARINHO RODRIGUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-006  
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 181173/2021

Nome: (125069/1) JEZIEL XAVIER MARQUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-005  
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 175608/2021

Nome: (85327/2) JOSE ABADE DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-005  
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 169110/2021  
 Nome: (31879/2) JOSE ARNALDO SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: D-005  
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 168931/2021  
 Nome: (241082/1) JOSUE VENTURA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 25/05/2021

Processo N.: 431522/2020  
 Nome: (234281/1) JUCIANE BARBOZA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 22/06/2020

Processo N.: 180284/2021  
 Nome: (131800/1) JULIO CESAR DE PINHEIRO ARRAIS  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
 Referência: D-007  
 A Partir de: 24/04/2021

Processo N.: 181267/2021  
 Nome: (232620/1) JUNIA JESSICA BENICIO DE PAIVA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 06/05/2020

Processo N.: 174309/2021  
 Nome: (233309/1) KLEBER RIBEIRO BORGES  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 26/05/2020

Processo N.: 169133/2021  
 Nome: (141336/1) LENIR APARECIDA BARELLA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: D-005  
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 175665/2021  
 Nome: (201570/1) MARCELO CASTRO DE JESUS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: D-005  
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 168959/2021  
 Nome: (116613/2) MARCIEL DOS REIS FERREIRA  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Referência: D-006  
 A Partir de: 23/05/2021

Processo N.: 174128/2021  
 Nome: (217559/2) MARINALVA DA COSTA LEITE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 13/05/2020

Processo N.: 173988/2021  
 Nome: (201986/1) MARINETE DE JESUS SILVA MARQUES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: D-005  
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 168966/2021  
 Nome: (241085/1) MARTA DE OLIVEIRA CORREIA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 24/05/2021

Processo N.: 175399/2021  
 Nome: (138923/2) MERLI CARINE SCHULLER  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 04/10/2020

Processo N.: 431533/2020  
 Nome: (73514/3) NILTON ROBERTINO REGIS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 22/06/2020

Processo N.: 193137/2021  
 Nome: (73712/6) PASCOAL BARROS DA SILVA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA  
 Referência: D-008  
 A Partir de: 02/05/2021

Processo N.: 180393/2021  
 Nome: (130105/1) PEDRO JULIAO DE CASTRO BORGES  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Referência: D-006  
 A Partir de: 27/04/2021

Processo N.: 170572/2020  
 Nome: (44124/1) ELINIO MAGNO DE BRITO JUNIOR  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-010  
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 160389/2021  
 Nome: (255300/1) RAFAEL MAXIMIANO BRAGA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Órgão: POLITEC  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 15/04/2020

Processo N.: 180298/2021  
 Nome: (130083/1) REIJANE AZEVEDO DE AMORIM MAGALHAES  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
 Referência: D-006  
 A Partir de: 28/04/2021

Processo N.: 180348/2021  
 Nome: (124737/3) RICARDO AUGUSTO BERTAO VOLPATO  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
 Referência: C-006  
 A Partir de: 09/04/2021

Processo N.: 160287/2021  
 Nome: (116895/1) RONALDO ADRIANO GOMES FEITOSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: D-006  
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 180321/2021  
 Nome: (85149/2) ROSANA MANFRINATE  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
 Referência: D-006  
 A Partir de: 28/04/2021

Processo N.: 169179/2021  
 Nome: (87679/12) ROSANGELA DUARTE MONTEIRO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: D-005  
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 169013/2021  
 Nome: (241067/1) ROSINEI RIBEIRO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 25/05/2021

Processo N.: 175658/2021  
 Nome: (115424/1) SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: D-006  
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 174420/2021  
 Nome: (211118/4) SILAS MOURA RIBAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 02/12/2020

Processo N.: 180336/2021  
 Nome: (130248/1) SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
 Referência: D-006  
 A Partir de: 28/04/2021

Processo N.: 431542/2020  
 Nome: (234284/1) THIAGO FERREIRA GOMES NERY  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 22/06/2020

Processo N.: 175643/2021  
 Nome: (127583/1) WALMOR LIMA TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: D-005  
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 160339/2021  
 Nome: (57368/2) WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: D-005  
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 169045/2021  
 Nome: (241086/1) WILHELM FRANCISCO SZUBRIS  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 24/05/2021

Processo N.: 180381/2021

Nome: (107326/2) WILMAR RODRIGUES  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Referência: D-007  
A Partir de: 30/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01270/2021  
28/07/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: 499305/2020 E 134986/2020  
Nome: (96177/1) ANDERSON APARECIDO ALVES SOARES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Carga Horária: 30 horas semanais  
A Partir de: 25/09/2020

Processo N.: 499305/2020 E 134987/2020  
Nome: (63765/1) ARISVANDA ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Carga Horária: 30 horas semanais  
A Partir de: 25/09/2020

Processo N.: 499305/2020 E 134985  
Nome: (59032/2) LUIZ TAKAO WATANABE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Carga Horária: 30 horas semanais  
A Partir de: 25/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01271/2021  
28/07/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 457870/2020  
Nome: (259671/1) ADRIANNO VIEIRA SODRE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 458883/2020  
Nome: (259710/1) CARLOS HENRIQUE PINHEIRO ANTUNES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 455673/2020  
Nome: (259663/1) CLEBSON RODRIGUES MEDRADE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 487979/2020  
Nome: (259661/1) CLEUBER GONCALVES DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 483473/2020  
Nome: (242840/8) ELSON GONCALVES RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 17202/2021  
Nome: (259716/1) FELICIANA MOTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 30086/2021  
Nome: (259726/1) FLAVIA CORDOVEZ LOPES DE AQUINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 121836/2021  
Nome: (263248/1) GIL ANDERSON SOARES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Referência: C-003  
A Partir de: 28/04/2021

Processo N.: 493754/2020  
Nome: (125363/2) PABLO JULIUS GREGIO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 464552/2020  
Nome: (259901/1) RODRIGO LOPES LIMA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 10339/2021  
Nome: (259850/1) RUBIA CINTHIA CATHARINA GARCIA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 465073/2020  
Nome: (244926/2) SALETE SANTOS DE ALENCAR MELLO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 26338/2021  
Nome: (125732/3) VALDIMARA BRITO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 477276/2020  
Nome: (259929/1) WEDER JOSE FERNANDES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 26/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01272/2021  
28/07/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 179849/2021  
Nome: (111390/2) ALISSON RODRIGO FERREIRA COELHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-003  
A Partir de: 14/11/2019

Processo N.: 174325/2021  
Nome: (210948/22) ANILTON MORAIS BARBOSA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 25/08/2020

Processo N.: 129131/2021  
Nome: (259623/1) BARBARA DA ROSA CAMPOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 174169/2021  
Nome: (257453/1) DANIELLE MACIEL OLSSON  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-003  
A Partir de: 24/07/2020

Processo N.: 141202/2021  
Nome: (259669/1) DAVID SILVA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 160400/2021  
Nome: (252656/1) MARILENE NEVES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: POLITEC  
Referência: C-003  
A Partir de: 15/01/2020

Processo N.: 174062/2021

Nome: (226062/2) PAULLINELI FRAGA MARTINS  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Órgão: POLITEC  
 Referência: C-003  
 A Partir de: 23/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01273/2021  
 28/07/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: 301806/2018

Nome: (43513/2) ANDREA MARIA GONZAGA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-012  
 A Partir de: 23/05/2021

Processo N.: 166177/2021

Nome: (58239/1) HELIANE LINO DE PAULA SALIES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-009  
 A Partir de: 28/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00964/2021  
 28/07/2021

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233085/1) ANA CAROLINA CORREA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 18/07/2021 Até01/08/2021

Processo N.:

Nome: (139189/1) DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA  
 A Partir de: 01/06/2021 Até06/07/2021

Processo N.:

Nome: (250421/1) ENDERSON LUCIO FERREIRA  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (204340) GER. DE SAUDE E SEGURANCA  
 A Partir de: 05/07/2021 Até09/07/2021

Processo N.:

Nome: (253810/1) NATALIA ARNAUT ANTIQUEIRA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162140) GAB. SECRET. ADJ. DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA  
 A Partir de: 06/07/2021 Até09/07/2021

Processo N.:

Nome: (290959/1) WAGNER CUNHA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 30/05/2021 Até28/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00965/2021  
 28/07/2021

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233102/1) SIRLEIDE GOMES DOS SANTOS

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 22/05/2021 Até12/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00966/2021  
 28/07/2021

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (257639/1) MARCIA RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Quinquênio de Referência: 31/07/2014 Ate 30/07/2019  
 A Partir de: 07/08/2021 Até05/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00967/2021  
 28/07/2021

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (109432/1) ALVARLENE ROSA MASIERO  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Quinquênio de Referência: 10/09/2013 Ate 09/09/2018  
 A Partir de: 05/08/2021 Até03/09/2021

Processo N.:

Nome: (138578/5) WAGNER FELIX BISPO  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Quinquênio de Referência: 07/11/2013 Ate 06/11/2018  
 A Partir de: 03/11/2021 Até02/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00968/2021  
 28/07/2021

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (79470/2) ABEL FRAGA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 28/01/2009 Ate 27/01/2014  
 A Partir de: 05/12/2021 Até03/01/2022

Processo N.:

Nome: (251911/1) ADELMO DA COSTA BALBINO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 23/12/2013 Ate 22/12/2018  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

Processo N.:

Nome: (106012/3) ADEVANIA SALVADOR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 24/05/2011 Ate 23/05/2016  
 A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

Processo N.:

Nome: (88952/1) ADILSON BLAUT HERINGER  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 29/05/2005 Ate 28/05/2010  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

Processo N.:

Nome: (85444/1) ADILSON GONCALO DA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 08/02/2010 Ate 07/02/2015  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

Processo N.:

Nome: (85448/1) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 07/03/2000 Ate 06/03/2005  
 A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

Processo N.:

Nome: (85448/1) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 07/03/2005 Ate 06/03/2010  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (117427/1) ADMILSON GOMES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (117427/1) ADMILSON GOMES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (86254/1) ADRIANA SILVA DUARTE QUINTEIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/03/2005 Ate 23/03/2010  
A Partir de: 06/12/2021 Até04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (122211/1) ADRIANO APARECIDO DADA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 17/03/2005 Ate 16/03/2010  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (85442/1) ADRIANO MARCIO DE FARIA LOPES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 10/02/2010 Ate 09/02/2015  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (122627/1) ALAIDE GOMES DE MORAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/06/2010 Ate 04/06/2015  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (251122/1) ALBENIELLE PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/11/2013 Ate 13/11/2018  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (86259/1) ALCEU MUNZ DE AVILA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 21/03/2000 Ate 20/03/2005  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (109747/2) ALCIDES CRESPO CHAVE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/07/2009 Ate 12/07/2014  
A Partir de: 01/01/2022 Até01/03/2022

## Processo N.:

Nome: (250403/1) ALDENOR ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 17/09/2013 Ate 16/09/2018  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (233952/1) ALEX DOS SANTOS FIGUEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 07/06/2011 Ate 06/06/2016  
A Partir de: 04/12/2021 Até02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (131101/1) ALEX SANDRO DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/06/2011 Ate 13/06/2016  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (217876/2) ALEX SILVAN SHUENQUENER DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 16/09/2014 Ate 15/09/2019  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (217779/2) ALEXANDRE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 15/09/2014 Ate 14/09/2019  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (119011/1) ALLIADNE GLORIA TADEU FERNANDES ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/12/2009 Ate 12/12/2014  
A Partir de: 03/11/2021 Até02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (118015/1) ALOIR DE FATIMA JARDIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 15/09/2009 Ate 14/09/2014  
A Partir de: 31/10/2021 Até29/11/2021

## Processo N.:

Nome: (118015/1) ALOIR DE FATIMA JARDIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 15/09/2009 Ate 14/09/2014  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (115886/1) AMARILDO MARQUES GUIMARAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/07/2004 Ate 04/07/2009  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (100677/12) AMILTON SILVA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 17/05/2013 Ate 16/05/2018  
A Partir de: 09/09/2021 Até08/10/2021

## Processo N.:

Nome: (100677/12) AMILTON SILVA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 17/05/2013 Ate 16/05/2018  
A Partir de: 10/08/2021 Até08/09/2021

## Processo N.:

Nome: (251891/1) ANDERSON SAMPAIO MIRANDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 19/12/2013 Ate 18/12/2018  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (115431/1) ANDRE ALMEIDA LISBOA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019  
A Partir de: 15/12/2022 Até13/01/2023

## Processo N.:

Nome: (115431/1) ANDRE ALMEIDA LISBOA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (117443/1) ANDRE LUIZ DE ASSUMPCAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/01/2010 Ate 03/01/2015  
A Partir de: 04/10/2021 Até02/11/2021

## Processo N.:

Nome: (248007/1) ANDREIA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/05/2013 Ate 12/05/2018  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (251735/1) ANDRESSA RAFFAELLI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 11/12/2013 Ate 10/12/2018  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (248069/1) ANTONIO CARLOS LEMOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 15/05/2013 Ate 14/05/2018  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (248432/1) ANTONIO CARLOS NEGREIROS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/05/2013 Ate 13/05/2018  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (33463/14) ANTONIO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/11/2014 Ate 23/11/2019  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/01/2022

## Processo N.:

Nome: (115416/1) ANTONIO JOSE GALDINO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014  
A Partir de: 15/08/2021 Até13/09/2021

## Processo N.:

Nome: (115416/1) ANTONIO JOSE GALDINO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (57040/2) ANTONIO MARQUES DE MORAIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
A Partir de: 01/12/2021 Até29/01/2022

## Processo N.:

Nome: (115430/1) ARMANDO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (114881/1) ARTUR ROGERIO DA SILVA DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/08/2014 Ate 23/08/2019  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (251463/1) ATILISMAR ALVES RODRIGUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 26/11/2013 Ate 25/11/2018

A Partir de: 31/08/2021 Até29/09/2021

## Processo N.:

Nome: (249152/1) AURELINO ALVES DUARTE NETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/05/2013 Ate 22/05/2018  
A Partir de: 02/09/2021 Até01/10/2021

## Processo N.:

Nome: (131260/2) BEATRIZ NORONHA MELO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 07/10/2013 Ate 06/10/2018  
A Partir de: 10/12/2021 Até08/01/2022

## Processo N.:

Nome: (233476/1) BENICIO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016  
A Partir de: 02/10/2021 Até31/10/2021

## Processo N.:

Nome: (109387/2) BERNARDO PINTO DE VASCONCELLOS DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 22/03/2008 Ate 21/03/2013  
A Partir de: 02/08/2021 Até31/08/2021

## Processo N.:

Nome: (248053/1) BERTHA PAIVA GUIMARAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/05/2013 Ate 12/05/2018  
A Partir de: 02/09/2021 Até01/10/2021

## Processo N.:

Nome: (117310/1) BRUNO CESAR PINTO PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014  
A Partir de: 06/12/2021 Até04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (232135/1) CACILDO FRANCISCO DIAS JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (218057/2) CARLOS ALBERTO DE MELO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/05/2011 Ate 04/05/2016  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (220975/2) CARLOS ALEXANDRE SANTOS CARRENHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/11/2013 Ate 04/11/2018  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (217546/2) CARLOS BERNARDES DE PAULA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/12/2013 Ate 22/12/2018  
A Partir de: 02/11/2021 Até01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (129261/3) CARTEJANE COSTA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (251303/1) CASSIANO GERMANO MENDES MENEZES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 22/11/2013 Ate 21/11/2018  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (233529/1) CICERO WED BEZERRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (142625/3) CLAUDEMIR DA COSTA INOCENCIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 19/01/2015 Ate 18/01/2020  
A Partir de: 03/10/2021 Até01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (142625/3) CLAUDEMIR DA COSTA INOCENCIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 19/01/2015 Ate 18/01/2020  
A Partir de: 02/12/2021 Até31/12/2021

## Processo N.:

Nome: (142625/3) CLAUDEMIR DA COSTA INOCENCIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 19/01/2015 Ate 18/01/2020  
A Partir de: 02/11/2021 Até01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (90569/1) CLAUDIA FERNANDA NEVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 06/11/2005 Ate 05/11/2010  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (106162/2) CLAUDIA MARA DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/10/2014 Ate 13/10/2019  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (115971/1) CLAUDIO RAMOS DE CASTRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/08/2014 Ate 08/08/2019  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (115318/1) CLEA ALVES SANTIAGO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/06/2009 Ate 13/06/2014  
A Partir de: 02/12/2021 Até31/12/2021

## Processo N.:

Nome: (233245/1) CLEBER HAGEMANN HORBACH  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/05/2011 Ate 04/05/2016  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (122261/1) CLEIDE GERMANO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 17/03/2015 Ate 16/03/2020  
A Partir de: 02/01/2022 Até31/01/2022

## Processo N.:

Nome: (122261/1) CLEIDE GERMANO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 17/03/2010 Ate 16/03/2015  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (128100/3) CLEITON BEVILACQUA DAMBROZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 06/11/2013 Ate 05/11/2018  
A Partir de: 10/09/2021 Até09/10/2021

## Processo N.:

Nome: (248647/1) CLEMENTE ALVES DE SOUZA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 27/05/2013 Ate 26/05/2018  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (248472/1) CLEODIOMAR DA COSTA BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 16/05/2013 Ate 15/05/2018  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (233814/1) CLEUDILENE PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 31/05/2011 Ate 30/05/2016  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (248602/1) CRISTIAN FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/05/2013 Ate 22/05/2018  
A Partir de: 15/12/2021 Até13/01/2022

## Processo N.:

Nome: (115435/1) CRISTIANA SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014  
A Partir de: 15/08/2021 Até13/09/2021

## Processo N.:

Nome: (70514/4) CRISTIANE BATISTA JAKIMIU  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
A Partir de: 01/01/2022 Até30/01/2022

## Processo N.:

Nome: (85382/1) CRISTIANE IZABEL DE MORAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 15/02/2010 Ate 14/02/2015  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (251857/1) DALVA FRANCISCA DA SILVA DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 17/12/2013 Ate 16/12/2018  
A Partir de: 02/10/2021 Até31/10/2021

## Processo N.:

Nome: (249678/1) DALVANEI OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 26/07/2013 Ate 25/07/2018  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (233722/1) DANIEL ALEXANDRE DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 30/05/2011 Ate 29/05/2016  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (114857/1) DANIELLE DE QUEIROZ MARTINS SAMPAIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Ate 23/05/2009  
A Partir de: 17/12/2021 Até15/01/2022



## Processo N.:

Nome: (72965/4) DAUMA KATIUSCIA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019  
A Partir de: 06/12/2021 Até04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (72965/4) DAUMA KATIUSCIA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (233578/1) DELVANY INACIO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 26/05/2011 Ate 25/05/2016  
A Partir de: 02/12/2021 Até31/12/2021

## Processo N.:

Nome: (114887/1) DIEGO FERNANDO GOMES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/05/2009 Ate 23/05/2014  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (122203/1) DILMA APARECIDA NUNES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 18/03/2015 Ate 17/03/2020  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (207070/2) DIOGO ALVES NEGRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 25/05/2011 Ate 24/05/2016  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (87486/1) DIONEIDE CONCEICAO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/05/2015 Ate 04/05/2020  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (141319/3) DIRCEU ADRIEL OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 17/10/2014 Ate 16/10/2019  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (120200/1) DIVANILDO FERREIRA GIL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 27/01/2010 Ate 26/01/2015  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (103714/2) DONISETE ANTONIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (127707/3) DORIANA DE FATIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 26/05/2011 Ate 25/05/2016  
A Partir de: 03/12/2021 Até01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (103692/2) DOUGLAS MAYER LIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/07/2014 Ate 08/07/2019  
A Partir de: 02/08/2021 Até31/08/2021

## Processo N.:

Nome: (115361/1) ED FERREIRA LOPES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019  
A Partir de: 15/11/2021 Até14/12/2021

## Processo N.:

Nome: (118047/1) EDELSON BORGES DE AGUIAR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 02/09/2009 Ate 01/09/2014  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (122659/1) EDICEIA LUCIA DE FARIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 11/04/2010 Ate 10/04/2015  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (115438/1) EDILMA ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/11/2014 Ate 04/11/2019  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (124198/1) EDILSE RAIMUND DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/04/2010 Ate 04/04/2015  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (124198/1) EDILSE RAIMUND DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/04/2015 Ate 04/04/2020

A Partir de: 15/01/2022 Até13/02/2022

## Processo N.:

Nome: (233539/1) EDILSON APARECIDO DUARTE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 30/05/2011 Ate 29/05/2016  
A Partir de: 15/12/2021 Até13/01/2022

## Processo N.:

Nome: (86267/1) EDINALDO SOUSA E SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/03/2015 Ate 19/03/2020  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (85400/1) EDINEY ALVES FOLHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 16/02/2015 Ate 15/02/2020  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (86180/1) EDIR GOMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 29/04/2010 Ate 28/04/2015  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (86180/1) EDIR GOMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 29/04/2010 Ate 28/04/2015  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (144208/8) EDIVALDO RODRIGUES TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 28/11/2011 Ate 27/11/2016  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (233135/1) EDIVANO TRINDADE DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (233135/1) EDIVANO TRINDADE DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (85424/1) EDNA BENEDITA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/02/2005 Ate 23/02/2010  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (85424/1) EDNA BENEDITA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/04/2012 Ate 23/04/2017  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (85424/1) EDNA BENEDITA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/02/2005 Ate 23/02/2010  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (248052/1) EDNA GRACIANE NOGUEIRA ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/05/2013 Ate 13/05/2018  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (251800/1) EDNA LUCIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 12/12/2013 Ate 11/12/2018  
A Partir de: 10/10/2021 Até08/11/2021

## Processo N.:

Nome: (103720/2) EDSON CASSIMIRO DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/07/2010 Ate 19/07/2015  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (118499/1) EDSON WAGNER DA SILVA CASTELO BRANCO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/12/2009 Ate 22/12/2014  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (219405/2) EDUARDO ALMEIDA DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 03/03/2013 Ate 02/03/2018  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (110439/2) EDUARDO AMORIM DE JESUS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 30/01/2011 Ate 29/01/2016  
A Partir de: 02/08/2021 Até31/08/2021

## Processo N.:

Nome: (233325/1) EDUARDO BONIFACIO DE LORENA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 13/05/2011 Ate 12/05/2016  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (248777/1) EDYEDER ALVES DO COUTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 03/07/2013 Ate 02/07/2018  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (120445/1) ELAINE CRISTINA AHY  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 28/01/2010 Ate 27/01/2015  
 A Partir de: 06/11/2021 Até05/12/2021

## Processo N.:

Nome: (120445/1) ELAINE CRISTINA AHY  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 28/01/2005 Ate 27/01/2010  
 A Partir de: 03/09/2021 Até02/10/2021

## Processo N.:

Nome: (109631/2) ELAINE FERREIRA FERNANDES ALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (111074/2) ELIANE AVELINO DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 28/03/2010 Ate 27/03/2015  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (111074/2) ELIANE AVELINO DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 28/03/2015 Ate 27/03/2020  
 A Partir de: 31/10/2021 Até28/01/2022

## Processo N.:

Nome: (115877/1) ELIANE PEREIRA PERES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 05/12/2014 Ate 04/12/2019  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (117439/1) ELIANE RODRIGUES DURCE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019  
 A Partir de: 04/10/2021 Até02/11/2021

## Processo N.:

Nome: (75991/4) ELIS REGINA AMORIM CLAUDIO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 23/04/2010 Ate 22/04/2015  
 A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (75991/4) ELIS REGINA AMORIM CLAUDIO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 23/04/2010 Ate 22/04/2015  
 A Partir de: 02/09/2021 Até01/10/2021

## Processo N.:

Nome: (75991/4) ELIS REGINA AMORIM CLAUDIO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 23/04/2015 Ate 22/04/2020  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (122216/1) ELISVANIA CONCEICAO DA SILVA TAVARES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 23/05/2010 Ate 22/05/2015  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (233323/1) ELIZEU BURGOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 13/05/2011 Ate 12/05/2016  
 A Partir de: 03/11/2021 Até01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (236919/1) ELOIZA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 29/11/2011 Ate 28/11/2016  
 A Partir de: 04/11/2021 Até03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (139104/1) ELSOM FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 30/06/2012 Ate 29/06/2017  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (86156/5) ELTON SILVA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 29/06/2012 Ate 28/06/2017  
 A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (249140/1) ELY SANTANA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 13/06/2013 Ate 12/06/2018  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (251897/1) EMERSON OLIVEIRA DA CUNHA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 20/12/2013 Ate 19/12/2018  
 A Partir de: 05/11/2021 Até04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (133655/3) ENEVILTON DELUQUI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 02/07/2012 Ate 01/07/2017  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (232397/1) EUNICE APARECIDA SILVA NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 04/05/2011 Ate 03/05/2016  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (232923/1) EVERTON DA ROZA STABELESKI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 05/05/2011 Ate 04/05/2016  
 A Partir de: 04/08/2021 Até02/09/2021

## Processo N.:

Nome: (233680/1) EVERTON LUIZ MEZOMO MAURER  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 02/06/2011 Ate 01/06/2016  
 A Partir de: 01/08/2021 Até29/10/2021

## Processo N.:

Nome: (140036/2) FABIO EDUARDO LEITE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 18/05/2011 Ate 17/05/2016  
 A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (250929/1) FABIO MENDES DE BARROS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 04/11/2013 Ate 03/11/2018  
 A Partir de: 04/12/2021 Até02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (111389/3) FABIO WILLIAM DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 30/07/2012 Ate 29/07/2017  
 A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (117516/1) FATIMA MORAIS DE OLIVEIRA TAVARES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 28/09/2004 Ate 27/09/2009  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (117516/1) FATIMA MORAIS DE OLIVEIRA TAVARES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 28/09/2014 Ate 27/09/2019  
 A Partir de: 01/01/2022 Até30/01/2022

## Processo N.:

Nome: (251875/1) FELIPE MORAES CAIXETA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 30/12/2013 Ate 29/12/2018  
 A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (120181/1) FERNANDA FERREIRA DUQUE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 20/01/2015 Ate 19/01/2020  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (250460/1) FERNANDA PRESOTTO DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 25/09/2013 Ate 24/09/2018  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (251365/1) FERNANDA SANT ANA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 29/12/2013 Ate 28/12/2018  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (85396/1) FIRMINA PEREIRA MACIEL  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
 A Partir de: 09/08/2021 Até07/09/2021

## Processo N.:

Nome: (109662/2) FLAVIO AUGUSTO DE AMORIM  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (70984/5) FRANCIONE MARTINELLI DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 13/12/2013 Ate 12/12/2018  
 A Partir de: 03/12/2021 Até01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (118016/1) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 31/10/2014 Ate 30/10/2019

A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (118016/1) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 31/10/2009 Ate 30/10/2014  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (233570/1) GENIVALDO MARIANO GOMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/05/2011 Ate 23/05/2016  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (118059/1) GENYANE LUCIA PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/09/2014 Ate 12/09/2019  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (85377/1) GEOVANE FERREIRA DO AMARAL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 21/02/2010 Ate 20/02/2015  
A Partir de: 05/12/2021 Até03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (85377/1) GEOVANE FERREIRA DO AMARAL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 21/02/2010 Ate 20/02/2015  
A Partir de: 03/08/2021 Até01/09/2021

## Processo N.:

Nome: (115312/1) GERONICE MARIA DE MORAES HORN  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/08/2009 Ate 13/08/2014  
A Partir de: 07/11/2021 Até06/12/2021

## Processo N.:

Nome: (115312/1) GERONICE MARIA DE MORAES HORN  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/08/2009 Ate 13/08/2014  
A Partir de: 08/10/2021 Até06/11/2021

## Processo N.:

Nome: (217595/2) GERSON RICARDO MARTINS DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 15/09/2009 Ate 14/09/2014  
A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022

## Processo N.:

Nome: (114762/1) GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/11/2004 Ate 23/11/2009  
A Partir de: 04/08/2021 Até02/09/2021

## Processo N.:

Nome: (248012/1) GILBERTO DIAS DE GUIMARAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (250685/1) GILCIMAR RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 10/10/2013 Ate 09/10/2018  
A Partir de: 03/08/2021 Até01/09/2021

## Processo N.:

Nome: (118678/1) GILDAULTO HONORATO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 25/11/2009 Ate 24/11/2014  
A Partir de: 15/08/2021 Até13/09/2021

## Processo N.:

Nome: (118678/1) GILDAULTO HONORATO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 25/11/2014 Ate 24/11/2019  
A Partir de: 15/12/2021 Até13/01/2022

## Processo N.:

Nome: (119090/1) GILMAIRON BENEDITO DE AMORIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 27/04/2010 Ate 26/04/2015  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (119090/1) GILMAIRON BENEDITO DE AMORIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 27/04/2010 Ate 26/04/2015  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (251359/1) GILMAR MENDES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 19/11/2013 Ate 18/11/2018  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (60250/8) GILMARA CELIA PIMENTA FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 27/09/2013 Ate 26/09/2018  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (233220/1) GILSON DA SILVA ROSA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (217535/2) GILVAN JUNIOR DE SOUZA CONSTANTINO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 16/09/2009 Ate 15/09/2014  
A Partir de: 10/11/2021 Até09/12/2021

## Processo N.:

Nome: (218051/2) GISANE DAVID CARVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 11/11/2013 Ate 10/11/2018  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (248552/1) GISELE CARDOZO MATIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 21/05/2013 Ate 20/05/2018  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (233124/1) GISELE COSTA VALENTIM DA SILVA DE FARIA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/05/2011 Ate 04/05/2016  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (116000/1) GISELE LUIZA LOURENCO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/08/2009 Ate 08/08/2014  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (115307/1) GISLAINE FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/08/2009 Ate 13/08/2014  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (131105/1) GISLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 01/06/2006 Ate 31/05/2011  
A Partir de: 18/10/2021 Até16/11/2021

## Processo N.:

Nome: (58435/6) GIZELLY CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 01/01/2006 Ate 31/12/2010  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (251879/1) GLEICE MARA AQUINO LARREA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 19/12/2013 Ate 18/12/2018  
A Partir de: 05/12/2021 Até03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (85415/1) GLEICE REGINA DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/02/2015 Ate 03/02/2020  
A Partir de: 05/12/2021 Até03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (248009/1) HALLAN BARBOSA FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/10/2014 Ate 08/10/2019  
A Partir de: 15/08/2021 Até13/09/2021

## Processo N.:

Nome: (73267/11) HELENA TERESA RODRIGUES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 28/07/2004 Ate 27/07/2009  
A Partir de: 05/10/2021 Até03/11/2021

## Processo N.:

Nome: (114896/1) HILDA VERSALLI CARDOSO FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/05/2009 Ate 23/05/2014  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (114896/1) HILDA VERSALLI CARDOSO FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Ate 23/05/2009  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (219334/2) IRINEU MOREL RICARDI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 30/11/2009 Ate 29/11/2014  
A Partir de: 02/01/2022 Até31/01/2022

## Processo N.:

Nome: (219334/2) IRINEU MOREL RICARDI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 30/11/2009 Ate 29/11/2014  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (127425/1) ISAIAS MARQUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 27/12/2010 Ate 26/12/2015  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (117360/1) ISRAEL BIANK RODRIGUES SATELIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (251162/1) ITALO BRUNO BRITO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/11/2013 Ate 12/11/2018  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (236853/1) IVANILDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/11/2011 Ate 22/11/2016  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (115503/1) IVANILSO ROSA SAMPAIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019  
A Partir de: 04/12/2021 Até02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (251926/1) IVETE MARIZE LUFT  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 07/01/2014 Ate 06/01/2019  
A Partir de: 02/11/2021 Até01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (115480/1) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (251796/1) JAIR BENEDITO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 16/12/2013 Ate 15/12/2018  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (122258/1) JAIR PEREIRA PINTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 29/03/2010 Ate 28/03/2015  
A Partir de: 31/10/2021 Até29/11/2021

## Processo N.:

Nome: (250426/1) JAIRO BISPO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/09/2013 Ate 23/09/2018  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (118010/1) JAISSON SCHOENHERR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 27/09/2009 Ate 26/09/2014  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (118010/1) JAISSON SCHOENHERR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 27/09/2014 Ate 26/09/2019  
A Partir de: 05/12/2021 Até03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (251876/1) JEAN ALVES DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 18/04/2014 Ate 17/04/2019  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (86331/4) JEAN CARLOS GONCALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/08/2009 Ate 04/08/2014  
A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022

## Processo N.:

Nome: (234090/1) JOACIR FERNANDES DE BOMFIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/06/2011 Ate 12/06/2016  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (232254/1) LUIS HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 02/05/2011 Ate 01/05/2016  
A Partir de: 10/11/2021 Até09/12/2021

## Processo N.:

Nome: (233470/1) LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE JESUS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 12/05/2011 Ate 11/05/2016  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (115422/1) LUIZ CARLOS CAVALCANTE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (142473/4) LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/06/2012 Ate 12/06/2017

A Partir de: 17/12/2021 Até15/01/2022

## Processo N.:

Nome: (248830/1) LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 03/06/2013 Ate 02/06/2018  
A Partir de: 04/10/2021 Até02/11/2021

## Processo N.:

Nome: (233187/1) LUZIANE FATIMA RODRIGUES DA CUNHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (232179/1) MAGNO MIGUEL DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 29/04/2011 Ate 28/04/2016  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (251238/1) MAIRA REGINA DA CRUZ SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 12/11/2013 Ate 11/11/2018  
A Partir de: 02/08/2021 Até31/08/2021

## Processo N.:

Nome: (250966/1) MANOEL LEANDRO DA SILVA COUTINHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/12/2013 Ate 03/12/2018  
A Partir de: 05/11/2021 Até04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (204147/2) MARCELA COELHO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 11/01/2014 Ate 10/01/2019  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (232600/1) MARCELO FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 02/05/2011 Ate 01/05/2016  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (251848/1) MARCIA ANDREIA RIBEIRO MARTINS FERNANDES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 18/12/2013 Ate 17/12/2018  
A Partir de: 02/12/2021 Até31/12/2021

## Processo N.:

Nome: (219879/4) MARCIA JUCELIA CRACO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/05/2011 Ate 12/05/2016  
A Partir de: 24/12/2021 Até21/02/2022

## Processo N.:

Nome: (232604/1) MARCIELE APARECIDA NAVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 03/05/2011 Ate 02/05/2016  
A Partir de: 10/12/2021 Até08/01/2022

## Processo N.:

Nome: (114325/4) MARCIO AURELIO DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/09/2009 Ate 19/09/2014  
A Partir de: 02/01/2022 Até31/01/2022

## Processo N.:

Nome: (251221/1) MARCIO LEOTERIO LEITE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 15/11/2013 Ate 14/11/2018  
A Partir de: 15/12/2021 Até13/01/2022

## Processo N.:

Nome: (127557/4) MARCIO MINATTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/12/2013 Ate 08/12/2018  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (248573/1) MARCIO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 21/05/2013 Ate 20/05/2018  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (249060/1) MARCIO VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 03/06/2013 Ate 02/06/2018  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (109043/7) MARCO CESAR VIEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/12/2013 Ate 22/12/2018  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (248741/1) MARCOS ANTONIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 29/05/2013 Ate 28/05/2018  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (142550/10) MARCOS KLEBER DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 25/11/2011 Ate 24/11/2016  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (236844/1) MARCOS PIRES SALVIANO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 18/11/2011 Ate 17/11/2016  
A Partir de: 05/12/2021 Até30/01/2022

## Processo N.:

Nome: (127550/1) MARCUS VINICIUS ANTUNES DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 16/01/2006 Ate 15/01/2011  
A Partir de: 08/08/2021 Até06/09/2021

## Processo N.:

Nome: (119002/1) MARIA APARECIDA DE SANTANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/12/2009 Ate 08/12/2014  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (90570/1) MARIA DE OLIVEIRA BATISTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 21/11/2010 Ate 20/11/2015  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (70437/16) MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/05/2010 Ate 04/05/2015  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (248556/1) MARIA ROSILENE LUIZ BRANDAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 27/05/2013 Ate 26/05/2018  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (125064/1) MARILSON JUSTINO DOS REIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 19/07/2010 Ate 18/07/2015  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (117311/1) MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (117311/1) MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (117505/2) MARINEIDE DA SILVA PAULINO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 19/11/2014 Ate 18/11/2019  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (117828/1) MARIONEI PINTO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (251367/1) MARIONEY WILLIAM DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 19/11/2013 Ate 18/11/2018  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (127720/4) MARISVALDO CAMPOS DE JESUS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (217755/2) MARKELI PIASECKI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (114874/1) MARLON PINHEIRO NEVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/03/2010 Ate 23/03/2015  
A Partir de: 03/10/2021 Até01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (114874/1) MARLON PINHEIRO NEVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/03/2010 Ate 23/03/2015  
A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022

## Processo N.:

Nome: (218061/2) MARTA VANESSA GONCALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/05/2011 Ate 22/05/2016  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (219320/2) MAURICIO BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 30/11/2014 Ate 29/11/2019  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (142051/3) MAYCON BORILLE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 15/09/2014 Ate 14/09/2019  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (233276/1) MICHELA FERNANDA HAAB  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/05/2011 Ate 04/05/2016  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (118151/3) MOACIR BENEDITO NUNES DA CUNHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 11/04/2010 Ate 10/04/2015  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (251786/1) NEY MARTINS LIMA NETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 16/12/2013 Ate 15/12/2018  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (127785/4) NILSO DE MELO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 04/08/2021 Até02/09/2021

## Processo N.:

Nome: (96871/6) NOEMI GUEDES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 07/12/2010 Ate 06/12/2015  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (96871/6) NOEMI GUEDES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 07/12/2010 Ate 06/12/2015  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (240450/1) OBADIAS SOUSA SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 01/05/2012 Ate 30/04/2017  
A Partir de: 02/10/2021 Até31/10/2021

## Processo N.:

Nome: (100550/4) ODAIR RAMOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 29/11/2011 Ate 28/11/2016  
A Partir de: 01/08/2021 Até29/10/2021

## Processo N.:

Nome: (139989/3) ODILEI DE ARAUJO SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 15/09/2014 Ate 14/09/2019  
A Partir de: 15/09/2021 Até14/10/2021

## Processo N.:

Nome: (242831/1) ODIMAR ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 27/08/2012 Ate 26/08/2017  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (251967/1) ODIRLEI CHEMPE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 17/12/2013 Ate 16/12/2018  
A Partir de: 04/10/2021 Até02/11/2021

## Processo N.:

Nome: (122660/1) ODIRLEY FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/04/2010 Ate 04/04/2015  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (130507/1) ODIVAL MONTEZUMA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 31/05/2011 Ate 30/05/2016  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (219326/2) PATRICIA ALVES SANTANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 30/11/2009 Ate 29/11/2014  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (232520/1) PAULO ALEXANDRE VILLALBA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/07/2011 Ate 04/07/2016  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (250996/1) PAULO CESAR DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 06/11/2013 Ate 05/11/2018

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (125074/1) PAULO ROBERTO PEREIRA MACEDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 27/07/2005 Ate 26/07/2010  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (125074/1) PAULO ROBERTO PEREIRA MACEDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 27/07/2010 Ate 26/07/2015  
A Partir de: 03/12/2021 Até01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (115515/1) PEDRO CARDOSO DE SA FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019  
A Partir de: 04/09/2021 Até03/10/2021

## Processo N.:

Nome: (114783/1) PEDRO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/05/2009 Ate 23/05/2014  
A Partir de: 15/11/2021 Até14/12/2021

## Processo N.:

Nome: (114936/1) PEDRO PIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/05/2009 Ate 23/05/2014  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (87585/18) RAIMUNDO FERREIRA FONSECA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/07/2013 Ate 23/07/2018  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (120042/1) REGINALDO ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 06/01/2015 Ate 05/01/2020  
A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022

## Processo N.:

Nome: (251809/1) REGINALDO GOMES DE AMORIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/12/2013 Ate 12/12/2018  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (217944/5) REGINALDO PACIFICO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/09/2013 Ate 12/09/2018  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (236837/1) RENATA RAPHAELY TRINDADE DE MORAIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 18/11/2011 Ate 17/11/2016  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (85457/1) RENATO ARAUJO LOPES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 25/02/2010 Ate 24/02/2015  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (203203/1) RENATO DA CUNHA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 01/04/2013 Ate 31/03/2018  
A Partir de: 04/10/2021 Até02/11/2021

## Processo N.:

Nome: (217591/2) RENATO RAMOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 31/05/2011 Ate 30/05/2016  
A Partir de: 02/09/2021 Até01/10/2021

## Processo N.:

Nome: (233955/1) RENERIO MAGALHAES MARINHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/06/2011 Ate 08/06/2016  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (251910/1) ROBERTO DE SOUZA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 26/12/2013 Ate 25/12/2018  
A Partir de: 07/12/2021 Até05/01/2022

## Processo N.:

Nome: (201571/1) ROBERTO SANTANA DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 15/04/2013 Ate 14/04/2018  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (139107/1) ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 16/07/2012 Ate 15/07/2017  
A Partir de: 02/01/2022 Até31/01/2022

## Processo N.:

Nome: (251402/1) ROBSON WAGNER OJEDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/11/2013 Ate 13/11/2018  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (109858/2) RODRIGO DA CRUZ MATOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 30/05/2011 Ate 29/05/2016  
A Partir de: 27/11/2021 Até26/12/2021

## Processo N.:

Nome: (140581/3) RODRIGO DA CUNHA GOMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 18/02/2010 Ate 17/02/2015  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (118699/1) ROGERIO DA SILVA VIEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 25/07/2011 Ate 24/07/2016  
A Partir de: 15/08/2021 Até13/09/2021

## Processo N.:

Nome: (142641/3) ROGERIO PAULO PESSOA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 11/01/2013 Ate 10/01/2018  
A Partir de: 01/01/2022 Até30/01/2022

## Processo N.:

Nome: (113357/15) ROMILTO DIAS PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/06/2011 Ate 13/06/2016  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (250357/1) ROMULO BATISTA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/09/2013 Ate 12/09/2018  
A Partir de: 15/12/2021 Até13/01/2022

## Processo N.:

Nome: (117739/1) RONALDO NONATO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014  
A Partir de: 20/12/2021 Até18/01/2022

## Processo N.:

Nome: (143746/4) RONAN RODRIGUES ARRUDA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 28/05/2013 Ate 27/05/2018  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (248539/1) ROSANA APARECIDA VAREIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018  
A Partir de: 31/08/2021 Até29/09/2021

## Processo N.:

Nome: (248900/1) ROSANE SEBA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 28/05/2013 Ate 27/05/2018  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (232108/1) ROSIMEIRE CONCEICAO DE BARROS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 28/04/2011 Ate 27/04/2016  
A Partir de: 03/11/2021 Até02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (218419/3) ROSINEI CRISTINA DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/11/2013 Ate 12/11/2018  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (115500/1) ROZIMAR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019  
A Partir de: 15/12/2021 Até13/01/2022

## Processo N.:

Nome: (251928/1) ROZIVALDO DOS SANTOS PIRES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 02/01/2014 Ate 01/01/2019  
A Partir de: 07/10/2021 Até05/11/2021

## Processo N.:

Nome: (248673/1) RUTH SILVA FARIA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 21/05/2013 Ate 20/05/2018  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (125080/1) SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 29/07/2010 Ate 28/07/2015  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (251913/1) SANDRA REGINA FERREIRA ROCHA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/12/2013 Ate 22/12/2018  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (251918/1) SANDRA SIQUEIRA RAMOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 27/12/2013 Ate 26/12/2018  
A Partir de: 03/10/2021 Até01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (208865/2) SERGIO DE LIRA SERRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 26/05/2011 Ate 25/05/2016  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (111424/5) SERGIO DIONISIO RIBEIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (233321/1) SERGIO FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/10/2011 Ate 12/10/2016  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (101986/2) SERGIO LUIZ DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 08/09/2014 Ate 07/09/2019  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (233283/1) SERGIO PAULO GUIDINI JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/05/2011 Ate 04/05/2016  
A Partir de: 02/09/2021 Até01/10/2021

## Processo N.:

Nome: (122215/1) SHIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA DOURADO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/03/2015 Ate 22/03/2020  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (86184/1) SIGEFREDO CAVALCANTE NETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 21/03/2015 Ate 20/03/2020  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (85376/1) SILVANA DOS SANTOS LEITE LOPES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/02/2005 Ate 03/02/2010  
A Partir de: 05/01/2022 Até03/02/2022

## Processo N.:

Nome: (113996/4) SILVANILDO MOURA DA PAIXAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (251746/1) SILVIO DA COSTA SANTIAGO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 16/12/2013 Ate 15/12/2018  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (233342/1) SIRDILEY DO VALE CAMARGO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 27/05/2011 Ate 26/05/2016  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (250285/1) SIRLEIA ALVES DE FREITAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 06/09/2013 Ate 05/09/2018  
A Partir de: 01/01/2022 Até30/01/2022

## Processo N.:

Nome: (91938/7) SONIA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/05/2014 Ate 23/05/2019  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (250540/1) SUEIDE PEREIRA DE ARAGAO SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 25/09/2013 Ate 24/09/2018  
A Partir de: 04/08/2021 Até02/09/2021

## Processo N.:

Nome: (123179/4) SUELI OLIVEIRA DE SOUZA DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018  
A Partir de: 05/11/2021 Até04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (115499/1) SUZANE CAMARGO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (248744/1) TARCILANIA FARIA CONRADO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 21/05/2013 Ate 20/05/2018

A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (61372/5) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 12/06/2011 Ate 11/06/2016  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (85464/1) TATIANNIA KRISGER GARDIN DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
A Partir de: 15/08/2021 Até13/09/2021

## Processo N.:

Nome: (251028/1) TEOFILO JOAO BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/11/2013 Ate 03/11/2018  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (248540/1) THIAGO AMAZINO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018  
A Partir de: 04/10/2021 Até02/11/2021

## Processo N.:

Nome: (215295/5) THIAGO MAZETO FLAUZINO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/05/2013 Ate 23/05/2018  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (117362/1) UENILDES PEREIRA DA ROCHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/09/2009 Ate 19/09/2014  
A Partir de: 10/12/2021 Até08/01/2022

## Processo N.:

Nome: (120216/1) VAGNER MONTEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (109705/2) VALDEIR ZELIZ DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014  
A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022

## Processo N.:

Nome: (118683/1) VALDENISE AGUIAR DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 01/01/2015 Ate 31/12/2019  
A Partir de: 03/10/2021 Até01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (85441/1) VALDIRENE RAMOS GOMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/02/2015 Ate 03/02/2020  
A Partir de: 06/12/2021 Até04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (85441/1) VALDIRENE RAMOS GOMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/02/2015 Ate 03/02/2020  
A Partir de: 05/09/2021 Até04/10/2021

## Processo N.:

Nome: (122631/1) VALDIRENY PIRES FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 31/03/2015 Ate 30/03/2020  
A Partir de: 31/10/2021 Até29/11/2021

## Processo N.:

Nome: (115919/1) VALDOMIRO ALVES RAMOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 16/08/2014 Ate 15/08/2019  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (251895/1) VALMIRO ASSUNCAO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/12/2013 Ate 19/12/2018  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (232109/1) VALMIRO ROCHA AMARAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 29/04/2011 Ate 28/04/2016  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (128639/3) VALMOR FLORES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 15/05/2013 Ate 14/05/2018  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (119811/7) VALTER JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/06/2011 Ate 12/06/2016  
A Partir de: 10/12/2021 Até08/01/2022

## Processo N.:

Nome: (85436/1) VANDERLEI COSTA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 04/02/2015 Ate 03/02/2020  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (220007/2) VANESSA TABUAS DE OLIVEIRA ALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 09/12/2013 Ate 08/12/2018  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (128641/3) VANIVALDO ROSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 16/05/2013 Ate 15/05/2018  
 A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (248525/1) VERA LUCIA BARCELOS ANDRADE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 22/05/2013 Ate 21/05/2018  
 A Partir de: 30/09/2021 Até29/10/2021

## Processo N.:

Nome: (248525/1) VERA LUCIA BARCELOS ANDRADE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 22/05/2013 Ate 21/05/2018  
 A Partir de: 31/08/2021 Até29/09/2021

## Processo N.:

Nome: (126857/3) VERONI DA SILVA SOUSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 18/12/2013 Ate 17/12/2018  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

## Processo N.:

Nome: (139105/1) VERUSKA DARC FERREIRA BORGES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 30/06/2012 Ate 29/06/2017  
 A Partir de: 15/11/2021 Até14/12/2021

## Processo N.:

Nome: (248526/1) VILMA RODRIGUES FERNANDES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (248058/1) VIRSONEIS OLIVEIRA ALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 11/05/2013 Ate 10/05/2018  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (139338/5) VONEI PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 14/09/2014 Ate 13/09/2019  
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (45102/8) WAGNER ARAUJO BENEVIDES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 01/09/2014 Ate 31/08/2019  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (115921/1) WAGNER LUIZ DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 16/08/2004 Ate 15/08/2009  
 A Partir de: 02/09/2021 Até01/10/2021

## Processo N.:

Nome: (109528/2) WAGNER LUIZ SAFF  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009  
 A Partir de: 06/12/2021 Até04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (233479/1) WALDIVINO RODRIGUES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016  
 A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

## Processo N.:

Nome: (233400/1) WALMIR DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (248011/1) WANDERSON LOPES DIAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 09/05/2013 Ate 08/05/2018  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (233715/1) WELINGTON OLIVEIRA MENDES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 26/05/2011 Ate 25/05/2016  
 A Partir de: 07/08/2021 Até05/09/2021

## Processo N.:

Nome: (232120/1) WELLINGTON RESENDE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 28/04/2011 Ate 27/04/2016  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (128414/7) WENDEL XAVIER DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (122260/1) WILTON WAGNER SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 04/06/2010 Ate 03/06/2015  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (232281/1) WLADIMIR NEGOCEKI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 02/06/2011 Ate 01/06/2016  
 A Partir de: 02/08/2021 Até31/08/2021

## Processo N.:

Nome: (251730/1) YUK MAKEY SOUSA ANDRADE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 11/12/2013 Ate 10/12/2018  
 A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00969/2021 DE:  
 28/07/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.:

Nome: (108941/1) ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
 Quinquênio: 07/07/2008 Até 06/07/2013  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

## P.I.C

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00489/2021 DE:  
 28/07/2021

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (268147/1) JAIRO CESAR FERNANDES DOS SANTOS RIBEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 27/05/2021 Até03/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00490/2021 DE:  
 28/07/2021

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (95844/1) JANE ESTELA QUEIROZ DANTAS E NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE/CUIABA  
 A Partir de: 28/06/2021 Até12/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00491/2021 DE:  
 28/07/2021

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA



Processo N.:

Nome: (136296/1) CELIA OLIVEIRA DE MOURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/07/2021 Até10/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00492/2021  
28/07/2021

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (225018/8) VANICE ERNESTO DUARTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 31/05/2021 Até26/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00333/2021  
28/07/2021

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72251/1) ADEMIR PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (169382) 2ª CIA. DO BATALHAO DE PM DE PROTECAO AMBIENTAL  
A Partir de: 19/07/2021 Até26/07/2021

Processo N.:

Nome: (98629/1) EUNICE RODRIGUES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 20/07/2021 Até24/07/2021

Processo N.:

Nome: (266278/1) JEAN CARLOS DIAS RODRIGUES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2ª BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 09/07/2021 Até13/07/2021

Processo N.:

Nome: (117320/2) LAZARO FRANCISCO GOUVEIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2ª BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 12/07/2021 Até21/07/2021

Processo N.:

Nome: (266762/1) MURILO MARQUES NERES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167380) 12ª BATALHAO DE POL. MILITAR - SORRISO  
A Partir de: 19/07/2021 Até28/07/2021

Processo N.:

Nome: (124939/1) SIRLENE CARDOSO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 15/07/2021 Até28/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

**POLITEC**

**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00306/2021  
28/07/2021

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (230077/1) ANDRE SARDINHA BONTEMPO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 21/06/2021 Até19/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01312/2021  
28/07/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95901/1) CARMEN HELENA DA COSTA E SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 13/07/2021 Até27/07/2021

Processo N.:

Nome: (130942/13) DANIELA DINIZ DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA  
A Partir de: 13/07/2021 Até27/07/2021

Processo N.:

Nome: (119049/7) DEBORA DA SILVA LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 05/07/2021 Até02/10/2021

Processo N.:

Nome: (286796/1) DENISE GONCALVES ARCANJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA  
A Partir de: 14/07/2021 Até19/07/2021

Processo N.:

Nome: (289833/1) EDNA ROSA CAMPOS DIAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (197297) E. E. MIL. TIRAD. SOL. PM ADRIANA M.RAMOS  
A Partir de: 09/07/2021 Até07/08/2021

Processo N.:

Nome: (265164/1) ELIANE DA GUIA HURTADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES  
A Partir de: 08/07/2021 Até01/08/2021

Processo N.:

Nome: (38477/1) ELZA COSTA MONTEIRO DA ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049905) CEFAPRO DE DIAMANTINO  
A Partir de: 14/07/2021 Até23/07/2021

Processo N.:

Nome: (227398/1) EMANUELLE CASTRILLON GARCIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 12/07/2021 Até21/07/2021

Processo N.:

Nome: (47141/11) GERSON MARIO ENOGUREU  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
A Partir de: 06/07/2021 Até01/01/2022

Processo N.:

Nome: (257368/1) GLECI DOS SANTOS PRUINELLI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
A Partir de: 14/07/2021 Até23/07/2021

Processo N.:

Nome: (75297/3) HERCULANO DA SILVA MELO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL  
A Partir de: 08/07/2021 Até06/08/2021

Processo N.:

Nome: (122282/14) JANILCE MARIA GUILHERME  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC  
A Partir de: 14/07/2021 Até28/07/2021

Processo N.:

Nome: (211247/15) KATIA FRAITAG  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO  
A Partir de: 14/07/2021 Até17/07/2021

Processo N. :  
 Nome: (264790/3) LORRANE SARDI LEMOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL  
 A Partir de: 07/07/2021 Até16/07/2021

Processo N. :  
 Nome: (290517/1) LUCAS MARQUES BATISTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (196509) E.E. MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA  
 A Partir de: 12/07/2021 Até31/07/2021

Processo N. :  
 Nome: (205085/2) LUCIANA CORREA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA  
 A Partir de: 14/07/2021 Até28/07/2021

Processo N. :  
 Nome: (66847/11) MADALENA DE BRITO SANTANA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO  
 A Partir de: 13/07/2021 Até22/07/2021

Processo N. :  
 Nome: (106964/17) MARIA APARECIDA DA CUNHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA  
 A Partir de: 12/07/2021 Até16/07/2021

Processo N. :  
 Nome: (45490/8) MARIA DA GUIA DE ALMEIDA LARA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY  
 A Partir de: 12/07/2021 Até16/07/2021

Processo N. :  
 Nome: (85892/1) MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA  
 A Partir de: 13/07/2021 Até22/07/2021

Processo N. :  
 Nome: (228659/1) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MARTINELI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE  
 A Partir de: 15/07/2021 Até03/09/2021

Processo N. :  
 Nome: (101962/21) MARIA DE NAZARE DA SILVA PAULA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES  
 A Partir de: 21/05/2021 Até28/05/2021

Processo N. :  
 Nome: (74309/31) MARIA JOSE SOUZA BESSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO  
 A Partir de: 11/07/2021 Até17/07/2021

Processo N. :  
 Nome: (128287/12) MARISA OPPELT  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
 A Partir de: 28/06/2021 Até27/07/2021

Processo N. :  
 Nome: (82957/3) MARISA SOARES DE LIMA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
 A Partir de: 08/07/2021 Até17/07/2021

Processo N. :  
 Nome: (96415/10) PATRICIA GROSCHANK CAROLO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (213314) NUC. DE EXAMES CERTIFICADORES  
 A Partir de: 09/07/2021 Até18/07/2021

Processo N. :  
 Nome: (31570/4) ROSELY GOMES DA SILVA FERREIRA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA  
 A Partir de: 12/07/2021 Até25/07/2021

Processo N. :  
 Nome: (64312/4) SANDRA MARIA GONCALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA  
 A Partir de: 11/07/2021 Até25/07/2021

Processo N. :  
 Nome: (207287/2) SEBASTIANA NUNES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
 A Partir de: 14/07/2021 Até15/08/2021

Processo N. :  
 Nome: (242454/1) SEVERINA DE MELO CASTRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
 A Partir de: 13/07/2021 Até28/07/2021

Processo N. :  
 Nome: (95400/1) VANDA GOMES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA  
 A Partir de: 09/07/2021 Até04/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (87370/1) WILSON VIEIRA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE  
 A Partir de: 14/07/2021 Até20/07/2021

Processo N. :  
 Nome: (85322/1) ZIHAD ALI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 10/07/2021 Até05/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01313/2021 DE:  
 28/07/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :  
 Nome: (208598/9) FABIANA DE SOUZA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (197815) ESCOLA EST. LUIZA MIOTTO FERREIRA  
 A Partir de: 11/07/2021 Até09/08/2021

Processo N. :  
 Nome: (106929/8) FABIOLA RESENDE RIELING TOMAZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO  
 A Partir de: 25/06/2021 Até09/07/2021

Processo N. :  
 Nome: (59987/5) IVANETE SALETE VENZ DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA  
 A Partir de: 15/07/2021 Até12/10/2021

Processo N. :  
 Nome: (77393/2) LEUNICENI DE MORAES COELHO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041483) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CANARANA  
 A Partir de: 02/07/2021 Até16/07/2021

Processo N. :  
 Nome: (109422/6) MELISE MARQUES DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (211230) NUCLEO DE PROJETOS DE OBRAS  
 A Partir de: 13/07/2021 Até22/07/2021

Processo N. :  
 Nome: (242299/1) VIVIANE VIDAL DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
 A Partir de: 24/06/2021 Até07/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01314/2021 DE:  
 28/07/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N. :  
 Nome: (251539/1) CLAUDIA BARBOSA DO NASCIMENTO SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
 A Partir de: 05/07/2021 Até31/12/2021

Processo N. :  
 Nome: (264881/9) DAYANNE FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 06/07/2021 Até01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (235907/1) ENEDIR CONCEICAO DA COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (173541) E.E. PROFªELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
 A Partir de: 11/07/2021 Até06/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01315/2021  
28/07/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 126327

Nome: (87408/1) ADILSON JOSE CORREA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005

A Partir de: 18/02/2008 Até17/05/2008

Processo N.: 1000003548019

Nome: (240424/1) ELAINE DE LIMA RODRIGUES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 18/05/2012 Ate 17/05/2017

A Partir de: 09/08/2021 Até06/11/2021

Processo N.: 1000003525539

Nome: (45182/4) GLORIA MARIA IAMAZAKI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

A Partir de: 03/08/2021 Até01/09/2021

Processo N.: 1000003491935

Nome: (46266/6) ISAIAS DE OLIVEIRA XAVIER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 26/01/2005 Ate 25/01/2010

A Partir de: 02/08/2021 Até31/08/2021

Processo N.: 1000003552501

Nome: (67285/1) LUZIA SILVA DE MIRANDA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 29/10/2006 Ate 28/10/2011

A Partir de: 09/08/2021 Até06/11/2021

Processo N.: 1000003551069

Nome: (89658/4) MAURO PINTO DE QUEIROZ

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 16/06/2011 Ate 15/07/2017

A Partir de: 06/08/2021 Até03/11/2021

Processo N.: 1000003562076

Nome: (82549/3) ROBERTO CARLOS BASSAN ANTELO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

A Partir de: 02/08/2021 Até30/09/2021

Processo N.: 1000003707286

Nome: (79206/4) VANETE TEIXEIRA DAMACENO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015

A Partir de: 02/08/2021 Até31/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01316/2021  
28/07/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (87349/1) ERVANEY DA CUNHA FILHO

Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA

A Partir de: 12/07/2021 Até07/01/2022

Processo N.:

Nome: (97622/2) IDENICE GONCALVES AZAMBUJA

Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI

A Partir de: 18/01/2021 Até16/07/2021

Processo N.:

Nome: (37183/1) KATIA CRISTINA GIOVANELLI

Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA

A Partir de: 17/07/2021 Até12/01/2022

Processo N.:

Nome: (74388/7) LENY CARVALHO PANIAGO

Un. Adm: (196509) E.E. MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA

A Partir de: 19/07/2021 Até14/01/2022

Processo N.:

Nome: (74442/2) MARCIA DE SIQUEIRA SALGUEIRO

Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES

A Partir de: 20/07/2021 Até15/01/2022

Processo N.:

Nome: (85131/1) MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO E SILVA DUARTE

Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA

A Partir de: 13/07/2021 Até08/01/2022

Processo N.:

Nome: (140190/1) MARLENE CARVALHO DE MOURA OLIVEIRA

Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO

A Partir de: 14/07/2021 Até09/01/2022

Processo N.:

Nome: (85051/1) MARLETE DA SILVA

Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA

A Partir de: 24/05/2021 Até19/11/2021

Processo N.:

Nome: (221750/5) SALETE LUIZA SPRICIGO MAY

Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO

A Partir de: 12/07/2021 Até07/01/2022

Processo N.:

Nome: (60779/16) SOLANGE MEAZZA RIBEIRO

Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA

A Partir de: 12/07/2021 Até07/01/2022

Processo N.:

Nome: (87052/1) SUZANA TREVIZAN TEODORO

Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I

A Partir de: 06/07/2021 Até01/01/2022

Processo N.:

Nome: (31830/2) VANI TERESINHA SIEBERT

Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO

A Partir de: 19/07/2021 Até09/01/2022

Processo N.:

Nome: (31830/1) VANI TERESINHA SIEBERT

Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO

A Partir de: 14/07/2021 Até09/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

PORTARIA/SETASC/00070/2021

DE:

28/07/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (240764/1) JUSSARA DO ESPIRITO SANTO DIAS

A Partir de: 12/07/2021 Até18/07/2021

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (62496/1) LUCIENNE ALVES CORREA

Un. Adm: (200859) COORD. DE VIGIL. SOCIOASSISTENCIAL

Processo N.:

Nome: (249451/1) JUSSARA GOMES DA COSTA

A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (203456/2) ARIANE APARECIDA BAENA

Un. Adm: (200921) COORD. DE GEST. BEN. SOCIOASSISTENCIAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.

Rosamaria Ferreira de Carvalho

Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00306/2021

DE:

28/07/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (294647/3) ANTONIO BENICIO MARTINS DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (200735) SUPERINT. DE SERV. SOCIOASSISTENCIAIS

A Partir de: 18/07/2021 Até22/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.

Rosamaria Ferreira de Carvalho

Sec de Assistencia Social e Cidadania

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00403/2021

DE:

28/07/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 249672/2021

Nome: (296562/1) RAIMUNDA MARIA DA SILVA FREITAS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2021 Até 31/05/2021  
 Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00708/2021

DE:

28/07/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 257672/2021

Nome: (58387/1) ADRIANA PATRICIA DE FRANCA BARRETO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.: 494431/2020

Nome: (117053/1) ALEX DE AZEVEDO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/11/2020 Até 01/11/2020

Processo N.: 251252/2021

Nome: (289510/2) AMAVI DE JESUS VELOSO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 257672/2021

Nome: (253865/4) ANGELA CRISTINA AFONSO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 05/05/2021 Até 05/05/2021

Processo N.: 251252/2021

Nome: (296377/1) BIANCA DE OLIVEIRA MACEDO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 257672/2021

Nome: (298973/1) CELIA REGINA DE BARROS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR  
 A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 494431/2020

Nome: (94455/1) CLAUDINEIA DE LIMA PINTO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/11/2020 Até 01/11/2020

Processo N.: 251252/2021

Nome: (281407/2) CLEIDE FELICIO COELHO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 494431/2020

Nome: (70308/5) CRISTIANE MACIEL MENDES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 05/11/2020 Até 05/11/2020

Processo N.: 494431/2020

Nome: (58631/5) CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/11/2020 Até 01/11/2020

Processo N.: 257672/2021

Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.: 257672/2021

Nome: (96598/1) DANIELA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III  
 A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 494431/2020

Nome: (94483/1) DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PINTO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 06/11/2020 Até 06/11/2020

Processo N.: 251149/2021

Nome: (281166/2) EDLEUZA GOMES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 257672/2021

Nome: (110638/9) ELEM CRISTINA BATISTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 257672/2021

Nome: (240301/5) ELIEDER TIAGO GONCALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 494431/2020

Nome: (95525/1) ERIKA PERES FREITAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/11/2020 Até 02/11/2020

Processo N.: 257672/2021

Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR  
 A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.: 251252/2021

Nome: (289454/2) FRANCIELE APARECIDA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 21/02/2021 Até 21/02/2021

Processo N.: 257672/2021

Nome: (138356/4) FRANCISCO AUGUSTO DELGADO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 494431/2020

Nome: (96125/4) HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/11/2020 Até 02/11/2020

Processo N.: 494431/2020

Nome: (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/11/2020 Até 01/11/2020

Processo N.: 251149/2021

Nome: (281165/3) INES MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 257672/2021

Nome: (105837/14) IVAN FIGUEIREDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 257672/2021

Nome: (94601/1) JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N.: 257672/2021

Nome: (214604/6) JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 251252/2021

Nome: (296372/1) JOSIELE PEREIRA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 494431/2020

Nome: (94397/1) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/11/2020 Até 02/11/2020

Processo N.: 257672/2021

Nome: (298935/1) JUDITH PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR  
 A Partir de: 04/05/2021 Até 04/05/2021

Processo N.: 257672/2021

Nome: (138459/6) KARLA JANAINA BARROS DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.: 251252/2021

Nome: (281466/2) LUCIANA APARECIDA DE ALMEIDA FREIRE  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 251252/2021

Nome: (289519/2) LUCILEIA DOS SANTOS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 251149/2021

Nome: (281444/2) LUCINEIA APARECIDA DA CONCEICAO PIMENTEL  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 257672/2021

Nome: (94980/2) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 251149/2021

Nome: (290285/2) MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SCHUINGUES  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 251149/2021

Nome: (281167/2) MARIA CRISTINA MARQUES  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 04/02/2021 Até 04/02/2021

Processo N.: 251252/2021

Nome: (252313/3) MARIA ELI PEREIRA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 251252/2021

Nome: (284542/2) MARIA ELIZETH SOUZA DIAMANTINO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 257672/2021

Nome: (111329/1) MARIA LUCIA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 257672/2021

Nome: (91825/2) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.: 257672/2021

Nome: (110688/1) MARLENE PASINATO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III  
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 257672/2021

Nome: (121208/8) NOELI APARECIDA DE MELO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 257672/2021

Nome: (298930/1) NUBIA CLAUDIA GONCALVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III  
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 251252/2021

Nome: (296375/1) OSDINEIA APARECIDA MIRANDA DE LARA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 494431/2020

Nome: (94427/1) REINALDO PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/11/2020 Até 02/11/2020

Processo N.: 251252/2021

Nome: (281430/2) RITA APARECIDA CALDEIRA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 04/02/2021 Até 04/02/2021

Processo N.: 257672/2021

Nome: (93346/1) RONALDO DA CRUZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 06/05/2021 Até 06/05/2021

Processo N.: 257672/2021

Nome: (264107/3) SERGIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.: 257672/2021

Nome: (215050/6) SEZARINA TEREZINHA DA SILVA NAZARIO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 257672/2021

Nome: (264069/3) SHIRLEY LUIZA DA SILVA AFONSO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 494431/2020

Nome: (93970/4) SIDIMAR MARTINS RIBEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/11/2020 Até 02/11/2020

Processo N.: 251252/2021

Nome: (289452/2) SILVIA REGINA CALDEIRA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 257672/2021

Nome: (97004/1) SONIA MARIA MATOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 257672/2021

Nome: (107307/1) SUELY NATALINA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 257672/2021

Nome: (73841/7) VAGNER BARBOSA BATISTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 16/05/2021 Até 16/05/2021

Processo N.: 251240/2021

Nome: (281162/2) VALDIRENE FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 494431/2020

Nome: (115452/1) VANDA NEVES DE ALMEIDA CRUZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/11/2020 Até 02/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00709/2021 DE:  
28/07/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (90160/1) AMANDA MARCIA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (179124) GER. DE MOVIMENTACAO E MONITORAMENTO  
A Partir de: 05/07/2021 Até 21/07/2021

Processo N.:

Nome: (120064/1) ANA MARIA DA SILVA PINHEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 11/07/2021 Até 20/07/2021

Processo N.:

Nome: (111395/1) ERIKA LEITE DA MATTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 14/07/2021 Até 12/08/2021

Processo N.:

Nome: (49758/3) JOSE LUIZ COUTINHO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (196711) COORD. DE PROTOCOLO E ARQUIVO  
A Partir de: 03/07/2021 Até 16/07/2021

Processo N.:

Nome: (57169/1) LAUDENICE APARECIDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE SINOP  
A Partir de: 21/07/2021 Até 27/07/2021

Processo N.:

Nome: (93231/1) MARILZA CASTILHO TAVARES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL  
A Partir de: 05/07/2021 Até 08/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00710/2021  
28/07/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (115512/1) ALINE ADIERS XAVIER

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 15/06/2021 Até03/07/2021

Processo N.:

Nome: (93188/2) CLAUDIA LUZIA DE ARRUDA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (179078) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI

A Partir de: 05/07/2021 Até03/08/2021

Processo N.:

Nome: (95478/1) FRANCISCA DA CRUZ FERREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA

A Partir de: 04/02/2021 Até19/02/2021

Processo N.:

Nome: (120225/1) HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA

A Partir de: 25/02/2021 Até10/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01583/2021 DE: 28/07/2021

Processo Nº: 004/150/2018

Contratado: (291085/1) HEMILY LOHAINY DE SOUZA CORREIA

CPF: 055.405.551-12

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

Até: 31/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.

Rodrigo Bruno Zanin

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00213/2021  
28/07/2021

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (128621/2) MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206725) FACULD. DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC. E DA LINGUAGEM

A Partir de: 16/07/2021 Até05/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.

Rodrigo Bruno Zanin

Reitor-Presidente da FUNEMT

### IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00059/2021  
28/07/2021

DE:

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52688/3) ELLEN VIRGINIA NOLETO ROCHA

Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO

Un. Adm: (142239) COORD. DE FISCALIZACAO DE INSTRUMENTOS

A Partir de: 14/07/2021 Até12/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.

Bento Francisco Gomes Bezerra

Presidente do IPEM/MT

### INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00024/2021

DE:

28/07/2021

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (239469/1) DANIELA CRISTINA DE MATTOS SILVESTRE

A Partir de: 26/07/2021 Até04/08/2021

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (290846/4) CLEIDE FELIX DE OLIVEIRA

Un. Adm: (158194) GER. DE MOB. E CADASTR. SOCIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

### INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00295/2021

DE:

28/07/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (243777/1) ADRIANA DE OLIVEIRA ZELAYA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149454) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE ARIPUANA

A Partir de: 15/07/2021 Até13/08/2021

Processo N.:

Nome: (130372/1) GREGORY SILVA RIBEIRO SANDOVAL

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149160) UNID. DE EXECUCAO DE CUIABA

A Partir de: 05/07/2021 Até02/10/2021

Processo N.:

Nome: (226805/1) LUANA RODRIGUES MUNDIM GASPARI

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149438) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE JUINA

A Partir de: 06/07/2021 Até09/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

### DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00335/2021

DE:

28/07/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (124469/9) BENEDITA LUCIA DO ESPIRITO SANTO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (184020) GER. DE CONFERENCIA E EMISSAO DE CNH

A Partir de: 20/07/2021 Até29/07/2021

Processo N.:

Nome: (274826/1) RENATA MURAKAMI LEAL

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (102830) GER. DE VISTORIA

A Partir de: 19/07/2021 Até23/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2021/  
SAAF/SEFAZ-MT  
Processo nº 203236/2021**

**OBJETO:** "Contratação da empresa FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas para elaboração da Tabela de Valores Venais de Veículos Automotores que servirão de base de cálculo para cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) 2022, nos termos do artigo 5º da Lei 7.301/2000".

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS (FIPE), (CNPJ/MF nº 43.942.358/0001-46)

**VALOR TOTAL: R\$41.834,28 (quarenta e um mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), para o período de 12 (doze) meses.**

**FUNDAMENTO:** artigo 25, II c/c artigo 13, inciso I da Lei nº 8.666/1993.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021/SAAF/SEFAZ-MT, em conformidade com o Termo de Referência nº 030/2021.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2021.

**KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020/SAAF/SEFAZ  
PROCESSO Nº 147819/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado na Portaria 053/2021/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28 de abril de 2021 (edição n. 27988), torna público que o **Edital de Credenciamento n. 001/2020/SAAF/SEFAZ**, cujo objeto é o credenciamento para "*Contratação de Leiloeiros Oficiais registrados e habilitados para a prestação de serviços, que disponham de uma ferramenta com recursos de tecnologia da informação para estruturação de Leilão Oficial Online destinados à alienação de bens, produtos e mercadorias apreendidas pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso bem como da alienação de bens móveis de domínio da SEFAZ, classificados como inservíveis*", **foi alterado pelo 1º Termo de Retificação, cujo texto está disponível junto com o edital e seus anexos no Portal Transparência da SEFAZ** (após acessar o site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) clicar em "TRANSPARÊNCIA SEFAZ", "Licitações, Contratos e Convênios", "Licitações Sefaz", "Inexigibilidade" e realizar a busca) e no **Portal de Aquisições do Governo do Estado de Mato Grosso** (no site <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/#> acessar a opção "EDITAL", "Editais de Licitação" e realizar a busca pelo número do edital).

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2021.

**ROGER DOSS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
(Original assinado)

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2021/SEMA  
PROCESSO Nº 162887/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, por meio de sua Pregoeira, torna público o edital de licitação cujo objeto é a "**AQUISIÇÃO DE 03 CONTAINERS PARA ESTOQUE DE BENS MÓVEIS**", devendo ser observadas as especificações discriminadas no Anexo I - Formulário Padrão de Proposta.

**LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** dia 04 de agosto de 2021 até às 13h30min do dia 19 de agosto de 2021, como referência o horário de Cuiabá-MT.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h00min do dia 19 de agosto de 2021, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEGES > Superintendências > Aquisições Governamentais. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3613-7308 e 3613-7270 ou através do endereço eletrônico: [licitacao1@sema.mt.gov.br](mailto:licitacao1@sema.mt.gov.br).

Cuiabá - MT, 27 de julho de 2021.

Original assinado  
**Bruna Carla Guarim**  
Pregoeira Oficial  
SEMA/MT

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 023/2021/SEMA/MT.**

**PROCESSO Nº 81518/2021.**

Considerando o AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, Publicado no Diário Oficial do Estado em 22.07.2021, págs. 197 a 198, que tem por objeto a "**Aquisição de sensores de nível d'água de dois tipos (sensores de pressão compatíveis com as Estações Telemétricas da Rede da Sema/MT), cadeados de segurança para as referidas Estações e tubos de pressão de sensores**", a Secretaria de Estado de Meio Ambiente resolve: RETIFICAR nos seguintes aspectos:

Onde se lê:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR VENCEDOR	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	COTA 25%	HYDROCONSULT HIDROMETRIA COM SERVIÇOS LTDA-EPP	1	02	R\$ 13.150,00	R\$ 26.300,00

Leia - sê:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR VENCEDOR	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	COTA 25% ME-EPP	HYDROCONSULT HIDROMETRIA COM SERVIÇOS LTDA-EPP	1	02	R\$ 13.150,00	R\$ 26.300,00

Onde se lê:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR VENCEDOR	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	COTA 75% ME-EPP	DUALBASE TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA	1	06	R\$ 9.433,00	R\$ 56.598,00

Leia - sê:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR VENCEDOR	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

01 COTA 75% AMPLA CONCORRÊNCIA	01	DUALBASE TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA	1	06	R\$ 9.433,00	R\$ 56.598,00
-----------------------------------	----	--	---	----	-----------------	------------------

Cuiabá - MT, 27 de julho de 2021.

Original Assinado  
**Bruna Carla Guarim**  
 Pregoeira Oficial  
 SEMA/MT

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO N. 149135/2021 - RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 014/2021 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-495, trecho: Entr. MT-170/BR-364 - Entr. MT-235, subtrecho: Entr. MT-170/BR-364 - Acesso 2 (COPRODIA), com extensão de 7,36 km. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva: HOMOLOGO** o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 014/2021, sob o critério de julgamento menor preço, lote único, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, e **ADJUDICO** a empresa Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda. CNPJ: 01.898.295/0001-28, sendo classificada na etapa de lances com o valor de R\$ 8.858.169,44 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2021.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
 Secretário de Estado de Infraestrutura e  
 Logística do Estado de Mato Grosso  
 SINFRA - MT

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
 CONVITE 006/2021/SESPMT  
 PROCESSO: 399666/2020 E SIAG Nº 3399666**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 200/2021/SESP/MT, de 08 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de julho de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação da Licitação, na modalidade **CONVITE**, para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de Projetos Básico e Executivos de Arquitetura e Engenharia para a construção da academia integrada de musculação e ginástica, em dois pavimentos, área total de 310,85 m², executada em containers no 4º Batalhão do Corpo de Bombeiros, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso: 1. MARGUIA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.772.664/0001-49: **INABILITADA**. 2. CONSTRULOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.961.666/0001-74: **INABILITADA**. 3. RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.102.216/0001-42: **INABILITADA**

Com fulcro no art. 48, I, §3º, da Lei nº 8.666/1993 abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para que as empresas saneiem o descumprimento do item que as inabilitou, transcorrendo o prazo sem manifestação das empresas, a Licitação será declarada fracassada. A íntegra do julgamento da fase de habilitação contendo os motivos de fato e de direito, expostos pela Equipe Técnica, encontram-se insertos no Parecer Técnico, que poderá ser obtida no site [www.sesp.mt.gov.br](http://www.sesp.mt.gov.br) ou no Portal de Aquisições da SEPLAG.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**NADYA BRUNO MORCELI**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE ABERTURA  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021/SESP  
 PROCESSO: 72654/2021 E SIAG 0072654**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021/SESP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conserto de cadeiras e longarinas, para atender a demanda da Polícia Militar do estado de Mato Grosso e da Rede Cidadã.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 29/07/2021 a 09/08/2021, período integral, e no dia 10/08/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10/08/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
 SUAC/SAAS/SESP-MT

**SEDFUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - PROCESSO Nº 494024/2020**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada no Serviço Gráficos para confecção de Medalhas de Honra ao Mérito Educacional, Diplomas do Mérito Educacional, Botons Conselho Estadual de Educação, Foto em quadro de inox e Placas informativa de sala", com data de abertura agendada para ocorrer no dia 04/08/2021 às 09h00min, será **SUSPENSA** para análise de pedido de impugnação e adequações, caso necessário. A nova data será agendada posteriormente, e estará disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação - <http://www3.seduc.mt.gov.br/> - Licitações e no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso - <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2021.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
 Original assinado nos autos

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020 - DE  
 ALTERAÇÃO DE CLAUSULA CONTRATUAL**

**Origem:** Nos termos da **UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020/SEPLAG/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019 - SEPLAG/MT**, instruída no **Processo Administrativo nº. 131061/2020/ SEDUC**.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

**Contratada:** W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

**Objeto:** Constitui objeto deste Termo alterar a Cláusula Décima Segunda - Das Especificações do Objeto Reajustado ao **Contrato nº. 018/2020**, onde o valor total do contrato fica inalterado, corrigindo somente os valores unitários os valores unitários das casas decimais reajustados dos 10 itens, permanecendo o valor total do contrato de **R\$ 590.545,92 (Quinhentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2021.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação



**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021/SEDEC  
PROCESSO SIAG Nº0321424/2020**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº001/2020/GSAAS/SEDEC, de 28 de Setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº27.845, em 28 de Setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimentos dos interessados o resultado da licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0321424/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021/SEDEC, LOTE ÚNICO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação por diária de veículo tipo Micro-ônibus (22 lugares) com motorista, para atender demandas de transporte da equipe de apoio do evento "Circuito Empreendedor", nos municípios listados, conforme previsto no Edital e seus Anexos, onde foi aberta a sessão no dia 27 de Julho de 2021, às 09:00 hs (horário local), sendo declarado **FRACASSADO, por não atender o valor estimado pela Administração Pública para a contratação.**

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2021.

**ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA**  
Pregoeira Oficial da SEDEC-MT  
*Original Assinado*

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 63318/2020**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos da Nota Técnica nº 012/2021 de fls. 629/632 e Autorização e regular prosseguimento de fls. 652 e 653. **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93, em favor da empresa FACCHINI S/A, inscrito no CNPJ sob nº 03.509.978/0022-04, para contratação de empresa especializada a fim de aquisição de carroceria nova para caminhão, tipo baú, carga fechada e prestação de serviços de manutenção de plataforma elevatória de carga para o mesmo caminhão, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO:17.101 - PROGRAMA:036 - PROJ/ATIV:2006 -NATUREZA DE DESPESA: 4490 ELEM/DESPESA: 52 - FONTE:196.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2021.

**CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
*Original assinada*

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021/SEAF/MT****PROCESSO N.º 114686/2021**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF-MT**, através de seu pregoeiro oficial abaixo assinado, nomeado pela portaria nº 007/2020/SEAF/MT de 12/03/2020, publicado no Diário Oficial nº 27.710 em 13/03/2020, vem a público divulgar a **ADJUDICAÇÃO** dos lotes **ABAIXO RELACIONADOS** da Licitação na Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2021/SEAF-MT, tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, bem como atendimento de urgência/emergência em 1 (um) elevador de passageiros, do fabricante MKB elevadores e acessibilidade, capacidade máxima permitida de 08 (oito) pessoas ou 600 kg, com início no dia 23/07/2021, às 08h30min. Via Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, bem como neste ato, O Sr. **Secretário de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT**, no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** os lotes de acordo com o quadro abaixo:

LOTE 001 - COTA PRINCIPAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	RESULTADO
1	Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, bem como atendimento de urgência/emergência em 1 (um) elevador de passageiros, do fabricante MKB Elevadores e Acessibilidade, capacidade máxima permitida 8 (oito) pessoas ou 600 KG, instalado no Edifício Engenheiro José Morbeck, localizado na rua Eng. Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá, Mato Grosso.	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00	MULTITEC ELEVADORES LTDA CNPJ: 09.477.789/0001-40	ADJUDICADO

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2021.

**(ORIGINAL ASSINADO)**  
**SILVANO FERREIRA DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2021/SEAF/MT****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 04/2021/SEAF**PROCESSO:** Nº. 96304/2021/SEAF.**PREGÃO:** Nº 010/2021/SEAF.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -SEAF/MT, situada na Rua Eng. Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, S/N, Edifício Engenheiro José Morbeck, 2º andar, Centro Político Administrativo, CEP: 78049-050., Cuiabá/MT, CNPJ: 03.507.415/0012-05, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral, inscrito no CPF sob nº.395.310.901.49 e portador da Cédula de Identidade sob nº0606142-7 SSP-MT, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO da(s) empresa(s) relacionada, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 96304/2021, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	CALCARIO VALE DO ARAGUAIA LTDA
CNPJ	05.872.541.0001-23
ENDEREÇO	Rod. Mato Grosso, 326, Zona Rural, Cocalinho MT - Cep 78.680-000.
REPRESENTANTES:	Nome: PELERSON PENIDO DALLA VECCHIA CPF: 278.223.188-02 RG: 18.607.680-0 SSP-SP Nome: ALUISIO DE ASSIS BUZUID JUNIOR CPF: 151.245.538-55 RG: 20.871.139-9-0 SSP-SP
CONTATO	(66)3468-3912 - jarbas@calcarioscal.com.br

EMPRESA	SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	26.783.910/0001-81
ENDEREÇO	Rua Manuel Jose e Arruda nº1.300 (Beira Rio), Jd. Califórnia, Cuiabá - MT - CEP 78070-500, Mato Grosso.
REPRESENTANTE:	Nome: Luciano da Silva Pereira CPF: 807.511.991-68 RG: 651699-8/SSP-MT
CONTATO	(65)- 99968-3737 - spcomercio.mes@gmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

**1. DO OBJETO**

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preço do item abaixo relacionado, no respectivo LOTE, para futura e eventual de aquisição de CALCÁRIO, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Os lotes serão divididos em **06 (seis)** polos seguindo a logística da FIEMT, como segue:

**POLO I - (LOTES 1 e 2)** - Água Boa, Alto da Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Barra do Graça, Campinápolis, Canabrava do Norte, Canarana, Cocalinho, Confresa, Gaucha do Norte, General Carneiro, Luciara, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Novo Santo Antônio, Pontal do Araguaia, Porto Alegre do Norte, Querência, Ribeirão Cascalheira, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São Felix do Araguaia, São José do Xingu, Serra Nova Dourada, Vila Rica.

**POLO II - (LOTES 3 e 4)** - Nova Brasilândia, Paranatinga, Planalto da Serra, Primavera do Leste, Santo Antônio do Leste.

**POLO III - (LOTES 5 e 6)** - Acorizal, Alto Araguaia, Alto Garça, Alto Taquari, Araguaiana, Araguaína, Barão de Melgaço, Cuiabá, Campo Verde, Chapada dos Guimarães, Dom Aquino, Guiratinaga, Itiquira, Jangada, Jaciara, Juscimeira, Nossa Senhora do Livramento, Pedra Preta, Ponte Branca, Poxiréu, Poconé, Ribeirãozinho, Rondonópolis, Santo Antônio do Leverger, São José do Povo, São Pedro da Cipa, Tesouro, Torixoréu e Varzea Grande.

**POLO IV - (LOTES 7 e 8)** - Alta Floresta, Apicás, Carlinda, Colider, Claudia, Feliz Natal, Guarantã do Norte, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Itauba, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nova Bandeirante, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Monte Verde, Novo Santa Helena, Novo Mundo, Nobres, Nova Maringá, Nova Mutum, Nova Ubitatã, Paranaíta, Peixoto de Azevedo, Rosário Oeste, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, São José do Rio Claro, SINOP, Sorriso, Terra Nova do Norte, Tapurah, União do Sul e Vera (35).

**POLO V - (LOTES 9 e 10)** - Arenópolis, Aripuanã, Alto Paraguai, Barra do Bugres, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Denise, Diamantino, Juára, Juína, Juruena, Nortelândia, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gauchos, Rondolândia, Tabaporã, Santo Afonso, e Tangará da Serra.

**POLO VI - (LOTES 11 e 12)** - Araputanga, Cáceres, Campos de Julho, Comodoro, Conquista D'Oeste, Curvelândia, Figueirópolis D'Oeste, Glória D'Oeste, Indivaí, Jauru, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Porto Estrela, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Saldo do Céu, São José dos Quatro Marcos, Sapezal, Vale de São Domingos e Vila Bela da Santíssima Trindade.

## LOTE 01 (LOTE ESPECÍFICO PARA ATENDER O POLO I)

CALCARIO VALE DO ARAGUAIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%: TONELADA.	TON	11200	PRÓPRIA	R\$ 95,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.064.000,00 (UM MILHÃO E SESENTA E QUATRO MIL REAIS ).

## LOTE 02 ME/EPP (LOTE ESPECÍFICO PARA ATENDER O POLO I)

SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%: TONELADA.	TON	800	PRÓPRIA	R\$ 105,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

## LOTE 03 (LOTE ESPECÍFICO PARA ATENDER O POLO II)

SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%: TONELADA.	TON	4200	PRÓPRIA	R\$ 111,17

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 466.914,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, E NOVECENTOS E QUATORZE REAIS ).

## LOTE 04 ME/EPP (LOTE ESPECÍFICO PARA ATENDER O POLO II)

SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%: TONELADA.	TON	800	PRÓPRIA	R\$ 111,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 88.800,00 (OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

## LOTE 05 (LOTE ESPECÍFICO PARA ATENDER O POLO III)

SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%: TONELADA.	TON	8200	PRÓPRIA	R\$ 97,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 795.400,00 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS ).

## LOTE 06 ME/EPP (LOTE ESPECÍFICO PARA ATENDER O POLO III)

SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%: TONELADA.	TON	800	PRÓPRIA	R\$ 97,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 77.600,00 (SETENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

## LOTE 07 (LOTE ESPECÍFICO PARA ATENDER O POLO IV)

SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%: TONELADA.	TON	14200	PRÓPRIA	R\$ 95,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.349.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS ).

## LOTE 08 ME/EPP (LOTE ESPECÍFICO PARA ATENDER O POLO IV)

SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%: TONELADA.	TON	800	PRÓPRIA	R\$ 95,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS).

## LOTE 09 (LOTE ESPECÍFICO PARA ATENDER O POLO V)

SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%: TONELADA.	TON	8200	PRÓPRIA	R\$ 94,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 770.800,00 (SETECENTOS E SETENTA MIL E OITOCENTOS REAIS ).

## LOTE 10 ME/EPP (LOTE ESPECÍFICO PARA ATENDER O POLO V)

SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%: TONELADA.	TON	800	PRÓPRIA	R\$ 94,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 75.200,00 (SETENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

## LOTE 11 (LOTE ESPECÍFICO PARA ATENDER O POLO VI)

SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%: TONELADA.	TON	9200	PRÓPRIA	R\$ 94,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 864.800,00 (OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS ).

## LOTE 12 ME/EPP (LOTE ESPECÍFICO PARA ATENDER O POLO VI)

SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%: TONELADA.	TON	800	PRÓPRIA	R\$ 94,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 75.200,00 (SETENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).					

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

## 2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os órgãos e entidades que responderam a pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Excepcionalmente a SEAF poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2021.

**“ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADA NOS AUTOS DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2021/SEAF/MT”**

### AVISO DE SESSÃO SUSPENSA

**DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021/SEAF/MT**

**PROCESSO Nº 161109/2021**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF/MT**, neste ato representado por seu Pregoeiro, vem a público informar que a sessão do **Pregão Eletrônico SRP sob nº 016/2021/SEAF**, Processo nº. 161109/2021, que tem como **OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos como Tratores, Grades Agrícolas, Carretas Agrícolas basculantes e Perfuradores de solo, de acordo com as especificações deste Termo de Referência, **marcado para abertura da sessão no dia 29 de julho de 2021, às 08h30min horas, será SUSPENSO**, para readequações procedimentais e no edital. Nova data e horário serão publicados no Diário Oficial, no site [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br).

**DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS:** [pregao@agriculturafamiliar.mt.gov.br](mailto:pregao@agriculturafamiliar.mt.gov.br).

**TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3613- 6251.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2021.

(original assinado)

**MAX PAULO MENDES**

Pregoeiro Oficial da SEAF/MT

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021/SEAF/MT**

**PROCESSO Nº 161109/2021**

O pregoeiro oficial da SEAF-MT, nomeado através da Portaria nº. 0034 de 05/11/2020, publicada no Diário Oficial do Estado/MT nº 27.872 em 06/11/2020, **TORNA PÚBLICA** a reabertura do **Pregão Eletrônico nº 016/2021/SEAF/MT**.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos como Tratores, Grades Agrícolas, Carretas Agrícolas basculantes e Perfuradores de solo, de acordo com as especificações deste termo de referência.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG:** entre os dias **28/07/2021 a 10/08/2021**, período integral. No dia **11/08/2021**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **08h00min - horário local (Cuiabá/MT)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** Dia **11/08/2021 às 08h30min. - horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

**TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>

**DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES:** [pregao@agriculturafamiliar.mt.gov.br](mailto:pregao@agriculturafamiliar.mt.gov.br).

**TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3613- 6251.

Cuiabá, 27 de julho de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

**MAX PAULO MENDES**

Pregoeiro Oficial da SEAF/MT

#### AVISO DE SESSÃO SUSPENSA

**DO PREGÃO ELETRÔNICO REPETIÇÃO SRP Nº 015/2021/SEAF/MT**

**PROCESSO Nº 121491/2021**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF/MT**, neste ato representado por seu Pregoeiro, vem a público informar que a sessão do **Pregão Eletrônico sob nº 015/2021/SEAF - REPETIÇÃO**, Processo nº. 121491/2021, que tem por **OBJETO: Aquisição de Bens de Consumo: Doses de Sêmem de Bovinos**, de acordo com as especificações deste Termo de Referência, **abertura da sessão dia 27 de julho de 2021, às 08h30min, foi SUSPENSO**, para readequações procedimentais e no edital. Nova data e horário serão publicados em momento oportuno, em Diário Oficial, no site [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br).

**DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS:** [pregao@agriculturafamiliar.mt.gov.br](mailto:pregao@agriculturafamiliar.mt.gov.br). **TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3613- 6251.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2021.

(original assinado)

**MAX PAULO MENDES**

Pregoeiro Oficial da SEAF/MT

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO REPETIÇÃO SRP Nº 014/2021/SEAF/MT**

**PROCESSO N.º 32531/2021**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF-MT**, através de seu pregoeiro oficial abaixo assinado, nomeado pela portaria nº 0034 de 05/11/2020, publicada no Diário Oficial do Estado/MT nº 27.872 em 06/11/2020, vem a público divulgar a **ADJUDICAÇÃO** dos lotes **ABAIXO RELACIONADOS** da Licitação na Modalidade: Pregão Eletrônico Repetição nº 014/2021/SEAF-MT, que tem como objeto a aquisição, Tanque de expansão para leite tipo silo vertical completo de 40.000lt, Semirreboque basculante graneleiro, no mínimo 3 eixos, Trator agrícola com potência mínima de 110 cv / **Convenio Federal Nº 902463**, com início no dia 22/07/2021, às 09h. Via **Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, bem como neste ato, O Sr. **Secretário de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT**, no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** os lotes de acordo com o quadro abaixo:

## COMPASNET - LOTE/ITEM (01) COTA PRINCIPAL

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	RESULTADO
TANQUE DE EXPANSÃO PARA LEITE TIPO SILO VERTICAL COMPLETO, COM SISTEMA DE RESFRIAMENTO E SISTEMA DE LIMPEZA, HOMOGENEIZADOR PARA LEITE COM SISTEMA DE AGITAÇÃO, COM CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 40.000 LITROS E DEMAIS ACESSÓRIOS.- MODELO VCIS01 - CAPACIDADE NOMINAL 40.000 LITROS; EXECUTADO EM AÇO INOX AISI 304 NAS PARTES EM CONTATO COM O PRODUTO, DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO: ACABAMENTO SUPERFICIAL: INTERNAMENTE POSSUI ACABAMENTO SANITÁRIO EM CHAPA 2B/BQ, COM LINHAS DE SOLDAS E ÁREA EM CHAPA BQ LIXADAS ATÉ GRANA 150, SENDO O RESTANTE COM O ACABAMENTO ORIGINAL DE USINA. EXTERNAMENTE, NO TETO, POSSUI LINHAS DE SOLDA LIXADAS ATÉ GRANA 120, SEGUIDO DE SCOTH BRITE EM TODO O TETO. O COSTADO EXTERNO APRESENTAREMOS DUAS OPÇÕES. FORMA CONSTRUTIVA: POSSUI FORMATO CILÍNDRICO VERTICAL COM TETO TORICÔNICO, FUNDO PLANO INCLINADO, COM ALETAS A SEREM SOLDADAS EM FERRAGEM ENGASTADAS NA ALVENARIA, PARA ASSENTAMENTO NA BASE DE CONCRETO (BASE DE CONCRETO E ASSENTAMENTO POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA COMPRADORA). PARA ISOLAMENTO TÉRMICO, O COSTADO E O TETO SÃO ENCOBERTOS POR UMA CAMADA DE LÃ DE VIDRO, COM ESPESURA DE 4 ½", SENDO ESTES REVESTIDOS COM CHAPA INOX. INCLUSOS NO FORNECIMENTO: 01 PORTA HERMÉTICA ELIPSÓIDAL 380 X 480 MM, COM TAMPO REPUXADO, VEDAÇÃO EM BORRACHA ATÓXICA, BRAÇO ARTICULÁVEL, HASTE REGULÁVEL FIXADA AO TAMPO, VOLANTE PARA REGULAGEM DA ABERTURA DO TAMPO E, TORNEIRA DE PROVA Ø ½" BSP, LOCALIZADA NA PARTE INFERIOR DO COSTADO; 01 PLATAFORMA HORIZONTAL, COM ESTRUTURA EM PERFIS REFORÇADOS, COM APOIOS TRANSVERSAIS PARA FIXAÇÃO, PISO EM CHAPA ANTIDERRAPANTE E CORRIMÃO TUBULAR, A SER MONTADA NO TETO DO SILO. PARA ACESSO, POSSUI UMA ESCADA VERTICAL TIPO MARINHEIRO, COM ESTRUTURA EM PERFIS E DEGRAUS DE CHAPA VIRADA E APOIOS HORIZONTAIS PARA FIXAÇÃO AO COSTADO. O CONJUNTO É TOTALMENTE EXECUTADO EM AÇO INOX AISI 439, PADRÃO INDUSTRIAL, COM LINHAS DE SOLDAS LIMPAS, LIVRES DE RESPINGOS E DECAPADAS; 01 RESPIRO Ø 290,0 MM, COM TELA ANTI-INSETO E CALOTA DE PROTEÇÃO, LOCALIZADA NO CENTRO DO TETO; 01 LOCALIZADO NA JUNÇÃO DO FUNDO COM A PARTE INFERIOR DO COSTADO; 01 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZADA NA ALCOVA; 01 PLACA DE ATERRAMENTO, EXECUTADA EM AÇO INOX 304/ COBRE, LOCALIZADA NO OLHAL DE IÇAMENTO INFERIOR; 01 GABARITO PARA ASSENTAMENTO DO SILO, EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, COM UM SISTEMA COMPACTO DE RESFRIAMENTO CAPACIDADE 10.000 L/H DE 10/3 GRAUS, 2 COMPRESSORES DE 20HP, BOMBA DE RECEPÇÃO, TROCADOR DE CALOR, BOMBA DE GLICOL, TANQUE DE GLICOL DE 600 LITROS, QUADRO DE COMANDO, TUBULAÇÕES E PROGRAMADORES.	UNID	01	R\$ 569.000,00	R\$ 569.000,00	VOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 34.598.653/0001-36	ADJUDICADO

## COMPASNET - LOTE/ITEM (2) COTA PRINCIPAL

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	RESULTADO
SEMI-REBOQUE BASCULANTE GRANELEIRO, NO MÍNIMO 3 EIXOS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 m³ VANDERLEIA (1+1+1) COM "ENTRE EIXOS ESPAÇADOS" NOVO, ZERO KILOMETRO, 3 EIXOS, COM BASCULAMENTO ATRAVÉS DE CILINDRO HIDRAULICO, COM LATERAL E ASSOALHOS MÍNIMO DE 3MM DE ESPESURA, COM PROTETOR LATERAL DE CLICLISTA, PARA-CHOQUE COM HOMOLOGAÇÃO DO INMETRO E DEMAIS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	DESERTO	DESERTO	DESERTO	DESERTO	DESERTO	DESERTO

COMPRASNET - LOTE/ÍTEM (3) COTA PRINCIPAL

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	RESULTADO
TRATOR AGRÍCOLA NOVO, COM NO MÍNIMO MOTOR 04 CILINDROS TURBO COM INTERCOOLER, DIESEL E BAIXA EMISSÃO DE POLUENTES TIER III - MAR-1, TRAÇÃO 4 X 4, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 CV, TRANSMISSÃO MÍNIMA 8 X 8, SINCRONIZADA, COM REVERSOR, SISTEMA DE TOMADA DE POTÊNCIA COM NO MÍNIMO 540 RPM COM TORQUE MÁXIMO DE NO MÍNIMO 415 Nm, FREIO A DISCO BANHADO A ÓLEO, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA/HIDROSTÁTICA, VAZÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO MÍNIMO DE 80 LITROS/MINUTO, VÁLVULAS DE CONTROLE REMOTO COM COMANDO DUPLO, CAPACIDADE DE LEVANTE A 610 mm DO OLHAL COM (01) UM CILINDRO MÍNIMO DE 2910 Kgf, SISTEMA HIDRÁULICO A 03 PONTOS, PESOS DIANTEIROS E TRASEIROS, PNEU DIANTEIRO 14.9 X 28 R1 E TRASEIRO 18.4 X 34 R1, PLATAFORMADO, COM ARCO DE SEGURANÇA E CAPOTA DE PROTEÇÃO AO OPERADOR. EPCC (estrutura de proteção contra capotagem), ESPELHO RETROVISOR EXTERNO, FARÓIS DE TRABALHO FRONTAIS E TRASEIROS, LANTERNA (VERMELHA) DE POSIÇÃO DE FREIO, ALARME SONORO DE RÉ, BUZINA, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA.	UNID	50	R\$ 292.000,00	R\$ 14.600.000,00	GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA CNPJ 01.042.977/0003-04	ADJUDICADO

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**SILVANO FERREIRA DO AMARAL**  
 Secretário de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0028/2020 - UNEMAT****Processo nº: 515663/2019 - SIAG:0515663**

**A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**, através do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 0140/2021 - UNEMAT**, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção de telhados com remoção, fornecimento de materiais**



e instalação de telhas, forro, cumeeira, trama, calha e rufo, no Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, no município de Tangará da Serra/MT, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. **Processo 515663/2019**. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote / Item	Empresa	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Situação
001 / 1	PROMATEC SERVIÇOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES; CNPJ 36.907.608/0001-41	M²	2800	2,96	8.288,00	Habilitado Adjudicado
001 / 2		M²	2400	1,33	3.192,00	
001 / 3		M²	2800	6,38	17.864,00	
001 / 4		M²	2400	2,39	5.736,00	
001 / 5		M²	2800	42,00	117.600,00	
001 / 6		M²	2800	41,26	115.528,00	
001 / 7		ML	200	49,23	9.846,00	
001 / 8		MT	200	26,84	5.368,00	
001 / 9		M²	2400	45,00	108.000,00	
001 / 10		M²	2800	12,58	35.224,00	
001 / 11		MT	400	6,76	2.704,00	
001 / 12		MT	400	54,52	21.808,00	
001 / 13		MT	300	73,31	21.993,00	
001 / 14		MT	300	117,58	35.274,00	
001 / 15		MT	600	35,90	21.540,00	
Valor Total do Lote 001:				R\$ 529.965,00		

Cáceres/MT; 27 de julho de 2021.

**Samuel Longo**  
Pregoeiro Oficial / Unemat

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021/INDEA-MT

Proc. Adm. nº. 81095/2021

O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, por seu representante, para conhecimento de todos os interessados, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com atuação de Pregoeiro(a) Oficial da SEPLAG/MT, designado(a) pela Portaria Conjunta nº 017/2021/SEPLAG/INDEA-MT, publicado no Diário Oficial em 10.02.2021, conforme segue: **LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG**: entre os dias **28/07/2021 a 10/08/2021**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS**: às 09h00 do dia 10 de agosto de 2021.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**: Aquisição de veículos utilitários, tipo Pick-Up, com recursos oriundos do convênio firmado entre o Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA.

**LOCAL DE DISPUTA**: Site: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**RETIRADA DO EDITAL**: Site: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**INFORMAÇÕES**: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone: (0\*\*65) 3613-3606.

Cuiabá, 27 de julho de 2021.

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**  
PRESIDENTE do INDEA-

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0000928/2021-05. **Espécie:** Acordo de Cooperação nº 04/2021. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57, INSTITUTO AÇÃO PELA PAZ, inscrito no CNPJ nº 22.900.705/0001-06, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.415/0028-64, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF nº 03.535.606/0001-10, e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF nº 02.528.193/0001-83. **Objeto:** Promoção da cooperação mútua entre os órgãos signatários na execução do Projeto "Reconstruindo Sonhos", visando o fortalecimento da ressocialização dos reeducandos, contribuindo para a ampliação da compreensão do sentido da vida e promovendo a reinserção social, por meio da qualificação e habilitação para o mercado de trabalho em 40 unidades penais das comarcas do Estado de Mato Grosso até o final de 2023. **Vigência:** 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 27 de julho de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, Maria Helena Gargaglione Póvoas - Desembargadora Presidente do TJ/MT, Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário de Estado de Segurança Pública, Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Defensor Público Geral, Luiz Paulo Horta de Siqueira - Diretor Geral do Instituto Ação pela Paz, Maria Solange Rosalem Senese - Diretora Executiva do Instituto Ação pela Paz.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0002852/2021-49. **Espécie:** Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Servidor nº 03/2019. **Cessionário:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Cedente:** MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, inscrito no CNPJ nº 03.439.239.0001/50. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 03/2019, cujo objeto é a cessão do servidor JOSÉ NILTO ROSA ALVES, Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Barra do Garças. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de agosto de 2021. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 23 de julho de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora Geral de Justiça Administrativa e Adilson Gonçalves de Macedo - Prefeito do Município de Barra do Garças.

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021/PGE

**CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

**CONTRATADA:** CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL S/A.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada no Serviço de Emissão de Certificados Digitais (e-CPF, e-CNPJ), no padrão ICP-Brasil, bem como o fornecimento de dispositivos criptográficos (token via USB) e Visita Técnica para Validação e Emissão de Certificados Digitais, para atender a demanda da Procuradoria Geral do Estado.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.408,00 (treze mil, quatrocentos e oito reais)

**VIGÊNCIA:** 26/07/2021 a 25/07/2022

**PROCESSO Nº:** 5479/2021

**ASSINAM:** pela CONTRATANTE: Procurador Geral Adjunto e Ordenadora de Despesas: LUIS OTAVIO TROVO MARQUES DE SOUZA e pela CONTRATADA: Sr. RONI DE OLIVEIRA FRANCO e FÁBIO GARBUIO, por seu procurador Pedro Luiz Cesar G. Bezerra.

# DEFENSORIA PÚBLICA

## RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 4906/2020, o resultado do Pregão Eletrônico nº 28/2021 o qual tem por objeto para a futura e eventual contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de **sonorização**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

ITEM	DESCRIÇÃO	VENCEDORA	VALOR TOTAL ESTIMADO	QTD / UND	ECONOMIA
1	LOTE 01 - CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE	BARANJAK SOM E ILUMINAÇÃO	R\$ 83.690,00	R\$ 70.565,00	13.125,00
2	LOTE 02 - INTERIOR "A"	PROFOXNETWORKS SOLUÇÕES	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00	-
3	LOTE 03 - INTERIOR "B"	PROFOXNETWORKS SOLUÇÕES	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00	-
4	LOTE 04 - INTERIOR "C"	PROFOXNETWORKS SOLUÇÕES	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00	-
5	LOTE 05 - INTERIOR "D" -	PROFOXNETWORKS SOLUÇÕES	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00	-
6	LOTE 06 - INTERIOR "E" -	PROFOXNETWORKS SOLUÇÕES	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00	-

Cuiabá, 12 de julho de 2021.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**  
Ordenador de Despesas

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021/DP/MT****Processo nº:** 4964/2021**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020 e seus Anexos, que são partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do I do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020.**Data da assinatura:** 26/07/2021**Valor:** O valor total estimado da contratação é de R \$47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais) .**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2007.9900.33900000.100.8.1**Elemento de despesas:** 40.**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações.**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Cesar Leandro Folle.**Fiscais do Contrato 032/2021.****Portaria 0892/2021.****Fiscal Titular:** Agnaldo Ferreira dos Santos.**Fiscal Substituto:** Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins**Autoridade Designante:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.**PORTARIA Nº 0908/2021/SDPG****O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;**RESOLVE:****Art. 1º CONCEDER** a Servidora Pública Joana Fernanda Pizzato, matrícula 100921, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 08.09.2021 a 10.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004054/2021.**Art. 2º CONCEDER** a Servidora Pública Joana Fernanda Pizzato, matrícula 100921, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 05.08.2021 a 06.08.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004053/2021.**Art. 3º CONCEDER** a Servidora Pública Joana Fernanda Pizzato, matrícula 100921, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.09.2021 a 17.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004055/2021.**Art. 4º CONCEDER** ao Servidor Público Fernando Henrique Caetano Peres dos Santos, matrícula 100931, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 07.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004065/2021.**Art. 5º CONCEDER** ao Servidor Público Fernando Henrique Caetano Peres dos Santos, matrícula 100931, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 08.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004066/2021.**Art. 6º CONCEDER** ao Servidor Público Fernando Henrique Caetano Peres dos Santos, matrícula 100931, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 13.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004067/2021.**Art. 7º CONCEDER** ao Servidor Público Fernando Henrique Caetano Peres dos Santos, matrícula 100931, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 14.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004068/2021.**Art. 8º CONCEDER** ao Servidor Público Fernando Henrique Caetano Peres dos Santos, matrícula 100931, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 15.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004069/2021.**Art. 9º CONCEDER** a Servidora Pública Nabilia Diva Fares Novais, matrícula 100651, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 30.09.2021 a 01.10.2021 e 04 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04.10.2021 a 07.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004086/2021.**Art. 10. CONCEDER** a Servidora Pública Maikeli Cividini matrícula 100405, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 27.09.2021 a 08.10.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 004087/2021.**Art. 11. CONCEDER** a Servidora Pública Jéssica Duarte Maffini, matrícula 101012, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 02.08.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004100/2021.**Art. 12. CONCEDER** ao Defensor Público José Edir de Arruda Martins Junior, matrícula 100196, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 29.07.2021 e 30.07.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004063/2021.**Art. 13. CONCEDER** a Defensora Pública Maria Alessandra Silverio, matrícula 100076, usufruto de 04 (quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 20.07.2021 a 23.07.2021, referente ao plantão integrado (3 dias) e recesso forense (1 dia), conforme procedimento nº 004070/2021.**Art. 14. CONCEDER** ao Defensor Público Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz, matrícula 100029, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 02.08.2021 a 06.08.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004071/2021.**Art. 15. CONCEDER** ao Defensor Público Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz, matrícula 100029, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 15.09.2021 a 17.09.2021, referente ao recesso forense, conforme procedimento nº 004072/2021.**Art. 16. CONCEDER** ao Defensor Público Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz, matrícula 100029, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 20.09.2021 e 21.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004073/2021.**Art. 17. CONCEDER** ao Defensor Público Marcelo Fernandes de Nardi, matrícula 101004130, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 02.08.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004083/2021.**Art. 18. CONCEDER** a Defensora Pública Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai, matrícula 101097, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18.08.2021 a 20.08.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004102/2021.**Art. 19. CONCEDER** a Defensora Pública Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai, matrícula 101097, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 23.08.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004103/2021.**Art. 20. CONCEDER** ao Defensor Público Fernando Marques de Campos, matrícula 100367, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 19.08.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004104/2021.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2021.

**ROGERIO BORGES FREITAS**  
**Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso**

**EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 001/2017/DP/MT****LOCATÁRIO:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.**LOCADOR:** CÉSAR GALDINO DA SILVA**Processo:** 6382/2021**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão bilateral do Contrato nº 001/2017DPMT, a partir da data de assinatura do presente termo, com a devida devolução de imóvel, nos termos do art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.**DA FORMA DE RESCISÃO:** A rescisão é bilateral satisfaz a condição exigida pelo § 1º do ART. 79 da Lei Federal 8.666/1993 e ainda em obediência ao parágrafo único do art. 78 do mesmo diploma.**DATA DE ASSINATURA:** 15/07/2021.**Assina:** Primeiro SubDefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas.**PORTARIA 903/2021 SDPG****DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 044/2019****Processo de Origem:** 7357/2021**Núcleo:** Tapurah - MT.**Fiscal Titular:** Paulo Isidoro Gonçalves.**Fiscal Substituto:** Lucilene Aparecida Marcante.**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, higienização e conservação predial, para atender a Defensoria do Estado de Mato Grosso, Núcleo de Tapurah - MT.**Data de Assinatura:** 26/07/2021**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.**O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.****(Original Assinado)****Primeiro Subdefensor Público Geral -  
Dr. Rogério Borges Freitas.****PORTARIA 901/2021 SDPG****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DOS ATESTO DAS FATURAS DE ÁGUA.****Processo de Origem:** 7357/2021**Núcleo:** Tapurah - MT**Fiscal Titular:** Lucilene Aparecida Marcante**Fiscal Substituto:** Paulo Isidoro Gonçalves.**Objeto:** Nomeação de fiscal, para atesto das faturas de água para o funcionamento dos Núcleos de atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Núcleo de Tapurah- MT.**Data de Assinatura:** 26/07/2021**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.**O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.****(Original Assinado)****Primeiro Subdefensor Público Geral -  
Dr. Rogério Borges Freitas.****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044.2019-DP/MT****Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** GMN EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato no 044/2019/DP/MT, por mais 12 (doze) meses.**Vigência:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 22/10/2021 e término em 22/10/2022, podendo ser modificado por mútuo acordo entre as partes.**Fundamento Legal:** artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.**Data de Assinatura:** 21/07/2021**Assinam:** Subdefensor Público Geral - Rogério Borges de Freitas, Rep. Legal: Igor Siqueira Mariano.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021/DP/MT****Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Adjudicatário:** SOLUMINAR SERVICE EIRELI.**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada que prestará serviços de reformas e manutenções prediais, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto (planilha tabela SINAPI).**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2021/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 12213/2020.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - SOLUMINAR SERVICE EIRELI - Rep Legal da empresa - Fabiano de Sousa Neto.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021/DP/MT****Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Adjudicatário:** BOBCAT CONSTRUTORA LTDA.**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada que prestará serviços de reformas e manutenções prediais, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto (planilha tabela SINAPI).**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2021/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 12213/2020.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - BOBCAT CONSTRUTORA LTDA - Rep Legal da empresa - Emerson Luiz Angelo.**PORTARIA 902/2021 SDPG****DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 024/2021****Processo de Origem:** 7357/2021**Núcleo:** Tapurah - MT.**Fiscal Titular:** Lucilene Aparecida Marcante.**Fiscal Substituto:** Paulo Isidoro Gonçalves.**Objeto:** O objeto do presente contrato é a locação do imóvel urbano, situado na Avenida Paraná nº 1370, Centro, Tapurah-MT, para o funcionamento exclusivo do núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na cidade de Tapurah-MT.**Data de Assinatura:** 26/07/2021**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.**O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.****(Original Assinado)****Primeiro Subdefensor Público Geral -  
Dr. Rogério Borges Freitas.****RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO  
ELETRÔNICO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 12213/2020, o resultado do Pregão Eletrônico nº 26/2021 o qual tem por objeto a futura e eventual para contratação de empresa especializada que prestará serviços de reformas e manutenções prediais (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviço e insumo constantes da tabela SINAPI, nos Setores Administrativos e Núcleos de Cuiabá e Interior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Lote	Polos	Valores	Vencedora	Média do percentual de desconto estimado	Melhor proposta
1	Polo 01 - Cuiabá	R\$ 500.000,00	Saluminar	2,75%	20,00%
2	Polo 02 - Centro-Sul	R\$ 200.000,00	Saluminar	2,75%	14,00%
3	Polo 03 - Norte	R\$ 600.000,00	Bob Cat Construtora	0,39%	14,00%
4	Polo 04 - Sudeste	R\$ 600.000,00	Saluminar	2,25%	16,00%
5	Polo 05 - Nordeste	R\$ 400.000,00	Bob Cat Construtora	2,67%	15,00%
6	Polo 06 - Oeste	R\$ 200.000,00	Bob Cat Construtora	2,33%	7,00%

Cuiabá, 12 de julho de 2021.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ DEFENSOR  
PÚBLICO-GERAL  
Ordenador de Despesas**

## PORTARIA Nº 0909/2021/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

**CONSIDERANDO** as manifestações de escolha exaradas pelos(as) Defensores(as) Públicos(as) substitutos(as) em relação às vagas ofertadas pela administração superior, para lotação, conforme consta do procedimento nº 7489/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no art.44-A da Lei Complementar nº146/2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar os Defensores Públicos e a Defensora Pública de Primeira Classe, abaixo relacionados, nos respectivos órgãos de atuação:

**Núcleo de Água Boa**

Defensoria	Membro Lotado
3ª Defensoria	Thiago Alexander Amaral e Silva

**Núcleo de Comodoro**

Defensoria	Membro Lotado
1ª Defensoria	Júlio Meirelles Carvalho

**Núcleo de Juara e Tabaporã**

Defensoria	Membro Lotado
3ª Defensoria	Marcelo Fernandes de Nardi

**Núcleo de Juína**

Defensoria	Membro Lotado
2ª Defensoria	João Tomaz Neto

**Núcleo de Paranatinga**

Defensoria	Membro Lotado
Defensoria Única	André Luciano Barbosa

**Núcleo de Pontes e Lacerda E Vila Bela Da Santíssima Trindade**

Defensoria	Membro Lotado
4ª Defensoria	Marcos Guimarães da Mata Machado

**Núcleo de Sapezal**

Defensoria	Membro Lotado
Defensoria Única	Hevillin Lyra Nazário de Figueiredo

**Núcleo de São Félix do Araguaia**

Defensoria	Membro Lotado
Defensoria Única	Daniel Bezerra de Oliveira

**Núcleo de Tangará da Serra**

Defensoria	Membro Lotado
6ª Defensoria	Renato Henrique Ferrarezi

**Art. 2º** Estabelecer que o período trânsito de 10 (dez) dias para que os Defensores Públicos lotados em locais diversos de suas designações atuais assumam suas novas atribuições, conforme disposto no art.46, inciso II, da Lei Complementar nº146/2003, se inicie a partir de 02.08.2021.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2021.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 0910/2021/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 7434/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o seguinte Defensor Público para atuar em auxílio a Defensora Pública titular (art. 2º, §3º, Portaria nº 156/2020), em acúmulo de funções, conforme segue:

Dados do Defensor Público Designado	
Defensor Público	Dr. Marcelo Rodrigues Leirião.
Órgão de atuação originário/ Portaria	6ª Defensoria do Núcleo Cível de Várzea Grande, conforme a Portaria nº 0315/2019/DPG.
Dados da acumulação	
Defensora Pública Titular do Órgão	Dra. Cristiane Obregon Almeida de Alencar.
Órgão de atuação/Núcleo	1ª Defensoria do Núcleo Criminal de Várzea Grande.
Atribuição da acumulação	1ª Vara Criminal; Atendimento ao público afeto à sua atribuição.
Período da acumulação	De 02/08/2021 a 31/08/2021.
Justificativa	Expressivo número de júris designados para o mês de agosto/2021.
Fundamento legal	Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c Portaria 0156/2020/DPG.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2021.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 0911/2021/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 7708/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o seguinte Defensor Público para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

Dados do Defensor Público Designado	
Defensor Público	Dr. Antônio Goês de Araújo.
Órgão de atuação originário/ Portaria	7ª Defensoria do Núcleo de Cáceres, conforme Portaria nº 0631/2019/DPG.
Período da acumulação	De 09/08/2021 a 07/09/2021 - 30 (trinta) dias.
Dados da acumulação	
Defensor Público Titular do Órgão	Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos.
Órgão de atuação/Núcleo	2ª Defensoria do Núcleo de Mirassol D'Oeste.

Atribuição da acumulação	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA, ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
Justificativa	Usufruto de férias individuais pelo defensor titular do órgão. A substituta Dra. Carolina Renee Pizzini Weitkiewicz, já exerce acúmulo de funções na Defensoria Única do Núcleo de Araputanga.
Fundamento legal	Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c inciso II, do art. 5º da Portaria nº 0156/2020/DPG.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2021.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

**ATO Nº 0106/2021**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **LARISSA DA SILVA CARNEIRO** do cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2021.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021/DPMT**

**A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela portaria nº 0851/2020/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de setembro de 2020, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Procedimento: 5034/2021 - Defensoria Pública. **Pregão Eletrônico n. 33/2021**

Data 09/08/2021; Horário 14:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE **EQUIPAMENTOS DE REDE E PASSIVOS** PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br); B) E-mail: [pregoeiros@dp.mt.gov.br](mailto:pregoeiros@dp.mt.gov.br) ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00, telefone (65) 99697-0224.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2021.

**ANNA PAULA PELIZER**

Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

**PORTARIA Nº 0912/2021/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 7931/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Vera/MT no dia 27.07.2021 (terça-feira), em decorrência da Lei 726/2006 do Município de Vera, que decreta feriado Municipal o dia 27 de julho.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27.07.2021, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2021.

**ROGERIO BORGES FREITAS**

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021/DP/MT**  
Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Adjudicatário:** BARANJAK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM E ILUMINAÇÃO LTDA ME.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de sonorização para atender as necessidades da defensoria pública do estado de mato grosso, na capital e interior do estado.

**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2021/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 4906/2020

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 70.565,00 (setenta mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - BARANJAK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM E ILUMINAÇÃO LTDA ME - Rep Legal da empresa - Nicola Baranjak.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021/DP/MT**  
Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Adjudicatário:** PROFOXNETWORKS SOLUÇÕES EIRELI EPP.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de sonorização para atender as necessidades da defensoria pública do estado de mato grosso, na capital e interior do estado.

**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2021/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 4906/2020

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - PROFOXNETWORKS SOLUÇÕES EIRELI EPP - Rep Legal da empresa - Jose Manoel Bezerra.

Informe Publicitário www.mt.gov.br

ATENÇÃO

Se você sentir qualquer  
sintoma da Covid-19,  
procure imediatamente  
um médico.

Tomar a medicação certa,  
logo no início da doença,  
já salvou milhares de vidas  
e pode salvar a sua.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

#### EXTRATO A ADESÃO N. 016/2021.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 032/2021.

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 078/2021, oriundo de Pregão Eletrônico nº 32/2021, da empresa COMERCIAL ARENA SUTIL EIRELI ME, realizado pela Prefeitura de Campo Novo do Parecis - MT. Que tem por objeto a contratação de empresa capacitada para aquisição de kit alimentação, no valor de R\$ 104.948,50 (Cento e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), 27 de julho de 2021.

**Autorização: EDELO MARCELO FERRARI - Prefeito Municipal.**

#### EXTRATO A ADESÃO N. 017/2021.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 033/2021.

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 079/2021, oriundo de Pregão Eletrônico nº 32/2021, da empresa LM CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS EPP, realizado pela Prefeitura de Campo Novo do Parecis - MT. Que tem por objeto a contratação de empresa capacitada para aquisição de kit alimentação, no valor de R\$ 122.282,00 (Cento e vinte e dois mil e duzentos e oitenta e dois reais), 27 de julho de 2021.

**Autorização: EDELO MARCELO FERRARI - Prefeito Municipal.**

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

#### RETIFICAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

O Município de Campinápolis - MT torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021, publicado no publicado no Diário Oficial do Estado de 21/07/2021, edição nº 28.046, pág. 131. ONDE SE LÊ: CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA CNPJ: 39.610.184/0001-47 - R\$ 471.759,80; OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP CNPJ: 22.228.679/0001-03 - R\$ 306.221,28. LEIA - SE: CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA CNPJ: 39.610.184/0001-47 - R\$ 471.759,80 R\$ 514.492,80 (quinhentos e catorze mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP CNPJ: 22.228.679/0001-03 - R\$ 256.541,28 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos). Campinápolis-MT, 27/07/2021.

**Gilberto Francisco Ribeiro de Paula - Pregoeiro.**

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT FORNECEDOR: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso - SEBRAE/MT CNPJ: 03.534.450/0001-52 OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria em desenvolvimento territorial, por meio do projeto cidade empreendedora, nos eixos estratégicos da Gestão Municipal. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, XIII da Lei n.º. 8.666/93 VALOR TOTAL: R\$ 106.408,11 (cento e seis mil quatrocentos e oito reais e onze centavos).

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 097/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 097/2021 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFECIONADOS EM MDF: a empresa PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ nº 25.306.981/0001-20, sagrou-se vencedora com o valor de R\$ 569.999,25 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos). Campo Verde, 27 de julho de 2021. Héliida Hübner - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

A Prefeitura Municipal de Carlinda/MT, CNPJ nº 01.617.905/0001-78, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o programa de substituição de pontes de madeira por Aduelas Celular de Concreto, nas seguintes pontes: ponte Butiá - coordenada 9°59'35.45"S 55°52'51.31O ,ponte Palmeiras 1- coordenada 9°59'44.94"S 55°37'28.45"O, ponte Palmeiras 2 - coordenada 9°59'12.58"S 55°37'9.22"O, ponte Sanga D'Água- coordenada 9°59'5.13"S 55°40'12.42"O, ponte Antas- coordenada 9°57'35.43"S 55°40'42.30"O, ponte Bontra - coordenada 9°58'11.66"S 55°41'18.65"O, ponte Sucuri- coordenada 9°50'55.48"S 55°44'30.15"O.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2021, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos médicos hospitalares para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do município de Colider/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITEM	VL. TOTAL (R\$)
PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI ME	02, 03, 06, 10 e 11	288.128,00

Colider/MT, 27 de julho de 2021.

### ANA PAULA ZAMONER

Pregoeira Oficial

Publique-se

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 024/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, instalação, desinstalação e realocação de aparelhos de ar condicionado tipo split/janela e conserto de aparelhos de refrigeração (bebedouro/freezer/refrigerador), incluindo o fornecimento de peças e materiais necessários para realização dos serviços no município de Colider/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	LOTES	VL. TOTAL (R\$)
G. V. DE ABREU SILVA EIRELI ME	01 e 02	801.000,00

Colider/MT, 27 de julho de 2021.

### ANA PAULA ZAMONER

Pregoeira Oficial

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 016/2021 PRESENCIAL SRP

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de COMBUSTÍVEIS, COM TANQUES E BOMBAS DISPONIBILIZADOS NO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO - MT, MEDIANTE ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NAS BOMBAS LOCALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA CONTRATADA, DE FORMA PARCELADA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. **Data:** 09/08/2021. **Horário:** credenciamento às 08h00min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). **Local:** Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital

e informações, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00), no Departamento de Licitações, através do site [www.domaquino.mt.bov.br](http://www.domaquino.mt.bov.br), pelos fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou pelo e-mail: [licitacaopmda@gmail.com](mailto:licitacaopmda@gmail.com).

Dom Aquino-MT, 27 de julho de 2021.

**WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira**

#### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 017/2021 PRESENCIAL

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos para manutenção e realização de novas redes e ramais de Dom Aquino, de forma parcelada, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos. Data: 10/08/2021. Horário: credenciamento às 08h00min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). Local: Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital e informações no horário de expediente (07:00 às 13:00), através do site [www.domaquino.mt.bov.br](http://www.domaquino.mt.bov.br), pelos fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou e-mail: [licitacaopmda@gmail.com](mailto:licitacaopmda@gmail.com). Dom Aquino-MT, 27 de julho de 2021.

**WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira**

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 046/2021

Pregão Eletrônico nº 011/2021

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, centro, através deste pregoeiro o qual subscreve, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **LICITAÇÃO FRACASSADA**.

Departamento de Licitação, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira/MT, em 27 de julho de 2021.

**Aloizio Magno Fischer Lopes Júnior**  
Pregoeiro Designado

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

O Prefeito do Município de Jauru. Torna publico o resultado da licitação supracitada. Objeto: SRP Para Futura Aquisição de patrulha mecanizada para o Município de Jauru. Convênio Nº 889706/2019 Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento-MAPA Vencedoras: ITEM 01; Agrimaq Comercial-EIRELI CNPJ: 22.825.872/0001-21. Valor R\$ 44.940,00; ITEM 02; Terramaq Insumos Agrícolas EIRELI CNPJ: 36.929.543/0001-35 VALOR R\$ 9.250,00.

Jauru - MT, 22 de julho de 2021.

**VALDECI JOSÉ DE SOUZA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT 1ª ORDEM DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO BAIRRO JAIME SEITI FUJII CONFORME TERMÔ DE COMPROMISSO Nº 20200955-1 A CERCA DE PROJETO PADRÃO TIPO 1, DESENVOLVIDO PARA O PROGRAMA PROINFÂNCIA, COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE ATÉ 376 CRIANÇAS, EM DOIS TURNOS, MATUTINO E VESPERTINO), E 188 CRIANÇAS EM PERÍODO INTEGRAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

CONTRATADO: E.M.A ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI

AOS DEZ DIAS DE FEVEREIRO DE 2021, NESTA CIDADE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FOI EXPEDIDA A 1ª ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS DA OBRA, DETERMINADO A EMPRESA

E.M.A ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI, QUE SE ABSTENHA DE EXECUTAR OS SERVIÇOS CONTRATADOS ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 013/2020 QUAL GEROU O CONTRATO Nº 269/2020 POR UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, FICANDO PARALISADO ATÉ O DIA 11/04/2021.

LUCAS DO RIO VERDE, 10 DE FEVEREIRO DE 2021

**ALUÍZIO JOSÉ BASSANI**  
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

**AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2021** - A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA SEBASTIÃO ALVES JUNIOR DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**, inscrito no CNPJ sob o nº **15.984.883/0001-99** com valor total de **R\$ 858.926,64**. Matupá - MT, 27 de julho de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 034/2021

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 10 de agosto de 2021 às 09h30min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ULTRASSONOGRAFIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 082/2021, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 27 de julho de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

##### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT torna público para conhecimento dos interessados que no dia **13 de agosto de 2021, as 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 003/2021, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de ampliação e reforma da Escola Municipal Edson Ferreira de Carvalho localizada na sede do município de Nova Canaã do Norte/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11h e das 13 horas às 17 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Av. São Paulo nº 89, Centro, CEP. 78.515-000 - Nova Canaã do Norte-MT.

Nova Canaã do Norte/MT, em 27 de Julho de 2021.

**ANNY CAROLINE MERELES ABILIO**  
Presidente da CPL

Publique-se

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 11 de Agosto de 2021, às 08:00 horas/ minutos (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de elaboração e aprovação de licenciamento ambiental junto ao órgão competente para diversas obras do município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo estará disponível no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) (Ícone: Editais Online). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, ou através dos telefones (66) 3551-2400 / 3551-2425.

Nova Canaã do Norte/MT, em 27 de julho de 2021.

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial

Publique-se



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

### RESULTADO Pregão Presencial 23/2021

Na data de 19/07/2021 às 08:30 Horas, foram abertas as propostas referente a licitação supracitada, requisitada pelo órgão: 03 001 GABINETE SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E FAZENDA. E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor o listado abaixo. **Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT. 82 - SERVIÇOS DE IMPRESSO ARTES GRAFICAS ANDRIANE LTDA, CNPJ: 70.489.000/0001-82 VALOR TOTAL DO VENCEDOR R\$ 82.773,50.** Nova Guarita - MT, 27 de Julho de 2021. **Graciela Schuster Pregoeira Oficial**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2021/PMNO REFERENTE A ADESÃO 008/2021/PMNO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021/PMNO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: A EMPRESA GRAFICA NOVA OLIMPIA-LTDA inscrita sob o CNPJ nº 11.474.184/0001-48 localizada na Avenida Deputado Rene Barbur nº 627-E Bairro jardim ouro verde, cidade NOVA OLIMPIA-MT CEP: 78.370-000 neste ato representado pela senhora Ledilândia Oliveira Dias, proprietária com CPF: 781.705.081-34 e RG: 105.374-30 residente e domiciliado na Rua Cuiabá Nº 266-E, Bairro Jardim OURO VERDE CEP: 78.370-000 na cidade Nova Olímpia-MT doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a adesão a ata de registro de preços nº 07/2021/PMNO do município de NOVA OLIMPIA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAFICA EM GERAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LASER - NOVA OLIMPIA/MT.

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL LICITADO
EMPRESA GRAFICA NOVA OLIMPIA-LTDA inscrita sob o CNPJ nº 11.474.184/0001-48	R\$144.064,38 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL SESENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS.)

.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

05.050.0.4.12.365.0012.2085.3.3.90.39.00.00.0119000000
05.050.0.1.12.122.0011.2037.3.3.90.39.00.00.0101000000

.VIGENCIA: 27/07/2021 A 27/07/2022.

Nova Olímpia-MT, 27 de julho de 2021.

**JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE.** PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT.

Nelson Alves. Portaria 09/2017 Controlador Interno

Gustavo da Silva Ferreira. OAB-24323 ASSESSOR JURIDICO  
O presente extrato foi analisado e aprovado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

### AVISO DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

**OBJETO:** Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Nova Santa Helena/MT, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **16/08/2020**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, situada na Praça João Alberto Zaneti, s/nº - Centro, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá às **08:00hs/min do dia 17/08/2020**. **LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, Praça João Alberto Zaneti, s/nº - Centro - CEP. 78.548-000 - Nova Santa Helena/MT, Telefone: 3523-1035. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Site: [www.novasantahelena.mt.gov.br](http://www.novasantahelena.mt.gov.br) (Ícone: Portal Transparência). **INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Educação - Telefone: (66) 3523-1000 e Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT - (66) 3523-1035. Nova Santa Helena/MT, 27 de julho de 2021.

EDINALVA NUNES

Presidente da CPL



### ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

**Praça João Alberto Zaneti, s/nº - Centro. Cep: 78.548-000 - Nova Santa Helena - MT** Telefone: (66) 3523-1035/1036

E-mail: [prefeitura@novasanta-helena.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novasanta-helena.mt.gov.br) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2019 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES  
VIGÊNCIA: 13/03/2019 ATÉ 13/03/2020

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA- MT**

EMPRESA VENCEDORA: ROMA COMERCIO DE COMBUSTIVÉL LTDA - EPP  
CNPJ n.º 24.597.290/0001-60

Item	Cód.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	953	COMBUSTÍVEL-ALCOOL, CLASIFICADO COMUM, UTILI	LITRO	35.000,00	2,9900	104.650,00
2	4799	COMBUSTÍVEL- GASOLINA, COMUM(C),AUTOMOTIVA,D	LITRO	78.500,00	4,5990	361.021,50
3	882	OLEO COMBUSTÍVEL- DIESEL, COMUM	LITRO	328.000,00	3,7990	1.246072,00
4	17963	OLEO COMBUSTÍVEL- DIESEL, S10/S-50	LITRO	65.000,00	3,8990	253.435,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$: 1.965.178,50

Nova Santa Helena - MT, 13 de Março de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021 SRP RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 053/2021, realizado no dia 13/07/2021, às 10:00 horas, na sua Sede Administrativa, licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual fornecimento de Hipoclorito de Sódio para tratamento do abastecimento de água, adjudicada em 20/07/2021 e homologada em 27/07/2021 sagraram-se vencedor do certame a empresa INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA ME. Nova Ubitatã - MT, 27 de julho de 2021.

Francine Oliveira  
Secretária de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021 SRP  
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 052/2021, realizado no dia 13/07/2021, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual prestação de serviço do transporte escolar, adjudicada em 20/07/2021 e homologada em 27/07/2021 sagraram-se vencedor do certame a empresa EVERALDO LEISMANN ME. Nova Ubiratã - MT, 27 de julho de 2021.

Francine Oliveira  
Secretária de Administração.  
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 033/2.021  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através de sua Pregoeira, torna pública a adesão a Ata de registro de preços por intermédio do **Pregão 033/2.021**, objetivando a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2.020 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2.020 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS (CLASSIFICADOS SEGUNDO NBR 10.004 COMO CLASSE IIA E IIB). COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT. Oportunidade em que se sagrou vencedora a empresa **SARAGUAIA SANEAMENTO AMBIENTAL DO ARAGUAIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.136.586/0001-09, com o valor global de R\$ 1.753.637,04 (um milhão setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e quatro centavos). Conforme descrito no item da referida Ata de Registro de Preços.

Nova Xavantina - MT, 27 de julho de 2.021.  
Marina Angélica Marca  
Pregoeira Oficial



RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2.021**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de sua pregoeira oficial, vem a público divulgar o **RESULTADO** da licitação na modalidade pregão presencial nº 026/2.021, processo administrativo nº 052/2.021, o qual tem objeto o **REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E LAVANDERIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO**; CREONYS SILVA DOS REIS ME, inscrita no CNPJ nº 34.086.064/0001-79, com o valor global de R\$206.889,50 (duzentos e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.200.096/0001-41, com o valor global de R\$ 178.823,36 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos); MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.148.070/0001-85, com o valor global de R\$ 179.368,71 (cento e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos); CAETANO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.461.977/0001-16, com o valor global de R\$ 3.891,05 (três mil, oitocentos e noventa e um reais e cinco centavos); MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.955.893/0001-88, com o valor global de R\$ 191.678,76 (cento e noventa e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos); L. BARRETO KATAYAMA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.448.902/0001-49, com o valor global R\$ 170.341,29 (centos e setenta mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos); ORIGINAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.774.463/0001-24, com o valor global de R\$ 160.900,73 (cento e sessenta mil, novecentos reais e setenta e três centavos) e; SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.877.656/0001-80, com o valor global de R\$ 156.744,84 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e; SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.877.656/0001-80, com o valor global de R\$ 156.744,84 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Nova Xavantina - MT, 27 de julho de 2.021.  
Marina Angélica Marca  
Pregoeira Oficial  
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 024/2021  
Processo Licitatório 032/2021**

**OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para laboratório de análises clínicas, conforme especificado no anexo I - termo de referência do edital.**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Silvano Pereira Neves** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público à vista do resultado conclusivo emitido pelo pregoeiro que fez a adjudicação do processo como vencedoras as empresas **Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda.**, inscrita no CNPJ: **26.792.580/0001-90**, com proposta no valor total **R\$ 138.680,00 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais)** para os **Itens 01, 02, 03, 06, 07 e 10; Leite e Ribeiro Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ **18.849.143/0001-38**, com proposta no valor total **R\$ 4.110,00 (quatro mil, cento e dez reais)** para os **Item 11 e Quickbum e Commerce EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: **30.323.616/0001-64**, com proposta no valor total **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**. Diante do exposto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pelo pregoeiro e **HOMOLOGO** a presente licitação nos termos do edital de licitação e seus anexos. Novo Horizonte do Norte - MT, em 27 de julho de 2021. **SILVANO PEREIRA NEVES** Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria 055/2021, COMUNICA aos interessados, o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, Tipo: Melhor Técnica e Preço; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA A FIM DE PRODUZIR E DIVULGAR MATERIAIS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Sagrou-se vencedora a empresa IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES EIRELI CNPJ Nº 26.206.127/0001-55.

Peixoto de Azevedo, 22 de julho de 2021.

CHEILA MIGLIAVACA  
Presidente - CPL  
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2021 - RESULTADO  
O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAGENS DE SOLO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS PARA AS ÁREAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Sagrou-se vencedora as empresas GEOQ1 CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 24.604.722/0001-13), com o valor total de R\$ 236.700,00 (Duzentos e trinta e seis mil e setecentos reais). Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Peixoto de Azevedo-MT, 27 de Julho de 2021.

Natália Fernandes da Silva  
Pregoeira  
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

2º TERMO DE REAJUSTE DE PREÇO DA ATA Nº 05/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 04/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2021, início da ata: 25/02/2021 validade 12 meses. GERENCIADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: MARCOS H.B. PINHEIRO-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.156.937/0001-74. OBJETO: 2º TERMO DE REAJUSTE DE PREÇOS ATUALIZADOS DOS ITENS: ALCOOL VALOR R\$ 4,73, ÓLEO DIESEL S10 VALOR R\$ 4,73, ÓLEO DIESEL COMUM VALOR R\$ 4,82 E GASOLINA COMUM VALOR R\$ 6,10, DA ATA Nº 05/2021. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. De acordo com disposto na Lei 8666/93 art. 65.

Daniel Rosa do Lago  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 39/2021-SRP.**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: Empresa: ORIGINAL COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ n. 05.774.463/0001-24 vencedor dos itens, 1 - 2 - 3 - 6 - 24 - 28 - 33 - 46 - 47 - 75 - 107 - 136 - 165 - 166 - 179 - 191 - 195 - 208 - 209 - 211 e 216, no VALOR TOTAL R\$58.606,60; Empresa: JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA CNPJ: 13.498.158/0001-85, Vencedor dos itens 4 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 15 - 22 - 23 - 27 - 30 - 31 - 32 - 35 - 36 - 37 - 38 - 40 - 49 - 50 - 52 - 53 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 66 - 69 - 70 - 72 - 79 - 80 - 81 - 82 - 84 - 87 - 92 - 95 - 96 - 97 - 111 - 112 - 113 - 119 - 123 - 124 - 126 - 129 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 137 - 139 - 140 - 141 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 161 - 162 - 172 - 174 - 175 - 176 - 180 - 181 - 183 - 184 - 185 - 188 - 189 - 190 - 192 - 193 - 194 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 210 - 214 e 215 Valor R\$ 206.530,60, Empresa: MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 20.847.096/0001-35, vencedor dos itens 5 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 20 - 26 - 41 - 42 - 44 - 45 - 48 - 51 - 54 - 63 - 64 - 65 - 68 - 71 - 73 - 74 - 76 - 77 - 78 - 83 - 90 - 91 - 93 - 94 - 103 - 108 - 116 - 142 - 149 - 168 - 169 - 170 - 186 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 e 213 no valor R\$68.985,30, Empresa: LAZARO BEZERRA SOARES CNPJ: 06.088.333/0001-09 vencedor dos itens 18 - 19 - 39 - 109 no valor R\$19.077,30; Empresa: NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI CNPJ: 41.401.446/0001-05 vencedor dos itens 21 - 25 - 62 - 85 - 86 - 88 - 89 - 106 - 130 - 143 - 160 - 164 - 167 - 173 - 177 - 187 e 212 no Valor R\$ 275.689,25; Empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ: 20.357.366/0001-20 vencedor dos itens 29 - 34 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 104 - 105 - 110 - 114 - 115 - 117 - 118 - 120 - 121 - 122 - 125 - 127 - 128 - 138 - 163 - 171 - 178 e 182 no valor 29.499,50; Empresa LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 13.201.732/0001-91 vencedor dos itens 43 - 67 - 201 e 202 no valor 18.981,30; VISTO QUE AS EMPRESAS ATENDERAM A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL SUPRACITADO.

**VALDISSON DOS SANTOS BARBOSA**  
PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**

A Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, CNPJ nº 04.221.486/0001-49, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o programa de substituição de pontes de madeira por Aduelas Celular de Concreto.

Publicar-65-99228-9990

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, inscrita no CNPJ: 04.178.518/0001-70, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o programa de substituição de pontes de madeira por Aduelas Celular de Concreto nas seguintes pontes conforme coordenadas: Ponto 01, Igarapé Fontourinha - coordenada S10°10'25.024" W52°25'46.296"; Ponto 02, Ribeirão Ariranha - coordenada S10°12'50.139" W52°32'7.659"; Ponto 03, Afluente Igarapé Fontourinha - coordenada S10°08'26.484" W52°32'49.159"; Ponto 04, Afluente Rio Comandante Fontoura - coordenada S09°50'26.200" W52°16'19.275"; Ponto 05, Afluente Rio Comandante Fontoura - coordenada S09°50'6.699" W52°16'0.596"; Ponto 06, Afluente Córrego do Pedro - coordenada S10°14'57.092" W52°09'47.061"; Ponto 07, Afluente Rio Comandante Fontoura - coordenada S09°49'57.165" W52°16'23.868"; Ponto 08, Afluente Rio Comandante Fontoura - coordenada S09°53'27.120" W52°14'59.611"; Ponto 09, Afluente Rio Comandante Fontoura - coordenada S09°54'57.357" W52°15'21.191"; Ponto 10, Afluente Igarapé Fontourinha - coordenada S10°10'25.791" W52°27'38.120"; Ponto 11, Afluente Rio Comandante Fontoura - coordenada S10°14'36.055" W52°08'29.923"; Ponto 12, Afluente Rio Comandante Fontoura - coordenada S10°13'4.716" W52°07'45.344".

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT  
CNPJ Nº 15.031.669/0001-18

**CONTRATADA:** ELETRO TARTARI LTDA-EPP

**CNPJ:** sob o nº: CNPJ:15.062.235/0001-85

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS AVENIDAS FELIX DE MORAIS, AVENIDA CECÍLIO CARLOS PEREIRA, AVENIDA CONCEIÇÃO LOPES CARDOSO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FEDERAL Nº 886516/20219 COM MINISTÉRIO DA DEFESA.

VIGÊNCIA: 27/07/2021 a 24/09/2022

Valor Total: **R\$ 348.886,67 (trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

Santa Terezinha - MT, 27 de julho de 2021.

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**

Prefeito Municipal-Contratante.

**AVISO DE RESULTADO**

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021.

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio da comissão de licitação por sua Presidente, Patrícia Martins dos santos. objeto : **PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA**, convenio Nº25100.044070/2007-57 (funasa).Sagrou vencedora a empresa JEZIEL DE A.OLIVEIRA & CIA LTDA inscrita no CNPJ: **97.527.315/0001-23**. com valor total de R\$ 485.368,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e trezentos sessenta e oito reais) Santa Terezinha - MT, 27 de julho de 2021. Patrícia Martins dos santos-Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 119/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 886039

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de manilhas em concreto 1 x 1 mts, para manutenção de estradas vicinais e construção da rede de esgoto do setor urbano. REALIZAÇÃO: 10/08/2021 ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 27 de Julho de 2021. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT****RESULTADO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 113/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 882708

A pregoeira oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do processo licitatório nº 113/2021 na modalidade pregão eletrônico nº 045/2021, registro de preço para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender a Secretaria de Assistência Social. O qual duas empresas participaram do certame, porém para as duas os valores ficaram acima do valor estimado no edital; a pregoeira fez a contraproposta, mas as empresas não aceitaram, ficando o procedimento fracassado. Vila Rica - MT, 27 de Julho de 2021. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015.

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Garças, Senhor Wilson Pereira da Silva, em cumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal e ao Artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, torna-se público os anexos definidos pela Portaria Nº 471, de 20 de dezembro de 2000 da Secretaria do Tesouro Nacional, considerando a faculdade prevista no artigo 63 da L.C. 101/2000.

- O anexo I da Portaria 471/2000 em cumprimento ao artigo 52 da LC 101/2000, que trata do Relatório Gestão Fiscal - RGF (1º Semestre/2020).

O presente Edital acompanhado de seus respectivos anexos encontra-se a disposição dos interessados na Sede desta Casa de Leis, no Setor de Contabilidade, de segunda à sexta - feira no período das 12:00 às 18:00 horas, conforme determina o Artigo 49 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Alto Garças-MT, 27 de julho de 2021.

**WILSON PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Anuênio 2021

**TERCEIROS**

**BR Manganês e Mineração LTDA**, CNPJ: 36.441.258/0001-70, torna público que requereu a SEMA/MT a **expansão da área de licença de operação de pesquisa mineral para Manganês** de 10ha para 21,4ha em Guiratinga/MT, coordenada geográfica 16° 24' 50,101" S e 53° 38' 23,386" O.

**DELA JUSTINA & DELA JUSTINA LTDA - EPP**, CNPJ nº 04.614.248/0001-01, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o **CADASTRO DE CAPT. INSIG. DE ÁGUA SUBTERRÂNEA**, para 01(um) poço localizado no endereço Estrada Vicinal 2º Leste, Lote 138/1B, próximo ao Laticínio Lactvit, na zona rural, no município de Alta Floresta - MT, para o consumo humano.

**BERTUOL CEREALIS LTDA**, CNPJ nº 10.609.026/0001-95, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, **OUTORGA**, para 01(um) poço localizado no endereço ROD MT 208, na zona rural, no município de Alta Floresta - MT, para o consumo humano.

**SIDINEI TRICHES 95618546191**, (CNPJ: 42.726.264/0001-77), vem a público informar que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra - SEMMEA, a substituição da titularidade da requerente **GILSON GOUVEIA DA COSTA 87783029191** (CNPJ:36.724.782/0001-59), por **SIDINEI TRICHES 95618546191**, no processo de Licenciamento Ambiental nº 12270/2020, para a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado a Avenida Tancredo de Almeida Neves, 311, Setor W, Centro, Tangará da Serra/MT, (LAT. 14°37'3,82"S e LONG. 57°29'22,29"O. Resp. Técnico: Jean L. O. Carvalho, Eng. Florestal, contato (65)98155-0041.

**ELZA JUNQUEIRA DE CARVALHO DIAS**, CPF nº 175.474.448-65, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA do município de Tangará da Serra/MT, a **Ampliação da Licença Prévia (LP), Ampliação da Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) e Alteração da Razão Social** para as atividades de Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores (automóveis, caminhonetes, ônibus, caminhões, tratores e motocicletas, etc.) e Lavagem de veículos, localizada em um terreno situado na Gleba Esmeraldo, no Anel Viário André Antonio Maggi, s/n, L:AR - 58, Chácara 525, Área 05-B, Perímetro Urbano, localizada no município de Tangará da Serra/MT. Coordenadas: Latitude 14°39'3,74"S e Longitude 57°29'29,46"O.

**CELSE GRIESANG E OUTRO**, CPF: 234.122.240-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, a alteração de outorga de uso de água subterrânea de um poço tubular profundo, para seu empreendimento localizado na Rodovia BR 364, km 120, Fazenda Tropical, Zona Rural, situada no município de Pedra Preta/MT, nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude 16° 50' 12,11"S e Longitude 54° 04' 18,59"O.

**CELSE GRIESANG E OUTRO**, CPF: 234.122.240-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, a alteração de outorga de uso de água subterrânea de um poço tubular profundo, para seu empreendimento localizado na Rodovia BR 070 por 36 km, a direita por + 10 km por estradas vicinais, Fazenda Antares, Zona Rural, situada no município de Dom Aquino/MT, nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude 15° 27' 55,38"S e Longitude 54° 33' 19,10"O.

**CELSE GRIESANG E OUTRO**, CPF: 234.122.240-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, a alteração de outorga de uso de água subterrânea de um poço tubular profundo, para seu empreendimento localizado na Rodovia MT 130, direção a Alto Garças por 5 km, Fazenda Ponte de Pedra, Zona Rural, situada no município de Itiquira/MT, nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude 17° 06' 17,52"S e Longitude 54° 42' 58,47"O.

**JOSÉ HENRIQUE BREDÁ**, CPF: 024.718.838-77, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, outorga de uso de água subterrânea para dois poços tubulares profundos, para seu empreendimento localizado na Rodovia MT 270, sentido Rondonópolis a São Lourenço, km 18 + 12 km à esquerda, Zona Rural, Fazenda Breda Agropecuária, situada no município de Rondonópolis/MT, nas seguintes coordenadas geográficas: Poço 1: Latitude 16° 26' 24,36"S e Longitude 54° 55' 10,249"O, Poço 2: Latitude 16° 26' 22,514"S e Longitude 54° 55' 9,55"O.

**O Sr. Tiago Ricardo dos Santos, inscrito no CPF Nº 321.271.278-38**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 010/SURH/SEMA/MT, o pedido de **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO**, para 4 Poços tubulares nas Coordenadas Geográficas (SIRGAS 2000), denominados de PT - 01: LATITUDE:-12°48'20,84"S/LONGITUDE:-56°30'40,29"O; PT - 02: LATITUDE:- 12°48'7,02"S/LONGITUDE:- 56°30'39,67"O; PT - 03: LATITUDE:- 12°48'10,86"S/LONGITUDE:- 56°30'39,65"O e PT - 04: LATITUDE:- 12°48'13,62"S /LONGITUDE:- 56°30'44,47"O, ambos localizados na Rodovia MT - 338, Km 90, na Granja e localidade denominada de Agropecuária "Vó Eurides", Município de Tapurah- MT.

**THIAGO HENRIQUE SANTOS PEREIRA**, CNPJ 42.320.068/0001-06, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO DELFAM, A LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO (LAR), PARA ATIVIDADES RELACIONADAS A FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, LOCALIZADA AVENIDA ULISSES GUIMARÃES, SETOR G(MÓDULO 05), 1163 N, EM JUÍNA - MT.

Energética Duas Pontes SPE Ltda, inscrita no CNPJ nº 32.535.818/0001-03, torna público que recebeu a Secretaria de Estado do Mato Grosso/MT (SEMA) a Licença de Instalação nº 73075/2021, processo nº 311364/2020, para a construção da CGH DUAS PONTES, localizada no Rio do Alegre, no município de Nova Maringá/MT.

G10 Transportes SA inscrita no CNPJ 07.569.161/0002-20, torna público que solicitou junto a SEMA a Alteração no consumo do poço tubular com profundidade de 150 m. Portaria nº 033 de 22 Janeiro de 2018. Coordenadas Datum Sirgas 2000: lat: 16°25'28,14" long: 54°41'31,32", localizado no Anel Viário Conrado Sales Brito, SN - Setor Residencial Granville I no município de Rondonópolis/MT.

O Sr. TIAGO GRANDO, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob nº 188.611.361-68. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central no Rio Aruaia - Miçu, na Fazenda Gabriela do Xingu, município de São Félix do Araguaia estado de Mato Grosso.

O Sr. RAFAEL GRANDO, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob nº 806.009.131-04. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central no Rio Auaiá - Miçu, na Fazenda Gabriela do Xingu, município de São Félix do Araguaia estado de Mato Grosso.

**WALDOMIRO MARTINAZZO, CPF N.º 009.606.409-91**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, pedido de **Outorga de Captação Superficial** para uso na atividade de **Piscicultura**, localizada na Fazenda Padroeira, zona rural de Tangará da Serra - MT. **SERFLORA ASSESSORIA AMBIENTAL (065) 3326-2760**

#### Edital de Convocação da assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das empresas VAI E VEM SERVIÇOS DE MOTOBOY LTDA - EPP, inscrito sob o CNPJ n.º 08.643.441/0001-13, OLIVEIRA SERVICOS DE MOTOBOY LTDA - EPP, inscrito sob o CNPJ n.º 18.056.453/0001-03 e SIVALDO SERVIÇOS DE MOTOBOY LTDA - ME, inscrito sob o CNPJ n.º 32.952.988/0001-85 representados pelo Sintraesco-MT, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia **31/07/2021**, na sede situada na Rua Maria A da Silva, 550 - Ribeirão do Lipa - Cuiabá - MT. Às 08:00 horas, em primeira convocação, às 80:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 09:00 horas, terceira e última convocação qualquer número de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- Renovação do Acordo Coletivo;
- Reajustes;
- Contribuições;
- Assuntos gerais

Cuiabá 27, de Julho de 2021  
**Presidente Noel Inácio da Silva.**

CPS Assistência Técnica Eireli solicita o comparecimento da Senhora Everlin Porfírio Nascimento portador da CTPS nº 68690, série 00075, ao estabelecimento desta Empresa, em prazo de 48 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.

**SINDICATO DOS SERVIDORES PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDSPEN/MT - 2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO - O SINDICATO DOS SERVIDORES PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDSPEN/MT** por intermédio da **COMISSÃO ELEITORAL**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO** para eleição sindical de composição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretorias Regionais e os respectivos suplentes desta Entidade, publicado no Diário Oficial nº 28.030, em observância ao art. 3º, inciso III, c.c art. 18 do Regimento Eleitoral da categoria, bem como em respeito ao art. 5º, VIII, da Constituição Federal, reivindicado por associados sabatistas, realiza alteração acerca do horário da votação, que passa a vigorar com a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital já retificado: **ONDE SE LÊ:** Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á a nova eleição, no prazo de 15 (quinze) dias, na data de 15 de agosto de 2021, das 08h às 17h (horário de Cuiabá-MT), sendo limitada a eleição das chapas em questão. Em atenção à extensão territorial do Estado de Mato Grosso, que acolherá as urnas por polo, a votação será realizada, de forma presencial, na sede e subdes no dia 31 de julho de 2021 das 08h às 17h (horário de Cuiabá) e a apuração do processo eleitoral será realizada na mesma data e local de votação. **LEIA-SE:** Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á a nova eleição, no prazo de 15 (quinze) dias, na data de 15 de agosto de 2021, das 08h às 17h (horário de Cuiabá-MT), sendo limitada a eleição das chapas em questão. Em atenção à extensão territorial do Estado de Mato Grosso, que acolherá as urnas por polo, a votação será realizada, de forma presencial, na sede e subdes **no dia 31 de julho de 2021 das 08h30min às 18h30min (horário de Cuiabá-MT)** e a apuração do processo eleitoral será realizada na mesma data e local de votação. Cuiabá/MT, 26 de julho de 2021. Adriano França de Oliveira, Juvêncio Frazão de Almeida Filho e Marlene de Souza, membros da Comissão Eleitoral.

**O COMERCIAL JOSE BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS, CNPJ n.º 10.242.354/0001-04**, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de renovação de **“Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea”**, no município de Rondonópolis - MT

O **MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, CNPJ N.º 15.024.045/0001-73, endereço na Avenida Expedição Roncador Xingu, nº 249, Centro, Nova Xavantina - MT torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “Médio Araguaia” - CODEMA, a Licença de Operação Provisória, para extração de cascalho em uma área de 3,0 hectares, localizado no imóvel rural caracterizado como **SÍTIO MODELO**, referenciado pelas coordenadas geográficas: 14°41'19.9"S 52°19'27.9"W, do município de Nova Xavantina-MT para a atividade de **Jazidas de empréstimo para obras civis públicas**. - MEDEIROS ENGENHARIA (66) 98466-5943.

**EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A CNPJ: 06.626.253/1286-20**, torna público que requer a Sec. Mun. de Meio Ambiente e Desenv. Urbano - SMADES, o pedido de **Lic. Prévia, Lic. de Instalação e Lic. de Operação** para a **Comércio varejista de medicamentos**, sito na Rua Safira Qd. 32 Lts. 14, 16 e 17 Bosque da Saúde - Cuiabá/ MT.

**ZIANI NATIVAS, REFLORESTAMENTOS E PROJETOS EIRELI, CNPJ N.º 34.769.772/0001-04**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, pedido de **Outorga de Captação Superficial** para uso na atividade de **Viveiro de Mudanças Nativas**, localizada na MT-358 km167.5, zona rural de Tangará da Serra - MT. **SERFLORA ASSESSORIA AMBIENTAL (065) 3326-2760**

LATICÍNIOS CASTERLEITE LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ. sob o nº 36.875.045/0001-57, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de um (01) poço tubular, localizado no município de Castanheira (MT).

**PRISCILA RASQUERI MENDES MARASCHIN E OUTROS - Condomínio Princesa, CPF nº 006.991.611-00**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP-LI) para a atividade de piscicultura em tanques escavados, sendo 1,665 hectares de lâmina d'água, o empreendimento está localizado em Alto Paraguai/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental/ EIA

**ÁSTER MÁQUINAS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 06.220.403/0014-47, torna público que requereu a SEMA/ MT, renovação do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** do poço tubular localizado na Avenida Rio Arinos, nº 2319-S - Gleba Taquaral, Juara - MT, CEP 78.575-000.

**AUTO POSTO QUERO QUERO LTDA -CNPJ: 01.369.396/0005-35** -Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Pedido de alteração de razão social e emissão da Licença de Operação em nome de **AUTO POSTO LUNARDELLI LTDA - CNPJ:20.887.172/0002-17** para Atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes sito á Av. Ouro Verde dos Pioneiros, s/nº - Centro no município Cotriguaçu/MT.

**AUTO POSTO QUERO QUERO LTDA -CNPJ: 01.369.396/0007-05** -Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Pedido de alteração de razão social e reemissão da Licença de Operação em nome de **AUTO POSTO LUNARDELLI LTDA - CNPJ:20.887.172/0001-36** para Atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes sito á Av. 20 de Dezembro, 405- Centro no município Cotriguaçu/MT.

**AUTO POSTO BMH LTDA - CNPJ: 04.611.227/0001-24** -Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/ MT, o Pedido de alteração de razão social e Renovação da Licença de Operação e emissão da mesma em nome de **AUTO POSTO UNIÃO LTDA - CNPJ:04.611.227/0001-24** para Atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes sito á Av. Oscar Zaidem de Menezes, 941- Qdra 29 - Lote 02 - Centro no município Novo São Joaquim/MT.

**FARIAS E ASSIS LTDA - AUTO POSTO UNIÃO - CNPJ: 19.332.374/0001-32** -Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Pedido de Renovação da Licença de Operação para Atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes sito á Rod. MT 415 no município Novo São Joaquim/MT.

**DREBOR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - CNPJ: 11.324.276/0001-41** -Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Pedido da LAS - Licença Ambiental Simplificada para a Atividade Transporte de Produtos Perigosos sito á Av. V, 502 A - Sala 01 - Distrito Industrial no município Cuiabá/MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS OS ASSOCIADOS DA LEMAMT - LIGA ESTADUAL DE MOTOCICLISMO E AUTOMOBILISMO DE MATO GROSSO, A SE REUNIREM NA SEDE DA ENTIDADE, CITO: AVENIDA JK, 1269N ÁREA DE ESPORTE - JUÍNA-MT, CEP: 78320-000, NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2021, DAS 19H30MIN ÀS 21H00MIN, PARA PROCEDEREM A ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, PARA O QUADRIÊNIO DE 2021 A 2025. AS INSCRIÇÕES E REGISTROS DE CHAPAS PARA CONCORREREM ÀS ELEIÇÕES DEVERÃO SER FEITAS NA SECRETARIA DA ENTIDADE, SITO A AV. JK. 1269N ÁREA DE ESPORTE, JUÍNA-MT, ATÉ O DIA 13 DE AGOSTO DE 2021, SÓ PODENDO CONCORRER SÓCIOS EM PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS, DE ACORDO COM O ESTATUTO. JUÍNA-MT, 27 DE JULHO DE 2021. ROSELI APARECIDA ZAMBONI PRESIDENTE

**MARCOS FERNANDO FELDHAUS**, CPF nº 032.253.511-56, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMA, Licença de Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Padronização e Armazenagem de Grãos, localizado a Estrada Joani, Lote 263, Gleba Celeste 5ª Parte, Cláudia - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A empresa COOPNOROESTE - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO OESTE DE MATO GROSSO LTDA (Filial), pessoa jurídica inscrita no CNPJ. sob o nº 03.548.401/0026-27, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de um (01) poço tubular, localizado no município de Pontes e Lacerda (MT).

**TNT - TROPICAL NOVOS TALENTOS PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ: 15.187.530/0001-68 - NIRE: 51 3 0001601-0

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas da TNT - TROPICAL NOVOS TALENTOS PARTICIPAÇÕES S.A., em atendimento ao disposto no seu Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada **em primeira convocação, no dia 03 de agosto de 2021, às 14 horas (horário de Mato Grosso)**, por videoconferência, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária**: 1. Tomar as Contas dos Administradores, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; 2. Examinar, discutir e aprovar as Demonstrações Financeiras, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; 3. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a Distribuição de Dividendos; 4. Eleger a Diretoria, triênio 2021 a 2024. Para participar da Assembleia, os acionistas deverão apresentar, até a data de sua realização, cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, conforme aplicável, e do instrumento de eleição de seu representante legal. Os senhores acionistas poderão ser representados na Assembleia por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, Parágrafo 1º da Lei 6.404/76, sendo que os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. Na forma do disposto no Artigo 135, Parágrafo 3º da Lei 6.404/76, os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia encontram-se disponíveis aos senhores acionistas, para consulta, na sede social da Companhia, podendo ainda serem disponibilizados por meio eletrônico, mediante solicitação encaminhada ao e-mail. A Assembleia será realizada na modalidade digital, conforme disposto no Artigo 121, Parágrafo Único da Lei 6.404/76 e nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 79, de 14/04/2020, com o objetivo de evitar a aglomeração de pessoas em um único local, como medida de prevenção contra a pandemia de COVID-19, seguindo recomendações do Ministério da Saúde e demais autoridades competentes. **Instruções para participação e votação na videoconferência na data e horário indicados**: Na data e horário indicados neste edital, o acionista deverá acessar o link de acesso à Assembleia Geral (que será encaminhado por e-mail), acessível através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a voz e voto, mediante atuação remota através de áudio, vídeo ou mensagens instantâneas (chat), em tempo real. Para acesso basta clicar no link e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. Rondonópolis/MT, 23 de julho de 2021. Francisco José Soares Neto - **Diretor Presidente**.

O **SENHOR NILTON JOSÉ DAL BEM**, CPF: 571.884.679-00, MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU PERANTE A SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO NA ATIVIDADE DE SUINOCULTURA, DO PROCESSO Nº 270970/2008.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**ELCIO STEFFLER**, portador do CPF 892.103.791-87 torna-se público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 321539/2020 para atividade de avicultura de corte localizada na Chácara Santa Terezinha, lote 77 no município de Nova Mutum/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021**

O **SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna pública, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **08:00 horas do dia 16 de agosto do ano de 2021**, a licitação referente ao objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO E PROJETO BÁSICO HIDRÁULICO DE MELHORIAS PARA ADEQUAÇÃO DO PROCESSO DE TRATAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) DE RONDONÓPOLIS, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTARIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS."** Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 29/07/2021 através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br ou retirar cópia, mediante apresentação de PEN DRIVE, no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR. Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441.

Rondonópolis - MT, 27 de julho de 2021

**Maria das Graças C. Assunção***Presidente da Comissão Permanente de Licitação*

O Sr. **AURÉLIO DE ALMEIDA e NATHASCHA EMANUELLA BENCZ BOOS** sob os CPFs Nº **022.688.831-24 e 994.753.751-04**, torna público que requereu junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá (SMADES/CBÁ)**, a **Licença de Localização (LL), Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)** para atividade de **CONSTRUÇÃO de SALAS COMERCIAL**, Localizada na RUA CORONEL EVARISTO COSTA, LOTE 11 QUADRA 1 SETOR 3, Cuiabá - MT.

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, CNPJ nº **15.943.343/0001-00**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o programa de substituição de pontes de madeira por Aduelas Celular de Concreto.

**ESIDENCIAL BRASIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ: **42.445.341/0001-10**, torna público que requereu junto a **Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis**, o pedido de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO referente a atividade/empreendimento: **Condomínio Vertical Plurifamiliar - Residencial Brasil**, Localizado na Avenida Brasil, nº 207, lote 4A, quadra 04, Bairro Parque dos Ipês, Campo Novo do Parecis-MT.

**AGROPOLISTA - SEMENTES DE PASTAGENS**, inscrito no CPNJ: 15.728.748/0001-82, torna público que requer junto a SEMA, secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a fabricação de ração (Alimento para animais) em sua propriedade situada na BR 364 S/N Setor Industrial, localizada no município de Alto Araguaia MT, foi determinado à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

**SPE BELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA**, CNPJ 21.012.550/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Licença de Operação do empreendimento Residencial Park das Águas Quentes, situado no perímetro urbano do Município de Barra do Garças-MT.

**MARCELO AUGUSTO PASSARINI**, CPF Nº 655.701.701-20, proprietário da Fazenda São Francisco, torna público que requereu junto a SEMA - MT, elaboração e execução de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, para desenvolver a atividades de extração de toras no Município de Nova Monte Verde/MT.

**KADRE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 97.541.878/0001-76, torna público que solicitou junto à SEMA a Outorga do Direito de Uso de 2 poços tubulares localizados na Rua Ari Luiz Brandão, nº 1184, Bairro Industrial Nova Prata, município de Sorriso - MT. Coordenadas (Sirgas2000): PT 01: 12°34'20,2" S / 55°42'51,2" O; PT 02: 12°34'27,1" S / 55°42'56,2" O.

LL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ N.º 42.167.211/0001-63 Torna-se público que requereu a SEMA- Secretaria do Estado de Meio Ambiente a Licença Trifásica para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos, localizado na Avenida Principal s/n.º no bairro São José do Apuy no município de Nova Monte Verde- Estado de Mato Grosso. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

GALEAO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 32.957.540/0003-16, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividades de Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, localizada na Rua Genesio Roberto Baggio, N 511, Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS MOLINA LTDA, CNPJ: 08.775.117/0020-11, torna público que requereu Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, as Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação para a atividade "Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)", situado à Rua dos Cedros, nº 1481 Bairro Cidade Nova, Garantã do Norte-MT.

COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS MOLINA LTDA, CNPJ: 08.775.117/0010-40, torna público que requereu Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, as Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação para a atividade "Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)", situado à Av. Dante Martins de Oliveira, nº 835 Bairro Cidade Nova, Garantã do Norte-MT.

COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS MOLINA LTDA, CNPJ: 08.775.117/0005-82, torna público que requereu Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, as Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação para a atividade "Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)", situado à AV Garantã, nº 847 Cidade Nova, Garantã do Norte-MT.

COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS MOLINA LTDA, CNPJ: 08.775.117/0003-10, torna público que requereu Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, as Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação para a atividade "Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)", situado à AV Dante Martins de Oliveira, nº316 Cidade Nova, Garantã do Norte-MT.

FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ: 05.678.551/0001-22, torna público que requereu Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade "Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)", situado à AV Alcides Moreno Capeline, nº478 Centro, Garantã do Norte-MT.

CARLOS H DA SILVA, CNPJ: 13.945.317/0001-42, torna público que requereu Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, as Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação para a atividade "Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)", situado à AV Senador Jonas Pinheiro da Silvia, nº 371, Cidade Nova, Garantã do Norte-MT.

ADEMIR SALESIO BACK, CNPJ 12.954.189/0001-30, torna público que requereu Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, as Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação para a atividade "Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)", situado à AV Rotary Club, nº1300, Jardim Araguaia, Garantã do Norte-MT.

ADEMIR SALESIO BACK, CNPJ: 12.954.189/0002-11, torna público que requereu Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, as Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação para a atividade "Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)", situado à AV Colonizador Orlando Heizeen, nº 982 Bairro Cidade Jardim, Garantã do Norte-MT.

O Sr. Ruy Carlos Cury Domingos, CPF sob o nº062.638.248-32 Proprietário da Fazenda mata Verde. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado e Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação para Atividade de Irrigação nesta propriedade com as seguintes características: Município: Nova Xavantina- MT; Captação Rio das Mortes, Modalidade: aspersão por Pivô Central; não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

NUTRI MAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSUMOS E FERTILIZANTES AGRICOLAS LTDA, portador do CNPJ 27.737.406/0001-08 torna público que requereu a SEMA/MATUPÁ - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Matupá/MT, a LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI e

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, do projeto de Licenciamento Ambiental para a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLOS da Nutri Mais localizada na Av. Herminio Ometto, Lote 02, Quadra 26 ZC1-002, Bairro alto do Lagos no município de Matupá/MT. Engenheiro responsável pelo projeto de Licenciamento Ambiental, Ricardo Fassbinder - Engenheiro Ambiental CREA-MT 029744 (066) 99941-7499

**IMPÉRIO DA CARNE E CONVENIÊNCIA EIRELLI**, CNPJ: 36.171.061.0001-69, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de Fabricação de Produtos de Carne, situado na Av. Magda Pissinatti, 1371, Quadra 18, Lote 4, Bairro Residencial Florença, Sinop - MT.

A empresa P. H. PELISSARI E CIA LTDA, CNPJ. 05.671.741/0001-18, torna público que requereu à SEMA a Renovação da Licença de Operação nº 318571/2018 para atividade de Serraria com desdobramento de madeira no município de Sinop-MT. Não EIA/RIMA. (Acácia Florestal Engenharia (66)3532-3297).

MATO GROSSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA - CNPJ: 10.256.917/0001-05, localizada na Rua dos Narcisos, nº 451W, bairro Bandeirantes, município de Lucas do Rio Verde (MT) torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação de LO, para a atividade de "Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

ELETRICA MOURA LTDA, CNPJ 42.315.826/0001-90, torna público que requereu junto a SAMA/ SORRISO/MT, a Licença de Operação (LO) para atividade de Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, localizada na Rua Foz do Iguçu, N 561, Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

ELETRICA MOURA LTDA, CNPJ 42.315.826/0001-90, torna público que requereu junto a SAMA/ SORRISO/MT, a Licença de Operação (LO) para atividade de Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, localizada na Rua Foz do Iguçu, N 561, Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

MADEREIRA E MARCENARIA ARAGUAIA, inscrita no CNPJ: 17.849.695/0001-83, PROPRIETARIA: LUZIRENE RODRIGUES DA SILVA, CPF: 769.290.862-15, torna público que requer junto a SEMA, secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, Licença Ambiental Simplificada - LAS-, CC-SEMA,LP,LI E LO, para a atividade principal de fabricação de moveis com predominância de madeira, comercio varejista de madeira e artefatos, Serrarias com desdobramento de madeira bruto e Serrarias sem desdobramento de madeira, Coordenadas long. 51° 34'25,2" lat. 10°40'02,6" no município de Confresa - MT , foi determinado à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. Engenheira florestal: Fabiana de Rezende, CREA:17039/D/GO -FONE:66-98412-7830

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**APARECIDO RODRIGUES**, brasileiro, agricultor, portador do CPF nº: **278.904.659-04**, torna público que requereu junto à SEMA-MT o Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, com área de 1.245,7161 hectares da propriedade Fazenda Novo Mundo, número de registro do SIMCAR nº MT205977/2021, localizada no município de Juara - MT.

#### **Bernardes Investimentos e Participações S/A**

CNPJ/MF sob nº 14.111.810/0001-20

e NIRE/JUCEMAT 51.3.0001124-7 em 07/10/2011

#### **Assembleia Geral Ordinária - Convocação**

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 11 de agosto de 2021, às 14:00 horas, na Rua Sacramento, n. 70, sala 01, Bairro Jardim Califórnia CEP 78.070-440 - Cuiabá-MT, na sede social da companhia **Bernardes Investimentos e Participações S/A**, sociedade por ações com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 51.3.0001124-7 e inscrita no CNPJ/MF nº 14.111.810/0001-20 a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovar as demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31/12/2020. 2. Discussão e Deliberação sobre a distribuição do Lucro líquido do exercício de 2020. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere a Lei n. 6.404/1976, artigo 133, inciso V, com as alterações da lei n. 10.303/2001. Outrossim, informamos que foram publicados no prazo regulamentar, o relatório da administração e demonstrações financeiras relativos aos exercícios encerrados em 31/12/2020 no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso na edição nº

27999 do dia 14/05/2021 página 124, e no "Diário de Cuiabá" página E2, na edição do dia 14/05/2021, e, oportunamente, encaminhados no e-mail's dos senhores acionistas para o devido conhecimento. Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2021. Diretora Presidente: **Maria Vitória Ribeiro Garcia Bernardes de Oliveira**

**Bernardes Investimentos e Participações S/A**

CNPJ/MF sob nº 14.111.810/0001-20

e NIRE/JUCEMAT 51.3.0001124-7 em 07/10/2011

**Reunião Prévia de Assembleia Geral Ordinária - Convocação**

São convocados os senhores acionistas a se reunir em reunião prévia de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 10 de agosto de 2021, às 14:00 horas, na Rua Sacramento, nº 70, sala 01, Bairro Jardim Califórnia CEP 78.070-440 - Cuiabá-MT, na sede social da companhia **Bernardes Investimentos e Participações S/A**, sociedade por ações com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 51.3.0001124-7 e inscrita no CNPJ/MF nº 14.111.810/0001-20 a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovar as demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31/12/2020. 2. Discussão e Deliberação sobre a distribuição do Lucro Líquido do exercício de 2020. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere a Lei nº 6.404/1976, artigo 133, inciso V, com as alterações da lei nº 10.303/2001. Outrossim, informamos que foram publicados no prazo regulamentar, o relatório da administração e demonstrações financeiras relativos aos exercícios encerrados em 31/12/2020 no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso na edição nº 27999 do dia 14/05/2021 página 124, e no "Diário de Cuiabá" página E2, na edição do dia 14/05/2021, e, oportunamente, encaminhados no e-mail's dos senhores acionistas para o devido conhecimento. Cuiabá-MT, 26 de julho de 2021. Diretora Presidente: **Maria Vitória Ribeiro Garcia Bernardes de Oliveira**

**Jasper de Campos & Campos LTDA**, CNPJ 08.753.531/0001-67, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável **SEMMADRS/VG**, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) (Licenças Ambientais) para o empreendimento de atividade de comércio varejista de mercadorias em geral ( Mercado) situado na Rua D, nº 11, quadra nº 04, Bairro Santa Isabel no município de Várzea Grande-MT

**Comercial de Alimentos Pantanal LTDA**, CNPJ 08.800.033/0001-28, torna público que solicitou à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá**, a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO, para atividades de "Obra Comercial", Rua D, quadra 02, lote 37, Cachoeira das Garças, Cuiabá/MT

**Comercial de Alimentos Pantanal LTDA**, CNPJ 08.800.033/0001-28, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá, a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO, para atividades de "Obra Comercial", Rua D, quadra 02, lote 36, Cachoeira das Garças, Cuiabá/MT

**INPASA AGROINDUSTRIAL S.A.**

**CNPJ nº 29.316.596/0001-15 NIRE 51.300.015.374**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2021**

**Data, Hora e Local:** Aos 20 dias do mês de julho de 2021, às 10:00 horas, na sede social da **INPASA AGROINDUSTRIAL S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, na Rodovia BR 163, km 817, Zona Rural, s/n, CEP 78.559-899. **Presença:** Presentes todos os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas em Assembleias Gerais da Companhia. **Composição da Mesa:** Presidente - Sr. Flávio Peruzzo Pires Gonçalves; Secretário - Sr. Fernando Zioli Alfini. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) a realização, pela Companhia, da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor total de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) ("**Emissão**" e "**Debêntures**", respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("**Oferta Restrita**"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com

Esforços Restritos, da Inpasa Agroindustrial S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de representante dos interesses da comunhão dos titulares das Debêntures ("**Agente Fiduciário**" e "**Debenturistas**", respectivamente), a Inpasa Bioenergia (conforme definido abaixo) e a Infiniti (conforme definido abaixo) ("**Escritura de Emissão**"); (b) a outorga, pela Companhia, em favor do Agente Fiduciário, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo), (i) da Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo), nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo), (ii) da Alienação Fiduciária - Imóveis Dourados/MS (conforme definido abaixo), nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária - Imóveis Dourados/MS (conforme definido abaixo), e (iii) da Alienação Fiduciária - Equipamentos Companhia (conforme definido abaixo), nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária - Equipamentos Companhia (conforme definido abaixo); (c) a autorização aos representantes legais da Companhia para (i) negociar e estabelecer todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão, às Debêntures, à Oferta Restrita, à Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo), à Alienação Fiduciária - Imóveis Dourados/MS (conforme definido abaixo) e à Alienação Fiduciária - Equipamentos Companhia (conforme definido abaixo), (ii) celebrar a Escritura de Emissão, os Contratos de Garantia (conforme definido abaixo) e o Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), bem como seus eventuais aditamentos, e, dentro dos limites das obrigações a serem assumidas no âmbito da Escritura de Emissão, dos Contratos de Garantia (conforme definido abaixo) e do Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), assinar quaisquer outros instrumentos e documentos e seus eventuais aditamentos relacionados à Emissão, às Debêntures, à Oferta Restrita e às Garantias Reais (conforme definido abaixo), que venham a ser necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da Emissão, da Oferta Restrita e das Garantias Reais (conforme definido abaixo), (iii) contratar os prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando a, os Coordenadores (conforme definido abaixo), o Agente Fiduciário, o Agente de Liquidação (conforme definido abaixo), o Escriturador (conforme definido abaixo), o banco depositário das contas correntes vinculadas à Emissão e os assessores legais da Oferta Restrita, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários, e (iv) praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as matérias acima, definir e aprovar o teor dos documentos da Emissão e da Oferta Restrita e assinar os documentos necessários à sua realização, bem como seus eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando a, a publicação e o registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes e a tomada das medidas necessárias perante a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("**B3**"), a ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**"), a CVM ou quaisquer outros órgãos ou autarquias junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a realização da Emissão e da Oferta Restrita; e (d) a ratificação de todos os atos já praticados pelos representantes legais da Companhia relacionados às matérias acima. **Deliberações:** Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos e tomadas as seguintes deliberações, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer restrições ou ressalvas: (a) aprovar a realização da Emissão e da Oferta Restrita, de acordo com os seguintes termos e condições: (i) **Número da Emissão:** a Emissão representa a 2ª (segunda) emissão de debêntures da Companhia; (ii) **Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("**Valor Total da Emissão**"); (iii) **Data de Emissão:** para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 20 de julho de 2021 ("**Data de Emissão**"); (iv) **Data de Início da Rentabilidade:** para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a data da primeira integralização das Debêntures ("**Data de Início da Rentabilidade**"); (v) **Número de Séries:** a Emissão será realizada em série única; (vi) **Quantidade de Debêntures:** serão emitidas 600.000 (seiscentas mil) Debêntures; (vii) **Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão ("**Valor Nominal Unitário**"); (viii) **Conversibilidade:** as Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (ix) **Espécie:** as Debêntures serão da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, nos termos da Escritura de Emissão e nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações; (x) **Atualização Monetária:** o Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente; (xi) **Remuneração:** sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido abaixo), calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**Taxa DI**"), acrescida de sobretaxa (spread) de



4,3500% (quatro inteiros e três mil e quinhentos décimos de milésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido abaixo) ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis (conforme definido abaixo) decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, desde a Data de Início da Rentabilidade, ou Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido abaixo) imediatamente anterior (inclusive), até a data de pagamento da Remuneração em questão (exclusive), data de declaração de vencimento antecipado em decorrência de uma Hipótese de Vencimento Antecipado (conforme definido abaixo) ou na data de um eventual resgate antecipado facultativo, o que ocorrer primeiro. A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão; (xii) **Pagamento da Remuneração:** sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, Oferta de Resgate Antecipado ou Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definidos abaixo), nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga trimestralmente, sem carência, a partir da Data de Início da Rentabilidade, sendo o primeiro pagamento devido em 20 de outubro de 2021, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 20 (vinte) dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, até a Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"); (xiii) **Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário:** o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em parcelas trimestrais consecutivas devidas sempre no dia 20 (vinte) dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, sendo que a primeira parcela será devida em 20 de janeiro de 2023 e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures, de acordo com as datas indicadas na Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Amortização das Debêntures") e percentuais previstos na Escritura de Emissão; (xiv) **Repactuação Programada:** as Debêntures não serão objeto de repactuação programada; (xv) **Forma, Tipo e Comprovação da Titularidade das Debêntures:** as Debêntures serão emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas e certificados, e, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato da conta de depósito emitido pelo Escriturador (conforme definido abaixo) e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome dos Debenturistas, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures; (xvi) **Colocação, Plano de Distribuição e Público-Alvo:** as Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, com a intermediação de instituições financeiras autorizadas a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores"), sendo uma delas a instituição financeira líder ("Coordenador Líder"), sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, nos termos do "Contrato de Estruturação, Coordenação e Colocação para Distribuição Pública com Esforços Restritos, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da 2ª (Segunda) Emissão da Inpasa Agroindustrial S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e os Coordenadores ("Contrato de Distribuição"). O plano de distribuição será organizado pelos Coordenadores em conjunto com a Companhia e seguirá os procedimentos descritos na Instrução CVM 476 e no Contrato de Distribuição, tendo como público alvo exclusivamente Investidores Profissionais (conforme definido abaixo). Para tanto, os Coordenadores poderão acessar, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), sendo possível a subscrição ou aquisição das Debêntures por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Instrução CVM 476. Para os fins da Escritura de Emissão e nos termos da Instrução CVM 476, entende-se por: (a) "Investidores Qualificados" aqueles investidores referidos no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 30"); e (b) "Investidores Profissionais" aqueles investidores referidos no artigo 11 da Resolução CVM 30; (xvii) **Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** as Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à primeira data de integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição delas; (xviii) **Depósito para Distribuição e Negociação:** as Debêntures serão depositadas para (a) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures somente poderão ser negociadas, entre Investidores Qualificados, nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias

contados de cada subscrição ou aquisição por Investidor Profissional, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, salvo na hipótese de lote objeto de eventual exercício da garantia firme pelos Coordenadores nos termos e condições estabelecidos no Contrato de Distribuição, e, em todos os casos, uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, observado ainda o disposto no parágrafo 1º do artigo 15 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis; (xix) **Destinação dos Recursos:** os recursos obtidos pela Companhia com a Oferta Restrita serão integralmente utilizados pela Companhia para o financiamento de investimentos necessários para construção e implementação de planta industrial da Companhia localizada na Cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, e, em caso de eventuais saldos, para a recomposição de caixa da Companhia referente a investimentos realizados anteriormente para construção e implementação de referida planta industrial da Companhia localizada na Cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul. Admite-se que referida recomposição de caixa seja destinada para financiamento da aquisição de insumos agrícolas necessários às atividades empresariais da Companhia de produtores rurais e cooperativas; (xx) **Garantias:** como garantia do fiel, pontual e integral pagamento do Valor Total da Emissão, na Data de Emissão, devido nos termos da Escritura de Emissão, acrescido da Remuneração e dos Encargos Moratórios, conforme aplicável, bem como das demais obrigações pecuniárias presentes e futuras, principais e acessórias, previstas na Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia (conforme definido abaixo), inclusive honorários advocatícios, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, obrigações relativas ao Agente de Liquidação (conforme definido abaixo), ao Escriturador (conforme definido abaixo), à B3, ao Agente Fiduciário e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão, honorários do Agente Fiduciário e despesas judiciais e extrajudiciais comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário ou Debenturistas, inclusive, na constituição, formalização, execução e/ou excussão das garantias previstas na Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas"), as Debêntures serão garantidas por: (a) cessão fiduciária (1) de direitos creditórios de titularidade da Companhia e da Inpasa Bioenergia decorrentes de contratos de venda de etanol e outros produtos agrícolas para determinados clientes da Companhia e da Inpasa Bioenergia, correspondendo, até a quitação das Obrigações Garantidas, a 150% (cento e cinquenta por cento) da próxima parcela de amortização das Debêntures, acrescida da Remuneração correspondente, os quais deverão transitar exclusivamente em contas correntes vinculadas de titularidade da Companhia e da Inpasa Bioenergia, e (2) de recebíveis de titularidade da Companhia e da Inpasa Bioenergia, conforme o caso, decorrentes do sobejo da excussão das Aliações Fiduciárias de Imóveis (conforme definido abaixo), os quais deverão ser recebidos exclusivamente em contas correntes vinculadas de titularidade da Companhia e da Inpasa Bioenergia ("Cessão Fiduciária"), nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia, a Inpasa Bioenergia e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária") (b) alienação fiduciária de imóvel de propriedade da Inpasa Bioenergia localizada na Cidade de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, objeto da matrícula de nº 17.663 do 1º Serviço Registral de Nova Mutum/MT ("Alienação Fiduciária - Imóvel Nova Mutum/MT"), nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Inpasa Bioenergia e o Agente Fiduciário, com interveniência da Companhia ("Contrato de Alienação Fiduciária - Imóvel Nova Mutum/MT"); (c) alienação fiduciária de imóveis de propriedade da Companhia localizados na Cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, objeto das matrículas de nº 153.011 e 153.013 do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Dourados/MS ("Alienação Fiduciária - Imóveis Dourados/MS" e, em conjunto com a Alienação Fiduciária - Imóvel Nova Mutum/MT, "Aliações Fiduciárias de Imóveis"), nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário ("Contrato de Alienação Fiduciária - Imóveis Dourados/MS" e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária - Imóvel Nova Mutum/MT, "Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis"); (d) alienação fiduciária de equipamentos de propriedade da Companhia, atuais e futuros, que compõem a planta industrial da Companhia localizada na Cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul ("Alienação Fiduciária - Equipamentos Companhia"), nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário ("Contrato de Alienação Fiduciária - Equipamentos Companhia"); (e) alienação fiduciária de equipamentos de propriedade da Inpasa Bioenergia, atuais e futuros, que compõem a planta industrial da Inpasa Bioenergia localizada na Cidade de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso ("Alienação Fiduciária - Equipamentos Inpasa Bioenergia" e, em conjunto com a Alienação Fiduciária - Equipamentos Companhia, "Aliações Fiduciárias de Equipamentos" e, em conjunto com a Cessão Fiduciária e as Aliações Fiduciárias de Imóveis, "Garantias Reais"), nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Inpasa Bioenergia e o Agente Fiduciário, com interveniência da Companhia ("Contrato de Alienação Fiduciária - Equipamentos Inpasa Bioenergia" e, em conjunto com o

Contrato de Alienação Fiduciária - Equipamentos Companhia, "Contratos de Alienação Fiduciária de Equipamentos" e, em conjunto com o Contrato de Cessão Fiduciária e os Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, "Contratos de Garantia"; (f) garantias fidejussórias na modalidade de fiança prestadas pela Inpasa Bioenergia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.026.451/0001-54 ("Inpasa Bioenergia"), e pela Agropecuária Infiniti Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 32.542.909/0001-68 ("Infiniti"), nos termos dos artigos 818 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e da Escritura de Emissão ("Fianças"); (g) garantias fidejussórias prestadas (1) pela Inpasa del Paraguay S.A., sociedade constituída e validamente existente de acordo com a legislação da República do Paraguai, com sede na Cidade de Nueva Esperanza, Departamento de Canindeyú, República do Paraguai, na Supercarretera Itaipu, km 125, registrada no Registro Único de Contribuyentes (RUC) da República do Paraguai sob o nº 80034565-7 ("Inpasa del Paraguay"), (2) pela Agrícola Entre Rios S.A., sociedade constituída e validamente existente de acordo com a legislação da República do Paraguai, com sede na Colonia Santa Teresa, Distrito de Mariscal Francisco Solano López, Departamento de Caaguazú, República do Paraguai, inscrita no Registro Único de Contribuyentes (RUC) da República do Paraguai sob o nº 80025172-5, e (3) pelo Sr. José Odvar Lopes, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 1.193.640-7 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 209.191.669-20, com endereço na Cidade de Nueva Esperanza, Departamento de Canindeyú, República do Paraguai, na Supercarretera Itaipu, km 125, por meio de documentos apartados, sob as leis da República do Paraguai; (xxi) **Prazo e Data de Vencimento:** observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 54 (cinquenta e quatro) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 20 de janeiro de 2026 ("Data de Vencimento"); (xxii) **Resgate Antecipado Facultativo Total:** a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 20 de janeiro de 2023, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), observados os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia será equivalente ao (a) Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, e (c) prêmio equivalente a 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido abaixo), considerando a quantidade de Dias Úteis (conforme definido abaixo) a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento das Debêntures, incidente sobre (a) e (b) acima; (xxiii) **Amortização Extraordinária Facultativa:** não será admitida a realização de amortização extraordinária parcial das Debêntures; (xxiv) **Oferta de Resgate Antecipado:** a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado"), observados os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão; (xxv) **Aquisição Facultativa:** a Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que observe as eventuais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia por meio da aquisição facultativa poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia, ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, nos termos da Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures. Para os fins da Escritura de Emissão, serão consideradas "Debêntures em Circulação" todas as Debêntures em circulação no mercado, excluídas as Debêntures que a Companhia possuir em tesouraria, ou que sejam de propriedade de seus controladores ou de qualquer de suas controladas ou coligadas, bem como dos respectivos diretores ou conselheiros e respectivos cônjuges; (xxvi) **Local de Pagamento:** os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente nela; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador (conforme definido abaixo) para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; (xxvii) **Encargos Moratórios:** sem prejuízo da Remuneração das Debêntures, ocorrendo impuntualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia ficarão sujeitos a (independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial), (a) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento), e (b)

juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"); (xxviii) **Prorrogação de Prazos:** considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o 1º (primeiro) Dia Útil (conforme definido abaixo) subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia em que não houver expediente bancário no local de pagamento das Debêntures, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo. Exceto quando previsto expressamente de modo diverso na Escritura de Emissão, entende-se por "Dia(s) Útil(is)" qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; (xxix) **Escriturador e Agente de Liquidação:** a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, atuará como agente de liquidação da Emissão e como escriturador das Debêntures ("Agente de Liquidação" e "Escriturador", respectivamente); (xxx) **Vencimento Antecipado:** as obrigações relativas às Debêntures poderão ser consideradas antecipadamente vencidas, observado o disposto na Escritura de Emissão, mediante a ocorrência de determinadas hipóteses de vencimento antecipado automático e não automático previstas na Escritura de Emissão, sendo certo que, em caso de vencimento antecipado das Debêntures, a Companhia obriga-se a resgatar a totalidade das Debêntures, com o seu consequente cancelamento, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, exclusive, sem prejuízo, quando for o caso, da cobrança dos Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia, em até 3 (três) Dias Úteis contados da ocorrência ou declaração, conforme aplicável, do vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário; e (xxxi) **Demais Características:** as demais características das Debêntures e da Emissão serão descritas na Escritura de Emissão, nos Contratos de Garantia e nos demais documentos da Oferta Restrita; (b) aprovar a outorga, pela Companhia, em favor do Agente Fiduciário, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas, (i) da Cessão Fiduciária, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, (ii) da Alienação Fiduciária - Imóveis Dourados/MS, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária - Imóveis Dourados/MS, e (iii) da Alienação Fiduciária - Equipamentos Companhia, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária - Equipamentos Companhia; (c) autorizar os representantes legais da Companhia a (i) negociar e estabelecer todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão, às Debêntures, à Oferta Restrita, à Cessão Fiduciária, à Alienação Fiduciária - Imóveis Dourados/MS e à Alienação Fiduciária - Equipamentos Companhia, (ii) celebrar a Escritura de Emissão, os Contratos de Garantia e o Contrato de Distribuição, bem como seus eventuais aditamentos, e, dentro dos limites das obrigações a serem assumidas no âmbito da Escritura de Emissão, dos Contratos de Garantia e do Contrato de Distribuição, assinar quaisquer outros instrumentos e documentos e seus eventuais aditamentos relacionados à Emissão, às Debêntures, à Oferta Restrita e às Garantias Reais, que venham a ser necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da Emissão, da Oferta Restrita e das Garantias Reais, (iii) contratar os prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando a, os Coordenadores, o Agente Fiduciário, o Agente de Liquidação, o Escriturador, o banco depositário das contas correntes vinculadas à Emissão e os assessores legais da Oferta Restrita, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários, e (iv) praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as matérias acima, definir e aprovar o teor dos documentos da Emissão e da Oferta Restrita e assinar os documentos necessários à sua realização, bem como seus eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando a, a publicação e o registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes e a tomada das medidas necessárias perante a B3, a ANBIMA, a CVM e/ou quaisquer outros órgãos ou autarquias junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a realização da Emissão e da Oferta Restrita; e (d) a ratificação de todos os atos já praticados pelos representantes legais da Companhia relacionados às deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente assembleia e lavrada a presente ata na forma sumária, conforme concordância dos presentes, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Sinop/MT, 20 de julho de 2021. **Mesa:**

Flávio Peruzo Pires Gonçalves  
Presidente  
Fernando Zioli Alfini  
Secretário  
André Rodrigues Pereira da Silva  
Advogado - OAB/MT 18.813/A

## AGROPECUÁRIA 477 S.A.

CNPJ nº 03.648.771/0001-88

## Relatório da Administração

**Senhores Acionistas:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras resumidas da companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

A Diretoria

## Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2020 (Em Reais)

ATIVO	2020	2019	PASSIVO	2020	2019
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e Bancos	5.866	2.133	Impostos e Contribuições a Recolher	14.596	18.826
Valores Mobiliários	95.297	101.370	Salários a Pagar	1.890	1.780
Estoque	249.370	249.370	Dividendos a Pagar	-	-
Imóveis Destinados a Venda	1.242.146	1.242.146	Outras Contas	3.838.990	3.828.148
Clientes	2.319.628	1.835.922	<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>	<b>3.855.477</b>	<b>3.848.754</b>
Impostos a Recuperar	228	228	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Outras Contas	12.301.479	11.993.836	Capital Social	6.863.779	6.863.779
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>	<b>16.214.014</b>	<b>15.425.005</b>	(+) Reserva de Capital	2.000.000	2.000.000
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			(+) Reserva Legal	930.999	765.513
<b>Imobilizado</b>	<b>580.468</b>	<b>584.597</b>	(+) Reserva Especial de Dividendos	2.210.805	1.759.363
Imobilizado de uso	755.908	755.908	(+) Dividendos Propostos	933.422	772.193
(-) Depreciação Acumulada	(175.440)	(171.311)	<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>12.939.005</b>	<b>12.160.848</b>
Intangível	-	-	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>16.794.482</b>	<b>16.009.602</b>
Intangível de uso	306	306			
(-) Amortização Acumulada	(306)	(306)			
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>580.468</b>	<b>584.597</b>			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>16.794.482</b>	<b>16.009.602</b>			

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	2020	2019
<b>Capital Social</b>	<b>6.863.779</b>	<b>6.863.779</b>
(+) Reserva de Capital	2.000.000	2.000.000
(+) Reserva Legal	930.999	765.513
(+) Reserva Especial de Dividendos	2.210.805	1.759.363
(+) Dividendos Propostos	933.422	772.193
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>12.939.005</b>	<b>12.160.848</b>

## Demonstração do Fluxo de Caixa

	2020	2019
<b>SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>103.503</b>	<b>32.684</b>
<b>FLUXO DAS OPERAÇÕES</b>		
(+) Recebimentos de Vendas	3.506.787	3.292.894
(-) Pagamentos de Despesas Operacionais	672.841	734.978
<b>(=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES</b>	<b>2.833.946</b>	<b>2.557.916</b>
<b>FLUXO DOS FINANCIAMENTOS</b>		
(+) Empréstimos Bancários	-	-
(+) Empréstimos - Terceiros	10.842	331.105
(-) Empréstimos a Terceiros	(307.643)	(627.567)
(+) Integralização do Capital Social	-	-
(-) Amortização de Financiamentos	-	-
<b>(=) CAIXA GERADO PELOS FINANCIAMENTOS</b>	<b>(296.801)</b>	<b>(296.461)</b>
<b>FLUXO DOS INVESTIMENTOS</b>		
(+) Investimentos/Imobilizado	-	-
(+) Juros Recebidos - Aplicação Financeira	-	4.000
(-) Dividendos Pagos aos Acionistas	(2.531.556)	(2.184.580)
(-) Despesas Financeiras	(7.929)	(10.055)
<b>(=) CAIXA GERADO PELOS INVESTIMENTOS</b>	<b>(2.539.485)</b>	<b>(2.190.635)</b>
<b>SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>101.163</b>	<b>103.503</b>
Saldo Inicial	103.503	32.684
Saldo Final	101.163	103.503
<b>FLUXO DE CAIXA</b>	<b>(2.340)</b>	<b>70.819</b>

## Demonstração do Resultado

	2020	2019
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
(+) Receitas Operacionais	3.990.493	3.383.693
(-) Vendas Canceladas	-	-
(-) Impostos Incidentes	(19.433)	(19.549)
<b>(=) Receita Operacional Líquida</b>	<b>3.971.060</b>	<b>3.364.144</b>
<b>Despesas Operacionais</b>		
Salários	(78.438)	(75.795)
Serviços Prestados por Terceiros	(72.057)	(34.514)
Encargos Sociais	(13.118)	(13.356)
Impostos e Taxas	(127.189)	(140.979)
Depreciação/Amortização	(4.129)	(617)
Despesas Administrativas	(189.619)	(278.470)
Pro Labore	(25.068)	(24.000)
<b>(=) Total - Despesas Operacionais</b>	<b>(509.618)</b>	<b>(567.731)</b>
<b>(=) Lucro Operacional</b>	<b>3.461.442</b>	<b>2.796.413</b>
<b>RECEITA NÃO OPERACIONAL BRUTA</b>		
Receitas Não Operacionais	-	4.000
<b>Despesas Não Operacionais</b>		
Despesas Financeiras Líquidas	(7.929)	(10.055)
<b>(=) Total - Despesas Não Operacionais</b>	<b>(7.929)</b>	<b>(10.055)</b>
<b>(=) Lucro Não Operacional</b>	<b>(7.929)</b>	<b>(6.055)</b>
(=) Lucro Líquido antes de Imposto Renda	-	-
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.453.513</b>	<b>2.790.357</b>
Provisão para CSLL	(52.879)	(47.127)
Provisão para IRPJ	(90.923)	(78.436)
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.309.712</b>	<b>2.664.795</b>

## Notas Explicativas sobre as Demonstrações e Práticas Contábeis em 31 de Dezembro de 2020

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76).

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração destas demonstrações são as seguintes:

**Nota 1 - Ativo e Passivo Circulante**

Estão registrados os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis até 12 (doze) meses subsequentes à data do balanço.

**Nota 2 - Destinação do Lucro Líquido do Exercício**

Nos termos da Interpretação Técnica ICPC 08, o montante que foi reconhecido como obrigação em 31 de dezembro de 2020 (dividendos propostos), representa o mínimo obrigatório definido na lei societária e no estatuto social da empresa. A destinação do Lucro Líquido do Exercício, demonstrada em conta específica do Patrimônio Líquido, denominada Reserva Especial de Dividendos, no valor de R\$ 2.210.805 será definida pelos acionistas em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada em 2021.

<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>3.309.712</b>
(-) Reserva Legal	165.485
(-) Dividendos Propostos	933.422
(-) Reserva Especial de Dividendos	2.210.805

**Nota 3 - Receitas e Despesas**

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência de exercícios e os rendimentos, encargos e efeitos das variações, calculados utilizando-se os índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos da Sociedade.

- \* Despesas com Impostos sobre Receita em 2020 = R\$ 19.432
- \* Despesas Operacionais apuradas no ano de 2020 = R\$ 505.489
- \* Despesas com Depreciação e Amortização no ano de 2020 = R\$ 4.128
- \* Despesas com IRPJ e CSLL = Totalizam em R\$ 143.801

## A Diretoria

Ana Claudia Tuma Zacharias - Diretora

Marcos Ricardo dos Santos - Contador CRC1SP117534/O-8

As Demonstrações Financeiras completas, estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia.

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n. 30/2021 CIA 0719937-37.2021.8.11.0001

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n. 574/2021-DA - DJE nº. 11004, de 22/06/2021, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 30/2021 - CIA 0719937-37.2021.8.11.0001**, no dia **12 de agosto de 2021**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos, sem dedicação de mão de obra exclusiva de operação, manutenção preventiva e corretiva na ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COM REUSO DE ÁGUA, instalada no FÓRUM DE CUIABÁ/MT, para vazão de até 140 m3/dia, incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para realizar os serviços de manutenção e reparos (substituição) em seus componentes (bombas, parte hidráulica e parte elétrica), conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus anexos". Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/licitacao\\_](http://www.tjmt.jus.br/licitacao_)

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [Valdinei.tadaieski@tjmt.jus.br](mailto:Valdinei.tadaieski@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 27 de julho de 2021.

**Fernando Davoli Batista**  
Gerente de Licitação

## EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CAMPO VERDE 1ª VARA DE CAMPO VERDE PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 01, (66) 3419-2418, CAMPO REAL II, CAMPO VERDE - MT - CEP: 78840-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES  
PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS  
EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO ANDRE BARBOSA GUANAES SIMOES  
PROCESSO n. 1000569-47.2020.8.11.0051 Valor da causa: R\$ 12.425.077,22

ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

POLO ATIVO: Nome: RODRIGO FERST BERTOLIN Endereço: AV STA MARIA, 133, VALE DO SOL, CAMPO VERDE - MT - CEP: 78840-000  
ADVOGADO: DR. PEDRO VINICIUS DOS REIS - OAB MT17942-O  
FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES, nos termos do art. 36 da Lei n.º 11.101/05, DE QUE FOI CONVOCADA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES PARA OS DIAS 19 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 14:00 HORAS DE MATO GROSSO, e 26 DE AGOSTO DE 2021, TAMBÉM ÀS 14:00 HORAS PARA ANÁLISE DAS OBJEÇÕES JÁ APRESENTADAS, COM A APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

ORDEM DO DIA: (LFR, art. 35, I e 36, II): Aprovar; rejeitar ou modificar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Devedor no ID. 33317323, e deliberação de outras matérias necessárias. Possível instalação do Comitê de Credores, a ser constituído no conclave.

LOCAL DA ASSEMBLÉIA: Em ambas as Convocações, a presente Assembleia Geral de Credores, serão realizadas em "ambiente virtual", através da plataforma "Assemblex".

ADVERTÊNCIAS: 1). A assembleia será presidida pelo Administrador Judicial, 2). Local onde os credores poderão obter cópia do plano de recuperação da empresa recuperanda (LFR, art. 36, III): O credor poderá obter cópia do plano de recuperação da empresa, através do site da Administração Judicial: [www.gabrasil.adv.br](http://www.gabrasil.adv.br), usuário: [rjrodrigobertolin@gabrasil.adv.br](mailto:rjrodrigobertolin@gabrasil.adv.br) - senha: bertolin2020.

Credenciamento de Credores: Para seu credenciamento, o Credor deverá encaminhar ao email da Administração Judicial ([glaucia@gabrasil.adv.br](mailto:glaucia@gabrasil.adv.br) e [nagai@gabrasil.adv.br](mailto:nagai@gabrasil.adv.br)), até 48 horas antes da data prevista da AGC, nome do credor, e-mail e telefone, lembrando que os credores com procuradores

constituídos deverão observar ainda a necessidade do cumprimento do disposto no § 4º do artigo 37 da Lei 11.101/2005, in verbis: "O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento". Ainda, deverão os credores se atentar para a necessidade de "poderes expressos para voto em Assembleia Geral de Credores", em seus respectivos mandatos. Aos credores habilitados será disponibilizado, por e-mail, um nome de usuário e senha de acesso para votação pelo sistema online da empresa Assemblex, em [gabrasil.assemblex.com.br](http://gabrasil.assemblex.com.br). Para a solução de eventuais dúvidas e problemas técnicos no acesso à plataforma, o credor habilitado deverá entrar em contato com a empresa Assemblex no e-mail [contato@assemblex.com.br](mailto:contato@assemblex.com.br) ou através do telefone (48) 99106-6401 ou WhatsApp (48) 3372- 8910. Os Credores deverão enviar, com antecedência, à Sra. Administradora Judicial, além das procurações, um e-mail e contato de telefone com acesso ao aplicativo whatsapp. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Campo Verde/MT, 30 de junho de 2021.

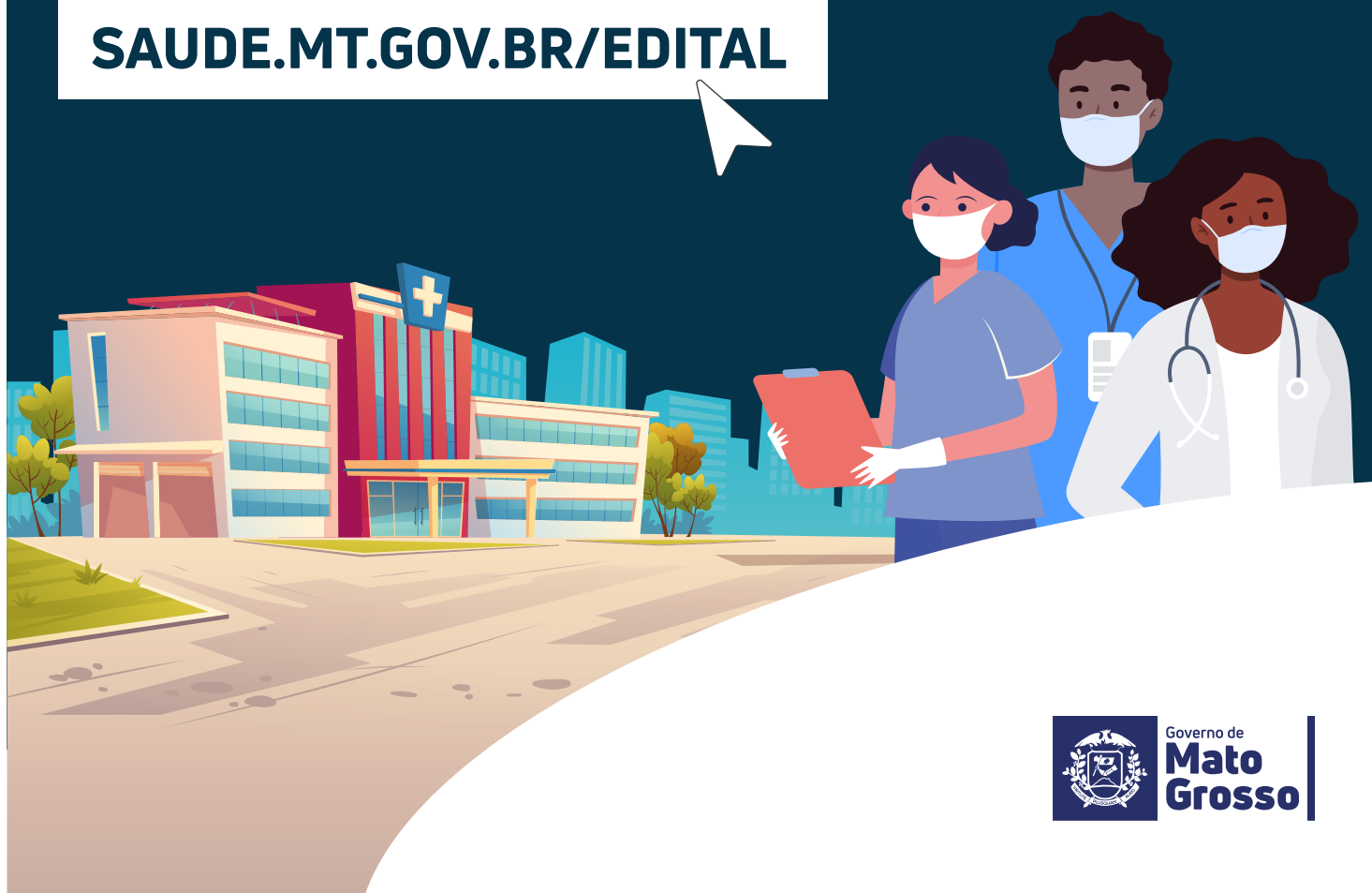
Gilberto Alencar da Silva Pereira  
Gestor Judiciário

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE NOVA MUTUM 1ª VARA DE NOVA MUTUM RUA DAS HELICÔNIAS, 444N, JARDIM DAS ORQUÍDEAS, NOVA MUTUM - MT - CEP: 78450-000 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO CASSIO LEITE DE BARROS NETTO PROCESSO n. 0002220-70.2013.8.11.0086 Valor da causa: R\$ 18.485,74 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO S/A Endereço: , NOVA MUTUM - MT - CEP: 78450-000 POLO PASSIVO: Nome: ADILSON BELO DOS SANTOS Endereço: , NOVA MUTUM - MT - CEP: 78450-000 Nome: LENIR GOMES DIAS, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n. 7.856.455, inscrita no CPF/MF sob o n. 036.756.691-57 Endereço: em lugar incerto e não sabido FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, LENIR GOMES DIAS acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: "...O Exequente é credor dos executados da importância de R\$ 18.485,74 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), representada pela "Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal" (documento anexo), celebrada em 10/10/2011, para pagamento em 36 (trinta e seis) prestações, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10/11/2011 e a última em 10/10/2014, acrescidas dos encargos prefixados à base de 5,49% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustadas mutuamente pelas partes, constantes no corpo do mencionado instrumento. Consoante se infere dos documentos acostados, os executados deixaram de adimplir com o pagamento a partir da prestação vencida em 10/11/2011, ou seja, não liquidaram integralmente nenhuma das parcelas a que se comprometeram, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios..." DECISÃO ID 59088404 em parte a seguir transcrita: "...Assim, não obstante a falta de localização do referido Executado por encontrar-se em local incerto e não sabido, determino que seja citado por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 830, § 2º, c.c. o art. 257, ambos do Código de Processo Civil, para, querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, requerendo o que entender de direito..." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ANA RITA CORDENONSI BUCHMANN, digitei. NOVA MUTUM, 29 de junho de 2021. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a).**

# O GOVERNO DE MT ESTÁ CREDENCIANDO EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

SE SUA EMPRESA TEM INTERESSE EM ATENDER AS DEMANDAS HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ACESSE:

**[SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL](https://saude.mt.gov.br/edital)**



mt.gov.br

**ISSO É ROTINA  
PRA VOCÊ.**

**ÁGUA PARADA, PRA  
DENGUE, TAMBÉM.**

**CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA  
PRA GENTE. MAS POR QUE  
COMBATER A DENGUE  
AINDA NÃO?**

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

**A DENGUE MATA.**

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.





- **Você nunca vai achar alguém como eu, ele me disse.**

- **Ainda bem. Por isso, eu descobri como há gente boa no mundo.**



*Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.*

**NÃO  
CALE.  
FALE.**



Governo de  
**Mato  
Grosso**

*Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue* **180**.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".